CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PE 005/2018

O Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto vigente.

RESOLVE:

Designar para comporem a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, os membros que terão a atribuição de divulgação, elaboração do edital e julgamento das propostas do Processo de Seleção n° **PE 005/2018**, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, visando à Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, para ser utilizado pelos colaboradores da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, que optarem por este tipo de benefício.

A comissão será composta dos seguintes membros:

Paulo Eduardo Damasceno Lopes – **Pregoeiro**

Equipe de Apoio

Danielle Coelho Schroeder

Lucilane Maciel Moura

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

Alaor Gaspar Pinto Azevedo
Presidente - CBTM

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA
Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - Brasil - CEP: 22281-050
Telefone: +55-21-2579-0650 - Fax: +55-21-2286-8143
www.cbtm.org.br - cbtm@cbtm.org.br

ESTATUTO (ESTATUTO.ASPX) ATAS (ATAS.ASPX) CÓDIGO DE ÉTICA (C%C3%B3DIGO-DE-%C3%ABTICA.ASPX) PE (PE_1.ASPX) CARGOS E SALÁRIOS (CARGOS-E-SAL%C3%A1RIOS.ASPX) CONTRATOS (CONTRATOS.ASPX)
LICITAÇÕES (LICITA%C3%A7%C3%B5ESNOVA.ASPX) BALANÇOS (BALAN%C3%A7OS1.ASPX) RELATÓRIOS (RELAT%C3%B3RIOS_11.ASPX) OUTROS (GOVERNANCA-OUTROS.ASPX)

Licitações

PE 005-2018 - BENEFÍCIO COMBUSTÍVEL

	Nome do Arquivo
(http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8778)	18-11-29 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO PE 005-2018 - BENEFÍCIO COMBUSTÍVEL(00).pdf (http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8778)

TROUW
FRAGA | advogados

À
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM
Rua Henrique de Novaes, nº 190 - Botafogo
Rio de Janeiro/RJ

At.: Alaor Azevedo

Ref.: Parecer Jurídico sobre Pregão Eletrônico nº 005/2018 – Processo de Seleção para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM.

Em atendimento à solicitação de V.Sas., vimos apresentar Parecer Jurídico sobre a legalidade do procedimento adotado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, para fins de para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, em todo território nacional, nos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2018.

A CBTM, enquanto associação privada sem fins lucrativos e valendo-se de recursos originários do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) para custear os serviços/bens a serem contratados/adquiridos através do presente certame, conforme disposto no art. 56, VI, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé - alterada pelas Leis nºs 10.264/2001, 13.146/2015 e 12.395/2011), submete o procedimento em destaque à regência das disposições do Manual de Normas e Regulamentos do COB (PO-COM-010 de 24 de julho de 2018), do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB (Resolução DIREX/CPB Nº. 03/2017 de 19 de junho de 2017), pelo Decreto nº 7.984/2013 e pelo Regulamento de Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo ao Ofício Circular 004/2016-DG de 04 de julho de 2016).

De modo a viabilizar a contratação/aquisição em referência, o art. 28 do Decreto nº 7.984/2013 informa que o procedimento a ser adotado para contratação de prestador de serviço ou compra de bens deva ser disponibilizado no sítio eletrônico do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) ou da Confederação Brasileira de Clubes (CBC), observadas as especificidades da entidade beneficiária dos recursos.

A CBTM, por sua vez, se submete aos procedimentos adotados pelo COB e CPB, valendo-se das normas dispostas na Instrução Normativa COB nº 01/2015, no Manual de Compras do COB (PO-COM-010 de 24 de julho de 2018) e na Resolução DIREX/CPB Nº. 03/2017 de 19 de junho de 2017 para formalizar o procedimento de contratação de prestador de serviço ou aquisição de bens, que, no caso específico, se perfaz mediante a realização de Pregão Eletrônico, antes da celebração do contrato, devidamente regulamentado pelo Edital, ao qual será dada publicidade através de publicação no sítio eletrônico da CBTM, em jornal diário de grande circulação local e/ou nacional e/ou imprensa oficial da União, de modo a ampliar a competitividade do certame. Não obstante, há diversas outras formalidades a observar nestas contratrações, de maneira que, para verificar a lisura dos procedimentos adotados e atestar a legitimidade da contratação, passamos a elencar os requisitos que necessitam atendimento pela CBTM nos termos da legislação acima, bem como atestar sua observância no caso em tela:

(x) SIM ( ) NÃO – foram observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade;

( ) SIM (x) NÃO – os serviços contratados serão quitados com recursos transferidos mediante convênios e/ou contratos de repasse firmados com a União Federal;

(x) SIM ( ) NÃO – os serviços contratados serão quitados com recursos advindos do fomento do Governo, disposto no art. 56, da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e implementado pela Lei nº 10.264/2001 (Lei Agnelo-Piva);

(x) SIM ( ) NÃO – considerado todo o período que deverá viger o contrato, o valor envolvido excede a R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

(x) SIM ( ) NÃO – Será utilizada a modalidade pregão eletrônico com recursos de tecnologia da informação exclusivamente para a aquisição de bens e serviços comuns, de acordo com o Regulamento de Aquisições e Contratos e Manual de Normas e Regulamentos – Gestão de Compras.

(x) SIM ( ) NÃO – Serão disponibilizados avisos contendo os resumos dos instrumentos convocatórios e indicação do local onde os interessados poderão ler e obter os textos integrais publicados no portal da CBTM na internet, em jornal diário de grande circulação local e/ou nacional e/ou imprensa oficial da União, de modo a ampliar a competição, com antecedências mínima de 8 (oito) dias corridos.

Nos casos em que os recursos para financiamento das atividades da entidade são decorrentes de convênios e/ou contratos firmados com a União Federal, deve-se atender às exigências dispostas no art. 11 do Decreto nº 6.170/2007 e 45 e seguintes da PI nº 424/2016, em detrimento da regulamentação dos recursos destinados ao desporto, veiculada pela Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e implementada pela Lei nº 10.264/2001 (Lei Agnelo-Piva).

Tendo em vista tratar-se de valores originários do fomento do Governo especificamente para o desporto, o procedimento para contratação de empresa para prestação de serviço/aquisição de bem é regido, obrigatoriamente, pelo Manual de Normas e Procedimentos do COB (PO-COM-010 de 24 de julho de 2018) e pela Resolução DIREX/CPB Nº. 03/2017 de 19 de junho de 2017, razão pela qual está atendido o procedimento de contratação/compra mediante Pregão Eletrônico, conforme estabelecido no referido diploma legal.

Caso os recursos destinados ao pagamento da prestação/aquisição do serviço/bem advenham do COB, deverá ser apresentada, para fins de Prestação de Contas, e disponibilizada no módulo de cadastro de Pessoa Jurídica no SIGEF, no mínimo, a divulgação da chamada no sítio eletrônico da entidade, com indicação da data da divulgação do processo de seleção, sua modalidade, prazo, local e hora da entrega das propostas e da divulgação da abertura das propostas, como descritos no Edital, a íntegra do Edital, além da ata de julgamento formalizada pela Comissão Julgadora, propostas apresentadas pelos proponentes e o resultado do processo no mesmo sítio eletrônico da entidade na Internet.

As indicações de conformidade acima foram efetuadas a partir de documentação encaminhada pela CBTM para análise deste escritório, que recomendamos permaneçam arquivadas pelo prazo de 10 (dez) anos após a data da prestação de contas ou do decurso de prazo para prestação de contas.

Ante o exposto, uma vez constatado que foram observadas as exigências dispostas no art. 56, VI, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé - alterada pelas Leis nºs 10.264/2001,

13.146/2015 e 12.395/2011), bem como o procedimento destacado nas disposições do Manual de Normas e Regulamentos do COB (PO-COM-010 de 24 de julho de 2018), do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB (Resolução DIREX/CPB Nº. 03/2017 de 19 de junho de 2017), do Decreto nº 7.984/2013 e do Regulamento de Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo ao Ofício Circular 004/2016-DG de 04 de julho de 2016), entendemos que o procedimento adotado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, adotado pelo Pregão Eletrônico nº 005/2018, respeitou as regras para contratação por entidades privadas sem fins lucrativos, encontrando-se apto o certame para prosseguimento com posterior elaboração de contrato com a empresa que se sagrar vencedora.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.



SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO
OAB/RJ Nº 120.764

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 005/2018

A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa torna público e comunica aos interessados que realizará licitação n° **PE 005/2018**, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO.

1.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, para ser utilizado pelos colaboradores da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, que optarem por este tipo de benefício.

Valor estimado: O valor total estimado desta licitação para o prazo de 12 (doze) meses é de **R$50.171,05 (Cinquenta mil cento e setenta e um reais e cinco centavos).**

Data da publicação do edital: 03/12/2018.

Recebimento das propostas: A partir de 10:00h do dia 04/12/2018 até as 09:59 h do dia 14/12/2018 (Hora de Brasília).

Abertura das propostas: às 10:00h do dia 14/12/2018 (Hora de Brasília).

Início da disputa de preços: às 10:05h do dia 14/12/2018 (Hora de Brasília).

O Edital completo e seus anexos poderão ser encontrados nos endereços eletrônicos www.cbtm.org.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

CONTATO: licitacao@cbtm.org.br.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2018.

Danielle Coelho Schroeder
Gerente Geral de Administração e Finanças
ORDENADOR DE DESPESAS

Alaor Gaspar Pinto Azevedo
Presidente - CBTM

ESTATUTO (ESTATUTO.ASPX) ATAS (ATAS.ASPX) CÓDIGO DE ÈTICA (C%C3%B3DIGO-DE-%C3%ABTICA.ASPX) PE (PE_1.ASPX) CARGOS E SALÁRIOS (CARGOS-E-SAL%C3%A1RIOS.ASPX) CONTRATOS (CONTRATOS.ASPX)
LICITAÇÕES (LICITA%C3%A7%C3%B5ESNOVA.ASPX) BALANÇOS (BALAN%C3%A7OS1.ASPX) RELATÓRIOS (RELAT%C3%B3RIOS_11.ASPX) OUTROS (GOVERNANCA-OUTROS.ASPX)

Licitações

PE 005-2018 - BENEFÍCIO COMBUSTÍVEL

	Nome do Arquivo
(http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8778)	18-11-29 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO PE 005-2018 - BENEFÍCIO COMBUSTÍVEL(00).pdf (http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8778)
(http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8779)	18-11-30 - AVISO DE LICITAÇÃO PE 005-2018 - BENEFÍCIO COMBUSTÍVEL(00).pdf (http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8779)

RETAGUARDA JURÍDICA

Bolsonaro diz que não vai prorrogar intervenção federal no Rio de Janeiro

Presidente eleito quer garantias de que agentes federais não sejam processados por mortes em ações

O presidente eleito, Jair Bolsonaro disse que não vai prorrogar a intervenção federal no Rio de Janeiro. "Eu assumindo, não a prorrogarei", enfatizou após participar da formatura de sargentos da Aeronáutica em Guaratinguetá, interior paulista. Bolsonaro disse que só permitirá que forças federais continuem a atuar na segurança pública se houver garantias que dificultem que esses agentes sejam processados por mortes em ações.

Conforme o decreto em vigor, a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro deverá se encerrar em dezembro. Uma eventual prorrogação dependeria de um novo decreto a ser assinado por Bolsonaro após sua posse.

"Eu quero uma retaguarda jurídica para as pessoas que fazem a segurança em nosso Brasil. Não posso admitir que os integrantes das Forças Armadas, da Polícia Federal, depois do cumprimento da missão respondam a um processo", acrescentou ao dizer que só dará suporte federal dentro da previsão da Garantia da Lei e da Ordem com apreciação do Congresso Nacional.

Mais tarde, em uma entrevista a emissoras católicas na sede de Canção Nova, Bolsonaro detalhou o que pensa sobre o assunto. "O que é a retaguarda jurídica? É a certeza que o homem que tem uma arma à sua disposição, caso seja obrigado a utilizá-la, no final da missão ele tenha a paz e a tranquilidade que não será submetida a uma auditoria ou ao tribunal do júri", disse ao ser perguntado sobre o tema.

O presidente eleito destacou que a segurança será um dos temas caros ao seu governo. "A segurança indo bem, o Brasil vai bem nos demais setores: economia, turismo, entre outros. E o que nós temos que fazer é uma legislação que iniba realmente as pessoas de cometer crime", acrescentou.

Um dia após a prisão do governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (MDB), o presidente eleito da República disse que, se o político for culpado pelos crimes dos quais é acusado, não lamenta a prisão. "Eu calço 42. Cada um que pague pelos seus crimes", afirmou Bolsonaro ao ser questionado sobre a prisão de Pezão. "É um processo que se inicia, mas em sendo culpado não tenho nada a lamentar, tenho apenas a cumprimentar a Polícia Federal e outros órgãos que têm chegado ao final da linha e desvendando muitos nichos de corrupção."

Com maioria no Supremo Tribunal Federal (STF) para manter o indulto natalino editado pelo presidente Michel Temer no ano passado, Bolsonaro garantiu que em seu governo não assinará nenhum indulto e fará com que condenados por corrupção cumpram a pena integralmente. "Já que indulto é um decreto presidencial, a minha caneta continuará com a mesma quantidade de tinta até o final do meu mandato em 2022. Zero indulto", declarou.

Questionado sobre a visita do conselheiro de Segurança do presidente norte-americano, Donald Trump, Bolsonaro disse que bateu continência a John Bolton como um "sinal de respeito" e que não faz o gesto para comunistas, terroristas e corruptos.

O futuro ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Augusto Heleno, demonstrou irritação com a pergunta. "Não interessa. Não é nenhum sinal de submissão. Querem achar pelo em ovo", disse o general ao jornalista que fez o questionamento enquanto Bolsonaro ainda falava.

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Juiz deverá pagar multa de mais de R$ 2 bi por prejuízos à União

A Justiça Federal condenou o juiz Sidney Merhy Monteiro, da 4ª Vara Federal de São João de Meriti, no Rio de Janeiro, a pagar uma multa de R$ 2,12 bilhões e ainda ressarcir os cofres públicos em R$ 1 bilhão por atos de improbidade administrativa. O magistrado foi acusado de causar danos de R$ 1 bilhão ao erário por meio de decisões irregulares. A punição foi pedida pelo Ministério Público Federal.

Em correição realizada no primeiro semestre deste ano, foi detectado que o juiz tinha mais de 5.300 processos conclusos sem andamento há mais de 180 dias. E, em pelo menos cinco processos, houve tramitação acelerada em desconformidade com a lei, segundo o MPF, sempre levando prejuízos à União Federal.

Em alguns casos, ainda segundo o MPF, a intimação da Fazenda Nacional e as remessas dos autos à segunda instância da Justiça chegavam a se prolongar por mais de dois anos. Em um desses casos, permitiu-se que uma empresa importasse produtos sem pagar tributos antidumping por longo período, gerando grave prejuízo ao erário.

Sidney Merhy Monteiro já está afastado por força de processo disciplinar que resultou em aposentadoria compulsória. O Ministério Público Federal ainda apresentou apelação para garantir também que o vínculo do juiz aposentado com o judiciário federal seja declarado rompido de maneira irreversível, tendo em vista a gravidade das condutas reconhecidas em sentença, além de ser impedido de participar de qualquer contratação administrativa com a União Federal.

SETOR ALIMENTÍCIO

BGARJ comemorou seu 67º aniversário em um evento com premiação

Juntamente com a comemoração do 67º aniversário da Instituição, a BGARJ realizou no Salão Nobre da Bolsa mais uma edição do Prêmio "Melhores do Gênero", evento importante na história da Bolsa de Gêneros Alimentícios, que reconhece o trabalho de organizações e personalidades que contribuem diretamente no desenvolvimento do país.

Na premiação, autoridades, atacadistas, distribuidores, empresários, patrocinadores, homenageados, supermercadistas, associados da Bolsa e sua diretoria, tiveram a oportunidade de aplaudir e homenagear os ganhadores das 11 categorias do ano.

Durante o evento, foi oferecido aos convidados um coquetel, seguido de almoço. A solenidade deu-se início com o discurso do Sr. Humberto Margon Vaz, presidente da BGARJ, que enalteceu a importância do prêmio e premiados. Em seguida, cada homenageado subiu ao palco para receber o Troféu Serafim Pinto Nogueira.

Margon destacou a força e superação do setor alimentício para sair da crise que o país estava afundada. "Nosso setor, assim como muitos outros setores, teve que se reinventar para poder superar a crise. E, com muita luta, criatividade e sacrifício, vem conseguindo. Hoje vemos que muitas redes supermercadistas estão investindo em suas lojas, adquirindo novas formas de compras, com maiores volumes, firmando parcerias, investindo em tecnologia e melhorando a logística", disse Margon. O presidente ainda ressaltou a importância e contribuição dos associados para a economia do Rio de Janeiro. "A Bolsa, com todo o trabalho que vem sendo executado, está contribuindo para o fortalecimento econômico do setor no Estado do Rio de Janeiro através de intensas negociações em Seu Salão de Pregão".

A premiação ainda contou com homenagem ao governador eleito Wilson Witzel (PSC), que esteve representado pelo vice-governador eleito Cláudio Castro, que assim como o presidente da BGARJ, reforçou a importância do setor e prometeu melhorar o ambiente de negócios, que, segundo ele, é fundamental para movimentar a economia do estado. "Queremos desburocratizar o sistema, melhorar o ambiente de negócios. Diminuir a carga tributária. O que todo comerciante quer é que o estado não atrapalhe seu negócio", afirmou Castro.

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Polícia Civil prende o ex-prefeito e vereador por vantagens ilícitas

O ex-prefeito de Silva Jardim, município da Região dos Lagos, Wanderson Gimenes Alexandre, foi preso na sexta-feira, em operação da Polícia Civil e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Também foi preso o presidente da Câmara de Vereadores da cidade, Roni Pereira da Silva. Eles são acusados de integrar esquema de arrecadação de vantagens ilícitas.

A organização criminosa mantinha o esquema a partir da solicitação de valores hipotéticos a empresários, segundo o MP. Em troca, o então prefeito oferecia contratos com o município que, por sua vez, eram firmados por meio de fraudes em processos de licitação.

Eleito este ano deputado estadual pelo Solidariedade (SD), Wanderson Gimenes Alexandre tem a posse marcada na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) para janeiro de 2019. Ele havia se afastado do cargo para disputar a eleição.

Ao todo, a polícia cumpriu quatro mandados de prisão preventiva na sexta-feira. Também foram alvos da operação Cláudio Renato Rocha da Silva, que ocupava a função de assessor-chefe do gabinete do então prefeito, e Jorge Luiz Araújo, nomeado por Wanderson Gimenes como membro da equipe de apoio e substituto eventual do pregoeiro da Comissão Geral de Licitações da cidade.

CEDAE

GOVERNO DO Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2018 - ASL-DP.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE TUBO EM POLIETILENO".
Data da Etapa de Lances: 14/12/2018 - Horário: 11:00 horas.
Endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br.
Valor Total Estimado: R$ 39.814,80.
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

GBM 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 08.037.166/0001-94
Edital de Convocação. Ficam os integrantes, associados ou não, convocados para participarem da AGE, que será realizada dia 06/12/2018, às 10h, em 1ª convocação, e não havendo quórum mínimo, em 2ª convocação, às 10:30h, na Av. Atlântica, 1.910, aptº 1.004, Copacabana/RJ, para deliberar o(s) seguinte(s) assuntos: Adequação de contrato social e aprovação de balanço patrimonial. RJ, 28/11/2018. Leon Matz, Sócio e Administrador.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO TOCANTINS
CNPJ 72.041.528/0001-10
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária - Por determinação da Sra. Síndica do ***Condomínio do Edifício Rio Tocantins***, situado na Estr. Adhemar Bebiano, nº 4.800, BL.11 - Engenho da Rainha - Rio de Janeiro - RJ, ficam todos os Condôminos convocados para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2018, nas dependências do salão de festas do Edifício, às 19:00h em 1ª convocação com a presença mínima de 2/3 dos Condôminos ou em 2ª e última convocação às 20:00h com qualquer número de Condôminos, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 - Aprovação de contas da Gestão 2018; 2 - Aprovação de eleição de síndico e Conselho Fiscal ano 2019; 3 - Aprovação de pró-labore do síndico gestão 2019; 4 - Assuntos gerais;** Os Senhores Condôminos poderão se fazer representar por procuradores com instrumento legal cercado de todas as formalidades legais, inclusive o reconhecimento de firmas conforme exigência do Art. 654. §2º do Código Civil. Só poderão participar e votar nas deliberações da Assembleia, os Condôminos quites com suas obrigações condominiais, na forma do estabelecido no artigo 1335, inciso III do Código Civil. As deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes e obrigarão a todos indistintamente. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018. **Condomínio do Edifício Rio Tocantins**.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO DOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI
CNPJ 42.358.952/0001-21
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De acordo com o Estatuto do Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico dos Municípios do Rio de Janeiro e Niterói, ficam convocados os associados desta entidade, a reunir-se para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 14/12/2018, às 10h em primeira convocação e, não havendo quorum, em segunda e última convocação, às 10:30h, com qualquer número de participantes, situada na Av. Rio Branco, 135, sala 1018, Centro, RJ/RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Apresentação, discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2019 2ª) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 03/12/2018. Francisco Gonzalez Vidal, Presidente.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa torna público que realizará licitação N° 5/2018 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, para ser utilizado por colaboradores da CBTM. **Data da sessão:** 14/12/2018. **Horário:** 10:00 h. **Estimativa de Preço:** O valor anual estimado para esta contratação é de R$50.171,05 (Cinquenta mil cento e setenta e um reais e cinco centavos). O edital completo poderá ser encontrado nos endereços eletrônicos www.cbtm.org.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br **Contato:** licitacao@cbtm.org.br. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2018. PAULO EDUARDO DAMÁSCENO LOPES - PREGOEIRO.

HOTÉIS OTHON S.A.
Companhia de Capital Aberto (em recuperação judicial)
CNPJ/MF 33.200.049/0001-47 - NIRE 33300096302
Edital de Convocação – Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem em AGE, marcada para o dia 04/01/19, às 9:30h, na Sede da Cia., localizada à Av. N. Sra. de Copacabana, nº 995, 2º and. (parte), Copacabana, RJ/RJ., a fim de deliberarem sobre a seguinte. **Ordem do Dia**: **1)** Ratificar a decisão tomada pelo Conselho de Administração na Reunião realizada no dia 23/11/18 que, em caráter de urgência, aprovou a proposta para requerimento de recuperação judicial da Cia., na forma da Lei 11.101/2005. **2) Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 24h de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. RJ, 30/11/18. Renato Bezerra de Mello de Vasconcelos – Pres. do Conselho de Administração.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO IGUAÇU
CNPJ 02.734.287/0001-09
Estrada Adhemar Bebiano 4800 BL 4 Eng. da Rainha - RJ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos a todos os condôminos e/ou seus representantes legais em dia com suas obrigações Condominiais para a Assembleia no Dia 10/12/2018 a realizar-se no Salão de Festa com 2/3 dos Condôminos às 20:00h e às 21:00h com qualquer número de presentes para deliberar sobre os seguintes asssuntos: **1** - Aprovação dos balancetes de nov/dez 2017 e jan/out 2018; **2** - Eleição de Síndico e Conselho Fiscal e Suplentes; **3** - Pró-labore; **4** - Previsão orçamentária 2019; **5** - Assuntos Gerais. Obs.: Cada Condômino terá direito a uma procuração. Rio, 30 de novembro de 2018. Síndica.

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

PROCESSO DE SELEÇÃO N° PE 005/2018
MODALIDADE: PREGÃO

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA- CBTM, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, com sede na Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050, Inscrita no CNPJ 30.482.319/0001-61, torna público, para o conhecimento dos interessados, que inicia o processo de seleção na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM**, em todo território nacional, conforme descrito no presente EDITAL e seus anexos.

O presente processo de seleção e a contratação dele decorrente se regem pelas disposições deste Edital, devendo tal contratação ser custeada com os recursos consignados à CBTM através da Lei Agnelo-Piva.

As retificações deste Edital, por iniciativa da CBTM ou provocada por eventuais impugnações, se aplicarão a todas as empresas participantes e serão divulgadas por e-mail a ser encaminhado as mesmas.

O processo de seleção a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado ou anulado, a critério da CBTM, notadamente caso ocorra insuficiência de repasse dos recursos financeiros oriundos dos órgãos da administração pública, mediante aviso às participantes, sem que lhes caiba qualquer direito à indenização ou reparação de qualquer espécie.

Informações adicionais e esclarecimentos de dúvidas quanto à interpretação deste Edital poderão ser obtidas exclusivamente por e-mail a ser encaminhado para licitacao@cbtm.org.br em dias de expediente normal da CBTM, das 8:30h às 17:30h até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para abertura do Pregão. Todas as dúvidas serão respondidas em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do Pregão diretamente no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e estarão disponíveis através da consulta de arquivos para "download".

Dúvidas com relação ao acesso no sistema operacional poderão ser esclarecidas pelo número (21) 3173-9833 ou (11) 3113-1900 ou através de uma corretora de mercadorias associada. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "corretoras".

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, **por meio da INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (licitações) da **Bolsa Brasileira de Mercadorias.**

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Inscrição e credenciamento: até 48 horas (Hora de Brasília) antes do início do pregão no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

1.4. **Data da publicação do edital:** 03/12/2018.

1.5. **Recebimento das propostas:** A partir de 10:00h do dia 04/12/2018 até as 09:59 h do dia 14/12/2018 (Hora de Brasília).

1.6. **Abertura das propostas:** às 10:00h do dia 14/12/2018 (Hora de Brasília).

1.7. **Início da disputa de preços:** às 10:05h do dia 14/12/2018 (Hora de Brasília).

1.8. **LOCAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília-DF.

2. DO OBJETO:

2.1. Este procedimento licitatório tem como objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, nos termos da legislação vigente, para ser utilizado pelos colaboradores da CONTRATADA que optarem por este tipo de benefício, conforme descrito no presente EDITAL e seus anexos.

► ANEXO 01 – Termo de Referência

► ANEXO 02 – Minuta de Contrato

► ANEXO 03 – Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

► ANEXO 04 – Procuração nomeando representante Legal;

► ANEXO 05 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP)

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O participante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, além da data e horário para início da disputa.

3.2 É recomendável a todo e qualquer interessado que, antes de requerer o credenciamento para participação neste Pregão, verifique se preenche todos os requisitos exigidos pelo edital, de modo que possa entregar tempestivamente a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa toda a documentação nele listada no item **12.1.1**, como essencial para demonstrar sua habilitação. Tal medida objetiva garantir o sucesso do processo seletivo e a participação de sua empresa em procedimentos a serem futuramente realizados pela Bolsa Brasileira de Mercadorias e pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, tendo em vista as penalidades impostas aos que, por quaisquer modos, forjarem a participação no certame.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar deste Processo Seletivo qualquer pessoa jurídica do ramo interessada, regularmente estabelecida no Brasil e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 É vedada a participação de consórcios ou grupos de sociedades.

4.3 Não poderá participar deste processo seletivo a pessoa jurídica que estiver sob regime de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, que esteja suspensa de licitar, que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública, que esteja impedida legalmente, e/ou que tenha sido apenadas com o impedimento para participação em processos seletivos realizados pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, suas Sociedades, Associações e Entidades Nacionais de Administração do Desporto a ele filiadas.

4.4. São responsabilidades exclusivas do participante do processo seletivo:

a) todos os custos financeiros de operacionalização e de uso do sistema, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, se encontra no site para consulta.

b) o devido credenciamento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias e obtenção de senha privativa;

c) o uso da chave de identificação e a manutenção do sigilo da senha para qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante;

d) a nomeação, caso seja interesse do participante, através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, de operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

5.1 As interessadas poderão participar diretamente, se credenciando no site indicado no item **1.3,** ou ainda nomeando através do instrumento de mandato previsto no Anexo 04 deste edital, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do participante, somente se dará após a prévia definição de senha privativa.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do beneficiário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 O credenciamento do fornecedor ou de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de veracidade das informações prestadas e das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, incluindo questões relativas ao encaminhamento inicial de preço, poderá ser esclarecida pelo número (21) 3173-9833 ou através de uma corretora de mercadorias associada. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "corretoras".

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A proponente deverá cadastrar na "ficha técnica obrigatória", a sua proposta inicial de preço, **observado o disposto no item 8.4 deste Edital.**

7.2. A partir do horário previsto no Edital e no sistema serão divulgadas as propostas de preços recebidas e terá início a fase de análise técnica das propostas. Após esta fase de análise técnica das propostas, aquelas que atenderam aos requisitos estabelecidos neste edital estarão aptas a participar na fase competitiva do pregão eletrônico. As propostas que não estiverem adequadas ao exigido neste Edital poderão ser desclassificadas pelo pregoeiro.

7.3. Durante a fase de análise técnica das propostas, caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento, será solicitado ao participante que as esclareça antes do início da fase competitiva. Todos os questionamentos serão postados diretamente no site da BBM, sendo recomendado aos participantes que acessem o mesmo com a devida antecedência.

7.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. Os participantes serão imediatamente informados de cada lance ofertado, com seus respectivos valor e horário de registro.

7.5 A proponente poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado.

7.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos participantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.10. Será utilizado o mecanismo de fechamento randômico. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período considerado "Término Iminente de Pregão". O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

7.11 Devido à imprevisão de tempo extra, as participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.12 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.13 Os documentos relativos à habilitação e listados no item **12.1.1** deste Edital, deverão ser remetidos via e-mail do Pregoeiro, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da sessão, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos estabelecidos neste edital.

a) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar toda a documentação** exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição.**

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

d) A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.14 Posteriormente, todos os documentos da vencedora citados no item **12.1.1**, a despeito de já terem sido enviados conforme requisição do item **7.13** acima deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços – Anexo 03, aos cuidados do Pregoeiro, na Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050.

7.15 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, por inexequível, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.16 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a participante que oferecer MENOR VALOR GLOBAL para 12 (doze) meses de prestação dos serviços, considerando a quantidade estimada no Anexo 01, com um valor para cada item, além de um valor total, computando todos os custos diretos e indiretos, todas e quaisquer despesas fiscais, incluindo, mas não se limitando a taxas, impostos, tributos e contribuições, bem como eventuais despesas financeiras extras e/ou necessárias à execução dos serviços objeto deste Processo Seletivo.

7.17 O preço deverá ser completo e suficiente para pagar a totalidade dos serviços ora contratados, bem como para garantir o cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas pelo Proponente que vier a ser contratado.

7.18 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou a legislação em vigor.

7.19 Serão também rejeitadas as propostas que:

(a) Contenham valores incompatíveis com o estabelecido no Anexo 01 deste Edital.

(b) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequível, por decisão do Pregoeiro.

7.20 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.

7.21 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação; constatando o atendimento as exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta de menor preço.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital e em seus Anexos. A participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.1.1 No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas, em campo próprio, as condições comerciais dos serviços a serem fornecidos. A não inserção de arquivos ou informações contendo as informações solicitadas poderá implicar, a critério do pregoeiro, na desclassificação da participante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo 01.

8.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.4. **A Proponente não deverá inserir em sua proposta qualquer identificação de sua empresa, telefone, fax ou qualquer outra informação que não estritamente relacionada aos serviços ou produtos ofertados, sob pena de ser, a critério do Pregoeiro, desclassificado do Processo.**

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

9.1 O processo seletivo será conduzido pelo Pregoeiro que, com o auxílio da equipe de apoio, terá as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade do credenciamento e das propostas;

e) indeferir credenciamento e desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos e remetê-los à Comissão Julgadora, caso necessário;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à Comissão Julgadora para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

9.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, através do e-mail licitacao@cbtm.org.br em caso de dúvidas.

9.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9.4. A documentação apresentada para fins de habilitação da participante vencedora fará parte dos autos do processo seletivo e não será devolvida ao proponente.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 O julgamento das propostas será objetivo, levando-se em consideração o MENOR VALOR GLOBAL a ser cobrada pelos serviços a serem prestados, considerando a quantidade estimada no Anexo 01, com um valor para cada item, além de um valor total, computando todos os custos diretos e indiretos, todas e quaisquer despesas fiscais, incluindo, mas não se limitando a taxas, impostos, tributos e contribuições, bem como eventuais despesas financeiras extras e/ou necessárias à execução dos serviços objeto deste Processo Seletivo.

10.2 O Pregoeiro anunciará o participante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, por ser inexequível, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.4. Caso haja empate na proposta inicial e, por qualquer motivo, não haja lances, o desempate será procedido exclusivamente através de sorteio presencial, em ato público, convocando as empresas empatadas, de acordo com o disposto no art. 45 da Lei 8.666/1993, exceto se dentre as empatadas houver uma única ME ou EPP, onde a prioridade da contratação será da Micro Empresa ou da Empresa de Pequeno Porte, conforme LC nº 123/2006.

10.4.1. Caso haja necessidade de sorteio, será realizado na sede da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, localizada na Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, em data a ser divulgada no sistema eletrônico para conhecimento dos interessados.

10.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10.6 A CBTM poderá fazer diligências para verificação das condições de habilitação técnica ou operacional do proponente vencedor para a prestação dos serviços objeto deste Edital e, caso constatado qualquer deficiência, o mesmo será notificado para que faça as devidas correções, sob pena de desclassificação e convocação do seguinte colocado neste processo de seleção.

11. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 2 (dois) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, em prazo que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão da faculdade de recorrer.

11.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou que prescindam de justificativa adequada.

11.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

11.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. PROPOSTA ESCRITA E HABILITAÇÃO

12.1. A vencedora deverá enviar aos cuidados do Pregoeiro no endereço Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050 no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, um envelope indevassável e lacrado, constando, obrigatoriamente, da parte externa, a seguinte indicação:

ENVELOPE HABILITAÇÃO E PREÇO
Pregão Eletrônico 005/2018
Razão social Endereço da sede da empresa e e-mail para Confirmação de recebimento

12.1.1 O envelope deverá conter, em originais ou cópias autenticadas, os documentos especificados a seguir:

a) Proposta de Preços escrita (Modelo no Anexo 03), com os mesmos valores oferecidos após a etapa de lances, em 03 (Três) vias, rubricadas em todas as folhas e a última com data e assinada pelo Representante Legal da participante já citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail, número de agência de conta bancária, os valores dos impostos considerados na formação do preço e prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e eventuais alterações, devidamente registrados no órgão competente, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios da ata de eleição da diretoria, também regularmente registrada no órgão competente;

b2) Prova de registro comercial, no órgão competente, no caso de firma individual;

b3) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943;

g) Atestado(s) de capacidade técnica da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu satisfatoriamente o serviço de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético.

h) Apresentar relação comprovando que possui ampla Rede Credenciada de Postos de Combustível, conforme quantidade mínima de estabelecimentos e suas respectivas localizações, definidas na **Cláusula 04 do Termo de Referência - ANEXO I do Edital.**

12.2 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido no item **12.1** deste Edital autoriza o Pregoeiro a convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.3 Os documentos e/ou certidões, quando sujeitas ao prazo de validade, só serão aceitos quando ainda não expirado o respectivo prazo.

12.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que pretendam usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP) conforme modelo presente no ANEXO 05.

a) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar toda a documentação** exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição.**

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM efetuará o pagamento correspondente aos totais dos créditos disponibilizados aos funcionários, nos seus respectivos cartões, acrescidos da Taxa Administrativa / Comissão.

13.2. Os valores a serem pagos pela CONTRATANTE serão aqueles estipulados quando da confirmação do pedido.

13.3. Os pagamentos dos pedidos feitos pela CONTRATANTE serão efetuados antecipadamente, através de pagamento de boleto bancário que deverá ser gerado no momento da confirmação do pedido, em nome da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM.

13.4. Os boletos bancários gerados após a confirmação do pedido deverão ter validade mínima de 01 (um) dia útil após a emissão do mesmo.

13.5. Após o pagamento do boleto, os créditos deverão ser disponibilizados aos funcionários em até 05 (cinco) dias úteis.

13.6. A CONTRATADA poderá cobrar Taxa para Antecipação do Benefício, caso seja de interesse da CONTRATANTE. Caso esta opção seja utilizada, os créditos deverão ser disponibilizados aos funcionários em até 01 (um) dia útil.

13.7. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em nome da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, informando a quantidade, valores dos benefícios, Taxa Administrativa / Comissão cobrada e outras eventuais taxas, se for o caso.

13.8. A CONTRATADA deverá emitir Relatório de Detalhamento do Pedido, detalhando a Data de Crédito, Quantidade de Beneficiários, Nome dos Beneficiários, Valor do Benefício e Taxas cobradas.

13.9. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato que vier a ser firmado, todas as condições exigidas na ocasião da contratação, comprovando, sempre que solicitado pela CBTM, regularidade da:

a) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e demais exigências;

13.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista a Contratada não deverá emitir o faturamento do serviço prestado, devendo emitir a Nota Fiscal apenas quando estiver regularizado toda a documentação supracitada e realizado a emissão de todas as eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa, sendo assegurada à CONTRATADA para regularização da documentação até o décimo dia do mês posterior à prestação dos serviços.

13.10.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima poderá implicar na rescisão do contrato, sem direito pela Contratada, de qualquer indenização.

13.10.2. A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM não fará pagamento via boleto bancário, conta poupança ou conta corrente cujo titular não seja a empresa adjudicada e certidões que não estejam regularizadas.

13.11. O valor da fatura em atraso será automaticamente acrescido de multa de 2% (dois por cento), além de correção monetária.

13.12. O atraso no pagamento da fatura implicará na não liberação dos benefícios nos cartões dos funcionários da CBTM, sendo necessário que o pedido seja refeito.

14. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. Conforme pesquisa de preço efetuada pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM, o valor total estimado desta licitação para o prazo de 12 (doze) meses é de

R$50.171,05 (Cinquenta mil cento e setenta e um reais e cinco centavos) conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO MENSAL	MESES	VALOR MÉDIO ESTIMADO ANUAL
VALOR MÉDIO DA RECARGA POR COLABORADOR	8	R$ 4.513,52	11	R$ 49.648,72
TAXA ADMINISTRATIVA / COMISSÃO	8	R$ 42,88	11	R$ 471,66
TAXA DE EMISSÃO + ENTREGA	8	R$ 10,67	1	R$ 10,67
TAXA DE REEMISSÃO + ENTREGA	8	R$ 40,00	1	R$ 40,00
VALOR GLOBAL (ANUAL)				**R$ 50.171,05**

14.2. Serão admitidos valores negativos para Taxa Administrativa/Comissão e zero para as demais.

14.3. O presente processo de seleção e a contratação dele decorrente se regem pelas disposições deste Edital, devendo tal contratação ser custeada com os recursos consignados à CBTM através da Lei Agnelo-Piva.

14.4. A estimativa dos gastos e os quantitativos descritos neste edital constituem mera previsão dimensionada com a demanda atualmente existente, não estando a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM obrigada a executá-los totalmente ou, podendo ainda, fazer acréscimos, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação.

15. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1. Homologado o resultado do processo seletivo pela autoridade competente, a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando à execução do objeto deste processo seletivo nos termos da minuta contida no Anexo 02 que integra este Edital.

15.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer a CBTM ou enviar pelos correios. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

15.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido dá o direito de a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais participantes, após comprovação da compatibilidade da proposta e da habilitação do participante para celebração do Contrato.

15.4. Este Edital e seu(s) anexo(s) integrarão o Contrato firmado, independente de transcrição.

16. RESCISÃO

16.1. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos, sem que caiba à outra parte qualquer direito a indenização ou reparação, ressalvando-se apenas o direito ao recebimento dos pagamentos vencidos até a data da rescisão.

16.2. Se qualquer uma das Partes entrar com pedido de falência, recuperação judicial/extrajudicial, ou tenha a sua falência requerida por terceiros;

16.3. Pela Parte inocente se a outra Parte deixar de cumprir com qualquer condição avençada neste Contrato e seus Anexos.

16.4. Pela CONTRATADA caso o número de beneficiários seja menor do que 03 (três) vidas, sendo este o número mínimo para início de vigência de contrato, assim como a sua continuidade, caso haja desinteresse de adesão do plano por parte dos funcionários, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito de indenização ou reparação.

16.5. A critério da CBTM e mediante aviso prévio por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias corridos, caso ocorra insuficiência de repasse dos recursos financeiros oriundos dos órgãos da administração pública, caso em que cessará a obrigação do CONTRATANTE de pagar as prestações vincendas e sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito de indenização ou reparação.

16.6. As partes estarão eximidas de suas responsabilidades e, consequentemente, da aplicação de quaisquer penalidades, nada podendo pleitear uma da outra, a que título for, em caso de força maior, greves ou atos de terrorismo, casos em que os serviços eventualmente ainda não prestados não serão reembolsados.

17. PRAZO DO CONTRATO

17.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, a exclusivo critério da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM, ser renovado por períodos consecutivos de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

18. DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

18.1 Constam da Minuta anexa a este Edital (Anexo 02).

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O presente processo seletivo não importa, necessariamente, em contratação, podendo CONFEDERAÇÃO Brasileira de Tênis de Mesa, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes deste processo seletivo. A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2 A proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

19.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 As decisões referentes a este processo serão comunicadas aos proponentes por e-mail indicado nos documentos de habilitação.

19.8 A participação do proponente neste processo seletivo implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.9 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade do Rio de Janeiro, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

19.10 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2018.

Alaor Gaspar Pinto Azevedo
Presidente

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, nos termos da legislação vigente, para ser utilizado pelos colaboradores da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, que optarem por este tipo de benefício, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.

1.2. A previsão imediata é de confecção inicial do total de 08 (oito) unidades de cartões, com senha pessoal, para os empregados da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM, de acordo com a quantidade de beneficiários atuais, podendo esta estimativa sofrer variações ao longo da vigência contratual.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação do proposto visa proporcionar um benefício ao funcionário que utiliza carros particulares para se locomover até a empresa e por este motivo acabam não vendo utilidade no benefício do vale transporte, que é ofertado ao demais colaboradores que utilizam transporte público para se locomover.

2.2. O vale combustível é uma solução para assegurar esse benefício a todos os funcionários, atendendo às necessidades da parcela de colaboradores que opta por não ser incluindo no benefício do vale transporte, ou seja, o funcionário que não utiliza o transporte público para se deslocar até a empresa, terá a possibilidade de ter o vale combustível, assegurando o benefício da melhor forma possível, tanto para a empresa quanto para o colaborador.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. O colaborador que opta por não receber o Vale Transporte, por utilizar veículo próprio para deslocamento ao trabalho, poderá optar por receber o benefício de Vale Combustível.

3.2. O valor do crédito mensal que será creditado ao colaborador deverá ser equivalente ao valor que seria gasto caso realizasse seu deslocamento ao trabalho através de transporte público.

3.3. Do valor estimado do benefício:

3.3.1. O valor do crédito mensal que será creditado ao colaborador deverá ser equivalente ao valor que seria gasto caso realizasse seu deslocamento ao trabalho através de transporte público.

3.3.2. O valor médio por colaborador é de **R$564,19 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**, considerando o gasto mensal atual de **R$4.513,52 (Quatro mil quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)** com disponibilização de créditos, de acordo com a quantidade de beneficiários atuais, podendo esta estimativa sofrer variações ao longo da vigência contratual.

3.3.3. Cada beneficiário recebe este crédito 11 (onze) vezes por ano, visto que não recebe o benefício no mês em que goza férias, portanto, a estimativa de inclusão total de créditos anual é de **R$49.648,72 (Quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).**

QTDE CARTÕES	VALOR MÉDIO CRÉDITO/COLABORADOR	VALOR MÉDIO ESTIMADO MENSAL	MESES	VALOR MÉDIO ESTIMADO ANUAL
8	R$ 564,19	R$ 4.513,52	11	R$ 49.648,72

4. ABRANGÊNCIA

4.1. A contratada deverá possuir ampla Rede Credenciada de Postos de Combustível, conforme quantidade mínima de estabelecimentos e suas respectivas localizações, conforme abaixo:

a) Rede credenciada com mínimo de **20 estabelecimentos** nas capitais dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

b) Rede credenciada com mínimo de **01 estabelecimento** em pelo menos 50% dos municípios dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. A CBTM obriga-se a pagar mensalmente à CONTRATADA, em pré-pagamento, os valores totais dos benefícios acrescidos da Taxa Administrativa / Comissão, através de emissão de faturas.

5.2. Os valores a serem pagos pela CONTRATANTE serão aqueles estipulados quando da confirmação do pedido.

5.3. Os pagamentos dos pedidos feitos pela CONTRATANTE serão efetuados antecipadamente, através de pagamento de boleto bancário que deverá ser gerado no momento da confirmação do pedido, em nome da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM.

5.4. Os boletos bancários gerados após a confirmação do pedido deverão ter validade mínima de 01 (um) dia útil após a emissão do mesmo.

5.5. Após o pagamento do boleto, os créditos deverão ser disponibilizados aos funcionários em até 05 (cinco) dias úteis.

5.6. A CONTRATADA poderá cobrar Taxa para Antecipação do Benefício, caso seja de interesse da CONTRATANTE. Caso esta opção seja utilizada, os créditos deverão ser disponibilizados aos funcionários em até 01 (um) dia útil.

5.7. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em nome da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, informando a quantidade, valores dos benefícios, Taxa Administrativa / Comissão cobrada e outras eventuais taxas, se for o caso.

5.8. A CONTRATADA deverá emitir Relatório de Detalhamento do Pedido, detalhando a Data de Crédito, Quantidade de Beneficiários, Nome dos Beneficiários, Valor do Benefício e Taxas cobradas.

5.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista a Contratada não deverá emitir o faturamento do serviço prestado, devendo emitir a Nota Fiscal apenas quando estiver regularizado toda a documentação supracitada e realizado a emissão de todas as eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa, sendo assegurada à CONTRATADA para regularização da documentação até o décimo dia do mês posterior à prestação dos serviços.

5.10. A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM não fará pagamento via boleto bancário, conta poupança ou conta corrente cujo titular não seja a empresa adjudicada e certidões que não estejam regularizadas.

5.11. O valor da fatura em atraso será automaticamente acrescido de multa de 2% (dois por cento), além de correção monetária.

5.12. O atraso no pagamento da fatura implicará na não liberação dos benefícios nos cartões dos funcionários da CBTM, sendo necessário que o pedido seja refeito.

6. REAJUSTE

6.1. O valor do credito do cartão magnético será reajustado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM.

6.2. A Taxa Administrativa / Comissão deverá ser fixa e irreajustável durante a vigência do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Disponibilizar os cartões confeccionados em até 10 (Dez) dias úteis na Sede da CONFEDERAÇÃO Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, localizada na Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050.

7.2. Entregar em caso de solicitação de 2ª via os cartões no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação, na sede da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM.

7.3. Responsabilizar-se integralmente pela implantação do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, gravação e transmissão de dados, emissão dos cartões, credenciamento de rede de fornecedores, manutenção do sistema, treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação (se houver).

7.4. A Contratada emitirá à Contratante, sempre que solicitado, relação da rede de estabelecimentos credenciados, que, integrando-se ao seu sistema, se adapte às necessidades atuais e futuras da Contratante.

7.5. A Contratada assegurará aos usuários do sistema o atendimento pleno e satisfatório pelos estabelecimentos que integram sua rede.

7.6. A Contratada assumirá, de forma exclusiva a responsabilidade de reembolsar os estabelecimentos credenciados, nos valores dos cartões utilizados pelos empregados da CONTRATANTE.

7.7. Fornecer, sempre que solicitado, extratos atualizados com as seguintes informações: nome dos usuários, datas dos créditos, datas e estabelecimentos onde foram realizadas as compras, para efeito de fiscalização do Ministério do Trabalho.

7.8. Disponibilizar canal de comunicação que informe o saldo do cartão e consulta de rede afiliada.

7.9. Disponibilizar sistema informatizado de pedidos e teleprocessamento dos pedidos via meio eletrônico.

7.10. Disponibilizar sistema informatizado para Comunicação de perda, roubo, extravio ou dano e para Solicitação de 2ª via de cartão ou senha.

7.11. Não assumir qualquer despesa em nome e por conta da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM, sem prévia e expressa autorização;

7.12. Informar imediatamente a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM qualquer excepcionalidade ocorrida durante a execução do contrato, de tal modo que possam ser tomadas imediatas providências em tempo hábil para solucionar o problema. Qualquer atraso ou falha em sistema que impeça liberação dos créditos no prazo previsto, será considerada falta grave e sujeitará a empresa contratada a sanções;

7.13. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações estabelecidas pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM;

7.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste contrato;

7.15. Indicar um Profissional/Gestor/Preposto responsável da Contratada com nome, telefone e outros meios de comunicação na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para fins de interlocução junto à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM.

7.16. Caso o proponente utilize em seus cartões datas de validade, instituir controle de validade das mesmas, devendo, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias antes de expirado o prazo de validade, entregar novos cartões à CBTM, relativamente aos beneficiários que se encontrem na situação descrita.

7.17. Manter a rede de atendimento credenciada em número igual ou superior ao apresentado no ato da contratação, e, caso haja descredenciamento de qualquer serviço, se faz necessária a comunicação à Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ressalvados desse prazo mínimo, os casos decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias e fiscais em vigor;

7.18. Manter a CBTM informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução contratual;

7.19. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade pela execução dos serviços, objeto do presente documento;

7.20. Resguardar o sigilo dos dados e documentos que lhe forem confiados para o desempenho dos serviços;

7.21. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, e de órgão de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços, ficando a CBTM isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

8. OBRIGAÇÕES DA CBTM

8.1. Relacionar os beneficiários com todos os dados necessários para fins de cadastramento;

8.2. Informar, por escrito ou via eletrônica, mensalmente, as inclusões e exclusões de beneficiários;

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que por ventura venham a ser solicitados;

8.4. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste documento;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de perda, roubo ou extravio do cartão do beneficiário, devidamente comprovado, será emitido novo cartão, mediante o repasse dos custos inerentes ao beneficiário.

9.2. A CBTM não se responsabilizará por despesas e quaisquer serviços utilizados fora daqueles relacionados, e que não estejam devidamente autorizados pela mesma.

9.3. O não exercício, pelas partes, de direitos garantidos pela Lei ou por este Contrato, com seus respectivos Anexos e documentos aplicáveis, não significará renúncia ou novação, podendo as partes exercê-los a qualquer momento.

9.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA são partes independentes. Nada neste Contrato fará com que uma parte seja considerada empregada, parceira em joint-venture, sócia ou representante legal da outra parte. Exceto se de outra forma expressamente contida neste Contrato, as partes não terão, nem tampouco declararão a terceiros que têm, quaisquer poderes ou autoridade para agir em nome uma da outra.

9.5. Cada uma das partes será responsável, em todos os aspectos, por seus negócios, atividades, obrigações de qualquer natureza, inclusive civis, penais, comerciais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias.

9.6. A prestação dos Serviços ora contratados não criará, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA, eis que os mesmos são hierárquica e funcionalmente subordinados à CONTRATADA, de quem será a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos e outros acréscimos pertinentes que digam respeito a seus funcionários e demais contratados.

9.7. É vedado a qualquer das partes delegar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

ANEXO 02 – Minuta de Contrato

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA E A _____, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA (CBTM), associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, com sede na Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050, inscrita no CNPJ 30.482.319/0001-61, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, _____ sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n°_____, com sede na _____, neste ato representada na forma de seu contrato social por _____, doravante denominada CONTRATADA, considerando que esta última sagrou-se vencedora do Processo Seletivo nº PE 005/2018 têm entre si ajustada a prestação de serviços mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam:

1. OBJETO

1.1. Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, nos termos da legislação vigente, para ser utilizado pelos colaboradores da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, que optarem por este tipo de benefício, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência constante no Anexo 01 do Edital de Pregão Eletrônico n° 005/2018.

1.2. A previsão imediata é de confecção inicial do total de 08 (oito) unidades de cartões, com senha pessoal, para os empregados da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM, de acordo com a quantidade de beneficiários atuais, podendo esta estimativa sofrer variações ao longo da vigência contratual.

2. DOS CRÉDITOS NOS CARTÕES

2.1. O valor do crédito mensal que será creditado ao colaborador deverá ser equivalente ao valor que seria gasto caso realizasse seu deslocamento ao trabalho através de transporte público.

2.2. O valor médio por colaborador é de **R$564,19 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**, considerando o gasto mensal atual de **R$4.513,52 (Quatro mil quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)** com disponibilização de créditos, de acordo com a quantidade de beneficiários atuais, podendo esta estimativa sofrer variações ao longo da vigência contratual.

2.3. Cada beneficiário recebe este crédito 11 (onze) vezes por ano, visto que não recebe o benefício no mês em que goza férias, portanto, a estimativa de inclusão total de créditos anual é de **R$49.648,72 (Quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).**

QTDE CARTÕES	VALOR MÉDIO CRÉDITO/COLABORADOR	VALOR MÉDIO ESTIMADO MENSAL	MESES	VALOR MÉDIO ESTIMADO ANUAL
8	R$ 564,19	R$ 4.513,52	11	R$ 49.648,72

3. DO PAGAMENTO

3.1 A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM efetuará mensalmente o pagamento correspondente aos totais dos créditos disponibilizados aos funcionários, nos seus respectivos cartões, acrescidos da Taxa Administrativa / Comissão.

3.2 Os valores a serem pagos pela CONTRATANTE serão aqueles estipulados quando da confirmação do pedido.

3.3 Os pagamentos dos pedidos feitos pela CONTRATANTE serão efetuados antecipadamente, através de pagamento de boleto bancário que deverá ser gerado no momento da confirmação do pedido, em nome da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM.

3.4 Os boletos bancários gerados após a confirmação do pedido deverão ter validade mínima de 01 (um) dia útil após a emissão do mesmo.

3.5 Após o pagamento do boleto, os créditos deverão ser disponibilizados aos funcionários em até 05 (cinco) dias úteis.

3.6 A CONTRATADA poderá cobrar Taxa para Antecipação do Benefício, caso seja de interesse da CONTRATANTE. Caso esta opção seja utilizada, os créditos deverão ser disponibilizados aos funcionários em até 01 (um) dia útil.

3.7 A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em nome da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, informando a quantidade, valores dos benefícios, Taxa Administrativa / Comissão cobrada e outras eventuais taxas, se for o caso.

3.8 A CONTRATADA deverá emitir Relatório de Detalhamento do Pedido, detalhando a Data de Crédito, Quantidade de Beneficiários, Nome dos Beneficiários, Valor do Benefício e Taxas cobradas.

3.9 A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato que vier a ser firmado, todas as condições exigidas na ocasião da contratação, comprovando, sempre que solicitado pela CBTM, regularidade da:

a) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e demais exigências;

3.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista a Contratada não deverá emitir o faturamento do serviço prestado, devendo emitir a Nota Fiscal apenas quando estiver regularizado toda a documentação supracitada e realizado a emissão de todas as eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa, sendo assegurada à CONTRATADA para regularização da documentação até o **décimo dia do mês posterior à prestação dos serviços.**

3.10.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima poderá implicar na rescisão do contrato, sem direito pela Contratada, de qualquer indenização.

3.11. A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM não fará pagamento via boleto bancário, conta poupança ou conta corrente cujo titular não seja a empresa adjudicada e certidões que não estejam regularizadas.

3.12. O valor da fatura em atraso será automaticamente acrescido de multa de 2% (dois por cento), além de correção monetária.

3.13. O atraso no pagamento da fatura implicará na não liberação dos benefícios nos cartões dos funcionários da CBTM, sendo necessário que o pedido seja refeito.

4. PREVISÃO DE CARTÕES:

4.1. A previsão imediata é de confecção inicial do total de 08 (oito) unidades de cartões, com senha pessoal, para os empregados da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM, de acordo com a quantidade de beneficiários atuais, podendo esta estimativa sofrer variações ao longo da vigência contratual.

4.2. Na data de assinatura do contrato será informado pela CONTRANTE o número exato de beneficiários que serão inclusos inicialmente.

4.3. O número de beneficiários também poderá ser maior do que o estimado, tanto inicialmente quanto no decorrer do contrato, pois além dos funcionários atuais, poderá haver a inclusão de novos funcionários, dirigentes da entidade, membros da assembleia, comissão técnica e atletas da seleção brasileira de tênis de mesa, sendo todos estes considerados beneficiários titulares.

5. ABRANGÊNCIA:

5.1. A contratada deverá possuir ampla Rede Credenciada de Postos de Combustível, conforme quantidade mínima de estabelecimentos e suas respectivas localizações, conforme abaixo:

a) Rede credenciada com mínimo de **20 estabelecimentos** nas capitais dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

b) Rede credenciada com mínimo de **01 estabelecimento** em pelo menos 50% dos municípios dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

6. DOS PRAZOS:

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, a exclusivo critério da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM, ser renovado por períodos consecutivos de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

7. REAJUSTE

7.1. O valor do credito do cartão magnético será reajustado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM.

7.2. A Taxa Administrativa / Comissão deverá ser fixa e irreajustável durante a vigência do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Disponibilizar os cartões confeccionados em até 10 (Dez) dias úteis na Sede da CONFEDERAÇÃO Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, localizada na Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050.

8.2. Entregar em caso de solicitação de 2ª via os cartões no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação, na sede da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM.

8.3. Responsabilizar-se integralmente pela implantação do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, gravação e transmissão de dados, emissão dos cartões, credenciamento de rede de fornecedores, manutenção do sistema, treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação (se houver).

8.4. A Contratada emitirá à Contratante, sempre que solicitado, relação da rede de estabelecimentos credenciados, que, integrando-se ao seu sistema, se adapte às necessidades atuais e futuras da Contratante.

8.5. A Contratada assegurará aos usuários do sistema o atendimento pleno e satisfatório pelos estabelecimentos que integram sua rede.

8.6. A Contratada assumirá, de forma exclusiva a responsabilidade de reembolsar os estabelecimentos credenciados, nos valores dos cartões utilizados pelos empregados da CONTRATANTE.

8.7. Fornecer, sempre que solicitado, extratos atualizados com as seguintes informações: nome dos usuários, datas dos créditos, datas e estabelecimentos onde foram realizadas as compras, para efeito de fiscalização do Ministério do Trabalho.

8.8. Disponibilizar canal de comunicação que informe o saldo do cartão e consulta de rede afiliada.

8.9. Disponibilizar sistema informatizado de pedidos e teleprocessamento dos pedidos via meio eletrônico.

8.10. Disponibilizar sistema informatizado para Comunicação de perda, roubo, extravio ou dano e para Solicitação de 2ª via de cartão ou senha.

8.11. Não assumir qualquer despesa em nome e por conta da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM, sem prévia e expressa autorização;

8.12. Informar imediatamente a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM qualquer excepcionalidade ocorrida durante a execução do contrato, de tal modo que possam ser tomadas imediatas providências em tempo hábil para solucionar o problema.

8.13. Qualquer atraso ou falha em sistema que impeça liberação dos créditos no prazo previsto, será considerada falta grave e sujeitará a empresa contratada a sanções;

8.14. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações estabelecidas pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM;

8.15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste contrato;

8.16. Indicar um Profissional/Gestor/Preposto responsável da Contratada com nome, telefone e outros meios de comunicação na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para fins de interlocução junto à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM.

8.17. Caso o proponente utilize em seus cartões datas de validade, instituir controle de validade das mesmas, devendo, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias antes de expirado o prazo de validade, entregar novos cartões à CBTM, relativamente aos beneficiários que se encontrem na situação descrita.

8.18. Manter a rede de atendimento credenciada em número igual ou superior ao apresentado no ato da contratação, e, caso haja descredenciamento de qualquer serviço, se faz necessária a comunicação à Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ressalvados desse prazo mínimo, os casos decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias e fiscais em vigor;

8.19. Manter a CBTM informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução contratual;

8.20. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade pela execução dos serviços, objeto do presente documento;

8.21. Resguardar o sigilo dos dados e documentos que lhe forem confiados para o desempenho dos serviços;

8.22. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, e de órgão de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços, ficando a CBTM isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

9. OBRIGAÇÕES DA CBTM

9.1. Relacionar os beneficiários com todos os dados necessários para fins de cadastramento;

9.2. Informar, por escrito ou via eletrônica, mensalmente, as inclusões e exclusões de beneficiários;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que por ventura venham a ser solicitados;

9.4. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste documento;

9.5. Proporcionar as facilidades necessárias à empresa a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços.

10. RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos, sem que caiba à outra parte qualquer direito a indenização ou reparação, ressalvando-se apenas o direito ao recebimento dos pagamentos vencidos até a data da rescisão.

10.2. Se qualquer uma das Partes entrar com pedido de falência, recuperação judicial/extrajudicial, ou tenha a sua falência requerida por terceiros;

10.3. Pela Parte inocente se a outra Parte deixar de cumprir com qualquer condição avençada neste Contrato e seus Anexos.

10.4. Pela CONTRATADA caso o número de beneficiários seja menor do que 03 (três) vidas, sendo este o número mínimo para início de vigência de contrato, assim como a sua continuidade, caso haja desinteresse de adesão do plano por parte dos funcionários, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito de indenização ou reparação.

10.5. A critério da CBTM e mediante aviso prévio por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias corridos, caso ocorra insuficiência de repasse dos recursos financeiros oriundos dos órgãos da administração pública, caso em que cessará a obrigação do CONTRATANTE de pagar as prestações vincendas e sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito de indenização ou reparação.

10.6. As partes estarão eximidas de suas responsabilidades e, consequentemente, da aplicação de quaisquer penalidades, nada podendo pleitear uma da outra, a que título for, em caso de força maior, greves ou atos de terrorismo, casos em que os serviços eventualmente ainda não prestados não serão reembolsados.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No caso de perda, roubo ou extravio do cartão do beneficiário, devidamente comprovado, será emitido novo cartão, mediante o repasse dos custos inerentes ao beneficiário.

11.2. A CBTM não se responsabilizará por despesas e quaisquer serviços utilizados fora daqueles relacionados, e que não estejam devidamente autorizados pela mesma.

11.3. O não exercício, pelas partes, de direitos garantidos pela Lei ou por este Contrato, com seus respectivos Anexos e documentos aplicáveis, não significará renúncia ou novação, podendo as partes exercê-los a qualquer momento.

11.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA são partes independentes. Nada neste Contrato fará com que uma parte seja considerada empregada, parceira em joint-venture, sócia ou representante legal da outra parte. Exceto se de outra forma expressamente contida neste Contrato, as partes não terão, nem tampouco declararão a terceiros que têm, quaisquer poderes ou autoridade para agir em nome uma da outra.

11.5. Cada uma das partes será responsável, em todos os aspectos, por seus negócios, atividades, obrigações de qualquer natureza, inclusive civis, penais, comerciais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias.

11.6. A prestação dos Serviços ora contratados não criará, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA, eis que os mesmos são hierárquica e funcionalmente subordinados à CONTRATADA, de quem será a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos e outros acréscimos pertinentes que digam respeito a seus funcionários e demais contratados.

11.7. É vedado a qualquer das partes delegar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, para que nele sejam dirimidas eventuais dúvidas suscitadas na execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2018.

_____ **CBTM**

_____ **CONTRATADA**

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

ANEXO 03
CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A
Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens discriminados no Anexo 01, que integra o instrumento convocatório do processo seletivo em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPANTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

Não preencher as informações desse campo **(Identificação do Participante)** no envio da proposta na fase de apresentação que antecede a disputa de lances do pregão, atentando para o que dispõem o item **8.4** do Edital. **Esses dados somente serão preenchidos na fase de habilitação**, conforme item **12.1** do Edital.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

A PARTICIPANTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege o presente processo seletivo.

3. PREÇO PROPOSTO:

No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transportes, materiais, mão-de-obra especializada ou não, segurança em geral, equipamentos, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, nem qualquer outro pagamento adicional.

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR	MESES	VALOR ANUAL
VALOR MÉDIO DA RECARGA POR COLABORADOR	8	R$564,19	11	R$49.648,72
TAXA ADMINISTRATIVA / COMISSÃO	8	**A** (R$____,__)	11	**B** = 8 x A x 11 (R$____,__)
TAXA DE EMISSÃO + ENTREGA	8	**C** (R$____,__)	11	**D** = 8 x C x 11 (R$____,__)
TAXA DE REEMISSÃO + ENTREGA	8	**E** (R$____,__)	1	**F** = 8 x E x 1 (R$____,__)
VALOR GLOBAL (ANUAL)				

Valor Global (Anual) = 49.648,72 + B + D + F

Declaro, ainda, que li e concordo com os termos do Edital do Pregão Eletrônico n° 005/2018.

Validade da Proposta: 60 dias

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PARTICIPANTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA).

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

ANEXO 04
PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (Nome da Empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº (00.000.000/0000-00), inscrição estadual nº (00000000-0) e inscrição municipal sob o nº (000/00), com seus atos constitutivos devidamente registrados na (Junta Comercial do Estado) sob o nº ....., ora estabelecida na Rua....., nº.... , Bairro..... cidade de ....., Estado ....., neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. ....., qualificação: (brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº ...../SSP/ e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado à .....(endereço completo).

OUTORGADA: (.....), pessoa jurídica de direito privado, detentora do Titulo Patrimonial n.º ..... da Bolsa de Brasileira de Mercadorias – CRO ....., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... estabelecida na Rua ....., Bairro....., Cidade..... Estado....., neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. ..... brasileiro, casado, ...(profissão)....., portador do CPF/MF nº ..... e do RG nº ..... residente e domiciliado à .....(endereço completo).

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, realizadas por meio do Sistema Eletrônico Unificado de Pregões – SEUP, da Bolsa Brasileira de Mercadorias, inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação nos processos seletivos da CBTM, ora desencadeado pela CBTM podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais e ou Avisos Específicos, interpor recursos contra o resultado do processo seletivo, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva do processo seletivo que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através do documento-COV, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 1.309 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

....., ... de .....de

Assinatura com firma reconhecida

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

ANEXO 05

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do participante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de processos seletivo na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____

(Local e Data)

_____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Licitações

PE 005-2018 - BENEFÍCIO COMBUSTÍVEL

	Nome do Arquivo
(http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8778)	18-11-29 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO PE 005-2018 - BENEFÍCIO COMBUSTÍVEL(00).pdf (http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8778)
(http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8779)	18-11-30 - AVISO DE LICITAÇÃO PE 005-2018 - BENEFÍCIO COMBUSTÍVEL(00).pdf (http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8779)
(http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8780)	18-12-03- EDITAL PE 005-2018 - BENEFÍCIO COMBUSTÍVEL(00).pdf (http://cbtm.org.br/SharedFiles/Download.aspx?pageid=212&mid=384&fileid=8780)

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM.

EMPRESA SOLICITANTE: Ticket Soluções HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Abaixo os esclarecimentos solicitados pelo requerente e suas respectivas respostas:

1) Sobre o item 13, do pagamento, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos? Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

Resp: Sim, entendemos que estarão atendendo às necessidades do Edital, desde que esta Nota Fiscal e o Relatório de Detalhamento de Pedido atendam a todos as necessidades informadas no Edital, em especial as cláusulas 13.7 e 13.8 do Edital, onde é solicitado que a Nota Fiscal informe a quantidade, valores dos benefícios, Taxa Administrativa / Comissão cobrada e outras eventuais taxas e o Relatório de Detalhamento do Pedido, contenha a Data de Crédito, Quantidade de Beneficiários, Nome dos Beneficiários, Valor do Benefício e Taxas cobradas.

2) Prazo de 3 dias uteis convocação para assinatura, informamos que estamos localizados no sul do pais, nesse caso entendemos que o contrato pode ser enviado via correio e e-mail, para ser colhidas as devidas assinaturas. Nesse caso, atendemos as necessidades do órgão?

Resp: O prazo e forma para envio do contrato pela empresa que vier a ser vencedora será o estabelecido no Edital. Conforme cláusula 15.2 do Edital, o proponente vencedor terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer a CBTM **ou enviar pelos correios**. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

3) Sobre a apresentação da rede credenciada na homologação, entendemos que a apresentação da rede credenciada deve ser em até 30 dias após a assinatura do contrato, pois caso a empresa vencedora não possua rede credenciada, tenha tempo hábil para credenciamentos das mesmas. Nesse caso atendemos as necessidades do edital?

Resp: A apresentação da relação comprovando que possui ampla Rede Credenciada de Postos de Combustível, conforme quantidade mínima de estabelecimentos e suas respectivas localizações, definidas na **Cláusula 04 do Termo de Referência - ANEXO I** do Edital, é uma das exigências de habilitação listadas no item **12.1.1** do Edital.

Conforme cláusula 7.13 do Edital, os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail do Pregoeiro, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da sessão, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos estabelecidos no edital.

4) Apresentar em até 10 dias uteis a os cartões confeccionados, informamos que após a assinatura do contrato, é necessário um prazo de 15 DIAS para implantação do sistema e confecção e envio dos cartões. Nesse caso atendemos as necessidades do edital?

Resp: Conforme cláusula 7.1. do Termo de Referência - ANEXO I a empresa vencedora deverá disponibilizar os cartões confeccionados em até 10 (Dez) dias úteis na Sede da CONFEDERAÇÃO Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, localizada na Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2018.

Paulo Eduardo Damasceno Lopes
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Danielle Coelho Schroeder

Lucilane Maciel Moura

Carta de Proposta para fornecimento com prestações de serviços

A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2018 – Carta – proposta de fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens discriminados no anexo 01, que integra o instrumento convocatório do processo seletivo em epígafre.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:**
   RAZÃO SOCIAL: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
   CNPJ: 03.506.307/0001-57
   INSCRIÇÃO ESTADUAL: 019/0105488
   REPRESENTANTE: Diego Vitoria de Morais
   CARGO: Coordenador de controladoria
   CPF: 007.845.770-05
   REPRESENTANTE: Luciano Rodrigo Weiand
   CARGO: Gerente de Licitações
   CPF: 952.835.520,04
   ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 50 - ED.02 – BAIRRO SANTA LÚCIA
   TELEFONE: 51-3920-2200 Fax: 51 – 3920-2200
   EMAIL:licitacoes@edenred.com
   AGÊNCIA : 3168-2 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 14694-3

2. **CONDIÇÕES GERAIS:**
   A participante declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege o presente processo seletivo.

3. **PREÇO PROPOSTO:**

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR	MESES	VALOR ANUAL
Valor médio da recarga por colaborador	8	R$ 564,19	11	R$ 49.648,72
Taxa administrativa	8	R$ 0,00	11	R$ 0,00
Taxa de emissão + entrega	8	R$ 0,00	11	R$ 0,00
Taxa de remissão + entrega	8	R$ 0,00	1	R$ 0,00
VALOR GLOBAL (ANUAL)				R$ 49.648,72

Declaro que li e concordo com os termos do edital do pregão eletrônico nº 005/2018

Validade da proposta: 60

Porto Alegre, 14 de Dezembro de 2018.



TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA
CONSULTOR DE LICITAÇÕES
MERCADO PÚBLICO
TEL: (51) 3920-2200 – RAMAL: 8267

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.506.307/0001-57 **MATRIZ**		**17/11/1999**

NOME EMPRESARIAL
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TICKET LOG	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACHADO DE ASSIS	**50**	**EDIF 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.700-000	**SANTA LUCIA**	**CAMPO BOM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fiscal@goodcard.com.br	**(51) 3590-7900 / (51) 3590-7900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2018** às **09:50:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2018

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/07/2018

Identificação			
CAD ICMS	019/0105488		INSCRIÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE
CNPJ	03.506.307/0001-57		
Razão Social	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A		
Nome Fantasia	TICKET LOG		

Endereço			
Logradouro	RUA MACHADO DE ASSIS		
Número	50	**Complemento**	EDIF 2
Bairro	SANTA LUCIA		
Município	Campo Bom	**U.F.**	RS
CEP	93700-000	**Telefone**	(51) 3590-7900

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	4 ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
CNAE Fiscal Principal	8299-7/02 - EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES		
Data Abertura	06/02/2009	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[(1)]	HABILITADO	**Data desta Situação**	04/2014
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/01/2012		

CAE
999000000 - DIVERSOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NÚMERO DA CERTIDÃO: 2018/667

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11801

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
C.N.P.J./C.P.F.: 03.506.307/0001-57
ENDEREÇO: MACHADO DE ASSIS RUA 50
COMPLEMENTO: EDIF. 2
CIDADE: CAMPO BOM
ESTADO: RS
C.E.P.: 93700000

ATIVIDADE: PREST.SERV.BUROCRATICOS A EMPRESAS
CÓDIGO DE ISENÇÃO: 0 - Normal
DATA ENCERRAMENTO: //
MOTIVO ENCERRAMENTO:

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Campo Bom, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPO BOM - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/07/2018 09:54

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:31 do dia 16/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2019.
Código de controle da certidão: **A672.1365.69C8.75BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012663217**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**

Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2**
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS

CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/1/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022232351**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2018/6339

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME:	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
C.N.P.J./C.P.F.:	03.506.307/0001-57
ENDEREÇO:	RUA MACHADO DE ASSIS
COMPLEMENTO:	EDIF. 2
NÚMERO:	50
CIDADE:	CAMPO BOM
ESTADO:	RS
C.E.P.:	93700000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/09/2018 10:01

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03506307/0001-57
Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia: TICKET LOG
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2018 a 22/12/2018

Certificação Número: 2018112301152752818885

Informação obtida em 27/11/2018, às 09:36:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.506.307/0001-57
Certidão nº: 156307922/2018
Expedição: 16/08/2018, às 16:49:46
Validade: 11/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300057003	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RS2201800023245

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAMPO BOM
Local

30 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/060.965-3	RS2201800023245	30/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307.0001-57
NIRE 43.3.0005700-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

1. **Data, hora e local**: Realizada no dia 02 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na sede da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Santa Lucia, CEP 93700-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes à Assembleia os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilles Andre Coccoli e secretariado pelo Sr. Sandro Ricardo Gejão Marin.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do objeto social da Companhia com a consequente alteração do artigo 3º do seu estatuto social; **(ii)** o início do *profit sharing* referente ao resultado do Negócio de Manutenção; **(iii)** a consolidação do estatuto social da Companhia, em decorrência da deliberação a ser tomada no item "i"; e **(iv)** a aprovação da celebração do contrato de compra e venda de ações e outras avenças.

5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram, por unanimidade, o que segue:

5.1. Registrar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aprovar, depois de examinado e discutido, sem qualquer ressalva, a alteração do objeto social da Companhia, para contemplar as seguintes atividades: (a) administração de sistema de gestão de frotas; (b) locação de bens móveis; (c) consultoria e gestão de frotas; (d) locação de mão de obra para gestão de frotas; (e) emissão e administração de cartões convênio e de meios de pagamento em geral; (f) desenvolvimento de software de gestão empresarial na área

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

de administração de convênios e de meios de pagamento em geral; (g) agenciamento e intermediação de serviços prestados por terceiros em geral, bem como divulgação e organização de eventos promocionais de terceiros (h) implementação e manutenção de sistemas de captura; (i) administração e gestão de convênios de vale-refeição e vale-alimentação regidos pelo PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, de vale transporte e benefícios em geral; (j) repasse de valores para terceiros através de desconto no pagamento à rede credenciada; (k) prestação de serviço de correspondente bancário; (l) atividades de instituidora de arranjo de pagamento; (m) instituição de pagamento eletrônico (incluindo, mas não se limitando a Frete, PAT, Benefícios e Gestão de Frotas); e (n) administração e comercialização de créditos de carbono.

5.2.1. Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º *- A Companhia tem por objeto: (a) administração de sistema de gestão de frotas; (b) locação de bens móveis; (c) consultoria e gestão de frotas; (d) locação de mão de obra para gestão de frotas; (e) emissão e administração de cartões convênio e de meios de pagamento em geral; (f) desenvolvimento de software de gestão empresarial na área de administração de convênios e de meios de pagamento em geral; (g) agenciamento e intermediação de serviços prestados por terceiros em geral, bem como divulgação e organização de eventos promocionais de terceiros (h) implementação e manutenção de sistemas de captura; (i) administração e gestão de convênios de vale-refeição e vale-alimentação regidos pelo PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, de vale transporte e benefícios em geral; (j) repasse de valores para terceiros através de desconto no pagamento à rede credenciada; (k) prestação de serviço de correspondente bancário; (l) atividades de instituidora de arranjo de pagamento; (m) instituição de pagamento eletrônico (incluindo, mas não se limitando a Frete, PAT, Benefícios e Gestão de Frotas); e (n) administração e comercialização de créditos de carbono.*

Parágrafo Único *- Todas as filiais têm por objeto a prestação de serviços administrativos de apoio para reuniões."*

5.3. Ratificar o início do *profit sharing* referente ao resultado do Negócio de Manutenção, nos termos previstos na cláusula 18.10.2 do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

5.4. Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item 5.2. acima, a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo I à presente ata.

5.5. Aprovar a celebração do contrato de compra e venda de ações e outras avenças, celebrado em 27 de novembro de 2017, por Buzau Inversiones AA S/A, Guilherme Alberto Berthier Stumpf e Edenred Brasil Participações, tendo como anuentes Edenred S/A, Goodcard Licenciamentos QBUA Ltda., Accentiv Serviços Tecnologia da Informação S/A e Ticket Soluções HDFGT S/A.

6. Encerramento e Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Reunião da qual se lavrou a Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Campo Bom, RS, 02 de janeiro de 2018. Mesa: Gilles Andre Coccoli – Presidente; Sandro Ricardo Gejão Marin – Secretário. Acionistas presentes: Edenred Brasil Participações S.A. (p.p. Alaor Barra Aguirre e Gilles Andre Coccoli]), Buzau Inversiones AA S.A. (p.p. Angelita Eltz), Guilherme Alberto Berthier Stumpf (p.p. Haroldo Pimentel Stumpf) e Prodesenho Participações Societárias HUA Ltda. (p.p. Angelita Eltz).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campo Bom, RS, 02 de janeiro de 2018.

Mesa:

Gilles Andre Coccoli	Sandro Ricardo Gejão Marin
Presidente	**Secretário**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/060.965-3	RS2201800023245	30/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307.0001-57
NIRE 43.3.0005700-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Anexo I
Estatuto Social da Companhia

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º - A Companhia tem a denominação social de Ticket Soluções HDFGT S.A.

§ 1º - O nome fantasia da Companhia é Ticket Log.

§ 2º - A Companhia será regida por este Estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, bairro Santa Lucia, CEP 93.700-000 e possui as seguintes filiais:

Filial 01: Rua Dezoito de Novembro, 273, conjuntos 601, 602, Bairro Navegantes, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90240-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0002-38 e sob o NIRE nº 43900804926; e,

Filial 02: Alameda Tocantins, sala 2302 A, Condomínio West Side, Bairro Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0018-03 e sob o NIRE nº 35905160761.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Único - A Companhia poderá a qualquer tempo, mediante deliberação do conselho de administração, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto: (a) administração de sistema de gestão de frotas; (b) locação de bens móveis; (c) consultoria e gestão de frotas; (d) locação de mão de obra para gestão de frotas; (e) emissão e administração de cartões convênio e de meios de pagamento em geral; (f) desenvolvimento de software de gestão empresarial na área de administração de convênios e de meios de pagamento em geral; (g) agenciamento e intermediação de serviços prestados por terceiros em geral, bem como divulgação e organização de eventos promocionais de terceiros (h) implementação e manutenção de sistemas de captura; (i) administração e gestão de convênios de vale-refeição e vale-alimentação regidos pelo PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, de vale transporte e benefícios em geral; (j) repasse de valores para terceiros através de desconto no pagamento à rede credenciada; (k) prestação de serviço de correspondente bancário; (l) atividades de instituidora de arranjo de pagamento; (m) instituição de pagamento eletrônico (incluindo, mas não se limitando a Frete, PAT, Benefícios e Gestão de Frotas); e (n) administração e comercialização de créditos de carbono.

Parágrafo Único - Todas as filiais têm por objeto a prestação de serviços administrativos de apoio para reuniões.

Art. 4º - O prazo de vigência da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
Do Capital Social

Art. 5º - O capital social é de R$ 157.730.766,57, dividido em 41.029.478 ações, sendo 39.776.940 ações ordinárias e 1.252.538 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal.

§ 1º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere o direito a um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas pela maioria de votos, exceto para as matérias expressamente indicadas neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

§ 2º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

§ 3º - O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, em mais R$ 5.000,00 (cinco mil reais). As ações assim emitidas serão ordinárias, sempre observada a proporção então existente entre ações ordinárias e preferenciais.

§ 4º - (reservado)
§ 5º - As ações ordinárias terão, cada uma, direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 6º - As ações preferenciais: (a) não terão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral; (b) terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei 6.404/76; (c) até que façam jus ao dividendo prioritário cumulativo anual referido no item a seguir, será vedado o grupamento de tais ações senão mediante sua aprovação expressa, e (d) até 01 de junho de 2017, farão jus a um dividendo fixo e cumulativo de R$ 0,01 por ação e, adicionalmente, participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição dos lucros, fazendo jus, a partir do dia seguinte a tal data, a um dividendo prioritário cumulativo anual calculado conforme a fórmula abaixo:

$$\textbf{Dividendo Fixo às Ações Preferenciais} = \partial \times \textbf{Resultado Líquido da Unidade}$$

Onde:

(1) $\partial = [23{,}076923]\%$

(2) "Resultado Líquido da Unidade" é o resultado da unidade de negócios correspondente ao "Segmento de Manutenção", em reais, calculado conforme a descrição abaixo:

Item	Linha do DRE	Descrição/ Composição
1	Receita Cliente do Segmento Manutenção	Receita de Serviços conforme Nota Fiscal
2	(-) Cancelamentos	Cancelamentos de Nota Fiscal
3	(-) Taxa Negativa / Rebate	Descontos Concedidos nos títulos conforme estabelecido contratualmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

4	Receita Rede – Intermediação	Receita de Serviços conforme Nota Fiscal
5	Receita Rede Outras - Tarifa Transação	Receita de Serviços conforme Nota Fiscal
6	Receita Rede Outras - Doc, Taxa Adesão, Manutenção Cadastro	Receita de Serviços conforme Nota Fiscal
7	**(=) Receita Bruta do Segmento Manutenção**	Receita mais Cancelamentos e Taxa Negativa
8	(-) Deduções	Impostos (PIS/COFINS e ISS) e Subvenções Fiscais
9	**(=) Receita Liquida do Segmento Manutenção [7+8]**	Receita Bruta mais Deduções
10	(-) Comissões	Custo Variável de Comissões sobre Receitas de Vendas e Relacionamento
11	(-) Transações	Custo Variável de Captura de Transações com fornecedores (VAN)
12	**(=) Margem de Contribuição do Segmento Manutenção [9+10+11)**	Receita Liquida mais Custos Variáveis (Comissões e Transações)
13	(-) Comercial (Vendas e Pós Vendas)	Custo dos centros de custos de: Vendas, Relacionamento, Gerência Comercial e Diretoria Comercial
14	(-) Marketing Inovação e Produtos	Custo dos centros de custos de: Marketing, Marca e Inovação e Produtos
15	(-) Operações e Serviços (CB)	Custo dos centros de custos de: Logistica, Suporte, Serviços e Relacionamento e Gestor Dedicado
16	(-) Rede - Credenciamento e Renegociação	Custo dos centros de custos de: Rede, Operacional, Suporte, Digitação e Coordenação
17	(-) PDD	Provisão por cliente (titulo), conforme política de PDD
18	(-) Fraude	Custo incorrido de Fraude
19	(-) Descontos Concedidos	Descontos Concedidos a clientes
20	Juros e Multa Clientes	Juros e Mora cobrados de clientes
21	Receita Aplicação Financeira (Floating)	Rendimento de aplicação financeira (Floating)
22	RNR	Residual não reembolsado á rede, conforme política (Breakage)
23	**(=) Resultado Direto do Segmento Manutenção**	Margem de Contribuição mais Custos e Receitas Diretas
24	(-) Operações e Serviços (CB)	Custo dos centros de custos de: Gerência, Diretoria, Recolha NF, Logistica, SAC Rede, Venda Remota, Plataforma e Op. De Serviços

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

25	(-) Embratec Tecnologia – TI	Custos das contas contábeis/serviços de: Processamento, Infra Básica, Segurança da Informação e Desenv. de Sistemas e centros de custos Corporativos de TI
26	(-) Prêmio	Provisão para PPR dos centros de custos Indiretos-Diretos
27	**(=) Resultado após Custos Indiretos-Diretos do Segmento Manutenção [23+24+25+26]**	Resultado Direto mais Custos Indiretos-Diretos
28	(-) Corporativo BackOffice	Custo dos centros de custos de: Presidência e Vice, Acionista, Compliance e Riscos, RH, Financeiro, Qualidade e Planejamento, Licitações, Gerência Sustentabilidade.
29	(-) Corporativo / Comercial	Custo dos centros de custos de Diretoria de Marketing e Negócios
30	(-) Prêmio e Outros	Provisão para PPR dos centros de custos Indiretos-Diretos
31	**(=) Resultado após Custos Indiretos do Segmento Manutenção [27+28+29+30]**	Resultado após Custos Indiretos-Diretos mais Custos Indiretos
32	(-) Depreciação e Amortização	Amortização de Sistemas Internos e Depreciação de Ativo Fixo
33	(-) Resultado Financeiro (Outros)	Receitas (Descontos Obtidos) e Despesas (Bancárias, Juros Leasing e Fianças)
34	**Lucro antes de IR e CS do Segmento Manutenção [31+32+33]**	
35	(-) IR e CS	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro
36	**Lucro Líquido do Segmento Manutenção [34+35]**	
37	Lucro Líquido da Antecipação de Recebíveis de Manutenção	Resultado Líquido de Antecipação de Recebíveis das Transações de Manutenção (Receitas Líquida, (-) Custo Funding, (-) Custo Variável (comissões, telemarketing), (-) IR/CS.
38	**Lucro Líquido com ARV do Segmento Manutenção [36+37]**	

(3) "Segmento - Manutenção" consiste no serviço de gestão de manutenção de frota através de sistema on line via WEB que possibilita o gerenciamento e controle de manutenção dos veículos de uma frota mediante controles de manutenção preventiva,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pedido e acompanhamento de ordens de serviço, controle de garantia de peças e mão de obra, cotação de preços, histórico de manutenção, integração com o sistema de abastecimento, inclusão de anexos para análise de laudos e peças, além de suporte técnico e operacional, sendo que a manutenção dos veículos é realizada por oficinas mecânicas e concessionárias autorizadas afiliadas à rede credenciada da Companhia.

§ 7º - As ações preferenciais Classe B, uma vez emitidas, terão os mesmos direitos políticos atribuídos às ações ordinárias de emissão da Companhia existentes, farão jus a um dividendo fixo e cumulativo de R$0,01 por ação e serão obrigatoriamente resgatáveis no 13º mês de sua emissão pelo preço fixo por ação de R$0,01.

Art. 6º - Todas as ações serão nominativas, não sendo emitidos títulos simples ou múltiplos, a não ser mediante solicitação do acionista, quando, então, os títulos serão assinados por dois diretores.

Art. 7º - Poderá a Companhia, mediante deliberação do conselho de administração, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

CAPÍTULO III
Da Administração

Art. 8º - A Administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com o presente Estatuto Social, observados ainda os acordos de acionistas arquivados em sua sede.

§ 1º - A investidura de cada um dos membros eleitos do Conselho de Administração ou da Diretoria, que deverão satisfazer os requisitos legais e ter reputação ilibada, far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio.

§ 2º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, podendo ser votada individual ou globalmente, cabendo ao Conselho de Administração, nesse último caso, deliberar sobre sua distribuição.

Do Conselho de Administração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Art. 9º - O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiado, composto de 5 membros efetivos, e até igual número de suplentes, a critério da Assembleia Geral que os eleger, com mandato unificado de 3 anos, facultada a reeleição. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

§ 1º - Os acionistas, excluído o acionista Controlador e suas Afiliadas, que (1) detenham, isolada ou conjuntamente, 20% ou mais do capital social votante da Companhia, terão o direito de indicar e eleger, em eleição em separado, 2 membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; ou (2) detenham, isolada ou conjuntamente, menos de 20% e mais do que 5% do capital social votante da Companhia, terão o direito de indicar e eleger, em eleição em separado, 1 membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, sendo que, em qualquer caso, o acionista Controlador terá assegurado o direito de indicar e eleger, no mínimo, a maioria dos membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes.

§ 2º - A Assembleia Geral designará, dentre os conselheiros eleitos, um Presidente.

§ 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente (estabelecendo-se a agenda de tais reuniões no início de cada exercício social) e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

§ 4º - A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, seja em primeira ou em segunda convocação, juntamente com a respectiva ordem do dia, deverá ser enviada por escrito a todos os membros do Conselho de Administração, com no mínimo 3 Dias Úteis de antecedência da respectiva reunião e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 2 Dias Úteis. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinária será feita por qualquer membro do Conselho de Administração, isoladamente, e deverá ser acompanhada de toda a documentação necessária à avaliação e deliberação das matérias a serem tratadas.

§ 5º - As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão instaladas com a presença de, pelo menos, 3 conselheiros dos quais um deverá ser um dos membros eleitos em separado nos termos do Artigo 9º, § 1º deste Estatuto. Se durante 3 reuniões do Conselho de Administração consecutivas (nas quais as ordens do dia sejam as mesmas), que tenham sido

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

regularmente convocadas nos deste Estatuto Social, com no mínimo 3 Dias Úteis de intervalo entre cada reunião (e para as quais tenha sido disponibilizada a participação dos conselheiros via conferência telefônica ou vídeo conferência) para discutir e deliberar sobre qualquer matéria de responsabilidade do Conselho de Administração o quórum de instalação previsto na frase anterior não for atingido, um quórum na reunião do Conselho de Administração subsequente, isto é, na 4ª reunião do Conselho de Administração convocada para deliberar sobre a(s) mesma(s) matéria(s), regularmente convocada nos termos deste Estatuto Social, com no mínimo 3 Dias Úteis de intervalo desde a última reunião (e para a qual também seja disponibilizada a participação dos conselheiros via conferência telefônica ou vídeo conferência) para tratar da mesma questão, será considerado obtido com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, e a questão a ser deliberada poderá ser aprovada pelo voto da maioria dos membros presentes na reunião subsequente, ainda que a matéria esteja prevista no artigo 9º, § 11 abaixo e desde que nenhum conselheiro eleito em separado nos termos do artigo 9º, § 1º tenha enviado manifestação por escrito aos demais conselheiros indicando ser contrário à aprovação de tal matéria.

§ 6º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com opção, para o conselheiro que assim o desejar, de participação por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que viabilize as discussões, constando da respectiva convocação. Nestes casos, os membros do Conselho de Administração da Companhia poderão manifestar seu voto por escrito, pelos meios previstos §§ 7º e 8º abaixo, por telefone ou por videoconferência.

§ 7º - Em caso de impedimento temporário ou ausência, o Conselheiro temporariamente impedido ou ausente poderá (i) nomear outro membro do Conselho de Administração, para que este vote em seu nome nas Reuniões do Conselho de Administração; ou (ii) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto antes da instalação da reunião do Conselho de Administração, via fax, correio eletrônico (email) com comprovante de entrega, carta registrada ou carta entregue em mãos.

§ 8º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual será assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho de Administração, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado nas formas previstas nos §§ 6º e 7º acima constar da ata, bem como, conforme o caso, ser anexada à ata e juntada ao referido livro cópia do respectivo correio eletrônico (e-mail) ou carta contendo o seu voto.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

§ 9º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou, na ausência deste, por qualquer conselheiro escolhido pelos membros presentes, observado o § 6º.

§ 10 - Somente os membros do Conselho de Administração terão o direito de participar e votar nas reuniões do Conselho de Administração, exceto por pessoas convidadas expressamente por qualquer conselheiro a participar.

§ 11 - As matérias listadas abaixo serão obrigatoriamente submetidas ao Conselho de Administração da Companhia e de suas Controladas (sendo que quando tais matérias envolverem Controladas da Companhia, (x) serão observados os mecanismos de decisão (incluindo reunião prévia) previstos em acordo de acionistas para definir o voto a ser proferido em assembleia de acionistas ou cotistas ou reunião de sócios de tal Controlada e (y) quando a Controlada em questão não possuir Conselho de Administração, a matéria será obrigatoriamente submetida à Assembleia Geral ou Reunião de Sócios, conforme o caso), e, quando os acionistas, excluído o acionista Controlador e suas Afiliadas, tiverem eleitos dois membros em separado nos termos do Artigo 9º, § 1º deste Estatuto, a aprovação das matérias referidas nos itens (vii) a (xxii) abaixo dependerá do voto favorável da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo um deles obrigatoriamente um dos membros eleitos em separado nos termos do Artigo 9º, § 1º deste Estatuto:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o item "vii";

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(iv) apreciar o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(v) submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

(vi) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

(vii) eleger e destituir o Diretor Vice Presidente;

(viii) recompra, resgate, cancelamento, manutenção em tesouraria e amortização de ações e outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou de qualquer das Controladas;

(ix) exceto se previsto em Business Plan devidamente aprovado nos termos deste Estatuto, qualquer aquisição, venda, alienação, arrendamento, promessa de alienação, venda, doação, transferência, permuta, Oneração, dação em pagamento, oferecimento como garantia, contratação de opção de compra ou cessão de direitos; de bens e direitos de propriedade ou posse da Companhia ou de suas Controladas, incluindo CAPEX, investimentos, bens imóveis, móveis, do ativo não circulante e circulante, ativos intangíveis, direitos de propriedade intelectual, títulos, investimento em participações, aquisição e/ou cessão de direitos e obrigações contratuais, individualmente ou em conjunto com outras operações relacionadas em um mesmo exercício fiscal (sendo todos os atos listados anteriormente denominados "Atos de Disposição ou Investimento"), em montante que exceda R$2.000.000,00 (montante este que deverá ser anualmente ajustado pela variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo o primeiro ajuste a ser realizado em 01 de junho de 2017, por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um mesmo exercício social, e sejam realizados no curso normal dos negócios

(x) aquisição, alienação (ou resgate ou cancelamento) ou Oneração, pela Companhia e/ou suas Controladas, por qualquer meio, de participação no capital social de qualquer pessoa jurídica, de valores mobiliários ou direitos passíveis de serem convertidos em participação societária ou valores mobiliários de qualquer pessoa jurídica, sociedade ou fundo de investimento, incluindo mas não se limitando, as Controladas, bem como a formação ou participação (ou extinção, rescisão ou saída) da Companhia ou de suas Controladas em grupos de sociedades ou consórcios;

(xi) qualquer alteração nas práticas contábeis da Companhia ou de suas Controladas, exceto conforme exigido pela Lei ou regulamentos ou por auditores independentes;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

(xii) qualquer operação de empréstimo, mútuo, endividamento, contrato financeiro, assunção de dívida, prestação de garantia, caução, aval, fiança, despesa, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros, ou negócio similar àqueles antes referidos, tendo a Companhia ou suas Controladas como credoras, devedoras ou garantidoras, realizadas (a) em valor superior a R$ 20.000.000,00 (montante este que deverá ser anualmente ajustado pela variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo o primeiro ajuste a ser realizado em 01 de junho de 2017, por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um mesmo exercício social, no curso normal dos negócios, exceto se previsto em Business Plan devidamente aprovado nos termos deste Estatuto, ou (b) em qualquer valor, fora do curso normal dos negócios;

(xiii) pedido de autofalência, recuperação judicial, extrajudicial, renegociação com credores em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou quaisquer outros atos de reorganização financeira da Companhia ou suas Controladas ou evento similar, incluindo qualquer homologação de plano de recuperação extrajudicial;

(xiv) a celebração, alteração e/ou rescisão de qualquer acordo regulando operação da Companhia ou de suas Controladas com qualquer Parte Relacionada (exceto por (x) operações necessárias à implementação de políticas globais e/ou regionais e/ou locais do Grupo Edenred uniformemente aplicáveis a todas as sociedades do Grupo Edenred de tal região ou local, conforme aplicável, relacionadas a convenções anuais, campanhas internas e treinamentos, auditorias ou certificações (dentre outras similares na mesma categoria), de funcionários das Companhia ou suas Afiliadas, ou (y) operações que tenham sido previamente aprovados nos termos de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia). Em qualquer hipótese, (a) a Companhia ou Controlada, conforme o caso, comunicará previamente a realização de tal operação a todos os acionistas, detalhando a operação pretendida, e (b) as operações realizadas sem prévia aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia por conta da exceção prevista neste item "vii" estarão sujeitas a limite global de R$1.500.000,00 (montante este que deverá ser anualmente ajustado pela variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo o primeiro ajuste a ser realizado em 01 de junho de 2017, por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um mesmo exercício social, sendo sempre realizadas em condições equitativas (*arm's length*), passíveis de rescisão sem penalidade a qualquer tempo, e sem contratação de exclusividade, preferência, "*most*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

favored nation" ou outras restrições em desfavor da Companhia ou suas Controladas); e (B) a alteração (e/ou rescisão que não de acordo com seus próprios termos) de qualquer dos contratos descritos em lista aprovada previamente por unanimidade do conselho de administração, observados os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;

(xv) exceto se previsto em *Business Plan* devidamente aprovado nos termos deste Estatuto, qualquer Ato de Disposição ou Investimento fora do curso normal dos negócios, em qualquer valor;

(xvi) aprovações, revisões ou modificações de Business Plan e Orçamento Anual (observado que, na hipótese em que um Business Plan e/ou um Orçamento Anual não ser/sejam aprovado(s), será(ao) utilizado(s) o último Business Plan e/ou o último Orçamento Anual aprovado, conforme o caso, com ajuste pela variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) sobre todos os montantes e valores nele(s) contidos, até que um novo Business Plan e/ou Orçamento Anual seja aprovado nos termos deste Estatuto e de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia);

(xvii) aprovação, criação, outorga, alteração ou cancelamento de plano de opção de compra ou subscrição de ações, ou a celebração dos respectivos contratos de outorga considerados todos os planos de opção de compra ou subscrição de ações baseados em ações, bem como, em relação a planos e programas de opção de compra de valores mobiliários de outras sociedades do grupo do Acionista Controlador, a aprovação da outorga e respectivos termos e condições caso tal outorga resulte em qualquer custo ou despesa para a Companhia;

(xviii) aumentar a remuneração dos administradores da Companhia e de suas Controladas (considerando-se a remuneração atribuída a um determinado cargo e não a um indivíduo específico) em percentual superior a 15% ao ano (observado que, caso a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) seja superior a 15% ao ano, então poderá ser realizado aumento correspondente ao IPCA) à remuneração vigente;

(xix) abertura e encerramento de filiais, escritórios, sucursais e representações da Companhia e de suas Controladas, em qualquer localidade do país ou do exterior, em

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

qualquer caso, desde que sejam filiais, escritórios e/ou representações operacionais, que emitam nota fiscal e possuam inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

(xx) contratação e substituição de auditores independentes da Companhia que não sejam KPMG, Ernst&Young, Deloitte ou PwC;

(xxi) orientação de voto a ser proferido em qualquer deliberação de Controladas relacionadas às matérias previstas nos itens (vii) a (xxii) deste § 12 ou no Artigo 19 do presente Estatuto; e

(xxii) nomeação de mandatários com poderes para a prática de atos previstos nos itens (vii) a (xxi) deste parágrafo, sem prejuízo das aprovações aqui previstas.

§ 12 - O Conselho poderá deliberar a criação de comitês específicos, a ele vinculados, a serem integrados por um ou mais dentre os seus membros, com ou sem a participação de Diretores, empregados da Companhia, ou terceiros contratados, com o fim de coordenar e ou orientar determinados processos ou operações sociais.

§ 13 – Para fins deste Estatuto:

"Afiliadas" significa, com relação a determinada Pessoa, qualquer outra Pessoa que seja, direta ou indiretamente, uma Controladora, Controlada, ou sociedade sob Controle comum; Para fins deste Estatuto, fundos de investimento nos quais uma determinada Pessoa ou quaisquer de suas Afiliadas detenha a maioria das quotas serão considerados "Afiliadas" de tal Pessoa.

"Controle" (e "Controlada" e suas derivações), para fins deste Estatuto, o significado previsto nos artigos 116 e 243 da Lei nº 6.404/76.

"Autoridade Governamental" significa qualquer órgão, agência, departamento, secretaria, comissão, Banco Central, tribunal (incluindo tribunal arbitral) ou outro instrumento de atuação de governo, quer seja federal, estadual ou municipal vinculados, direta ou indiretamente, aos poderes Judiciário, Legislativo ou Executivo, no Brasil ou no exterior, e incluindo Bolsas de Valores;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

"*Business Plan*" significa o plano de negócios a ser aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, que detalhará, dentre outras matérias, o cronograma e valores dos aportes de capital a serem realizados pelos acionistas e que incluirá, em qualquer caso, o Orçamento Anual.

"Dia Útil" significa qualquer dia, exceto sábado, domingo ou outro dia em que os bancos comerciais estejam autorizados por lei a permanecer fechados na Cidade de São Paulo ou em Porto Alegre;

"Grupo Edenred" significa qualquer sociedade Controlada, direta ou indiretamente, pela Edenred S.A.

"Lei" significa qualquer lei, regulamento, ordem, sentença ou decreto expedido por qualquer Autoridade Governamental.

"Ônus" significa todo e qualquer ônus ou gravame, incluindo, mas não se limitando a, qualquer promessa de venda, opção de compra ou venda, direito de primeira ou última oferta, direito de preferência, direito de venda conjunta ("tag along"), direito de exigir venda conjunta ("drag along"), encargo, penhora, restrição, obrigações de recompra, fideicomisso, penhor, alienação fiduciária em garantia, hipoteca, usufruto ou qualquer outro direito real de fruição, caução ou outra garantia, bem como quaisquer outras reivindicações que possuam substancialmente os mesmos efeitos dos institutos ora referidos.

"Orçamento Anual" significa o orçamento anual da Companhia a ser aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, que detalhará, dentre outras matérias, valor autorizado (issue volume); número de transações; ticket médio; número de clientes; receita de cliente bruta e líquida; receita de juros e multa deduzida de descontos; receita de rede (intermediação); receita de rede (manutenção, DOC, outras de rede); receita da atividade de antecipação de recebíveis, incluindo a estimativa de custo de funding (se aplicável); receitas financeiras sobre caixa excedente (floating); receitas de rejeitados (breakage); eventuais outras receitas de serviços agregados; despesas com impostos sobre receita (aberto por imposto e respectiva alíquota por linha de receita), incluindo eventuais benefícios fiscais; custos de captura; custos de processamento; custo de comissões; custos de operacional e logística, incluindo transporte, materiais, embossing; despesas de pessoal aberto por área e headcount, incluindo salários, encargos, participação nos resultados; despesas corporativas; despesas indiretas; despesas de marketing; despesas de PDD; despesas de fraude; despesas de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

credenciamento de rede; quaisquer eventuais despesas não recorrentes; despesas de depreciação e amortização; custos de TI (tecnologia) incluindo desenvolvimento de software, segurança da informação, infra básica; despesas de impostos sobre resultado (IR/CSLL), incluindo previsão para benefício fiscal do ágio e eventuais outros benefícios fiscais; contas de balanço patrimonial, incluindo todas as contas de ativos e passivos; capital de giro; investimento (capex); fluxo de caixa; sendo certo que todas as matérias acima serão abertas por produto (combustível, manutenção, frete, plus), segmento (frota leve, frota pesada, frete, plus) e mercado (mercado público e privado) e que será, em qualquer caso, o primeiro ano do Business Plan.

"Parte Relacionada" significa, com relação a uma Pessoa, (a) qualquer de suas Afiliadas ou, no caso de pessoa natural, cônjuges, descendentes ou ascendentes de seus acionistas; (b) qualquer diretor ou conselheiro de qualquer de suas Afiliadas, ou de Afiliadas de qualquer das Pessoas referidas na Cláusula "a" anterior; ou (c) qualquer outra Pessoa em que tal Pessoa detenha, direta ou indiretamente, participação superior a 5% do capital social.

"Pessoa" significa qualquer pessoa física ou jurídica, firma, sociedade, fundo de investimento, entidade fechada de previdência complementar, consórcio, joint venture, trust, condomínio, universalidade de direitos, ou qualquer outra forma de organização, com ou sem personalidade jurídica.

"Transferir" (e os termos correlatos "Transferência", "Transferido", etc.) significa qualquer venda, cessão, permuta, alienação, transferência, cessão do direito de subscrição, conferência ao capital de outra sociedade, outorga de opção ou, ainda, qualquer outro ato ou acordo que resulte na disposição direta, onerosa ou gratuita, de ações, inclusive quando decorrentes de qualquer reestruturação societária (tal como cisão, fusão, redução de capital, incorporação ou incorporação de ações).

Da Diretoria

Art. 10 - A Diretoria será eleita e destituída pelo Conselho de Administração, será composta por, no mínimo, 3 diretores, sendo pelo menos um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Financeiro, os quais terão mandato unificado de 3 anos, podendo ser reeleitos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Art. 11 - Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e a responsabilidade pela adequada execução das deliberações dos órgãos sociais.

§ 1º - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

(a) ao Diretor-Presidente, convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos demais membros da Diretoria, fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e representá-la perante terceiros, conduzir e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito dos deveres e atribuições estabelecidos para os respectivos Diretores e tomar decisões previamente aprovadas pelo Conselho de Administração, desde que dentro do Orçamento Anual;

(b) ao Diretor Vice-Presidente, coordenar e dirigir as áreas de integração, vendas e marketing da Companhia e suas Controladas;

(c) ao Diretor Financeiro, elaborar e acompanhar o orçamento anual a ser apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração, interagir com auditores em assuntos especificamente relacionados à auditoria independente, participar na organização das reuniões do Conselho de Administração, elaboração do relatório mensal para Companhia, controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas, coordenar e supervisionar o desempenho e os resultados das áreas de finanças e exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas.

§ 2º - Compete à Diretoria disponibilizar aos acionistas, mediante solicitação escrita, os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Art. 12 - Os Diretores, sem prejuízo de suas funções individuais, agirão sob orientação do Conselho de Administração.

§ 1º - Incumbe à Diretoria elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

(i) o planejamento estratégico, da Companhia, e seu respectivo plano de execução, bem como seus programas de expansão e investimentos;

(ii) sugerir alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração.

(iii) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores, e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;

(iv) sugerir a estrutura administrativa da Companhia, obedecida à atribuição de funções dos Diretores;

(v) dar cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos;

(vi) submeter ao Conselho de Administração programas de expansão ou investimentos e responder pelos respectivos resultados;

(vii) acompanhar as atividades das empresas coligadas e controladas da Companhia;

(viii) submeter ao Conselho de Administração a proposta para nomeação de procuradores, quando for de competência do Conselho de Administração aprovar sua respectiva nomeação, devendo constar a qualificação, os poderes, o prazo e demais termos e condições do mandato, se houver.

§ 2º - Cada membro da Diretoria será responsável pela gestão dos processos e operações que lhe forem cometidos pelo Conselho de Administração.

Art. 13 - Compete aos Diretores representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pelos órgãos sociais.

Art. 14 - A Companhia somente estará validamente obrigada perante terceiros mediante a assinatura do Diretor Presidente, sempre em conjunto com outro diretor ou qualquer procurador constituído conforme previsto neste Estatuto.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

§ 1º - Os atos para cuja prática o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração, da Assembleia Geral ou conforme previsto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição preliminar, na forma prevista no caput deste artigo 14 ou por dois procuradores constituídos com prévia aprovação do Conselho de Administração para tal ato específico, sendo que quando tais atos envolverem Controladas da Companhia, (x) serão observados os mecanismos de decisão (incluindo reunião prévia) previstos em acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia para definir o voto a ser proferido em assembleia de acionistas ou cotistas ou reunião de sócios de tal Controlada e (y) quando a Controlada em questão não possuir Conselho de Administração, a matéria será obrigatoriamente submetida à Assembleia Geral ou Reunião de Sócios, conforme o caso.

§ 2º - A Companhia poderá nomear procuradores para representar a Companhia, hipótese na qual no respectivo instrumento de mandato deverão constar os poderes, os atos que poderão ser praticados e o seu prazo de validade, que não poderá ser superior a 01 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento. A outorga de mandato para a prática de qualquer ato que dependa de prévia autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração observará necessariamente o disposto no §3º, "a" abaixo e ocorrerá após a respectiva assembleia ou reunião do Conselho de Administração que o autorizar. Se a procuração for do tipo *ad juditia,* o prazo de vigência poderá ser indeterminado.

§ 3º - Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

a) todos os mandatos serão outorgados mediante a assinatura de dois diretores, sendo que, quando conferirem poderes para praticar atos previstos no art. 9, § 11 ou no art. 19, um de tais diretores será necessariamente o Diretor Presidente, e os termos do mandato (inclusive os mandatários) serão previamente aprovados pelo Conselho de Administração (conforme o artigo 9º, §11, item "xxii" acima) ou pela assembleia geral (conforme o artigo 19, item "x" abaixo), respectivamente, inclusive no que se refere a atos a serem praticados em relação a Controladas da Companhia, incluindo proferir voto pela Companhia e/ou qualquer Controlada em qualquer assembleia ou reunião de qualquer Controlada;

b) exceto nos casos de representação em processos administrativos, judiciais ou arbitrais, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a um ano, e terão poderes limitados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

§ 4º - Serão nulos e não obrigarão a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras dos parágrafos precedentes.

CAPÍTULO IV
Do Conselho Fiscal

Art. 15 - O Conselho Fiscal da Companhia será integrado por no mínimo 3 e no máximo 05 membros, funcionará em caráter não permanente e será composto e instalado na forma da legislação vigente. Seus membros poderão ser reeleitos e terão a remuneração que for fixada em Assembleia Geral.

CAPÍTULO V
Da Assembleia Geral

Art. 16 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

§ 1º - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

§ 2º - A Assembleia Geral será convocada por qualquer membro do Conselho de Administração, na forma da lei.

§ 3º - A convocação da Assembleia Geral deverá ser realizada, em primeira convocação, com no mínimo 8 dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral, contando-se este prazo a partir da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será realizada segunda convocação, com no mínimo 5 dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral. Em qualquer caso, as convocações de Assembleias Gerais da Companhia deverão ser realizadas com a antecedência necessária para respeitar eventuais formalidades previstas em acordos de acionistas, arquivados na sede da Companhia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

§ 4º - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem ou na qual estiverem representados todos os acionistas.

§ 5º - Qualquer pessoa escolhida pelos acionistas presentes, presidirá a Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia Geral escolherá um ou mais dos presentes para secretariá-lo.

Art. 17 - Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com os elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Art. 18 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, em acordo de acionistas, arquivado na sede da Companhia, e neste Estatuto Social, as matérias submetidas à Assembleia Geral serão sempre tomadas, quando em assembleia geral, por votos favoráveis que representem a maioria do capital social votante da Companhia presente à assembleia, não se computando os votos em branco ou abstenções.

Art. 19 - Além das matérias previstas em lei, as seguintes matérias serão obrigatoriamente submetidas à Assembleia Geral e somente serão aprovadas mediante o voto favorável de acionistas que representem no mínimo 95% do capital votante da Companhia, observado o disposto no Artigo 20 abaixo:

(i) modificações ao capital social da Companhia ou de qualquer das Controladas, grupamento e desdobramento de ações ou quotas, bem como a emissão de ações, quotas ou qualquer outro tipo de valor mobiliário conversível ou não em ações, quotas ou valores mobiliários de emissão da Companhia ou de qualquer das Controladas (exceto se tal modificação for decorrente de exigência legal ou regulamentar superveniente que torne obrigatória a modificação do capital social da Companhia, hipótese em que a modificação poderá ser feita nos estritos termos de tal exigência, inclusive quanto ao prazo);

(ii) qualquer emissão de ações preferenciais ou qualquer alteração aos direitos das ações existentes, ou a criação de nova classe mais favorecida;

(iii) aprovação e/ou alteração da política de dividendos, ou do percentual do lucro líquido do exercício atribuído como dividendo mínimo obrigatório, a distribuição de dividendos ou o pagamento de juros sobre capital próprio em forma diversa da política

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

de dividendos, incluindo a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório, bem como a destinação do saldo do lucro líquido;

(iv) alteração ao objeto social da Companhia ou de Controladas (exceto se tal modificação for decorrente de exigência legal ou regulamentar superveniente que torne obrigatória a modificação do objeto social, hipótese em que a modificação poderá ser feita nos estritos termos de tal exigência, inclusive quanto a prazo);

(v) criação ou extinção de qualquer reserva estatutária, orçamento de capital, alocação de resultados, ou a criação de outras provisões que não sejam obrigatórias de acordo com a Lei ou com as normas contábeis aplicáveis;

(vi) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, resgate de ações, transformação ou qualquer outra operação que resulte em reestruturação societária, envolvendo a Companhia e/ou qualquer de suas Controladas;

(vii) aprovação de mudança do tipo societário da Companhia;

(viii) liquidação ou dissolução total ou parcial da Companhia ou suas Controladas, aprovar a eleição e destituição do liquidante e a prestação de contas; e

(ix) alteração deste estatuto social de forma a alterar os direitos de acionistas, excluídos o acionista Controlador e suas Afiliadas, e/ou de forma inconsistente com o disposto expressamente nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia; e

(x) a orientação de voto a ser proferido em assembleia ou reunião de Controladas com relação às matérias acima.

Art. 20 - As assembleias gerais de acionistas da Companhia (ou de suas Controladas) convocadas para deliberar a respeito das matérias listadas no artigo 19 acima serão instaladas em primeira e em segunda convocação com a presença de, pelo menos, 95% do capital votante da Companhia (ou de suas Controladas) e em terceira convocação com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia, sendo que entre a primeira e a segunda convocações deverá ser observado o prazo de 5 dias e entre a segunda e a terceira o prazo de 1 dia, e a questão a ser deliberada na assembleia geral original nesta

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

terceira convocação (desde que a ordem do dia seja a mesma das demais convocações) poderá ser aprovada por maioria absoluta de votos (exceto se acionistas, excluído o acionista Controlador, representando mais de 5% do capital votante estiverem presente, hipótese em que deliberação somente será aprovada mediante o seu voto afirmativo), ainda que a matéria esteja prevista no artigo 19. As assembleias gerais de acionistas da Companhia (ou de suas Controladas) convocadas para deliberar a respeito de qualquer matéria que não seja uma das matérias previstas no artigo 19 acima serão instaladas em primeira convocação com a presença de, pelo menos, a maioria do capital votante da Companhia (ou de suas Controladas), exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§ 1º - O Presidente da Assembleia, bem como os demais membros da administração da Companhia e de suas Controladas deverão observar os termos de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, para todos os fins do artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º - Qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração poderá requerer ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração (ou de outros órgãos de administração), da Companhia, que declare a invalidade de qualquer voto proferido em desacordo com quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia e, na hipótese de ausência ou abstenção, que permita aos acionistas, sócios ou administradores prejudicados votar com as ações ou quotas dos acionistas ou sócios, ou em lugar dos administradores, conforme o caso, tudo na forma do artigo 118, §§ 8º e 9º da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VI
Do Exercício Social

Art. 21 - O exercício social terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 1º de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei deverão ser elaboradas ao final de cada exercício social, e deverão incluir uma proposta de alocação para o lucro líquido do exercício.

Art. 22 - Previamente a qualquer deliberação acerca da alocação de lucros, quaisquer perdas ou provisões de impostos deverão ser deduzidas do resultado anual. Quaisquer perdas no exercício deverão ser absorvidas pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros ou pela reserva legal, nesta ordem.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

§ 1º - O lucro líquido apurado no exercício, após as deduções previstas no caput deste artigo 22, deverá ser alocado da seguinte maneira:

a) 5% (cinco por cento) para reserva legal, até que esta atinja o montante igual a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. A constituição da reserva legal deverá ser dispensada em qualquer exercício social em que montante da reserva, quando adicionado às demais reservas de capital previstas no parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceda 30% (trinta por cento) do capital social;

b) 95% do lucro líquido auferido no exercício, depois de deduzidos os montantes referidos na alínea anterior, deverá ser alocado para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas; e

c) o saldo será alocado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o § 2º abaixo, ou retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º - Os dividendos declarados deverão ser pagos conforme aprovado pela Assembleia Geral e observado o período estabelecido em lei, e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a Assembleia Geral o decidir expressamente. Dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados de sua disponibilização aos acionistas deverão ser revertidos em favor da Companhia.

Art. 23 - Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e pagar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado em referidos balanços; e/ou (ii) pagar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 1º - Dividendos distribuídos em conformidade com as disposições deste artigo deverão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório referido neste artigo 22, §1º, "b".

§ 2º - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio e alocar este montante ao dividendo mínimo obrigatório, seguindo os mesmos regulamentos e procedimentos previstos na Deliberação CVM 207/96.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

CAPÍTULO VII
Da Resolução de Controvérsias

Art. 24 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal expressamente concordam que quaisquer controvérsias, litígios ou reivindicações decorrentes, dentre outros, da existência, validade, eficácia, interpretação, cumprimento, implementação, extinção ou violação deste Estatuto Social ou de qualquer modo a ele relacionado (inclusive com relação a leis e regulamentos a ele aplicáveis e à existência, validade e eficácia desta cláusula arbitral) e de quaisquer relações jurídicas associadas com este Estatuto ("Disputas"), serão definitivamente solucionadas por arbitragem, na forma prevista neste Capítulo VII.

Art. 25 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal concordam que, antes de iniciar uma arbitragem para solução de qualquer Disputa, tentarão negociar um acordo para solução amigável de referida Disputa, em prazo não superior a 20 Dias Úteis contados do recebimento por qualquer das partes de notificação sobre a existência da Disputa. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal reconhecem que sua obrigação de resolver Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a imediata instauração da arbitragem.

Art. 26 - Findo o prazo fixado no artigo 25 acima, ou sendo impossível obter uma solução amigável, a parte interessada submeterá a Disputa à arbitragem, perante a Corte de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCI em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento da Câmara"), com exceção das alterações aqui previstas. As disposições do Regulamento da Câmara relativas ao árbitro de emergência não serão aplicáveis. Qualquer controvérsia relacionada ao início da arbitragem será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral de acordo com este Capítulo VII.

Art. 27 - O procedimento arbitral será conduzido por um tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral"), composto por 3 (três) árbitros, sendo que 1 (um) árbitro será nomeado pelo requerente e 1 (um) árbitro será nomeado pelo requerido. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os 2 (dois) árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data em que o último dos dois árbitros foi nomeado. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento da Câmara, caberá à CCI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

nomeá-lo(s) de acordo com o Regulamento da CCI. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pela CCI.

Art. 28 - A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português, observado que todos e quaisquer documentos apresentados ao Tribunal Arbitral, bem como as decisões e manifestações do Tribunal Arbitral poderão ser apresentadas tanto em português como em inglês. O Tribunal Arbitral aplicará a Lei brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade.

Art. 29 - O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será considerada final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

Art. 30 – Fica eleito o Foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de: (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instituição do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como ato de renúncia à arbitragem. Quaisquer medidas concedidas pelo Poder Judiciário deverão ser imediatamente notificadas à CCI pela parte que requereu tal medida. O Tribunal Arbitral poderá, assim que constituído, rever, manter ou revogar as medidas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário.

Art. 31 - Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes, na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência.

Art. 32 - As partes comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da Lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas partes ou por suas Afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das Partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na lei n. 9.307/96. Todas e quaisquer controvérsias referentes à obrigação de sigilo aqui estabelecida serão dirimidas, em caráter definitivo, pelo Tribunal Arbitral.

Art. 33 - A fim de facilitar a resolução de controvérsias relacionadas, a CCI poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de Disputas oriundas deste Estatuto e/ou de qualquer outro instrumento do qual também sejam partes a Companhia, seus acionistas, administradores e/ou membros do Conselho Fiscal, de acordo com o Regulamento da Câmara. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas controvérsias e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

Art. 34 - A Companhia vincula-se expressamente à presente cláusula compromissória para todos os fins de direito.

Art. 35 - As Partes concordam em empregar todos os seus esforços para chegar a uma pronta, econômica e justa resolução de qualquer Disputa.

CAPÍTULO VIII
Da Oferta Pública de Ações e Disponibilização de Documentos

Art. 36 - Em caso de aprovação de abertura de capital social, a Companhia deverá ser admitida em segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste Estatuto e na Instrução CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada.

Art. 37- Mediante solicitação escrita de qualquer acionista, serão disponibilizados os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

CAPÍTULO IX
Das Disposições Aplicáveis a Administradores e Controladas

Art. 38 – Qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia será também imediatamente arquivado na sede de todas as Controladas da Companhia. Em caso de conflito entre o acordo de acionista arquivado na sede da Companhia e o presente Estatuto, prevalecerão as disposições do acordo de acionistas, devendo os acionistas aprovarem as modificações necessárias ao presente Estatuto para conformá-lo ao acordo de acionistas. A Companhia, seus administradores, suas Controladas e os administradores de suas Controladas obrigam-se a observar e cumprir, bem como fazer cumprir, os termos e condições de tais acordos, tudo conforme previsto na lei aplicável, sendo que os termos de posse de administradores da Companhia e de suas Controladas conterão, obrigatoriamente, previsão de que, mediante a investidura em seus cargos, os administradores da Companhia e de suas Controladas se obrigam na forma prevista neste artigo.

CAPÍTULO X
Das Disposições Gerais

Art. 39 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, que se processará de acordo com deliberação da Assembleia Geral, competindo-lhe, também, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal.

AUTENTICAÇÃO DA MESA:

Gilles Andre Coccoli	Sandro Ricardo Gejão Marin
Presidente	**Secretário**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/060.965-3	RS2201800023245	30/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, de nire 4330005700-3 e protocolado sob o número 18/060.965-3 em 30/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4607262, em 06/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 9 DIGITAL DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Porto Alegre. Terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4607262 em 06/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180609653 - 30/01/2018. Autenticação: 57D79DAFC19E17D5AA668BAB980ED4237B6A5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/060.965-3 e o código de segurança Z76i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.117.460-20	RAMON RAMOS
881.236.000-97	DENNIS BARIANI KOCH
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300057003	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201800152398

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

CAMPO BOM
Local

17 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802867 em 24/07/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 183256034 - 11/07/2018. Autenticação: ED4D21F56749C652FF57ECD6A584836ACA94E73. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/325.603-4 e o código de segurança wUak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/325.603-4	RS2201800152398	11/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802867 em 24/07/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 183256034 - 11/07/2018. Autenticação: ED4D21F56749C652FF57ECD6A584836ACA94E73. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/325.603-4 e o código de segurança wUak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
NIRE 43.3.0005700-3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2018

1. **Data, hora e local**: Em 02 de julho de 2018, às 10:00 horas, na sede da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** (a "Companhia"), localizada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Ed. 2, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Cláusula 3.9 do Acordo de Acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, por estarem presentes à Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por procurador.

3. **Mesa**: Presidente: Sr. Gilles Andre Coccoli. Secretário: Sr. Sandro Ricardo Gejão Marin.

4. **Ordem do Dia**: (i) exonerar o atual Diretor Presidente da Companhia; (ii) eleger o novo Diretor Presidente da Companhia, conforme indicação anterior formalizada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificar a atual Diretoria da Companhia; e (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

5. **Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram por unanimidade, sem qualquer ressalva ou restrição, o que segue:

(i) Exonerar o Sr. **Gustavo Zanardi Chicarino**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 19.756.012-X, inscrito no CPF sob nº 133.696.028-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Nações Unidas, 7815, 7º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, com fulcro no artigo 9º, §11, item (ii), do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Considerando que a eleição do Sr. **Jean Urbain Pierre Hubau**, abaixo qualificado, ao cargo de Diretor Presidente estava condicionada à concessão de visto de permanência no Brasil, conforme deliberado pelos membros do Conselho de Administração da Companhia,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802867 em 24/07/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 183256034 - 11/07/2018. Autenticação: ED4D21F56749C652FF57ECD6A584836ACA94E73. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/325.603-4 e o código de segurança wUak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

em ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2018, protocolada em 24/01/2018 sob nº 180510797 e registrada sob o nº 4602777 em 01/02/2018 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, os conselheiros, por unanimidade, decidem, neste ato, em virtude de já ter sido concedido o visto de permanência no Brasil, eleger o Sr. **Jean Urbain Pierre Hubau**, francês, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V661642-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.801.318-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 7815, 8º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, findando-se, portanto, em 02 de julho de 2021.

O Diretor ora eleito será investido no respectivo cargo, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, mediante a assinatura do Termo de Posse anexo à presente ata como anexo I e declara que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos Incisos I e II do §3º, do Artigo 147 da Lei das S.A.

(iii) Ratificar, em razão das deliberações tomadas nos itens 'i' e 'ii' acima, a composição da Diretoria da Companhia, a qual é composta pelos seguintes membros: (i) **Jean Urbain Pierre Hubau**, já qualificado, como Diretor Presidente, com mandato até 02/07/2021; (ii) **Eduardo Fleck Diefenthaeler,** brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG 1070033509, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 000.570.130-98, residente e domiciliado na Rua Libero Badaró, 501, apartamento 601, bairro Passo D´Areia, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, como Diretor Vice-Presidente, com mandato até 16/10/2020; e (iii) **Sandro Ricardo Gejão Marin**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG19.543.950, inscrito no CPF sob nº 090.548.948-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 7815, 8º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro, com mandato até 01/06/2019.

(iv) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima indicadas, inclusive perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

6. **Encerramento e Aprovação**: Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Reunião da qual se lavrou a Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802867 em 24/07/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 183256034 - 11/07/2018. Autenticação: ED4D21F56749C652FF57ECD6A584836ACA94E73. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/325.603-4 e o código de segurança wUak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. Mesa: Gilles Andre Coccoli – Presidente; Sandro Ricardo Gejão Marin – Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Gilles Andre Coccoli, Antoine Dumurgier, representado por seu procurador Gilles Andre Coccoli, Patrick Bataillard, representado por seu procurador Gilles Andre Coccoli, Guilherme Alberto Berthier Stumpf e Ricardo Ernesto Corrêa da Silva.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campo Bom/RS, 02 de julho de 2018.

Mesa:

Gilles Andre Coccoli	Sandro Ricardo Gejão Marin
Presidente	**Secretário**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802867 em 24/07/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 183256034 - 11/07/2018. Autenticação: ED4D21F56749C652FF57ECD6A584836ACA94E73. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/325.603-4 e o código de segurança wUak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/325.603-4	RS2201800152398	11/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802867 em 24/07/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 183256034 - 11/07/2018. Autenticação: ED4D21F56749C652FF57ECD6A584836ACA94E73. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/325.603-4 e o código de segurança wUak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
NIRE 43.3.0005700-3

TERMO DE POSSE
DIRETOR PRESIDENTE

O Sr. **Jean Urbain Pierre Hubau**, francês, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V661642-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.801.318-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 7815, 8º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, toma posse, neste ato, do cargo de Diretor Presidente da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Ed. 2, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob NIRE 43.3.0005700-3 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data e com mandato de 3 (três) anos que se inicia na presente data e encerrar-se-á em 02 de julho de 2021, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

O membro da Diretoria ora empossado declara, para todos os fins e sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. Ademais, o Diretor ora empossado, declara: (i) atender ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) não ocupar cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Artigo 147 da Lei das S.A.

Adicionalmente, o membro da Diretoria ora empossado manifesta ter conhecimento acerca dos termos e condições do Acordo de Acionistas da Companhia, e por meio deste, se obriga a cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei, com o Estatuto Social e Acordo de Acionistas da Companhia.

São Paulo/SP, 02 de julho de 2018.

_____
Jean Urbain Pierre Hubau

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802867 em 24/07/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 183256034 - 11/07/2018. Autenticação: ED4D21F56749C652FF57ECD6A584836ACA94E73. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/325.603-4 e o código de segurança wUak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/325.603-4	RS2201800152398	11/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
233.801.318-22	JEAN URBAIN PIERRE HUBAU

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802867 em 24/07/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 183256034 - 11/07/2018. Autenticação: ED4D21F56749C652FF57ECD6A584836ACA94E73. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/325.603-4 e o código de segurança wUak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



IPBRAHUBAU<<JEAN<URBAIN<PIERRE<<<<<<
V6616420<4FRA8012148M2702087<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE:	CLASSIFICAÇÃO:	VALIDADE:
V661642-0	RESIDENTE	08/02/2027

NOME:
JEAN URBAIN PIERRE HUBAU

FILIAÇÃO:
NOELLE MARIE ANGE JOSEPHE CHAULEUR
URBAIN FIRMIN JEROME HUBAU

NACIONALIDADE: FRANCESA
DATA DE NASCIMENTO: 14/12/1980 SEXO: M
NATURALIDADE(PAÍS): FRANCA
DATA DE ENTRADA: 25/01/2018
ÓRGÃO EMISSOR: CGPI/DIREX/DPF
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2018

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CX0388034

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802867 em 24/07/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 183256034 - 11/07/2018. Autenticação: ED4D21F56749C652FF57ECD6A584836ACA94E73. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/325.603-4 e o código de segurança wUak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/325.603-4	RS2201800152398	11/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
233.801.318-22	JEAN URBAIN PIERRE HUBAU

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802867 em 24/07/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 183256034 - 11/07/2018. Autenticação: ED4D21F56749C652FF57ECD6A584836ACA94E73. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/325.603-4 e o código de segurança wUak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, de nire 4330005700-3 e protocolado sob o número 18/325.603-4 em 11/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4802867, em 24/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 7 TURMA 7 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
233.801.318-22	JEAN URBAIN PIERRE HUBAU

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
233.801.318-22	JEAN URBAIN PIERRE HUBAU

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
123.585.330-68	MURILO LIMA TRINDADE

Porto Alegre. Quarta-feira, 25 de Julho de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802867 em 24/07/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 183256034 - 11/07/2018. Autenticação: ED4D21F56749C652FF57ECD6A584836ACA94E73. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/325.603-4 e o código de segurança wUak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
123.585.330-68	MURILO LIMA TRINDADE
949.669.667-87	FREDERICO NONATO PARREIRA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Quarta-feira, 25 de Julho de 2018

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300057003	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RS2201800121290

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

CAMPO BOM
Local

6 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4770735 em 13/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182722104 - 06/06/2018. Autenticação: 9C374C5052A699E69DB9BE02F343E707CD12497. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/272.210-4 e o código de segurança 22Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/272.210-4	RS2201800121290	06/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4770735 em 13/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182722104 - 06/06/2018. Autenticação: 9C374C5052A699E69DB9BE02F343E707CD12497. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/272.210-4 e o código de segurança 22Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307.0001-57
NIRE 43.3.0005700-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 05 de junho de 2018, às 08:00 horas, na sede da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, face ao disposto no parágrafo 4º, do Artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes acionistas representantes da totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA**: Presidente: Sr. Gilles Andre Coccoli. Secretário: Sr. Sandro Ricardo Gejão Marin.

4. **PUBLICAÇÕES:** Em conformidade com o disposto no Artigo 133, § 5º, da Lei das S.A., as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram publicadas na folha 11 do Diário Oficial do Estado de Rio Grande do Sul, edição de 05 de junho de 2018 e na folha 13 do jornal Correio do Povo, edição de 04 de junho de 2018.

5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e **(iii)** ratificação da data para o pagamento de dividendos, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia em 28 de março de 2017.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os Acionistas presentes decidem, por unanimidade de votos, observada a ressalva indicada no item 6.2.1:

6.1. Autorizar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na forma de sumário, conforme permitido pelo Artigo 130, §1º da Lei das S.A.

6.2. Aprovar as demonstrações financeiras, o relatório da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4770735 em 13/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182722104 - 06/06/2018. Autenticação: 9C374C5052A699E69DB9BE02F343E707CD12497. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/272.210-4 e o código de segurança 22Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

6.2.1. Consignar que há auditoria independente em curso, de modo que os acionistas se reservam o direito de retificar as deliberações em relação às contas dos administradores, caso haja alteração no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras aprovadas uma vez que a auditoria independente seja finalizada, assim com solicitar a realização de nova assembleia com a presença do representante da auditoria independente para apresentar os resultados da auditoria e os eventuais ajustes do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, conforme o caso.

6.3. Aprovar a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R$ 165.755.808,37 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos), da seguinte forma:

(i) R$8.287.790,42 (oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à Reserva Legal, na forma do Artigo 193 da Lei das S.A.;

(ii) 95% (noventa e cinco por cento) do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R$ 149.594.617,05 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e dezessete reais e cinco centavos), será integralmente distribuído aos acionistas, a título de dividendos, conforme o Artigo 22 §1º "b" do Estatuto Social da Companhia, observando-se o que segue e em consonância com o disposto no Artigo 5º, §5º do Estatuto Social da Companhia:

a. R$3,65896711541455 por ação ordinária; e

b. R$3,68863978105404 por ação preferencial.

(iii) o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R$ 7.873.400,90 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais e noventa centavos), será destinado à Reserva de Lucros prevista no artigo 23 do estatuto social da Companhia.

6.3.1. Ratificar o pagamento de dividendos no valor de R$ 74.797.308,53 (setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos), a ser realizado em 27 de abril de 2018, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 23 do Estatuto Social, em Reunião realizada em 28 de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4770735 em 13/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182722104 - 06/06/2018. Autenticação: 9C374C5052A699E69DB9BE02F343E707CD12497. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/272.210-4 e o código de segurança 22Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

março de 2018, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o nº 4740393.

6.3.2. O saldo de dividendos, observado a distribuição que será realizada em 27 de abril de 2018, será integralmente pago aos acionistas até 31 de dezembro de 2018, em moeda corrente nacional, mediante TED – Transferência Eletrônica Disponível para conta bancária de cada acionista.

6.4. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima indicadas, inclusive perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Gilles Andre Coccoli – Presidente; Sandro Ricardo Gejão Marin – Secretário. Acionistas: Edenred Brasil Participações S.A. (p.p. Alaor Barra Aguirre e Gilles Andre Coccoli), Buzau Inversiones AA S/A (p.p. Camila Pedron Schemes) e Guilherme Alberto Berthier Stumpf (p.p. Haroldo Pimentel Stumpf).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campo Bom, 05 de junho de 2018.

Gilles Andre Coccoli
Presidente

Sandro Ricardo Gejão Marin
Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4770735 em 13/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182722104 - 06/06/2018. Autenticação: 9C374C5052A699E69DB9BE02F343E707CD12497. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/272.210-4 e o código de segurança 22Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/272.210-4	RS2201800121290	06/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4770735 em 13/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182722104 - 06/06/2018. Autenticação: 9C374C5052A699E69DB9BE02F343E707CD12497. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/272.210-4 e o código de segurança 22Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, de nire 4330005700-3 e protocolado sob o número 18/272.210-4 em 06/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4770735, em 13/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 3 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
936.057.140-72	MARCELO AHRENDS MARANINCHI

Porto Alegre. Quinta-feira, 14 de Junho de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4770735 em 13/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182722104 - 06/06/2018. Autenticação: 9C374C5052A699E69DB9BE02F343E707CD12497. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/272.210-4 e o código de segurança 22Pm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
936.057.140-72	MARCELO AHRENDS MARANINCHI
387.385.700-68	PAULO SERGIO MAZZARDO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Quinta-feira, 14 de Junho de 2018

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300057003	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201800064947

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAMPO BOM
Local

9 Abril 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Número do	Número do Processo Módulo	Data
18/147.339-9	RS2201800064947	26/03/2018

CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
NIRE 43.300.057.003

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 28 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, localizada na Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93.700-000 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Gilles Andre Coccoli e secretariada pelo Sr. Sandro Ricardo Gejão Marin.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a apreciação e aprovação dos termos e condições do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Desproporcional da Ticket Soluções HDFGT S.A. com Versão do Acervo Cindido para a Accentiv' Serviços Tecnologia da Informação S.A.", celebrado na presente data pelos administradores da Accentiv' Serviços Tecnologia da Informação S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 23º andar, salas 2.301 e 2.302 B, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-020, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 59.158.642/0001-66 ("Accentiv") e da Companhia ("Protocolo"); e (ii) a aprovação da cisão parcial e desproporcional da Companhia com versão do acervo cindido à Accentiv, com a consequente redução do capital social da Companhia e alteração do Artigo 5º do seu estatuto social ("Cisão Parcial").

5. **DELIBERAÇÕES**: Após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1. Registrar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

5.2. Aprovar os termos e condições do Protocolo, o qual foi preparado em observância às determinações dos artigos 224, 225 e 229 da Lei das S.A. e estabelece, dentre outros, a justificativa e os termos e condições em que se realizará a Cisão Parcial, com base no balanço da Companhia levantado em 31 de janeiro de 2018 ("Data Base"), o qual constitui o Anexo I à presente ata.

5.3. Aprovar, por unanimidade (inclusive das ações preferenciais, nos termos do artigo 229, §5º da Lei das S.A.), nos estritos termos e condições descritos no Protocolo e nos termos do artigo 229 da Lei das S.A., a Cisão Parcial, de forma a transferir à Accentiv os elementos do acervo cindido descritos no Protocolo, tal como registrados e refletidos contabilmente no balanço patrimonial da Companhia levantado na Data Base ("Acervo Cindido").

5.3.1. Consignar que, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., a Cisão Parcial ora aprovada é realizada sem solidariedade entre a Companhia e a Accentiv, sendo certo que a Accentiv será responsável apenas pelos direitos e obrigações que compuserem o Acervo Cindido por ela incorporado.

5.3.2. Consignar que a aprovação da Cisão Parcial não resulta em direito de recesso, nos termos do artigo 137, III, da Lei das S.A., tendo em vista a sua aprovação por unanimidade dos acionistas.

5.4. Aprovar, em razão da Cisão Parcial e da transferência do Acervo Cindido para a Accentiv, a redução do capital social da Companhia, que passará dos atuais R$157.730.766,57 para R$154.590.593,95, uma redução, portanto, no valor de R$3.140.172,62, com o cancelamento de 155.214 ações de emissão da Companhia, sendo 150.476 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.738 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, desproporcionalmente às participações detidas pelos seus acionistas, nos termos do Protocolo.

5.4.1. Em decorrência das deliberações acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***Artigo 5º.*** *O capital social da Companhia é de R$154.590.593,95, dividido em 40.874.264 ações, sendo 39.626.464 ações ordinárias e 1.247.800 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal."*

5.5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive, mas não se limitando, àqueles relativos à

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

efetiva transferência dos ativos e passivos da Companhia incorporados pela Accentiv, inclusive perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

5. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Campo Bom, 28 de fevereiro de 2018. Mesa: Gilles Andre Coccoli – Presidente; Sandro Ricardo Gejão Marin – Secretário. Acionistas: Buzau Inversiones AA S/A., Guilherme Alberto Berthier Stumpf, Prodesenho Participações Societárias HUA Ltda e Edenred Brasil Participações S.A.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2018

Mesa:

_____	_____
Gilles Andre Coccoli	Sandro Ricardo Gejão Marin
Presidente	Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Número do	Número do Processo Módulo	Data
18/147.339-9	RS2201800064947	26/03/2018

CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
NIRE 43.300.057.003

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ANEXO I

Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Desproporcional da Ticket Soluções HDFGT S.A. com Versão do Acervo Cindido para a Accentiv' Serviços Tecnologia da Informação S.A.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DESPROPORCIONAL DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. COM VERSÃO DO ACERVO CINDIDO PARA A ACCENTIV' SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular:

(I) TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., sociedade anônima, Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93.700-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 43.300.057.003, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelos seus diretores, Srs. Eduardo Fleck Diefenthaeler, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 1070033509, inscrito no CPF sob nº 000.570.130-98 e Sandro Ricardo Gejão Marin, brasileiro, casado, contador, portador de cédula de identidade RG 19.543.950, inscrio no CPF sob nº 090.548.948-90, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.815, Torre II, 7º andar, Pinheiros ("Ticket Soluções"); e

(II) ACCENTIV' SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na Alameda Tocantins, nº 125, 23º andar, salas 2.301 e 2.302 B, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-020, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 59.158.642/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.353.439, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, Srs. Gilles Andre Coccoli, francês, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº W589181-U CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.843.778-28 e Benjamin Frederic Gerard Coret, francês, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RNE nº G096992-H CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 237.580.698-07, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.815, Torre II, 7º andar, Pinheiros ("Accentiv");

Ticket Soluções e Accentiv referidas, em conjunto, como "Partes" e, isoladamente, como "Parte";

resolvem celebrar o presente "**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DESPROPORCIONAL DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. COM VERSÃO DO ACERVO CINDIDO PARA A ACCENTIV' SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**" ("Protocolo"), de acordo com as disposições dos artigos 224, 225

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), observados os termos, cláusulas e condições adiante consubstanciados:

1. OBJETO

1.1. O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e condições da cisão parcial desproporcional da Ticket Soluções com versão do acervo cindido para a Accentiv ("Cisão Parcial").

2. JUSTIFICAÇÃO

2.1. As Partes e a GoodCard Licenciamentos QSUA S.A. ("GoodCard"), bem como seus acionistas, pretendem reestruturar suas atividades a fim de segregar bens, direitos e obrigações da Ticket Soluções e GoodCard, relativos a atividades de arranjo de pagamento aberto e outros determinados produtos, e integrá-los na Accentiv.

2.2. No âmbito da reestruturação acima, a Ticket Soluções transferirá à Accentiv, por meio da Cisão Parcial de determinados bens, direitos e obrigações relacionados às seguintes atividades: (i) as Atividades de Adquirência/Credenciamento do Produto Plus; (ii) as Atividades de Emissão do Produto Plus; e (iii) as Atividades de Adquirência/Credenciamento de emissores externos (FleetCor, Herval e Zema), relativas a outros produtos no arranjo de pagamento instituído pela GoodCard ("Atividades"), os quais serão posteriormente integrados a determinados bens, direitos e obrigações da Accentiv.

2.3. A integração de tais Atividades na Accentiv tende a otimizar procedimentos, trazendo ganhos na operação, além de redução de custos operacionais, resultando em sinergias.

2.4. Para efeitos da presente Cláusula 2:

(i) "Atividades de Adquirência/Credenciamento" significa as atividades de (i) credenciamento de estabelecimentos comerciais e outros interessados em permitir captura de transações originadas com cartões, (ii) definição da estratégia de rede (de acordo com o regulamento do arranjo de pagamento), (iii) captura de transações originadas com cartões em quaisquer meios de captura, (iv) processamento de informações relativas a transações capturadas, e (v) compensação e liquidação de transações (*clearing and settlement*), com repasse aos estabelecimentos dos montantes correspondentes às

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

transações capturadas, líquido das tarifas correspondentes ao MDR (*merchant discount rate*); bem como as atividades acessórias estritamente vinculadas às atividade supra referidas, tais como sinalização de estabelecimentos comerciais, atendimento dos estabelecimentos comerciais (*call center*), prestação de serviços de TI, software, manutenção de sistemas e infraestrutura, e outros serviços correlatos ou com sinergia às atividades antes referidas;

(ii) "Atividades de Emissão" significa as atividades de instituição de pagamento que gerencia conta de pagamento de usuário final, do tipo pré-paga, bem como instituição de pagamento que gerencia conta de pagamento de usuário final pagador, do tipo pós-paga, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil; e

(i) "Produto Plus" significa toda a emissão para clientes e adquirência/credenciamento de estabelecimentos relativos ao meio de pagamento com desconto na folha de pagamento de funcionários, com limite de crédito correspondente a um percentual dos montantes de salário (cartão Plus).

3. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS E ACERVO CINDIDO

3.1. Em razão da Cisão Parcial, serão transferidos à Accentiv os bens, direitos e obrigações da Ticket Soluções relativos às Atividades, conforme descritos no Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo) ("Acervo Cindido"). O Anexo 3.1 contém a relação de softwares e contratos cindidos, sendo certo que as Partes acordaram que a relação de clientes e estabelecimentos cindidos ficará arquivada na sede social das Partes.

3.2. Os bens, direitos e obrigações que compõem o Acervo Cindido serão avaliados pelos respectivos valores contábeis, tais como registrados e refletidos contabilmente no balanço patrimonial da Ticket Soluções específico para este fim levantado em 31 de janeiro de 2018 ("Data Base"), anexo ao presente Protocolo como Anexo 3.2.

4. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER VERTIDO

4.1. Balanço Base. O Acervo Cindido a ser vertido à Accentiv foi avaliado com base no seu valor contábil na Data Base de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à Cisão Parcial.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

4.2. Laudo de Avaliação. O laudo de avaliação do Acervo Cindido a ser vertido para a Accentiv ("Laudo de Avaliação"), em conformidade com o disposto no artigo 226 da Lei das S.A., foi preparado "*ad referendum*" da assembleia geral da Accentiv, pela seguinte empresa de avaliação: Vatef Consultoria Tributária, sociedade com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Olavo Bilac, nº 836, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.299.386/0001-60 e no CRC/RS sob o nº 004299/O ("Empresa Avaliadora"). A escolha da Empresa Avaliadora para a preparação do Laudo de Avaliação deverá ser ratificada em assembleia geral da Accentiv quando da deliberação sobre a Cisão Parcial aqui proposta.

4.2.1. De acordo com o Laudo de Avaliação, anexo ao presente Protocolo como Anexo 4.2.1, o valor líquido contábil total do Acervo Cindido corresponde a R$3.140.172,62. O critério utilizado para avaliação do patrimônio líquido da Ticket Soluções é o valor contábil, com base nos elementos constantes do balanço patrimonial da Ticket Soluções levantado na Data Base.

4.3. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais ocorridas no Acervo Cindido entre a Data Base e a data da efetiva Cisão Parcial, se existentes, serão absorvidas pela Accentiv, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais.

5. ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS DECORRENTES DA CISÃO PARCIAL

5.1. Atual composição societária da Ticket Soluções. Na presente data, o capital social da Ticket Soluções, totalmente subscrito e integralizado, é de R$157.730.766,57, dividido em 41.029.478 ações, sendo 39.776.940 ações ordinárias e 1.252.538 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal, divididas entre os acionistas da seguinte forma:

ACIONISTAS	NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS	NÚMERO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A	%
Buzau Inversiones AA S/A	10.581.262	1.252.538	28,8422%
Guilherme Alberto Berthier Stumpf	2.793.884	-	6,8095%
Prodesenho Participações Societárias HUA Ltda.	546.783	-	1,3327%
Edenred Brasil Participações	25.855.011	-	63,0157%

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

S.A.			
Total	**39.776.940**	**1.252.538**	**100**

5.2. Composição societária da Accentiv. Na presente data, o capital social da Accentiv, totalmente subscrito e integralizado, é de R$61.123.968,03, dividido em 172.391.966 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, divididas entre os acionistas da seguinte forma:

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	%
Edenred Brasil Participações S.A.	172.327.562	99,9626%
Edenred S.A.	64.404	0,0374%
Total	**172.391.966**	**100%**

5.3. Composição societária da Ticket Soluções após a Cisão Parcial. Em decorrência da Cisão Parcial, o capital social da Ticket Soluções será reduzido em R$3.140.172,62, com o cancelamento de 155.214 ações, sendo 150.476 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.738 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, desproporcionalmente às participações detidas pelos acionistas da Ticket Soluções, da seguinte forma: (i) 42.097 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.738,00 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Buzau Inversiones AA S/A; (ii) 10.569 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade do Sr. Guilherme Alberto Berthier Stumpf; (iii) 97.809 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade de Edenred Brasil Participações S.A.; e (iv) não haverá cancelamento das ações de titularidade da Prodesenho Participações Societárias HUA Ltda., passando o artigo 5º do Estatuto Social da Ticket Soluções a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Art. 5º** - O capital social da Companhia é de R$154.590.593,95, dividido em 40.874.264 ações, sendo 39.626.464 ações ordinárias e 1.247.800 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal."*

5.3.1. Dessa forma, após a Cisão Parcial, o capital social da Ticket Soluções passará a ser distribuído da seguinte forma:

ACIONISTAS	NÚMERO DE AÇÕES	NÚMERO DE AÇÕES PREFERENCIAIS	%

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

	ORDINÁRIAS	CLASSE A	
Buzau Inversiones AA S/A	10.539.165	1.247.800	28,83713%
Guilherme Alberto Berthier Stumpf	2.783.315	-	6,80946%
Prodesenho Participações Societárias HUA Ltda.	546.783	-	1,33772%
Edenred Brasil Participações S.A.	25.757.202	-	63,02%
Total	**39.626.464**	**1.247.800**	**100%**

5.4. Composição societária da Accentiv após a incorporação do Acervo Cindido. Em decorrência da incorporação do Acervo Cindido, o capital social da Accentiv será aumentado em R$3.140.172,62, mediante a emissão de 34.202.877 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Accentiv, subscritas por determinados acionistas da Ticket Soluções, que, em decorrência da Cisão Parcial, receberão ações de emissão da Accentiv, da seguinte forma: (i) 10.320.666 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para a Buzau Inversiones AA S/A; (ii) 2.329.030 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para o Sr. Guilherme Alberto Berthier Stumpf; e (iii) 21.553.181 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para a Edenred Brasil Participações S.A., passando o artigo 5º do Estatuto Social da Accentiv a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Art. 5º** - O capital social da Companhia é de R$64.264.140,65, dividido em 206.594.843 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

5.4.1. Dessa forma, após a incorporação do Acervo Cindido, o capital social da Accentiv passará a ser distribuído da seguinte forma:

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	%
Edenred Brasil Participações S.A.	193.880.743	93,85%
Edenred S.A.	64.404	0,03%
Buzau Inversiones AA S/A	10.320.666	5,00%
Guilherme Alberto Berthier Stumpf	2.329.030	1,13%
Total	**206.594.843**	**100%**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

6. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À CISÃO PARCIAL

6.1. Sucessão em Direitos e Obrigações. Nos termos do parágrafo único do artigo 233 da Lei das S.A., a Cisão Parcial de que trata este Protocolo será realizada sem solidariedade entre a Ticket Soluções e a Accentiv, sendo certo que a Accentiv será responsável apenas pelos direitos e obrigações que integrarem o Acervo Cindido a esta vertido, podendo, no entanto, qualquer credor da Ticket Soluções se opor à presente estipulação em relação ao seu crédito, desde que notifique as Partes no prazo de 90 dias da publicação da ata de assembleia geral extraordinária da Ticket Soluções que aprovar a Cisão Parcial ou da ata de assembleia geral extraordinária da Accentiv que aprovar a incorporação do Acervo Cindido, o que ocorrer por último.

6.2. Atos Societários. Serão realizadas (a) uma assembleia geral extraordinária da Ticket Soluções para aprovar a Cisão Parcial, nos termos aqui previstos, e refletir as alterações decorrentes da Cisão Parcial ao estatuto social da Ticket Soluções; e (b) uma assembleia geral extraordinária da Accentiv para aprovar a incorporação do Acervo Cindido, nos termos aqui previstos, ratificar a indicação da Empresa Avaliadora, aprovar o Laudo de Avaliação e refletir as alterações decorrentes da incorporação do Acervo Cindido ao estatuto social da Accentiv.

6.3. Demais Atos. Mediante a aprovação da Cisão Parcial, as Partes comprometem-se a praticar todos os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido no presente Protocolo, inclusive, mas não se limitando, aos que se façam necessários à perfeita transferência do Acervo Cindido para Accentiv, incluindo as averbações necessárias nos livros de registros de ações nominativas da Ticket Soluções e da Accentiv, nos termos das Cláusulas 5.3 e 5.4 acima.

6.4. Aprovações. Este Protocolo contém as condições exigidas pela Lei das S.A. para a proposta de Cisão Parcial da Ticket Soluções com versão do Acervo Cindido para a Accentiv e deverá ser submetido à apreciação e aprovação da assembleia geral da Ticket Soluções e da assembleia geral da Accentiv, oportunamente.

6.5. Este Protocolo somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado por todos os seus subscritores.

6.6. Quaisquer controvérsias, litígios ou reivindicações decorrentes, dentre outros, da existência, validade, eficácia, interpretação, cumprimento, implementação, extinção ou violação deste Protocolo ou de qualquer modo a ele relacionado (inclusive com relação a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

seus Anexos e à existência, validade e eficácia desta cláusula arbitral) e de quaisquer relações jurídicas associadas com este Protocolo ("Disputas"), serão definitivamente solucionadas por arbitragem, na forma prevista nesta Cláusula 6.6 e seguintes.

6.7. Antes de iniciar uma arbitragem para solução de qualquer Disputa, as Partes tentarão negociar um acordo para solução amigável de referida Disputa, em prazo não superior a 20 dias úteis contados do recebimento por uma Parte de notificação sobre a existência da Disputa, enviada pela outra Parte. As Partes reconhecem que sua obrigação de resolver Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a imediata instauração da arbitragem.

6.8. Findo o prazo fixado na Cláusula 6.7 acima, ou sendo impossível obter uma solução amigável, a Parte interessada submeterá a Disputa à arbitragem, perante a Corte de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCI em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento da Câmara"), com exceção das alterações aqui previstas. As disposições do Regulamento da Câmara relativas ao árbitro de emergência e à arbitragem expedita não serão aplicáveis. Qualquer controvérsia relacionada ao início da arbitragem será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral de acordo com esta Cláusula 6.8.

6.9. O procedimento arbitral será conduzido por um tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral"), composto por 3 árbitros, sendo que 1 árbitro será nomeado pelo requerente e 1 árbitro será nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento da Câmara. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os 2 árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo de 15 dias corridos contados da data em que o último dos dois árbitros foi confirmado pela CCI. Caso qualquer dos 3 árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento da Câmara, caberá à CCI nomeá-lo(s) de acordo com o Regulamento da Câmara e de acordo com esta Cláusula 6.9. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pela CCI.

6.10. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português, sendo permitida a apresentação de qualquer documento em inglês, sem necessidade de tradução. A Lei de arbitragem brasileira (Lei nº 9.307/96) será a lei aplicável à arbitragem. O Tribunal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Arbitral aplicará a Lei brasileira ao mérito da Disputa, sendo vedado o julgamento por equidade.

6.11. O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Protocolo. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será considerada final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

6.12. As Partes elegem o Foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem, para: (i) os fins exclusivos de obtenção de medidas urgentes (tutelas de urgência) para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral; (ii) eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei nº 9.307/96; e/ou (iii) os conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidas à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à CCI. O Tribunal Arbitral deverá, assim que constituído, rever, manter ou revogar as medidas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário. A execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, serão requeridas preferencialmente no Foro Central da Comarca de São Paulo; porém, caso seja útil ou necessário, poderão ser requeridas em qualquer foro, ainda que estrangeiro.

6.13. Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes, na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência.

6.14. As Partes comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas Partes ou por suas afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das Partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na lei n. 9.307/96. Todas e quaisquer controvérsias referentes à obrigação de sigilo aqui estabelecida serão dirimidas, em caráter definitivo, pelo Tribunal Arbitral.

6.15. Caso duas ou mais disputas surjam com relação ao presente Protocolo e/ou a qualquer outro documento celebrado entre as Partes no âmbito da operação realizada pelas Partes na presente data, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à Corte da CCI consolidar as referidas disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento da Câmara. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, mas somente até a assinatura da Ata de Missão, a fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, este poderá, diante do requerimento de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente e cuja a Ata de Missão ainda não tenha sido assinado que envolva a resolução de disputas oriundas deste Protocolo e/ou de qualquer outro documento celebrado entre as Partes no âmbito da operação realizada pelas Partes na presente data. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos, observadas as mesmas regras do Regulamento da Câmara que se aplicam à Corte da CCI e observado que a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos, incluindo sem limitação prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. O primeiro tribunal arbitral constituído no procedimento arbitral no qual uma nova controvérsia ou um novo procedimento arbitral foi consolidado será o tribunal arbitral competente para conduzir o procedimento arbitral consolidado. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

6.16. Os subscritores deste Protocolo concordam em empregar todos os seus esforços para chegar a uma pronta, econômica e justa resolução de qualquer Disputa.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este Protocolo em 6 (seis) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018

[segue página de assinaturas]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

(Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Desproporcional da Ticket Soluções HDFGT S.A. com versão do acervo cindido para a Accentiv' Serviços Tecnologia da Informação S.A., datada de 28 de fevereiro de 2018)

Partes:

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

_____	_____
Por: Sandro Ricardo Gejão Marin	Por: Eduardo Fleck Diefenthaeler
Cargo: Diretor	Cargo: Diretor

ACCENTIV' SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

_____	_____
Por: Gilles Andre Coccoli	Por: Benjamin Frederic Gerard Coret
Cargo: Diretor	Cargo: Diretor

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome: Janete Vicente da Silva Darski	Nome: Liliane de Faria Sohne
CPF: 947.013.770-15	CPF: 539.782.850-53
RG: 9073000301	RG: 5037633541

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DESPROPORCIONAL DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. COM VERSÃO DO ACERVO CINDIDO PARA A ACCENTIV' SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

ANEXO 3.1

Bens, direitos e obrigações da Ticket Soluções

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO 3.1

Bens, direitos e obrigações da Ticket Soluções

I. SOFTWARES:

Número Bem	Projetos Desenvolvidos	Valor de aquisição	Depreciação Acumulada Base 05	Valor Residual Contábil
70004456_0	PROJETO SEGURANÇA PLUS	1.315.146,75	-1.030.198,29	284.948,46
70004422_0	Sistema Plus	1.398.955,75	-1.229.756,18	169.199,57
70004453_0	Sistema Captura (Cielo)	1.228.990,58	-1.085.550,33	143.440,25
90000130_0	PROJETO CHIP BENEF - GETNET	718.002,75	0,00	718.002,75
70004421_0	CHIP BENEF	693.159,47	-583.790,13	109.369,34
70004593_0	Sistema benefícios - aplicação mobile	418.516,03	-244.134,36	174.381,67
90000087_0	PROJETO CHIP BENEF	409.720,28	0,00	409.720,28
90000114_0	PROJETO CHIP PLUS	406.411,20	0,00	406.411,20
90000145_0	INTEGRAÇÃO WEB PLUS	318.546,79	0,00	318.546,79
70004449_0	Sistema Plus-Cadastros	297.428,22	-297.428,22	0,00
70004424_0	Sistema Seguro	292.090,72	-257.995,61	34.095,11
70004420_0	Sistema Good Phone	184.211,20	-162.708,64	21.502,56
70004443_0	Sistema Saque Emergencial	142.010,17	-125.435,60	16.574,57
70005070_0	PROJETO CARTÃO SALÁRIO	124.186,57	-26.907,09	97.279,48

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Número Bem	Projetos Desenvolvidos	Valor de aquisição	Depreciação Acumulada Base 05	Valor Residual Contábil
70005103_0	SISTEMA PAT	77.434,24	-1.075,48	76.358,76
70004426_0	Sistema Good Med Coop	34.524,27	-29.396,57	5.127,70
70004453_1	Sistema Captura (Cielo)	6.797,13	-4.814,66	1.982,47
70004704_0	Software Tele Saque	9.078,17	-5.522,57	3.555,60
70004425_0	Sistema Saque Emergencial	6.884,54	-6.080,93	803,61

II. CONTRATOS:

Nº	PARTE CONTRATADA	OBJETO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA
1.	**Icatu Hartford;**	Seguros de acidentes pessoais para funcionários dos clientes da Ticket Soluções que possuem cartão da bandeira GoodCard.	08/04/2009	01/01/2019 Obs: Possui renovação automática a cada período de 5 anos.
2.	***EPharma;***	Licenciamento do Software Solução Epharma de Captação e do Sistema EPharma.	23/04/2014	23/04/2018 Obs: Possui renovação automática a cada período de 1 ano.
3.	**Royal e Sun Alliance;**	Seguro em caso de furto do cartão.	03/12/2008	17/12/2020 Obs: Possui renovação automática a cada período de 3 anos.
4.	**Saque e Pague**	Consiste na disponibilização de acesso à Rede	30/05/2015	30/05/2018

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Nº	PARTE CONTRATADA	OBJETO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA
		Saque Pague para que a Ticket Soluções disponibilize aos portadores do cartão, por meio dos terminais de Autoatendimento integrantes da Rede Saque Pague (ATM), os serviços de transação, saque, extratos, etc.		Obs: Prorrogável por período indeterminado.
5.	**Tecban**	Consiste na disponibilização dos equipamentos da TECBAN para serviços de saque, débito em conta-corrente, consulta de saldo, extratos, compra de bens e serviços mediante transferência eletrônica de fundos sem uso de dinheiro ou cheque, aos portadores dos cartões da Ticket Soluções.	07/12/2012	Período indeterminado

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DESPROPORCIONAL DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. COM VERSÃO DO ACERVO CINDIDO PARA A ACCENTIV' SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

ANEXO 3.2

Balanço patrimonial da Ticket Soluções

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Ticket Soluções HDFGT S.A. CNPJ: 03.506.307/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE JANEIRO DE 2018

ATIVO	31/01/2018	PASSIVO	31/01/2018
	R$		R$
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
Caixa e equivalentes de caixa	159.321.460	Fornecedores	3.730.783
Contas a receber de clientes	1.066.204.608	Rede credenciada a pagar	985.583.212
Estoques	885.307	Adiantamentos de clientes	74.232.056
Impostos a recuperar	8.807.448	Empréstimos e financiamentos	32.849
Partes relacionadas	107.028.656	Obrigações e provisões trabalhistas	19.163.518
Adiantamentos a fornecedores	9.639.464	Impostos a pagar	13.024.554
Despesas antecipadas	3.331.075	Partes relacionadas	113.527.450
Outros créditos	12.050.836	Dividendos a pagar	149.594.617
Total do circulante	**1.367.268.853**	Outras contas a pagar	8.825.870
		Total do circulante	**1.367.714.907**
NÃO CIRCULANTE		**NÃO CIRCULANTE**	
Depósitos judiciais	9.275.725	Provisões para litígios	21.193.469
Bens mantidos para a venda	5.697.511	IR e Contribução Social Diferido	25.688.296
Investimentos	61.279.389	Outras contas a pagar	275.115
Imobilizado	14.909.490	Total do não circulante	**47.156.881**
Intangível	786.516.383		
Total do não circulante	**877.678.498**		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	157.730.767
		Reservas de lucros	660.664.697
		Resultado de Exercícios Anteriores	(902.382)
		Resultado do Exercício	12.582.482
		Total do patrimônio líquido	**830.075.564**
TOTAL	**2.244.947.351**	**TOTAL**	**2.244.947.351**

Ivonete Cornelina da Silva Oliveira
Contadora - CRC/SP 180651/O-8

Sandro Ricardo Gejão Marin
Diretor Financeiro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DESPROPORCIONAL DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. COM VERSÃO DO ACERVO CINDIDO PARA A ACCENTIV' SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

ANEXO 4.2.1

Laudo de Avaliação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CISÃO PARCIAL

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Aos Acionistas da

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

I – DA INTRODUÇÃO

A empresa especializada **VATEF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**, estabelecida à Rua Olavo Bilac, nº 836, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.299.386/0001-60, CRC-RS 004299/O, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei nº 6.404/76, vem proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, sociedade por ações, situada na cidade de Campo Bom, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43300057003, que é formado por determinados Ativos e Passivos em 31 de janeiro de 2018, consolidados no Anexo II, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado dos seus trabalhos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

II – DO OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Este laudo objetiva avaliar, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, o acervo líquido formado por determinados Ativos e Passivos em 31 de janeiro de 2018 da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, a serem vertidos para **ACCENTIV SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, em decorrência da cisão parcial da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**.

III – DA DESCRIÇÃO E DA VERIFICAÇÃO DOS BENS

A VATEF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA apurou que os bens descritos no balanço levantado em 31 de janeiro de 2018 têm existência real, e sua posse e propriedade, pela **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, estão respaldadas em documentação legal e fiscal idônea, não tendo sido constatada a existência de quaisquer ações ou reivindicações de terceiros, objetivando qualquer um dos citados bens.

Os passivos foram consignados em decorrência de lei ou contrato.

IV – DA ESCRITURAÇÃO

Os registros contábeis da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** encontram-se revestidos de formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, uniforme e consistentemente aplicados. A Escrituração Contábil Digital (ECD) do período somente será transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) após o encerramento do exercício contábil, sendo antecipado somente no caso de evento societário especial (art. 5º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.774/17).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

V – DOS ANEXOS

Constituem partes integrantes e indissociáveis deste instrumento os documentos elencados abaixo:

Anexo I – Balanço Patrimonial em 31/01/2018
Anexo II – Parcela Cindida do Balanço Patrimonial 31/01/2018
Anexo III – Demonstrativo do PL Cindido

VI – DA CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que em 31 de janeiro de 2018 o valor do acervo líquido formado por determinados Ativos e Passivos da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, a ser cindido e vertido para a **ACCENTIV SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A** é de R$3.140.172,62 (três milhões, cento e quarenta mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

VII – DO ENCERRAMENTO

Assim, concluímos este trabalho e assinamos o presente Laudo.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

_____

VATEF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA
CRC-RS nº 004299/O
Claudio Vargas de Andrade
CRC-RS nº 059786/O

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/01/2018

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Ticket Soluções HDFGT S.A. CNPJ: 03.506.307/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE JANEIRO DE 2018

ATIVO	31/01/2018	PASSIVO	31/01/2018
	R$		R$
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
Caixa e equivalentes de caixa	159.321.460	Fornecedores	3.730.783
Contas a receber de clientes	1.066.204.608	Rede credenciada a pagar	985.583.212
Estoques	885.307	Adiantamentos de clientes	74.232.056
Impostos a recuperar	8.807.448	Empréstimos e financiamentos	32.849
Partes relacionadas	107.028.656	Obrigações e provisões trabalhistas	19.163.518
Adiantamentos a fornecedores	9.639.464	Impostos a pagar	13.024.554
Despesas antecipadas	3.331.075	Partes relacionadas	113.527.450
Outros créditos	12.050.836	Dividendos a pagar	149.594.617
Total do circulante	**1.367.268.853**	Outras contas a pagar	8.825.870
		Total do circulante	**1.367.714.907**
NÃO CIRCULANTE		**NÃO CIRCULANTE**	
Depósitos judiciais	9.275.725	Provisões para litígios	21.193.469
Bens mantidos para a venda	5.697.511	IR e Contribução Social Diferido	25.688.296
Investimentos	61.279.389	Outras contas a pagar	275.115
Imobilizado	14.909.490	Total do não circulante	**47.156.881**
Intangível	786.516.383		
Total do não circulante	**877.678.498**		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	157.730.767
		Reservas de lucros	660.664.697
		Resultado de Exercícios Anteriores	(902.382)
		Resultado do Exercício	12.582.482
		Total do patrimônio líquido	**830.075.564**
TOTAL	**2.244.947.351**	**TOTAL**	**2.244.947.351**

Ivonete Cornelina da Silva Oliveira
Contadora - CRC/SP 180651/O-8

Sandro Ricardo Gejão Marin
Diretor Financeiro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

PARCELA CINDIDA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/01/2018

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Anexo II – PARCELA CINDIDA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CISÃO

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A			
Descrição	**Data-Base 31/01/2018**	**Parcela Cindida 31/01/2018**	**Saldo Remanescente**
ATIVO	**2.244.947.350,83**	**85.883.821,23**	**2.159.063.529,60**
Ativo Circulante	**1.367.268.853,15**	**82.892.521,06**	**1.284.376.332,09**
Caixa e equivalentes de caixa	159.321.460,06	4.626.918,18	154.694.541,88
Contas a receber de clientes	1.066.204.607,72	77.688.397,73	988.516.209,99
Estoques	885.306,76	-	885.306,76
Impostos a recuperar	8.807.447,86	-	8.807.447,86
Partes relacionadas	107.028.655,88	-	107.028.655,88
Adiantamentos a fornecedores	9.639.463,66	**577.205,15**	9.062.258,51
Despesas antecipadas	3.331.074,85	-	3.331.074,85
Outros créditos	12.050.836,36	-	12.050.836,36
Ativo Não Circulante	**877.678.497,68**	**2.991.300,17**	**874.687.197,51**
Depósitos judiciais	9.275.724,96	-	9.275.724,96
Bens mantidos para a venda	5.697.510,60	-	5.697.510,60
Investimentos	61.279.389,25	-	61.279.389,25
Imobilizado	14.909.489,81	-	14.909.489,81
Intangível	786.516.383,06	2.991.300,17	783.525.082,89
PASSIVO	**2.244.947.350,83**	**85.883.821,23**	**2.159.063.529,60**
Passivo Circulante	**1.367.714.906,51**	**82.694.956,90**	**1.285.019.949,61**
Fornecedores	3.730.782,76	149.790,27	3.580.992,49
Rede credenciada a pagar	985.583.211,55	82.035.066,90	903.548.144,65
Adiantamentos de clientes	74.232.055,54	510.099,73	73.721.955,81
Empréstimos e financiamentos	32.848,61	-	32.848,61
Obrigações e provisões trabalhistas	19.163.517,90	-	19.163.517,90
Impostos a pagar	13.024.553,61	-	13.024.553,61
Partes relacionadas	113.527.449,77	-	113.527.449,77
Dividendos a pagar	149.594.617,05	-	149.594.617,05
Outras contas a pagar	8.825.869,72	-	8.825.869,72
Passivo Não Circulante	**47.156.880,61**	**48.691,71**	**47.108.188,90**
Provisões para litígios	21.193.469,21	-	21.193.469,21
IR e Contribução Social Diferido	25.688.295,93	48.691,71	25.639.604,22
Outras contas a pagar	275.115,47	-	275.115,47
Patrimônio Líquido	**830.075.563,71**	**3.140.172,62**	**826.935.391,09**
Capital social	157.730.766,57	2.991.300,17	154.739.466,40
Reservas de lucros	660.664.696,64	148.872,45	660.515.824,19
Resultado de Exercícios Anteriores	- 902.381,88	-	- 902.381,88
Resultado do Exercício	12.582.482,38	-	12.582.482,38
Acervo Líquido	**830.075.563,71**	**3.140.172,62**	**826.935.391,09**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PL CINDIDO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO PL CINDIDO

DEMONSTRATIVO DO PL CINDIDO			
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	**PL ANTES CISÃO 31/01/2018**	**Cindido 30/01/2018**	**PL APÓS CISÃO 31/01/2018**
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	830.075.563,71	3.140.172,62	826.935.391,09
Capital social	157.730.766,57	2.991.300,17	154.739.466,40
Reservas de lucros	660.664.696,64	148.872,45	660.515.824,19
Resultado de Exercícios Anteriores	- 902.381,88	-	- 902.381,88
Resultado do Exercício	12.582.482,38	-	12.582.482,38

TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	**830.075.563,71**	**% Cindido**
ACERVO LÍQUIDO CINDIDO	**3.140.172,62**	**0,38%**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Anexo

Número do	Número do Processo Módulo	Data
18/147.339-9	RS2201800064947	26/03/2018

CPF	Nome
000.570.130-98	EDUARDO FLECK DIEFENTHAELER
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
237.580.698-07	BENJAMIN FREDERIC GERARD CORET
947.013.770-15	JANETE VICENTE DA SILVA DARSKI
539.782.850-53	LILIANE DE FARIA SOHNE
008.029.868-03	IVONETE CORNELINA DA SILVA OLIVEIRA
663.023.580-00	CLAUDIO VARGAS DE ANDRADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, de nire 4330005700-3 e protocolado sob o número 18/147.339-9 em 26/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4731083, em 18/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 9 DIGITAL DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.570.130-98	EDUARDO FLECK DIEFENTHAELER
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
237.580.698-07	BENJAMIN FREDERIC GERARD CORET
947.013.770-15	JANETE VICENTE DA SILVA DARSKI
539.782.850-53	LILIANE DE FARIA SOHNE
008.029.868-03	IVONETE CORNELINA DA SILVA OLIVEIRA
663.023.580-00	CLAUDIO VARGAS DE ANDRADE

Porto Alegre. Quarta-feira, 18 de Abril de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

CPF	Nome
881.236.000-97	DENNIS BARIANI KOCH
931.117.460-20	RAMON RAMOS
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Quinta-feira, 19 de Abril de 2018

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4731083 em 18/04/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 181473399 - 26/03/2018. Autenticação: A9D576A8499AA4F739094146E0B69710EBDA33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/147.339-9 e o código de segurança LgWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUCESP
08 03 18

JUCESP PROTOCOLO
0.192.706/18-4

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307.0001-57
NIRE 43.3.0005700-3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

1. **Data, hora e local**: Realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, na sede da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Cláusula 3.9 do Acordo de Acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, por estarem presentes à Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilles Andre Coccoli e secretariado pelo Sr. Sandro Ricardo Gejão Marin.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial para função de escritório administrativo da Companhia, situado em São Paulo/SP.

5. **Lavratura da Ata:** Por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovada a lavratura da ata que se refere a esta Reunião nos termos da Cláusula 3.12 do Acordo de Acionistas da Companhia.

6. **Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram, por unanimidade, o que segue:

(i) Aprovar, depois de examinado e discutido, a abertura de filial da Companhia, cuja atividade será de escritório administrativo (CNAE 82.11-3/00), situado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 7.815, Torre II, 8º andar – parte, Bairro Pinheiros, CEP 05425-070.

7. **Encerramento e Aprovação**: Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Reunião da qual se lavrou a Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. Campo Bom, 02 de fevereiro de 2018. Mesa: Gilles Andre Coccoli – Presidente; Sandro Ricardo Gejão

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4617139 em 21/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180814486 - 14/02/2018. Autenticação: 334E35E87C6AD7C4DEEC9433B4442773F6935D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/081.448-6 e o código de segurança AEJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCESP
08 03 18

Marin – Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Gilles Andre Coccoli, Antoine Dumurgier (p.p. Gilles Andre Coccoli), Patrick Bataillard (p.p. Gilles Andre Coccoli), Guilherme Alberto Berthier Stumpf e Ricardo Ernesto Corrêa da Silva.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campo Bom, RS, 02 de fevereiro de 2018.

Mesa:

Gilles Andre Coccoli	Sandro Ricardo Gejão Marin
Presidente	**Secretário**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
3590545281-9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
121.319/18-0

JUCESP JUCESP SEDE
JUCESP
08 MAR 2018

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4617139 em 21/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180814486 - 14/02/2018. Autenticação: 334E35E87C6AD7C4DEEC9433B4442773F6935D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/081.448-6 e o código de segurança AEJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/081.448-6	RS2201800032704	09/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4617139 em 21/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180814486 - 14/02/2018. Autenticação: 334E35E87C6AD7C4DEEC9433B4442773F6935D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/081.448-6 e o código de segurança AEJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUCISP

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, de nire 4330005700-3 e protocolado sob o número 18/081.448-6 em 14/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4617139, em 21/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 9 DIGITAL DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Porto Alegre. Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4617139 em 21/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180814486 - 14/02/2018. Autenticação: 334E35E87C6AD7C4DEEC9433B4442773F6935D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/081.448-6 e o código de segurança AEJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
936.057.140-72	MARCELO AHRENDS MARANINCHI
931.117.460-20	RAMON RAMOS
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2018

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4617139 em 21/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180814486 - 14/02/2018. Autenticação: 334E35E87C6AD7C4DEEC9433B4442773F6935D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/081.448-6 e o código de segurança AEJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300057003	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201800032704

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO BOM
Local

9 Fevereiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4617139 em 21/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180814486 - 14/02/2018. Autenticação: 334E35E87C6AD7C4DEEC9433B4442773F6935D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/081.448-6 e o código de segurança AEJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/081.448-6	RS2201800032704	09/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

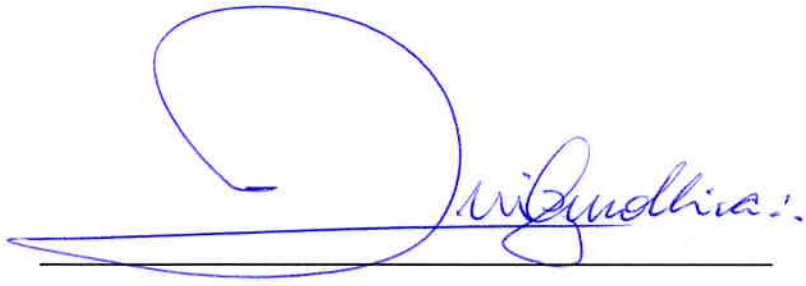
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4617139 em 21/02/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 180814486 - 14/02/2018. Autenticação: 334E35E87C6AD7C4DEEC9433B4442773F6935D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/081.448-6 e o código de segurança AEJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Declaração

Eu, JOSE LUIZ MOLLICA, portador da Cédula de Identidade nº 9439614, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 755.813.888-49, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Nações Unidas, 7815, T2, 8º And PT, Pinheiros, SP, São Paulo, CEP 05425-070, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RG: 9439614

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

JUCESP
14 06 18

JUCESP PROTOCOLO
0.546.020/18-5

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
CNPJ/MF nº 03.506.307.0001-57
NIRE 43.3.0005700-3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018.

1. **Data, hora e local**: Realizada no dia 20 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Cláusula 3.9 do Acordo de Acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, por estarem presentes à Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilles Andre Coccoli e secretariado pelo Sr. Sandro Ricardo Gejão Marin.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a rerratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de fevereiro de 2018, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob o nº 4617139 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 3590545281-9.

5. **Lavratura da Ata:** Por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovada a lavratura da ata que se refere a esta Reunião nos termos da Cláusula 3.12 do Acordo de Acionistas da Companhia.

6. **Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram, por unanimidade, o que segue:

6.1. Retificar o objeto social da filial da Companhia, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 7.815, Torre II, 8º andar – parte, Bairro Pinheiros, CEP 05425-070, a fim de contemplar as seguintes atividades:

"(a) administração de sistema de gestão de frotas; (b) locação de bens móveis; (c) consultoria e gestão de frotas; (d) locação de mão de obra para gestão de frotas; (e) emissão e administração de cartões convênio e de meios de pagamento em geral; (f) desenvolvimento de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4748134 em 11/05/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182111237 - 04/05/2018. Autenticação: 5522C818EC987C7CE8E3BC2C3FBED63F559137. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/211.123-7 e o código de segurança 29Ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCESP
14 06 18

software de gestão empresarial na área de administração de convênios e de meios de pagamento em geral; (g) agenciamento e intermediação de serviços prestados por terceiros em geral, bem como divulgação e organização de eventos promocionais de terceiros (h) implementação e manutenção de sistemas de captura; (i) administração e gestão de convênios de vale-refeição e vale-alimentação regidos pelo PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, de vale transporte e benefícios em geral; (j) repasse de valores para terceiros através de desconto no pagamento à rede credenciada; (k) prestação de serviço de correspondente bancário; (l) atividades de instituidora de arranjo de pagamento; (m) instituição de pagamento eletrônico (incluindo, mas não se limitando a Frete, PAT, Benefícios e Gestão de Frotas); e (n) administração e comercialização de créditos de carbono".

7. **Encerramento e Aprovação**: Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Reunião da qual se lavrou a Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. Campo Bom, 20 de abril de 2018. Mesa: Gilles Andre Coccoli – Presidente; Sandro Ricardo Gejão Marin – Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Gilles Andre Coccoli, Antoine Dumurgier (p.p. Gilles Andre Coccoli), Patrick Bataillard (p.p. Gilles Andre Coccoli), Guilherme Alberto Berthier Stumpf e Ricardo Ernesto Corrêa da Silva.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campo Bom, RS, 20 de abril de 2018.

Mesa:

Gilles Andre Coccoli **Presidente**	Sandro Ricardo Gejão Marin **Secretário**

JUCESP
14 JUN 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
280.815/18-9
JUCESP

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4748134 em 11/05/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182111237 - 04/05/2018. Autenticação: 5522C818EC987C7CE8E3BC2C3FBED63F559137. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/211.123-7 e o código de segurança 29Ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/211.123-7	RS2201800093475	04/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4748134 em 11/05/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182111237 - 04/05/2018. Autenticação: 5522C818EC987C7CE8E3BC2C3FBED63F559137. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/211.123-7 e o código de segurança 29Ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, de nire 4330005700-3 e protocolado sob o número 18/211.123-7 em 04/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4748134, em 11/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 9 DIGITAL DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Porto Alegre. Sexta-feira, 11 de Maio de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4748134 em 11/05/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182111237 - 04/05/2018. Autenticação: 5522C818EC987C7CE8E3BC2C3FBED63F559137. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/211.123-7 e o código de segurança 29Ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY
931.117.460-20	RAMON RAMOS
193.795.440-49	ELOI ANTONIO DE PAULA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Terça-feira, 15 de Maio de 2018

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4748134 em 11/05/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182111237 - 04/05/2018. Autenticação: 5522C818EC987C7CE8E3BC2C3FBED63F559137. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/211.123-7 e o código de segurança 29Ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300057003	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201800093475

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO BOM
Local

4 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4748134 em 11/05/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182111237 - 04/05/2018. Autenticação: 5522C818EC987C7CE8E3BC2C3FBED63F559137. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/211.123-7 e o código de segurança 29Ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUCISRS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/211.123-7	RS2201800093475	04/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4748134 em 11/05/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182111237 - 04/05/2018. Autenticação: 5522C818EC987C7CE8E3BC2C3FBED63F559137. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/211.123-7 e o código de segurança 29Ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUCESP
04 07 18

JUCESP PROTOCOLO
0.619.990/18-1

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307.0001-57
NIRE 43.3.0005700-3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2018.

1. **Data, hora e local**: Realizada no dia 04 de junho de 2018, às 10:00 horas, na sede da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Cláusula 3.9 do Acordo de Acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, por estarem presentes à Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gilles Andre Coccoli. Secretário: Sr. Sandro Ricardo Gejão Marin.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o encerramento da filial da Companhia localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

5. **Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão acerca da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram, por unanimidade, o que segue:

5.1. Aprovar o encerramento da filial da Companhia localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125 – sala 2302 A, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0018-03, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 4283039 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35905160761.

5.1.1. Em decorrência do aprovado no item 5.1. acima, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima indicadas, inclusive perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4774188 em 19/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182812481 - 13/06/2018. Autenticação: 6163DC7F51ECB2E6478F19C2D2C1EA96EE3C32. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/281.248-1 e o código de segurança Y99P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP
04 07 18

6. **Encerramento e Aprovação**: Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Reunião da qual se lavrou a Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. Mesa: Gilles Andre Coccoli – Presidente; Sandro Ricardo Gejão Marin – Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Gilles Andre Coccoli, Antoine Dumurgier (p.p. Gilles Andre Coccoli), Patrick Bataillard (p.p. Gilles Andre Coccoli), Guilherme Alberto Berthier Stumpf e Ricardo Ernesto Corrêa da Silva.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campo Bom, RS, 04 de junho de 2018.

Mesa:

Gilles Andre Coccoli	Sandro Ricardo Gejão Marin
Presidente	**Secretário**

JUCESP
04 JUL 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
314.425/18-4
JUCESP

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4774188 em 19/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182812481 - 13/06/2018. Autenticação: 6163DC7F51ECB2E6478F19C2D2C1EA96EE3C32. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/281.248-1 e o código de segurança Y99P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCISRS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/281.248-1	RS2201800127390	13/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4774188 em 19/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182812481 - 13/06/2018. Autenticação: 6163DC7F51ECB2E6478F19C2D2C1EA96EE3C32. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/281.248-1 e o código de segurança Y99P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCISP

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, de nire 4330005700-3 e protocolado sob o número 18/281.248-1 em 13/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4774188, em 19/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 6 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
215.843.778-28	GILLES ANDRE COCCOLI
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Porto Alegre. Quinta-feira, 21 de Junho de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4774188 em 19/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182812481 - 13/06/2018. Autenticação: 6163DC7F51ECB2E6478F19C2D2C1EA96EE3C32. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/281.248-1 e o código de segurança Y99P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.205.820-15	PAULO RICARDO MAIA
193.795.440-49	ELOI ANTONIO DE PAULA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Terça-feira, 26 de Junho de 2018

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300057003	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201800127390

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO BOM
Local

13 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4774188 em 19/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182812481 - 13/06/2018. Autenticação: 6163DC7F51ECB2E6478F19C2D2C1EA96EE3C32. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/281.248-1 e o código de segurança Y99P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCISRS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/281.248-1	RS2201800127390	13/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.548.948-90	SANDRO RICARDO GEJAO MARIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4774188 em 19/06/2018 da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, Nire 43300057003 e protocolo 182812481 - 13/06/2018. Autenticação: 6163DC7F51ECB2E6478F19C2D2C1EA98EE3C32. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/281.248-1 e o código de segurança Y99P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
DIEGO VITORIA DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2086252737 SJS/II RS

CPF
007.275.350-13

DATA NASCIMENTO
25/10/1985

FILIAÇÃO
WALDEMIR SACCOL DE MORAIS
MARIA ELIANE VITORIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
03551932772

VALIDADE
16/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2005

OBSERVAÇÕES
A;
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
17/07/2018

Paulo Roberto Kopschina
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

04831760849
RS209364793

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1685120360

PROIBIDO PLASTIFICAR

1685120360


6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921-Cep 90550-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fe.++++++++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.1800010.56193 (R$1,40)
Diego Hickmann - Escrevente Autorizado
Diego Hickmann
Escrevente Autorizado
02292027


6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921-Cep 90550-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fe.++++++++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.1800010.56194 (R$1,40)
Diego Hickmann - Escrevente Autorizado
Diego Hickmann
Escrevente Autorizado
02292028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDUARDO FLECK DIEFENTHAELER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1070033509 SSP/PC RS

CPF
000.570.130-98

DATA NASCIMENTO
02/02/1982

FILIAÇÃO
EDGAR CHAGAS DIEFENTHAELER
ELISABET MARIA F DIEFENTHAELER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01187398657

VALIDADE
28/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
29/04/2015

13723146557
RS168039621

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1082846573

PROIBIDO PLASTIFICAR
1082846573



IPBRAHUBAU<<JEAN<URBAIN<PIERRE<<<<<<

V6616420<4FRA8012148M2702087<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: V661642-0
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENTE
VALIDADE: 08/02/2027

NOME:
JEAN URBAIN PIERRE HUBAU

FILIAÇÃO:
NOELLE MARIE ANGE JOSEPHE CHAULEUR
URBAIN FIRMIN JEROME HUBAU

NACIONALIDADE:
FRANCESA

DATA DE NASCIMENTO: 14/12/1980
SEXO: M

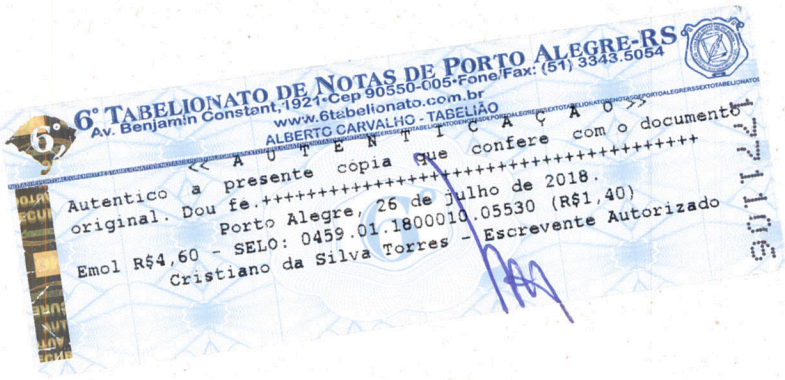
NATURALIDADE(PAÍS):
FRANCA

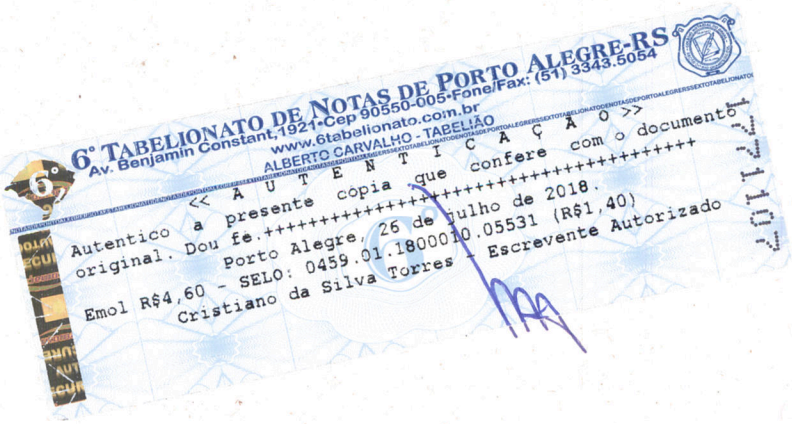
DATA DE ENTRADA:
25/01/2018

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2018


6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921-Cep 90550-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fe.++++++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 26 de julho de 2018.
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.1800010.05530 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado


6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921-Cep 90550-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fe.++++++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 26 de julho de 2018.
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.1800010.05531 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
LUCIANO RODRIGO WEIAND

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3027063209 SJTC/II RS

CPF
952.835.520-04

DATA NASCIMENTO
06/05/1980

FILIAÇÃO
PAULO OSCAR WEIAND

LEONI WEIAND

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00310768892

VALIDADE
20/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
20/06/2018

Paulo Roberto Kopschina
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

89514969514
RS208697098

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1684320808

PROIBIDO PLASTIFICAR

1684320808



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRO RICARDO GEJAO MARIN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19543950 SSP/SP

CPF
090.548.948-90

DATA NASCIMENTO
01/02/1971

FILIAÇÃO
ALCIDES MARIN SALLES

MARIA ESTELA GEJAO MAR IN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05139692441

VALIDADE
15/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/04/1989

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12155420 30

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
18/01/2016

Daniel Annenberg
Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran.SP
ASSINATURA DO EMISSOR

39481663544
SP801752329

DETRAN SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

12155420 30

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº processo: 40076741/2008
Modalidade de licitação: Pregão no 0025/2008
Nº do Contrato/SEGER: 001/2009

Atestamos, para devidos fins, que a **Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA – EMBRATC GOODCARD**, vem executando os serviços discriminados no Contrato nº 001/2009 – Abastecimento, que tem por objeto a Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis lubrificantes para atender a frota de veículos oficiais, locados e outros equipamentos, pertencentes aos Órgãos do Governo Estadual.

Período contratual: 01 de janeiro de 2009 até a presente data.
Quantidade de veículos cadastrados: 5123
Órgãos utilizando o contrato: 76

Resultados obtidos com o uso da ferramenta que merecem destaque:

- Flexibilização na obtenção de informações em tempo real de toda a frota;
- Transparência, controle e redução de despesas;
- Facilidade da pratica de auditorias feitas pelo gestor do sistema, diminuindo o risco de fraudes e desvios;
- Ampliação na rede credenciada facilitando os processos de abastecimentos em todo o estado.
- Possibilidade de parametrização para controle dos gastos com abastecimento e inibir fraudes;

Atestamos ainda, que a **EMBRATEC GOODCARD**, vem prestando os serviços de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, atendendo com a qualidade, eficiência e recursos tecnológicos que o Governo do Estado do Espírito Santo necessita para administrar eficientemente o gerenciamento do abastecimento.

Vitória, 02 de agosto de 2013.

Cartório Brandão
2º ofício de notas da Comarca de Vitória
Rua Duque de Caxias, 145 - Centro - Vitória-ES - CEP: 29010-120 - Tel: 27 3223-0650 / 27 3223-8186
e-mail: cartoriobrandao@cartoriobrandao.com.br - www.cartoriobrandao.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARIA LEILA CASAGRANDE, e dou fé. Em Test. da verdade.
Vitória-ES, 28 de agosto de 2013.

THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada /TRDS
Selo: 023135.KWQ1304.25093/Cod.TUH - Emol: R$ 3,73, Enc: R$ 0,63
TOTAL: R$ 4,36 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO BRANDÃO

MARIA LEILA CASAGRANDE
Subsecretária de Estado de Administração Geral

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921•Cep 90550-005•Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.++

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

Emol R$3,60 - SELO: 0459.01.1500010.63710 (R$0,40)

228456

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, CEP 93.700-00, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

- N.º do Contrato: Pregão Presencial n.º 362/CELIC/2012 Processo n.º 004217-24.00/12-6

- Período Contratual: 03/12/2012 a 02/06/2016
- Valor do Contrato por ano: R$62.435.626,90 (Sessenta e dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
- Quantidade de Veículos: 17.924 (Dezessete mil novecentos e vinte e quatro)
- Quantidade de Equipamentos: 3.384 (Três mil trezentos e oitenta e quatro)
- Estado do Contratante: Rio Grande do Sul

- N.º do Contrato: Pregão Eletrônico n.º 100/CELIC/2016 Processo n.º 005365-24.00/15-0

- Período Contratual: desde 02/05/2016, podendo ser renovado até 60 (sessenta) meses.
- Valor do Contrato por ano: R$60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais)
- Quantidade de Veículos: 17.924 (Dezessete mil novecentos e vinte e quatro)
- Quantidade de Equipamentos: 3.384 (Três mil trezentos e oitenta e quatro)
- Estado do Contratante: Rio Grande do Sul

Serviços contratados:

- ***Sistema de abastecimento:*** *Sistema Web on line de Gestão de Abastecimento, através de cartão com tarja magnética.*

Objetivo: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e lavagem de veículos, para o uso dos Órgãos da Administração Direto e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

Principais características do sistema: consulta via *web* em tempo real dos abastecimentos efetuados na rede credenciada, com emissão de relatórios, possibilitando parametrizar as transações para serem auditadas; gestão de indicadores de desempenho da frota de veículos; e, gestão dos pagamentos voltados a produtos consumidos em postos de combustíveis (em tempo real) com informações sobre cadastro, histórico de utilizações e extratos financeiros.

Metodologia Aplicada:



Execução dos serviços:

Expectativas da contratação	*Praticidade e agilidade na melhoria dos processos (Pagadoria e Indicadores).*	*Controle das transações de compra fazendo que o condutor respeite os controles internos*	*Gerenciamento de informações em tempo real para tomadas de decisões para obtenção de redução de custo.*

Atestamos, ainda, que a empresa **TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** vem prestando os serviços de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, atendendo com qualidade, eficiência e recursos tecnológicos que a Contratante necessita, com controle e acuridade nos indicadores de km rodado, média de consumo e do custo do litro e atendimento diferenciado.

Porto Alegre – RS, 31 de outubro de 2017.

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ n.º 00.465.988/0001-64
Avenida Borges de Medeiros, n.º 1501, 2º andar, Centro, Porto Alegre – RS

Cesar Augusto Camerini Teixeira
Chefe da DIFAB
Id. 2901587

Cesar Augusto Camerini Teixeira
Chefe da Divisão de Fiscalização e Abastecimento - DIFAB
51 3288-1282

Joel Jorej
Diretor do DTERS
ID 4376625/01

Joel Martins Jorej
Diretor da Divisão de Abastecimento e Manutenção – DTERS/SMARH
(51)3288-1283

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5064
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
1.007903
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com o documento original. Dou fé.
Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.
Emol R$9,00 - SELO: 0459.01.17000.19701/19702 (R$2,80)
Maria Helena de Moura - Fabiola Substituta
Diego Hickmann
Escrevente Autorizado

Ticket Log MD
uma marca Edenred

Nome Estabelecimento	Endereço	Bairro	Cidade	UF	Telefone Comercial
AUTO POSTO LACASEMA	AVENIDA ALMIRANTE JAIR CARNEIRO DE BRITO 417	PARQUE DAS PALMEIRAS	ANGRA DOS REIS	RJ	(24) 3365-2353
POSTO JACUECANGA	AVENIDA RAUL POMPEIA SN LJ 1 E 2	VEROMI	ANGRA DOS REIS	RJ	(24) 3345-1200
POSTO PRAIA DA RIBEIRA	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 487 BR 101 488 ESQUERDO	PARQUE BELEM	ANGRA DOS REIS	RJ	(24) 3377-4250
AUTO POSTO JAPUIBA	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 96 KM 096	JAPUIBA AREAL	ANGRA DOS REIS	RJ	(24) 3377-0306
POSTO ESAL	RUA ALMIRANTE MACHADO PORTELA 179 QD 1 LT 1	PARQUE DAS PALMEIRAS	ANGRA DOS REIS	RJ	(24) 3377-6608
POSTO RETAO	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS S/N KM 113	BRACUI CUNHAMBEBE	ANGRA DOS REIS	RJ	(24) 3345-1200
POSTO BR DO FRADE	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 0 SN KM 510	FRADE	ANGRA DOS REIS	RJ	(24) 3369-2678
ANGRA IMPERIAL	RUA JOSE BELMMIRO DA PAIXAO 210	PARQUE DAS PALMEIRAS	ANGRA DOS REIS	RJ	(24) 3365-7475
PORTO FRADE AUTO POSTO	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 513 KM513 LT1 QD F G A	LOTEAMENTO FAZ DO FRADE	ANGRA DOS REIS	RJ	(24) 7836-8375
POSTO JACARE	RODOVIA RJ 116 SN	RODOVIA	APERIBE	RJ	(22) 3826-9250
AUTO POSTO 151	AVENIDA JOHN KENNEDY 220	CENTRO	ARARUAMA	RJ	
POSTO COQUEIRAL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 90031 KM 88	PRAIA DOS COQUEIROS	ARARUAMA	RJ	(22) 2665-2529
AUTO POSTO PISCA PISCA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/N KM 88	VILA CAPRI	ARARUAMA	RJ	(22) 2665-1447
BELLAS E BARCELOS	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 86 LJ2	CENTRO	ARARUAMA	RJ	(22) 2665-2529
POSTO LAGOA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 0 KM 87	COQUEIRAL	ARARUAMA	RJ	(229) 9868-7416
POSTO CELEIRO DE SAO VICENTE	ESTRADA SAO VICENTE S/N KM 1	CENTRO	ARARUAMA	RJ	(22) 2666-3873
POSTO SANTA RITA	RODOVIA BR 040 KM 40 SN	CENTRO	AREAL	RJ	(24) 2257-1470
POSTO MANGUINHOS	AVENIDA JOSE BENTO RIBEIRO DANTAS 5900	MANGUINHOS	ARMACAO DOS BUZIOS	RJ	(21) 2421-3515
POSTO NOVO BUZIOS	AVENIDA JOSE BENTO RIBEIRO DANTAS 5587	MANGUINHOS	ARMACAO DOS BUZIOS	RJ	(22) 2665-2529
POSTO RODOLAGOS	AVENIDA DOM PEDRO I 0 SN	CENTRO	ARRAIAL DO CABO	RJ	(22) 2665-2529
AUTO POSTO BARRA	ESTRADA AMARAL PEIXOTO SN KM 142	CENTRO	BARRA DE SAO JOAO	RJ	(22) 2774-0128
POSTO BELVEDERE DA BARRA	RODOVIA LUCIO MEIRA 0 SN KM 255 600	BELVEDERE DA TAQUARA	BARRA DO PIRAI	RJ	(24) 2444-7661
POSTO SAO VICENTE DA BARRA	AVENIDA PREFEITO ARTHUR COSTA 988	CENTRO	BARRA DO PIRAI	RJ	(24) 2442-2148
POSTO ZAMBELI	RUA JOSE ALVES PIMENTA 1616	MATADOURO	BARRA DO PIRAI	RJ	(24) 2443-7712
POSTO NOVA BARRA	AVENIDA PREFEITO ARTUR DA COSTA 550	MUQUECA	BARRA DO PIRAI	RJ	(24) 2443-3305
POSTO JALISCO	RUA ANGELICA 127 E 137	NOSSA SENHORA DE SANTANA	BARRA DO PIRAI	RJ	(24) 9954-7775
POSTO ALTERNATIVO 3	RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES 8	MATADOURO	BARRA DO PIRAI	RJ	(24) 2442-5721
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	RUA FRANKLIN DE MORAES 76	CENTRO	BARRA DO PIRAI	RJ	(24) 2442-5173
POSTO AMARELINHO	RUA JOAO BATISTA 170	OFICINAS VELHAS	BARRA DO PIRAI	RJ	(24) 2443-3735
POSTO FLORIANO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 290 KM 290	FLORIANO	BARRA MANSA	RJ	(24) 3353-4552

POSTO SOL DA DUTRA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 267	VILA PRINCIPAL	BARRA MANSA	RJ	(24) 3323-1227
POSTO BARRA MANSA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 273 KM 273	COTIARA	BARRA MANSA	RJ	(24) 3323-3856
POSTO BOCAININHA	AV MINISTRO AMARAL PEIXOTO 800	BOCAININHA	BARRA MANSA	RJ	(24) 3323-1939
POSTO BOA VISTA	AVENIDA TRES DE OUTUBRO 20 E 28	JARDIM BOA VISTA	BARRA MANSA	RJ	(24) 3322-9438
ALIANCA CENTER	RUA FRANCISCO VILELA DE ANDRADE NETO 13	CENTRO	BARRA MANSA	RJ	(24) 2106-9463
POSTO NACOES UNIDAS	PRACA NACOES UNIDAS 33	ANO BOM	BARRA MANSA	RJ	(24) 3322-1030
OSWALDO JUDICE DE MORAES	RUA ARY FONTINELLI 353	ESTAMPARIA	BARRA MANSA	RJ	(24) 3323-4439
POSTO MONTE CRISTO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 9	MONTE CRISTO	BARRA MANSA	RJ	(24) 3323-0634
POSTO TUPY	AVENIDA DOMINGOS MARIANO 510	CENTRO	BARRA MANSA	RJ	(2400) 0000-0000
POSTO SERVE BEM	RUA FRANCISCO VILELA DE ANDRADE NETO 224 PARTE TERREA	CENTRO	BARRA MANSA	RJ	(24) 3323-1187
POSTO UNIVERSIDADE	RUA DOUTOR MARIO RAMOS 275	CENTRO	BARRA MANSA	RJ	(24) 3323-5731
POSTO PROVIDENCIA ALE	AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA 2999	SANTA AMELIA	BELFORD ROXO	RJ	(21) 2662-1630
POSTO AGORA	AVENIDA JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS 350	CENTRO	BELFORD ROXO	RJ	(21) 2762-1110
AUTO POSTO SANTORINI	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 10726	ROCHA SOBRINHO	BELFORD ROXO	RJ	(21) 2761-2138
POSTO NOVO AMIGO	AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA 5271	PARQUE ESPERANCA	BELFORD ROXO	RJ	(21) 2759-1425
FORZA BELFORD ROXO	RUA DR CARVALHAES 10	CENTRO	BELFORD ROXO	RJ	(00) 0021-0000
FORZA LOTE XV	AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA 14201	PARQUE MARTINHO	BELFORD ROXO	RJ	(21) 3135-0595
POSTO BOA VIAGEM	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/N KM 172.5	CENTRO	BELFORD ROXO	RJ	(219) 9040-3060
POSTO ERTHAL	RUA NILO PECANHA 414	CENTRO	BOM JARDIM	RJ	(22) 2566-2530
POSTO SINAI	RODOVIA RJ 146 KM 2 ALTO DE SAO JOSE 0 SN	SEGUNDO DISTRITO	BOM JARDIM	RJ	(22) 2566-5624
POSTO SANTA RITA	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 205	CENTRO	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	(22) 3831-1239
POSTO BOM JESUS	AVENIDA GERALDO MAGELA RODRIGUES 1880	PARQUE DO TREVO	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	(22) 3831-3135
POSTO CURCIO	AVENIDA GERALDO MAGELA RODRIGUES 2710	ASA BRANCA	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	(22) 3831-4710
POSTO RESENDE	AVENIDA JOSE OLIVEIRA BORGES 715	LIA MARCIA	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	(22) 3831-1050
POSTO CABO FRIO	AV AMERICA CENTRAL 1815 B	SAO CRISTOVAO	CABO FRIO	RJ	
POSTO DO CABO	AVENIDA AMERICA CENTRAL 2270	PRAIA DO SIQUEIRA	CABO FRIO	RJ	(22) 2665-2529
POSTO SOL GAS III	AVENIDA ANTONIO LUIZ DA FONSECA 1201	PORTO DO CARRO	CABO FRIO	RJ	(22) 2649-7566
POSTO VIA MAR	AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA SN	VILA NOVA	CABO FRIO	RJ	
POSTO SOL GAS	AVENIDA JULIA KUBITSCHEK 30	CENTRO	CABO FRIO	RJ	(22) 2649-7566
POSTO SOL GAS	ROD AMARAL PEIXOTO 30 QUADRA 30 LOTE 1	SANTA MARGARIDA	CABO FRIO	RJ	(22) 2621-1519
POSTO ITAJURU	AVENIDA JULIA KUBITSCHEK 3	CENTRO	CABO FRIO	RJ	

POSTO TREVO DE BUZIOS	RODOVIA AMARAL PEIXOTO SN KM 126	TAMOIOS	CABO FRIO	RJ	(22) 2630-4260
POSTO DAS DUNAS DE CABO FRIO	ESTRADA RJ 140 SN KM 13	SAO CRISTOVAO	CABO FRIO	RJ	(22) 3058-2000
POSTO PAPUCAIA	AVENIDA PAULO FRANCISCO TORRES SN	PAPUCAIA	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	(21) 2745-2236
AUTO POSTO BEIRA RIO DE CAMBUCI	R 7 DE SETEMBRO 611	CENTRO	CAMBUCI	RJ	(22) 2767-2303
TIMBOZAO 5	RODOVIA BR 101 0 SN KM 98	DORES DE MACABU	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 3013-8686
POSTO LIDER	AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO 563	CAJU	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2732-8464
POSTO PARADAO	BR 11 KM 80.5 0 0	IBITIOCA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2736-7090
POSTO ESSO SAO JOSE	AVENIDA TREZE DE MAIO 217	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 3025-6710
POSTO CONTORNO	AV GUMERCINDO DE FREITAS BR101 190 BR 101	PARQUE SAO CAETANO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2722-0266
KM 14	ROD BR 101 KM 14	TRAVESSAO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2733-4158
COM DE COMBUSTIVEIS UNIVERSO DE CAMPOS	AVENIDA ALBERTO LAMEGO 700	PARQUE HORTO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2733-1679
POSTO OASIS	ROD BR 101 KM 80 SN LJ 2	IBITIOCA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2736-7272
POSTO ILHA	RUA ROCHA LEAO 260 E 262	PARQUE LEOPOLDINA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2732-9334
POSTO LIDER 2	AVENIDA VINTE E OITO DE MARCO 458	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	
POSTO LIDER IV	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 217	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2732-8464
POSTO TOP SET	AVENIDA OSVALDO CARDOSO DE MELO 295	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2723-0093
POSTO GRAFFITI	RUA BARAO DE MIRACEMA 487	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2733-4919
POSTO LIDER 5	AVENIDA MARIO MANHAES DE ANDRADE 108 124	PARQUE AURORA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2732-8464
POSTO UNIVERSITARIO	AVENIDA ALBERTO TORRES 603	PARQUE LEOPOLDINA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2732-2777
POSTO SANTO AMARO	AVENIDA SENADOR TARCISIO MIRANDA 125	TARCISO MIRANDA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2733-4158
POSTO LIDER 3	AVENIDA DEPUTADO BARTOLOMEU LIZANDRO 1354 1358	PARQUE JARDIM CARIOCA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2732-8464
POSTO PALLADIUM	ESTRADA CAMPOS SANTO AMARO 0	MINEIROS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2721-0078
POSTO BELA VISTA	AVENIDA SENADOR TARCISIO MIRANDA 259	PENHA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2735-6687
POSTO SAO SALVADOR	AVENIDA DEPUTADO ALAIR FERREIRA 109 113	PARQUE TURF CLUBE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2733-6139
GAROUPA 2	AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO 353	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2733-5454
POSTO SANTO ANTONIO	DISTRITO BAIXA GRANDE SN 5 DISTRITO	BAIXA GRANDE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2721-6962
POSTO PEDRALVA	AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO 232	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 2732-4702
POSTO VISAO	RODOVIA CAMPOS VITORIA KM 53 2431	TRAVESSAO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(00) 0000-0000
REDE ENERGIA	RUA ALBERTO LAMEGO 895 905	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(22) 3015-1818
ARARA FLUMINENSE	AVENIDA ALBERTO TORRES 100	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	(27) 3228-3535
POSTO QUINCAO	AV DJALMA BEDA COUBE SN	TRIANGULO	CANTAGALO	RJ	(22) 2555-4359

AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO	RUA GETULIO VARGAS 318	CENTRO	CANTAGALO	RJ	(22) 2555-1616
POSTO MIRA OURO	RODOVIA RJ 152 KM 53	EUCLIDELANDIA	CANTAGALO	RJ	(22) 2555-3123
POSTO TRIANGULO	AVENIDA DJALMA BEDA COUBE S/N	TRIANGULO	CANTAGALO	RJ	(22) 2555-4723
POSTO MUCELIM	RODOVIA BR 101 SN KM 204	CENTRO	CASIMIRO DE ABREU	RJ	(22) 2778-1329
POSTO MUCELIM	RODOVIA BR 101 KM 205	CENTRO	CASIMIRO DE ABREU	RJ	(22) 2778-2083
POSTO DUAS PATRIAS	RODOVIA BR 101 S/N KM 206	CENTRO	CASIMIRO DE ABREU	RJ	
POSTO MACABUENSE	RUA CORONEL CASTRO 201 E 203	PORTO	CONCEICAO DE MACABU	RJ	(22) 2779-2150
POSTO FORMULA 1	AVENIDA VITOR SENCE 350	GARAPA	CONCEICAO DE MACABU	RJ	(22) 2779-5143
EXCELL COMBUSTIVEIS	RUA JOSE CARLOS BOARETTO 30	SANTA TERESA	CORDEIRO	RJ	(22) 2551-0817
POSTO WALTAR	RUA DOUTOR JOSE TEIXEIRA PORTIGAL 46	CENTRO	CORDEIRO	RJ	(22) 2551-1018
POSTO BIBARRENSE	RUA DR VICENTE MONCADA 43	CENTRO	DUAS BARRAS	RJ	(22) 2534-1141
POSTO SAO CRISTOVAO	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 14450	JD PRIMAVERA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(24) 3302-1424
POSTO ESTRELA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2559	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2672-3740
CHACRINHA POSTO DE SERVICOS	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 4492	VILA SAO LUIZ	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(24) 3302-1429
FORZA W L III	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 12420	CHACARAS RIOPETROPOLIS	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2421-8800
FORZA FIGUEIRA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 14131	CHACARAS RIOPETROPOLIS	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2421-8800
AUTO POSTO PARANAGUA	RODOVIA RIO MAGE SN KM 05	JARDIM PRIMAVERA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(219) 9817-5771
POSTO BAGAS	AVENIDA FABOR 3200	CAMPOS ELISEOS	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2773-1687
POSTO GASTRON	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2240	JARDIM BOA VISTA II	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2671-3131
AUTO POSTO COIMBRA DA VILA SAO LUIZ	R EXPEDICIONARIO J AMARO 1169 QD B 10 LT 21	VILA SAO LUIS	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 3495-5768
POSTO GALOPINHO	AVENIDA NILO PECANHA 2657	PARQUE LAFAIETE	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2771-0085
POSTO FERRARI	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 1610 KM 2	PARQUE BEIRA MAR	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 3771-0045
POSTO PIONEIRO DO CAPIVARI	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 3921 LOTE 1	VILA SAO LUIS	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2673-5238
FORZA PARADA ANGELICA	AVENIDA AUTOMOVEL CLUBE 9194	PARADA ANGELICA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(2100) 0000-0000
POSTO SOCAPE	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 570	PAULICEIA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2671-8759
POSTO BR CHAPEU DO SOL	RUA PASTOR MANUEL AVELINO DE SOUZA 7	MANTIQUEIRA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2679-1551
LUA NOVA DO SAARA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 16117	PARQUE JORGE A CHAMMA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2673-3963
POSTO TORCEDOR	RODOVIA WASHINGTON LUIZ SN QD 33 LT 01	NOSSA SENHORA DO PILAR	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(00) 0000-2155
POSTO GOLF	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 13500	JARDIM PRIMAVERA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2676-1375
POSTO PERALTAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA 912	JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2654-5060
VITRINI DE CAXIAS	AV NILO PECANHA 1044	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 3657-9194

POSTO LAGUNA	AVENIDA DOUTOR MANUEL TELES 1197	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2775-7428
POSTO NEL EXATA	RUA EVARISTO DA VEIGA 120	25 DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 3734-6286
POSTO 2000	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 7405	JARDIM GRAMACHO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2699-4439
LORD RODRIGO	RUA MARECHAL FLORIANO 793	PARQUE DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2671-0636
POSTO DO ALAYDE	AV BRIGADEIRO LIMA E SILVA 901	25 DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2671-6474
POSTO CAPINHA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ S/N KM 102 LT 1 QD B	VILA BEIRA SERRA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 3658-4867
POSTO DE GASOLINA SANTA CRUZ	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 0 KM 19	PARQUE SANTA LUCIA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2679-7022
POSTO CAMPEAO	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 5887	JARDIM GRAMACHO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2653-1343
POSTO PELOTAS	AV PELOTAS 790 LOJA LOTS 01 02 04	JARDIM GRAMACHO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 9109-2048
AUTO POSTO SAO JUDAS TADEU	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 963	VILA ITAMARATI	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 3495-5768
POSTO THAYLUAN	AVENIDA AUTOMOVEL CLUBE KM 57	PARADA ANGELICA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2678-2376
CARRETEIRO RENAZA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 103 KM 22	VILA SAO LUIS	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 3653-9175
POSTO DE SERVICO BRIGADEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA 422	PARQUE DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2654-6510
FORZA IMBARIE	ESTRADA DO CONTORNO 8111	PARQUE ESTRELA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2421-8805
POSTO BARILOCHE	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 5882	VILA LEOPOLDINA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2652-9190
AUTO POSTO AVENIDA	AVENIDA CORONEL SISSON 2075	IMBARIE	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2778-1082
XODO DO PAPAI	RODOVIA WASHINGTON LUIZ KM 1147 KM 111	VILA ACTURA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	(21) 2776-1051
POSTO ALTO DA SERRA	EST PRESIDENTE PEDREIRA 734	RAMALHO	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	RJ	(24) 2463-1293
AUTO POSTO CASACA	RODOVIA BR 116 S/N KM 107.5	PARQUE SANTA EUGENIA	GUAPIMIRIM	RJ	(21) 2632-2370
POSTO PARADA MODELO	EDGAR BARBOSA 2070	PARADA MODELO	GUAPIMIRIM	RJ	(21) 2632-2108
AUTO POSTO GUAPIMIRIM	RUA JOAO FRANCISCO WRIGTH 245	CENTRO	GUAPIMIRIM	RJ	(21) 2632-2370
POSTO ECOLAGOS	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 225 KM 95	CENTRO	IGUABA GRANDE	RJ	(22) 2624-2257
POSTO IGUABA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 0 SN KM 95 LT PQ TAMAR	CENTRO	IGUABA GRANDE	RJ	(22) 2665-2529
POSTO TIGRAO	RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/N KM 102	CENTRO	IGUABA GRANDE	RJ	(22) 2643-1729
POSTO GERANIUS	RODOVIA BR 101 S/N KM 293	SAO JOAQUIM	ITABORAI	RJ	(21) 3391-0182
POSTO BARRO BRANCO	RODOVIA BR 101 SN KM 284	MANILHA DUQUE	ITABORAI	RJ	(21) 2645-8013
POSTO AMIGAO	RODOVIA BR 101 0 SN KM 284	DUQUES	ITABORAI	RJ	(21) 2635-7313
POSTO CAMPEAO DE ITAMBI	ESTRADA DO CONTORNO GUANABARA SN KM 42	ITAMBI	ITABORAI	RJ	(21) 2603-0883
POSTO JOMAR	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 0 SN KM 235	MANILHA	ITABORAI	RJ	(21) 2761-0377
POSTO CALUNDU	RODOVIA BR 101 S/N KM 5.5	CALUNDU	ITABORAI	RJ	(21) 2639-2828
AUTO POSTO GIROMANILHA	RODOVIA BR 101 SN LOTES 06 E 23	JARDIM MARAMBAIA	ITABORAI	RJ	(21) 3638-6333

DUQUE MANILHA	RODOVIA BR 101 0 S/N KM 4.5	CALUNDU	ITABORAI	RJ	(21) 2639-4592
POSTO 2001	AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO 5849	CENTRO	ITABORAI	RJ	(21) 2635-2090
VIA GAS POSTO DE SERVICOS	AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO S/N LT 1 Q 88	SAO JOAQUIM	ITABORAI	RJ	(21) 3639-2994
POSTO CHEFAO DE ITAMBI	RODOVIA BR 493 KM 4 SN LOTE DE 20 A 30	JARDIM ITAMBI	ITABORAI	RJ	(21) 2796-5454
POSTO BRASIL	RUA UM SN LT 01	VILA DUQUES	ITABORAI	RJ	(21) 2639-4592
POSTO DE COMB TREVO DE MANILHA	RODOVIA BR 101 KM KM 2975	CENTRO MANILHA	ITABORAI	RJ	(27) 3617-2449
POSTO OURO DE MANILHA	RODOVIA BR CENTO E UM 300 KM 300 E MEIO	MANILHA	ITABORAI	RJ	(21) 3254-6643
GAS COMPANY	RODOVIA AMARAL PEIXOTO BR 101 SN KM 25 QD 04 LT 89	TRES PONTES	ITABORAI	RJ	(21) 3254-6643
POSTO CHAFARIZ	RODOVIA BR 101 KM 288 S/N AREA 8 L E RUA A	CALUGE	ITABORAI	RJ	(21) 2639-4592
AUTO POSTO MANILHA MAGE	ESTRADA DO CONTORNO DA GUANABARA 0 SN LT 02 03 04	SANTO ANTONIO	ITABORAI	RJ	(21) 3254-6643
POSTO JUANOTO	RODOVIA BR 101 KM 297	MANILHA	ITABORAI	RJ	(21) 3638-6413
POSTO F1 RACING	AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO 2952 LOTE 05 QUADRA	OUTEIRO DAS PEDRAS	ITABORAI	RJ	(21) 2635-3614
ENZO II	RODOVIA RIO SANTOS LOTE 01 QUADRA 96	BRISA MAR	ITAGUAI	RJ	(21) 2494-5099
POSTO VIA	ESTRADA BR 099 24714	VILA MARGARIDA	ITAGUAI	RJ	(21) 2687-4523
POSTO VANILDA	AVENIDA DEPUTADO OCTAVIO CABRAL 116	CENTRO	ITAGUAI	RJ	(21) 6479-9375
VIA EXPRESSA ITAGUAI	RODOVIA RIO SANTOS 0 SN LOTE 08	BRISA MAR	ITAGUAI	RJ	(21) 2051-1808
POSTO DE SERVICOS GIGANTE DE CAXIAS	RUA PARANA 0 SN LOTE 2036	ESTRELA DO CEU	ITAGUAI	RJ	(00) 0000-0000
AUTO POSTO JMX	ESTRADA RJ 99 17000 AV PREF ISOLDACKSON	CENTRO	ITAGUAI	RJ	(21) 2688-5250
POSTO CIDADE DO PORTO	RODOVIA RIO SANTOS 0 SN KM 395	IBIRAPITANGA	ITAGUAI	RJ	(21) 2688-7099
AUTO POSTO TIMBOZAO 2000	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 1226	CIDADE NOVA	ITAPERUNA	RJ	(00) 0000-0000
POSTO FLEX	RUA GENERAL OSORIO 472	CENTRO	ITAPERUNA	RJ	(22) 3826-9250
TIMBOZAO III	RUA CORONEL JOSE BASTOS 207	AEROPORTO	ITAPERUNA	RJ	
POSTO CAICARA	RODOVIA BR 356 KM 3	BOA FORTUNA	ITAPERUNA	RJ	(22) 3822-6312
MARCO TIMBOZAO	RODOVIA 356 SN KM 13	PRIMEIRO DISTRITO	ITAPERUNA	RJ	(00) 0000-0220
POSTO DISCO	RODOVIA BR 356 158 KM 01	PRIMEIRO	ITAPERUNA	RJ	(22) 3822-0555
AUTO POSTO RAMIRO	RODOVIA RJ 202 SN KM 0	BOA VENTURA	ITAPERUNA	RJ	(22) 2783-3013
ITAPOSTO DE GASOLINA	AVENIDA ZULAMITH BITTENCOURT 400	CIDADE NOVA	ITAPERUNA	RJ	(22) 3822-1390
POSTO VITORIA	RUA VINHOSA 411	VINHOSA	ITAPERUNA	RJ	(22) 3824-1929
POSTO TRIANGULO	RUA NOEMIA GODINHO BITTENCOURT 310	MARECHAL CASTELO BRANCO	ITAPERUNA	RJ	(00) 2200-0000
REDE GRAAL DE ITATIAIA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 KM 316	CX POSTAL 81620	ITATIAIA	RJ	(24) 3383-7016
POSTO IRMAOS SMIDERLE	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 SN KM 324	VILA FLORIDA	ITATIAIA	RJ	(24) 3357-3050

AUTO POSTO GEREMIAS	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 320	CENTRO	ITATIAIA	RJ	(24) 3352-1503
POSTO SOL DA DUTRA ITATIAIA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 KM 3019	CAMPO ALEGRE	ITATIAIA	RJ	(24) 3352-6953
POSTO O CARRETAO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 SN KM 324	VILA FLORIDA	ITATIAIA	RJ	(24) 3357-3240
POSTO PIONEIRO	RUA FRANCISCO ANTONIO RUSSO 24	ENGENHEIRO PEDREIRA	JAPERI	RJ	(21) 2668-0051
POSTO IMBOASSICA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 164 7	IMBOASSICA	MACAE	RJ	(22) 2773-6393
POSTO TITAN DE MACAE	RUA ALOISIO DA SILVA GOMES 56	GRANJA DOS CAVALEIROS	MACAE	RJ	
POSTO ALESSANDRA	RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA 712 SN ROD BR 101 KM 154	CENTRO	MACAE	RJ	(22) 2772-4280
POSTO MOREIRA CABRAL	RODOVIA LACERDA AGOSTINHO 4751	N S AJUDA	MACAE	RJ	(22) 2759-6900
POSTO CANCELA	ESTRADA CANCELA PRETA 60	GLORIA	MACAE	RJ	(22) 2773-4472
POSTO SERRAMAR	RUA DOUTOR TELIO BARRETO 1074	CENTRO	MACAE	RJ	(22) 2762-2672
POSTO TIC TAC	AVENIDA RUI BARBOSA 1492	CAJUEIRO	MACAE	RJ	(22) 2772-6419
POSTO MODELO IPIRANGA	RUA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA 5000	PARQUE AEROPORTO	MACAE	RJ	(22) 2791-2368
POSTO FRONTEIRA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 2511 KM 179	BARRA	MACAE	RJ	(22) 2759-6900
POSTO MOREIRA CABRAL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 2511 KM 179	BARRA DE MACAE	MACAE	RJ	(22) 2759-6900
POSTO MACAE	AVENIDA CONSELHEIRO ALMEIDA PEREIRA 303 PARTE	COSTA DO SOL	MACAE	RJ	(22) 2665-2529
POSTO SAO JOAO	RUA JOSE AGUIAR FRANCO 270 271 E 272	COSTA DO SOL	MACAE	RJ	(22) 2770-6737
POSTO JOSE BAPTISTA	PRACA WASHINGTON LUIS 59	CENTRO	MACAE	RJ	(22) 8126-2927
POSTO LINHA VERMELHA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 2511 POSTO ALE	BARRA	MACAE	RJ	(22) 2772-1676
POSTO TREVO DE MAGE	AVENIDA SIMAO DA MOTTA 20	CENTRO	MAGE	RJ	(21) 2632-2370
POSTO SURUI	RODOVIA RIOTERESOPOLIS BR 116 SN KM 127	SURUI	MAGE	RJ	(21) 2647-0515
POSTO AGGI	10A RUA PAPA PIO XII 486	FIGUEIRA	MAGE	RJ	(21) 2634-0619
POSTO ALELUIA	ESTRADA AMARAL PEIXOTO SN KM 16	INOHA	MARICA	RJ	(21) 2636-5164
POSTO F1 MARICA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/N KM 23	SAO JOSE	MARICA	RJ	(21) 2636-9789
REDE OSORIOS	RUA JOSE BARBOSA CUNHA 2 QUADRA A	LOTEAMENTO RECANTO DOS REIS	MARICA	RJ	(21) 3731-1782
POSTO MAR AZUL	AVENIDA VEREADOR FRANCISCO SABINO DA COSTA 301	CENTRO	MARICA	RJ	(21) 2637-2926
AUTO POSTO DANY	RODOVIA AMARAL PEIXOTO SN KM 31	PRACINHA	MARICA	RJ	(21) 2634-0619
MEGA POSTO	ESTRADA RJ 127 KM 30 6	GONZALES	MENDES	RJ	(24) 2465-5549
POSTO DE GAS PRESSAO DE MESQUITA LT	RUA AV GETULIO DE MOURA 856	CENTRO	MESQUITA	RJ	(21) 3589-4151
POSTO PASSIONE	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 1846	CENTRO	MESQUITA	RJ	(21) 3385-4685
POSTO PARIS DE MESQUITA	RUA CORONEL BERNARDINO DE MELO 15	JUSCELINO	MESQUITA	RJ	(21) 3763-9912
POSTO O BEM AMADO	AVENIDA COELHO DA ROCHA 1571	CENTRO	MESQUITA	RJ	(21) 3638-5905

POSTO DE GASOLINA LIDACE	AVENIDA GETULIO DE MOURA 264	CENTRO	MESQUITA	RJ	(21) 2796-2417
AUTO POSTO STYLLUS	RUA MACHADO BITENCOURT 375	CENTRO	MIGUEL PEREIRA	RJ	(24) 2484-1428
POSTO DO MONTEIRO	AVENIDA MARECHAL RONDON 382	CENTRO	MIGUEL PEREIRA	RJ	(21) 2484-3754
POSTO PIRAMIDE	RUA JOAO PESSOA 196	CENTRO	MIRACEMA	RJ	(22) 3852-0558
POSTO BENDENGO	RODOVIA MIRACEMA VENDAS DA FLORES SN SALA 1 KM 01	PRIMEIRO DISTRITO	MIRACEMA	RJ	(22) 3852-0349
POSTO PINGUIM	PRACA ALFREDO BACKER 4 A	CENTRO	NATIVIDADE	RJ	(22) 3841-1147
POSTO 15 DE COMBUSTIVEIS	AVENIDA GETULIO DE MOURA 2385	CENTRO	NILOPOLIS	RJ	(21) 3016-3813
FORZA NILOPOLIS	ESTRADA ROBERTO SILVEIRA 1078	CENTRO	NILOPOLIS	RJ	(21) 2421-8800
COCKPIT	RUA DO EXPEDICIONARIOS 190	CENTRO	NILOPOLIS	RJ	(21) 2791-0381
POSTO SERVAUTO	RUA LUCIO TAVARES 310	CENTRO	NILOPOLIS	RJ	(21) 6452-3444
POSTO PACO DE SOUZA	AVENIDA JANSEN DE MELO 417	CENTRO	NITEROI	RJ	(21) 2620-0302
POSTO F A FERNANDES	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 110	ICARAI	NITEROI	RJ	(21) 2704-3590
POSTO VIA PONTE	RUA PROF JOAQUIM COSTA RIBEIRO 5	NITEROI	NITEROI	RJ	(249) 9937-0193
POSTO ECOLOGICO NORONHA TORREZAO	RUA NORONHA TORREZAO 402	CUBANGO	NITEROI	RJ	(21) 3629-1310
POSTO JARDIM UBA	ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES 5874	PIRATININGA	NITEROI	RJ	(21) 2609-7127
MJX POSTO DE GASOLINA E SERVICOS	ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES 0 SN LT 19 20 21 QD 46	ITAIPU	NITEROI	RJ	(21) 2609-1006
POSTO BRASIL 352	AVENIDA PROFESSOR JOAO BRASIL 352	FONSECA	NITEROI	RJ	(21) 2721-8418
POSTO CANAL	RUA JORNALISTA IRINEU MARINHO 468	ICARAI	NITEROI	RJ	(21) 2710-4787
POSTO SAO BENTO	RUA DEZ LOTE 13A QUADRA 18	ITAIPU	NITEROI	RJ	(21) 2608-1543
POSTO MONSENHOR ESCRIVA	ALAMEDA SAO BOAVENTURA 246	FONSECA	NITEROI	RJ	(21) 3795-8552
POSTO PENDOTIBA	ESTRADA VELHA DE MARICA 199	PENDOTIBA	NITEROI	RJ	(21) 2617-9337
POSTO UM	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA 9 SN	ICARAI	NITEROI	RJ	(21) 3607-0092
POSTO GLAMOUR	ESTRADA CAETANO MONTEIRO 3258	PENDOTIBA	NITEROI	RJ	(21) 2616-2256
POSTO DARIL	ALAMEDA SAO BOAVENTURA 254	FONSECA	NITEROI	RJ	(21) 2625-3430
POSTO FAGUNDAO	RUA FAGUNDES VARELA 594	ICARAI	NITEROI	RJ	(21) 2632-2370
POSTO DE GASOLINA SANTA ROSA	RUA DOUTOR PAULO CESAR 278	ICARAI	NITEROI	RJ	(21) 2622-8082
POSTO DOMINGUES DE SA	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA 283	ICARAI	NITEROI	RJ	(21) 3619-1065
POSTO CUBANGO	RUA NORONHA TORREZAO 531	SANTA ROSA	NITEROI	RJ	(21) 2714-7303
POSTO BR PETROBRAS	ALAMEDA SAO BOAVENTURA 588	FONSECA	NITEROI	RJ	(21) 2626-3211
POSTO NOVO BARRETO	RUA GENERAL CASTRIOTO 2	BARRETO	NITEROI	RJ	(21) 3795-8552
CENTRO AUTOMOTIVO	ESTRADA CAETANO MONTEIRO 501	PENDOTIBA	NITEROI	RJ	(21) 2616-1604

POSTO BILL STOP	ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES 9163	ITAIPU	NITEROI	RJ	(21) 2609-9226
POSTO LP FRANCIS	RUA GALVAO 200	BARRETO	NITEROI	RJ	(21) 2628-7921
REDE OSORIO S 410	AVENIDA RUI BARBOSA 410	SAO FRANCISCO	NITEROI	RJ	(21) 3619-4401
BUCANEIROS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	ESTRADA LEOPOLDO FROES 400	SAO FRANCISCO	NITEROI	RJ	(21) 2610-2383
POSTO KING KONG	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 756	CENTRO	NITEROI	RJ	(21) 2618-0072
POSTO SANTA ROSA	RUA SANTA ROSA 152	ICARAI	NITEROI	RJ	(21) 2610-3973
POSTO MB	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA 11	CENTRO	NOVA FRIBURGO	RJ	(22) 2528-8064
POSTO FRIBOURG	AV ENGENHEIRO HANS GAISER 148	CENTRO	NOVA FRIBURGO	RJ	
POSTO SAO GERALDO	AVENIDA ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 368	DUAS PEDRAS	NOVA FRIBURGO	RJ	(22) 2529-3111
POSTO BOA VIAGEM	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 32	YPU	NOVA FRIBURGO	RJ	(22) 2533-3894
POSTO ESTRELA	RUA VEREADOR JOSE MARTINS DA COSTA 163	PONTE DA SAUDADE	NOVA FRIBURGO	RJ	(22) 9999-0884
POSTO QUARUP	RODOVIA RJ 130 4026	CENTRO	NOVA FRIBURGO	RJ	(22) 2542-1545
POSTO SAO JOSE	PRACA ROTARY 22	OLARIA	NOVA FRIBURGO	RJ	(22) 2523-7569
POSTO SATURNO	AVENIDA EUTERPE FRIBURGUENSE 151	CENTRO	NOVA FRIBURGO	RJ	(22) 2522-1840
POSTO PALMA BRANCA	AVENIDA MAESTRO JOAQUIM NAEGELE 1887	CONSELHEIRO PAULINO	NOVA FRIBURGO	RJ	(22) 2527-2716
GRAN CENTER 10	RUA FRANCISCO MIELLI 10	CENTRO	NOVA FRIBURGO	RJ	(21) 2522-2325
POSTO RELOGIO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 SN KM 181 5	CERAMICA	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2768-0282
AMIGO DA RODOVIA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 22251	COMENDADOR SOARES	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2767-1906
POSTO DE GASOLINA DO NETINHO	AVENIDA DOUTOR BARROS JUNIOR 1511	CENTRO	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2767-3658
POSTO IPIRANGA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 22110 BR 116	RODILANDIA	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2666-8968
POSTO AUSTRAL	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 15200	SILVANIA	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2695-5251
POSTO 13	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 13006	PRATA	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2662-9000
POSTO POINT	ESTRADA RIO SAO PAULO 149 BR 465	KM 32	NOVA IGUACU	RJ	(21) 3394-9712
POSTO VIA LIGHT	RUA CORONEL FRANCISCO SOARES 554	CENTRO	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2668-7082
POSTO PORTAL DA POSSE	ESTRADA ADRIANOPOLIS 104	TRES CORACOES	NOVA IGUACU	RJ	(21) 7896-9729
POSTO CACULA	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 1366	CENTRO	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2667-8077
POSTO DANIELE	RUA JOAO BATISTA RODRIGUES 35	JARDIM ALVORADA	NOVA IGUACU	RJ	(21) 3764-7215
POSTO CAVA	RUA HELENA 221	VILA DE CAVA	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2658-7787
POSTO SONAP	ROD PRESIDENTE DUTRA KM 178	RANCHO NOVO	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2667-2854
POSTO CAPITAO POSSE	RUA GENI SARAIVA 10	TRES CORACOES	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2671-3131
POSTO FERRARI	ESTRADA DO AMBAI 2252	TRES CORACOES	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2767-0331

AUTO POSTO VIA IGUACU	ESTRADA IGUACU 560 LOTES 01 02 03 04	CAIOABA	NOVA IGUACU	RJ	(21) 2669-2819
POSTO NOVA ESPERANCA	AVENIDA ABILIO AUGUSTO TAVORA 838	CENTRO	NOVA IGUACU	RJ	(21) 3540-3162
POSTO SERVAUTO II	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 2560	AUSTIN	NOVA IGUACU	RJ	(21) 3769-4733
POSTO CHRISTIANO	RUA NAIR RAMALHO 10	CENTRO	PARACAMBI	RJ	(21) 2683-2117
POSTO LIMOEIRO	ROD BR 393 SENTIDO SP/BA KM 182	LIMOEIRO	PARAIBA DO SUL	RJ	(24) 2263-1313
POSTO DE GASOL AMIGAO DE PARAIBA DO SUL	RODOVIA BR TREZENTOS E NOVENTA E TRS S N KM 186	CHACARINHA	PARAIBA DO SUL	RJ	(24) 2263-4024
POSTO BEIRA RIO	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 488	CENTRO	PARAIBA DO SUL	RJ	(24) 2263-1331
POSTO MAMANGUA	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA 202 LOTES 09 10 E 11	PORTAO DE FERRO	PARATI	RJ	(24) 3371-2295
AUTO POSTO VELA MAR	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS S/N KM 534	MAMBUCABA	PARATI	RJ	
AUTO POSTO CIDADE HISTORICA DE PARATY	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA 497	CHACARA	PARATI	RJ	(24) 3371-1163
PORTO IMPERIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	RODOVIA BR 101 0 KM 578	JARDIM RENASCENCA	PARATI	RJ	(24) 3371-7097
AUTO POSTO PATI	PRACA VELHO DE AVELAR 21	CENTRO	PATY DO ALFERES	RJ	(24) 2485-1212
AUTO POSTO NOVA CIDADE	PRACA BENJAMIM BERNARDES 75	CENTRO	PATY DO ALFERES	RJ	(24) 2485-1181
POSTO LUCCA	ESTRADA UNIAO E INDUSTRIA 9024	ITAIPAVA	PETROPOLIS	RJ	(24) 2222-1300
POSTO VITORIA 040	RODOVIA BR 040 SN KM 82 9	CAPELA	PETROPOLIS	RJ	(24) 2249-9898
POSTO ECORODO BR 040	RODOVIA BR 040 0 SN KM 68	ARARAS	PETROPOLIS	RJ	(24) 3302-1909
POSTO BR ITAIPAVA	ESTRADA UNIAO E INDUSTRIA 12293	ITAIPAVA	PETROPOLIS	RJ	(24) 2222-7319
POSTO AMIGAO DE ITAIPAVA	RODOVIA BR 040 KM 62	ITAIPAVA	PETROPOLIS	RJ	(24) 2222-3887
POSTO BR	RUA CORONEL VEIGA 687	CORONEL VEIGA	PETROPOLIS	RJ	(24) 2243-5486
POSTO BINGEN	RUA BINGEN 2170	BINGEN	PETROPOLIS	RJ	(24) 2233-2474
POSTO COLONIAL PETROPOLITANO	RUA GENERAL RONDON 231	QUITANDINHA	PETROPOLIS	RJ	(24) 2242-5344
POSTO 13 DE MAIO	RUA TREZE DE MAIO 135 LOJA 3	CENTRO	PETROPOLIS	RJ	(24) 3302-1424
POSTO QUITANDINHA	ESTRADA AYRTON SENNA 545	QUITANDINHA	PETROPOLIS	RJ	(24) 2243-5893
POSTO PREDITIVA	RUA MONTECASEROS 101	CENTRO	PETROPOLIS	RJ	(24) 2245-6935
POSTO ITAIPAVA	RUA EST UNIAO INDUSTRIA 10425	ITAIPAVA	PETROPOLIS	RJ	(24) 3302-1424
POSTO UNIAO II	ESTRADA UNIAO E INDUSTRIA 2058	CORREAS	PETROPOLIS	RJ	(24) 3302-1424
POSTO UNIAO	ESTRADA UNIAO E INDUSTRIA 4500	CORREAS	PETROPOLIS	RJ	(24) 3302-1439
POSTO CORONEL VEIGA	RUA CORONEL VEIGA 259	CORONEL VEIGA	PETROPOLIS	RJ	(24) 2243-1402
AUTO POSTO RETIRO	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 3326 A	CENTRO	PETROPOLIS	RJ	(24) 2244-1050
POSTO SAMAMBAIA	AVENIDA VEREADOR PAULO MAURITY 1441	ROSEIRAL	PETROPOLIS	RJ	(24) 2243-1980
POSTO IMPERIAL	RUA BINGEN 1560	BINGEN	PETROPOLIS	RJ	(24) 2243-5196

POSTO NINO S	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 10	CENTRO	PETROPOLIS	RJ	(24) 2242-7284
POSTO AMARELINHO DE PETROPOLIS LTDA	RUA TEREZA 1114	ALTO DA SERRA	PETROPOLIS	RJ	(24) 2242-1640
POSTO SOL MAXI	AVENIDA NILTON PENNA BOTELHO 1151	VALE DO SOL	PINHEIRAL	RJ	(24) 3356-5529
POSTO DE GASOLINA NOVO PINHEIRAL	RUA NILTON PENNA BOTELHO 738	SAO JORGE	PINHEIRAL	RJ	(24) 3356-2128
POSTO NACIONAL	AV PRESIDENTE DUTRA KM 237	CENTRO	PIRAI	RJ	(24) 2431-1602
POSTO 4 IRMAOS	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 252	ARROZAL	PIRAI	RJ	(24) 3333-1291
POSTO CATAVENTO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 KM 227 5	CAICARA	PIRAI	RJ	(24) 2431-5074
POSTO NACIONAL	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 237	CABO VERDE	PIRAI	RJ	(00) 0000-0000
POSTO SOL DA DUTRA PORTO REAL	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0	POLO URBO AGRO INDUSTRIAL	PORTO REAL	RJ	(24) 3353-4552
REAL AUTO POSTO	ESTRADA FLORIANO QUATIS SN	CENTRO	PORTO REAL	RJ	(24) 3353-1164
POSTO POTIGUAR	RUA VEREADOR MARINHO HEMETERIO OLIVEIRA 426	QUEIMADOS	QUEIMADOS	RJ	(21) 2668-0051
POSTO QUISSAMAN	PRACA BRIGADEIRO JOSE CAETANO 32	CENTRO	QUISSAMA	RJ	
POSTO NOSSA SENHORA DO DESTERRO	RODOVIA QUISSAMA CAMPOS DOS GOYTACAZES L 24 QD 5 AREA A	SITIO QUISSAMA	QUISSAMA	RJ	(22) 2768-7026
POSTO PARAISO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 305	PARAISO	RESENDE	RJ	(24) 3354-7805
POSTO SOL DA DUTRA RESENDE	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 KM 304	PARAISO	RESENDE	RJ	(24) 3353-4552
POSTO RESENDE	AVENIDA SATURNINO BRAGA 212	CENTRO	RESENDE	RJ	(24) 3355-3252
POSTO SUL AMERICANO	AVENIDA DOUTOR JEFFERSON GERALDO BRUNO 3500 SN	ALAMBARI	RESENDE	RJ	(00) 0240-0000
POSTO MONTE CASTELO	AVENIDA TEN COR ADALBERTO MENDES 274	MANEJO	RESENDE	RJ	(24) 3323-4439
POSTO AGULHAS NEGRAS	PRACA DA CONCORDIA 60	CENTRO	RESENDE	RJ	
POSTO PINHEIRINHO DE RESENDE	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 300	FAZENDA DA BARRA	RESENDE	RJ	(24) 3355-2811
POSTO DE COMBUSTIVEIS ACESSO OESTE	ESTRADA RESENDE RIACHUELO 1700 KM 03	CIDADE ALEGRIA	RESENDE	RJ	(24) 3354-2494
POSTO SAMBE	AVENIDA MARTINHO DE ALMEIDA 350	MANGUEIRINHA	RIO BONITO	RJ	(21) 2734-1211
POSTO OLIVEIRA	RODOVIA BR 101 SN KM 265	ZONA RURAL	RIO BONITO	RJ	(21) 2734-2973
POSTO RIO ESTORIL	RODOVIA BR 101 SN KM 264	CENTRO	RIO BONITO	RJ	(22) 2627-7264
POSTO IMBIARA	RUA GERALDINO VIEIRA DE MORAES 0 SN	BOA ESPERANCA	RIO BONITO	RJ	(21) 2747-8477
PRIMEIRAO DE RIO BONITO	AV MARTINHO DE ALMEIDA 20	MANGUERINHA	RIO BONITO	RJ	(21) 2734-5707
AUTO POSTO CRISTAL	AVENIDA JOAO CAETANO 600	PRACA CRUZEIRO	RIO BONITO	RJ	(21) 3254-6643
AUTO POSTO RIO BONITO	RUA DR MATTES 441	CENTRO	RIO BONITO	RJ	(21) 2734-1866
POSTO RECANTO DA SERRA	RODOVIA FRANCISCO SATURNINO BRAGA	LIDICE	RIO CLARO	RJ	(24) 3332-1361
POSTO SANTINI	RODOVIA BR 393 KM 200	ABARRACAMENTO	RIO DAS FLORES	RJ	(249) 8173-1389
SUPER TREVO AUTO POSTO	ROD AMARAL PEIXOTO 0 QUADRA 8 LOTES 3 A 5	JARDIM CAMPOMAR	RIO DAS OSTRAS	RJ	(22) 2764-9847

POSTO SOUTO BAHIA II	AV AMARAL PEIXOTO SN KM 150 PARTE	COSTA AZUL	RIO DAS OSTRAS	RJ	(22) 2764-1559
POSTO DE COMB BALNEARIO DAS GARCAS	AV 1 SN LT242	BALNEARIO DAS GARCAS	RIO DAS OSTRAS	RJ	(22) 2771-2399
POSTO MAR AZUL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 360 KM 146	JARDIM CAMPOMAR	RIO DAS OSTRAS	RJ	(22) 2764-1030
POSTO DO BOSQUE	AVENIDA BRASIL 51	EXTENSAO DO BOSQUE	RIO DAS OSTRAS	RJ	(22) 2764-3011
POSTO ANCORA	AVENIDA DAS CASUARINAS QUADRA 4 LOTE 10	LOT RESIDENCIAL PRAIA ANCORA	RIO DAS OSTRAS	RJ	(22) 2760-4193
POSTO MIRANTE TAQUARA	ESTRADA DOS BANDEIRANTES 1393	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3342-1627
MULTGAS	RUA FIGUEIRA DE MELO 439	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3024-7286
POSTO ML	RUA FRANCISCO PALHETA 140	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3860-5512
POSTO COROA DO MAR	ESTRADA ADHEMAR BEBIANO 700	DEL CASTILHO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2573-2564
POSTO SUPERSONICO	AVENIDA VINTE DE JANEIRO SN	GALEAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3398-3917
POSTO PNEU MANIA	AVENIDA BRASIL 9107	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 0000-0000
POSTO RIAS BAIXAS	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS PRACA XI	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2233-0844
O 1 DA DUTRA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 482	VIGARIO GERAL	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3371-5985
POSTO AMOR DA LEOPOLDINA	RUA FRANCISCO REAL 560	PADRE MIGUEL	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3888-3097
AUTO POSTO FABIANA OESTE	AVENIDA BRASIL 34500	BANGU	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3332-4545
POSTO ML SANTO CRISTO	PRACA MARECHAL HERMES 80	SANTO CRISTO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2516-9889
POSTO MASCARENHAS	AV DUQUE DE CAXIAS SN ESQ R SAO SEBASTIAO	DEODORO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2457-5060
POSTO AMOR DA ILHA	ESTRADA DO GALEAO 2781	ILHA DO GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3353-8482
POSTO GASMETANO	AV BRASIL 52210	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	
POSTO INAJA	AVENIDA BRASIL 30055	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3464-9610
F S COSTA	TRAVESSA ADRIANO DOS PASSOS	MARIA DA GRACA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3546-6886
POSTO PEROLA	RUA GENERAL ALMERIO DE MOURA 501	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 8084-0061
POSTO ALVORADA	AVENIDA AYRTON SENNA 2541 LOTE 02 A	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2431-3236
POSTO GRANDE AMOR	ESTRADA DO MENDANHA 4081	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3406-3657
POSTO CATEDRAL	AVENIDA MEM DE SA 55	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
NOVA PARADA	AVENIDA BRASIL 2021	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3860-2131
POSTO IMPERIAL	RUA FRANCISCO EUGENIO 400	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3732-6296
POSTO PRESIDENTE	ROD PRESIDENTE DUTRA 630 LOJA 09	JARDIM AMERICA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3346-3469
POSTO FM DA BRASIL	RUA TENERIFE 12954	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2667-4444
POSTO DUQUE DE CAXIAS	RUA SALUSTIANO SILVA 464	MAGALHAES BASTOS	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2301-1701
VIA EXPRESSA	AVENIDA BRASIL 5085	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3777-5177

POSTO DE GASOLINA JARDIM FREGUESIA	ESTRADA PAU FERRO S N LOTE 3 PAL 5632	PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3385-4684
PROJAC RIO 2016	ESTRADA DOS BANDEIRANTES 6273 LT 7 QD 5	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3385-4685
POSTO AVENIDA	AVENIDA BRASIL 16691	PARADA DE LUCAS	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3371-5270
POSTO SOL DA PRAIA	RUA JAIME PERDIGAO 292	TAUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2462-5591
POSTO MAQUINE	AVENIDA BEIRA MAR 0 PQ DO FLAMENGO	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2240-9601
POSTO MARAMAR SHELL PRE PAGO	AVENIDA DAS AMERICAS 19563	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3385-4684
AUTO POSTO GARDENIA AZUL	AVENIDA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGAO 1314	ANIL	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 7812-8145
POSTO PAMPAS	RUA LUIS CAMARA 90 AV BRASIL 8565	OLARIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3890-3942
AUTO POSTO REZENDE RECREIO II	AVENIDA DAS AMERICAS 17552	RECREIO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2490-3919
POSTO VENTURA	AVENIDA LUIZ CARLOS PRESTES S/N	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2431-7173
POSTO ATERRO DO FLAMENGO	AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE SN	GLORIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2285-0129
POSTO CHACALTAYA	AVENIDA DAS AMERICAS 16747	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2490-2267
POSTO ESTACIO	RUA ESTACIO DE SA 87	ESTACIO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2273-3033
CRUZADA DA BARRA	AVENIDA DAS AMERICAS 3201 LOTE 1	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3592-6803
POSTOS IATE COMERCIO E SERVICOS	AVENIDA REPORTER NESTOR MOREIRA 41	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2494-7255
AUTO POSTO LUAR DE RAMOS	AVENIDA BRASIL 8666	RAMOS	RIO DE JANEIRO	RJ	(219) 8252-1812
POSTO PORTELA 2	AVENIDA BRASIL 51201	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3365-0063
POSTO E GARAGEM DOM HELDER	AVENIDA DOM HELDER CAMARA 4539	DEL CASTILHO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3734-6286
POSTO LOBO JUNIOR	AVENIDA LOBO JUNIOR 918	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3495-5768
POSTO AMERICAS	AVENIDA DAS AMERICAS 14951	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2437-7416
POSTO ENGENHO	AVENIDA AMARO CAVALCANTI 1701	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2595-8756
POSTO GASOLINA SANTAREM	AVENIDA BRASIL 22815	GUADALUPE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3015-5249
POSTO ELTECON	AVENIDA BRASIL 50901	PACIENCIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2491-3752
POSTO AMIZADE	ESTRADA DOS BANDEIRANTES 1531	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3348-8180
GRX2 AUTO POSTO	RUA ITAPIRU 351 TERRENO ITAPIRU 00	RIO COMPRIDO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3429-7022
POSTO MATRIZ	RUA FRANCISCO EUGENIO 349	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2574-5258
POSTO GASOLINA AMOR	RUA FRANCISCO REAL 560	PADRE MIGUEL	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2401-5356
POSTO PALMEIRAS	RUA PINTOR LEANDRO JOAQUIM 11 CIDADE DE DEUS	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3432-4270
POSTO CURICICA	ESTRADA DOS BANDEIRANTES 5471	CURICICA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2441-4889
AMERICA 2005 COMBUSTIVEIS	RUA GUARANTA 1345	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3036-1680
POSTO GIGANTE DA DUTRA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 555	PARADA DE LUCAS	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3014-8213

POSTO DE GASOLINA AVENIDA SHELL PRE PAGO	AVENIDA BRASIL 28388	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3332-5488
POSTO JOCKEY RIO	AVENIDA BARTOLOMEU MITRE 1361	LEBLON	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2137-7580
POSTO BARRA LINDA	AVENIDA DAS AMERICAS 7000	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2285-6700
POSTO ML JARDIM BOTANICO	RUA SATURNINO DE BRITO 15	JARDIM BOTANICO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2249-9678
VIA EXPRESSA PAVUNA	TRAVESSA RIO DO PAU 2400	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2051-1808
POSTO GARAGEM NACOES	RUA DONA ISABEL 6	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	
POSTO BIG RIO	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS S/N FRENTE N 829	LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2239-1149
POSTO ESTACAO OLARIA	RUA LEOPOLDINA REGO 436	OLARIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3256-8174
POSTO ML CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MEDANHA 3246	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3340-1597
POSTO RFD	AVENIDA BRASIL 1960	CAJU	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3252-5081
POSTO MAPUA	ESTRADA RODRIGUES CALDAS 1333	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2446-8237
AUTO POSTO POMBAL LTDA	RUA SAO FRANCISCO XAVIER 321	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2234-4143
POSTO FREEWAY	AVENIDA DAS AMERICAS 2100	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3388-4809
POSTO LEIROZ	ESTRADA DO CATONHO 2491	SULACAP	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3357-9006
POSTO CACHAMORRA	ESTRADA DA CACHAMORRA 1555	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2412-7000
POSTO PORTELA	AVENIDA PADRE GUILHERME DECAMINADA 1650	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3395-4209
POSTO RIO LIMA	AVENIDA BRAS DE PINA 1823	VISTA ALEGRE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 7839-8552
POSTO FATIMA	RUA DO BONFIM 258	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3489-0943
POSTO VARGEM GRANDE	ESTRADA DOS BANDEIRANTES 23579	VARGEM GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2428-1117
AUTO POSTO PARQUE DO FLAMENGO	AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE 0 SN	GLORIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2205-1442
POSTO MODELO	RUA SAO CLEMENTE 307	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2286-7815
POSTO DO ALEMAO SHELL PRE PAGO	AVENIDA DAS AMERICAS 1600	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3139-9900
POSTO LIPE	AVENIDA DOM HELDER CAMARA 6611	PILARES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3258-4947
BUSSGAS	RUA FELIPE CARDOSO 2220	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3395-1403
FORZA CAXIAS	AVENIDA AYRTON SENNA 5600	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2421-8816
POSTO GASOLINA MATO ALTO	RUA CANDIDO BENICIO 3530	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	
POSTO ROMANTICO	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE 3620	CAMPO DOS AFONSOS	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3357-9606
LUBRIFICACAO BARRO VERMELHO	ESTRADA DO OTAVIANO 633	TURIACU	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2471-3532
FREEWAY RECREIO	AVENIDA DAS AMERICAS 10495	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2431-5110
POSTO BRACARENSE	RUA COMANDANTE CORDEIRO DE FARIAS 11	PRACA DA BANDEIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2567-5983
POSTO DE GASOLINA APOLO	RUA PREFEITO OLIMPIO DE MELO 1275	BENFICA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2580-6492

POSTO VIA 08	ESTRADA DOS BANDEIRANTES 4205	CURICICA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2445-3954
POSTO HADOCK LOBO	RUA HADDOCK LOBO 438	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2569-7392
POSTO RECREIO 2009	AVENIDA DAS AMERICAS 16885	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3592-6803
LM E JB AUTO POSTO	AVENIDA MERITI 3027	VILA DA PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3734-6286
AUTO POSTO MERCURIO DA PAVUNA	RUA MERCURIO 1450	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3252-5067
AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO DO PRE	ESTRADA DO PRE 1465	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3734-6286
JPX COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS BARRA	AVENIDA DAS AMERICAS SN	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3325-0713
POSTO PISTAO	ESTRADA DO TINDIBA 530	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3392-2549
AUTO POSTO NIASO	ESTRADA DO ENGENHO DA PEDRA 755	OLARIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2560-8848
NOVA PARADINHA AUTO POSTO	RUA SARGENTO SILVA NUNES 27	RAMOS	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3899-7788
POSTO LOBINHO	RUA HADOK LOBO 103	ESTACIO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3596-4516
POSTO DIVINA LUZ DE ANCHIETA	AVENIDA NAZARE 2796	ANCHIETA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3495-5768
POSTO PEQUENA CRUZADA	AVENIDA EPITACIO PESSOA 4916	LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2539-5653
POSTO VISTA ALEGRE	ESTRADA DA AGUA GRANDE 850	VISTA ALEGRE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3372-0396
POSTO SILOMAR	AV NELSON CARDOSO 1130	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2435-2620
POSTO AGUA GRANDE	ESTRADA DA AGUA GRANDE 230	IRAJA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3371-0960
POSTO SATAMINI	RUA DOUTOR SATAMINI 123	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2567-0122
ALG POST DE ABAST E SERV	AVENIDA DOS DEMOCRATICOS 1400	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2494-7255
AUTO POSTO BRASIL 2000	AVENIDA BRASIL 35350	BANGU	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2413-6894
POSTO JARDIM OCEANICO SHELL PRE PAGO	AVENIDA ARMANDO LOMBARDI 370	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2492-8730
POSTO DE GASOLINA SAO LUIZ GONZAGA	RUA SAO LUIS GONZAGA 1890	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3860-1767
POSTO ALIANCA	AVENIDA DE SANTA CRUZ 11275	SENADOR VASCONCELOS	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2413-9357
POSTO KARAPITO	ESTRADA DO MENDANHA 1700	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3382-9650
POSTO NOVA IPANEMA	AVENIDA DAS AMERICAS 4399	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3325-0626
POSTO KEM	ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO 3660	ANCHIETA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2455-6139
MARITIMO DE NITEROI	AVENIDA ERNANI CARDOSO 202	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3174-3187
POSTO DENGOSO	ESTRADA DO MONTEIRO 50	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2413-2298
POSTO GERICINO	RUA GENERAL JAQUES OURIQUES 148	PADRE MIGUEL	RIO DE JANEIRO	RJ	
POSTO DE GASOLINA QUARTO CENTENARIO	PCA SAO JOAO BERCHAMANS 31	PARADA DE LUCAS	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2482-8294
POSTO BARRA BRITO	ESTRADA DO MONTEIRO 1697	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3394-8231
POSTO RIO VOUGA	AV MONSENHOR FELIX 203	IRAJA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3391-0182

POSTO LINHA AMARELA IPIRANGA	AVENIDA AYRTON SENNA 3600 0 SN	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2437-8099
POSTO AMOREIRAS	AVENIDA CESARIO DE MELO 8425	COSMOS	RIO DE JANEIRO	RJ	(00) 0000-0000
POSTO DE GASOLINA SUL AMERICA	AVENIDA PASTOR MARCIN LUTHER KING JUNIOR 4466	TOMAS COELHO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2594-5473
POSTO LOUZADA	PRACA JAURU 5	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	
POSTO PIRAQUE	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS SN	LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3875-7103
FORZA AYRTON SENNA	AVENIDA AYRTON SENNA 5600	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2421-8800
POSTO BARRA GAS	AVENIDA AYRTON SENNA 9201	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2421-1803
POSTO ML	RUA AUGUSTO E SOUZA 21	ENGENHO DA RAINHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2228-5659
AUTO CENTER POSTO MAYARA	ESTRADA DO MONTEIRO 298	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2415-9108
POSTO DE GASOLINA TODOS OS SANTOS	RUA CURUPAITI 21	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3899-6654
POSTO TULIPA	AVENIDA GEREMARIO DANTAS 1076	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3489-0943
POSTO NOVA VALQUEIRE	AV JAMBEIRO 955	VILA VALQUEIRE	RIO DE JANEIRO	RJ	
POSTO MAGARCA	ESTRADA DO MAGARCA 315	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3364-4619
POSTO DE GASOLINA BRASIL DE SANTA CRUZ	AVENIDA BRASIL 52351	PACIENCIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3385-4684
POSTO JUQUINHA	AVENIDA CESARIO DE MELO 3643	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2413-1503
AUTO POSTO DO TRABALHO BICAO	AVENIDA MERITI 2940	VILA DA PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3734-6286
POSTO MENA BARRETO	RUA DA PASSAGEM 2	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2295-7147
POSTO JATINHO	RUA GRUCAI 900 ESQ AV BRASIL	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3899-7788
POSTO CAMBOATA	ESTRADA CAMBOATA 2079	GUADALUPE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3106-5114
POSTO DE GASOLINA VILA FLOR	ESTRADA DO GALEAO 12	CACUIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3396-4090
POSTO CHAMPGAS	RUA SOUZA BARROS 404	ENGENHO NOVO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2241-7001
POSTO SHELL	RUA LEOPOLDINA REGO 248 258	RAMOS	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3976-1385
POSTO DE GASOLINA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS	AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 6141	VICENTE DE CARVALHO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3351-9931
POSTO MAP	AVENIDA DAS AMERICAS 10200	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3385-4686
POSTO E GARAGEM DOS MENINOS	RUA CLARIMUNDO DE MELO 245	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	
POSTO OLIVEIRENSE	RUA FRANCISCO REAL 1116	BANGU	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2401-5637
POSTO HILARIO DE GOUVEIA	AVENIDA ATLANTICA SN	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3325-6767
VEMK AUTO POSTO	RUA CAROLINA MACHADO 1918	MARECHAL HERMES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3795-1031
POSTO ANCORA	RUA CORONEL TEDIM 40	PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2425-7721
POSTO BRAGAL	RUA SAO LUIZ GONZAGA 1951	BENFICA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2589-5126
POSTO RUBI	RUA BELISARIO PENA 760	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2270-0389

POSTO CARDOSO DE CASTRO	RUA CARDOSO DE CASTRO 208	ANCHIETA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3385-4684
POSTO SANTA AMELIA	RUA SANTA AMELIA 45	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2213-2044
POSTO ACONCHEGO DO VELHO	AVENIDA DE SANTA CRUZ 6640	BANGU	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3331-2765
AUTO CENTER VALE DO PAN 2007	ESTRADA DOS BANDEIRANTES 3300	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2146-2336
POSTOS PASSAREDO	AVENIDA BRASIL 4900	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3109-0323
POSTO VANIA	RUA ARQUIAS CORDEIRO 870	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2595-6611
AUTO POSTO EXCEDE	AVENIDA EPITACIO PESSOA 4630	LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2527-1797
POSTO 500	ESTRADA RIO SAO PAULO 1849	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2411-5445
POSTO E GARAGEM RAJA DE CASCADURA	RUA CLARIMUNDO DE MELO 854	QUINTINO BOCAIUVA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3734-6286
POSTO JC 4708	ESTRADA SANTA EUGENIA 1711	PACIENCIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3316-5260
POSTO ANGRAGAS	AVENIDA PADRE GUILHERME DECAMINADA 847	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3305-9328
POSTO VALDEVEZ	ESTRADA PAU FERRO 1128	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3495-5768
POSTO REGINAS	AVENIDA BRASIL 2190	BENFICA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2580-8083
POSTO ML MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO 124	MADUREIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3899-7333
POSTO MAIOR DA PRACA	RUA CANDIDO BENICIO 2045	PRACA SECA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3624-5586
POSTO DE GASOLINA BR PAN 2007	RUA MAXWELL 477 LOTE 02 PA 44302	VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2288-4485
POSTO ESTRELA DO OCEANO	AVENIDA LUCIO COSTA 6410	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2433-2525
POSTO ESTADIO OLIMPICO	AVENIDA DOM HELDER CAMARA SN	PILARES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2591-1421
POSTO MANGARITO	AVENIDA DOS ITALIANOS 514	ROCHA MIRANDA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2472-0344
POSTO DE GASOLINA ARTE MODERNA	AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE 7	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2544-0794
POSTO ML	RUA COMENSORO 9	OLARIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2560-7144
POSTO ML CORDOVIL	RUA ITABIRA 521	CORDOVIL	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3137-0305
GARAGEM MEIER	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1281	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3495-5768
POSTO CANARIO	AVENIDA AFONSO DE TAUNAY 801	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3259-2982
POSTO VILA NOVA	RUA PEDRO DE CARVALHO 811	LINS DE VASCONCELOS	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2269-2547
POSTO DE GAS E LUBRIF VALQUEIRE	PRACA VALQUEIRE 11	VILA VALQUEIRE	RIO DE JANEIRO	RJ	
WEST SHOPPING	ESTRADA DA POSSE 3185	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2412-7889
POSTO CENTRAL	RUA SENADOR BERNARDO MONTEIRO 99 A	BENFICA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3890-1665
POSTO MANDALA	AVENIDA DAS AMERICAS 7597	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2499-4381
GUARAGAS DO BRASIL POSTO DE GASOLINA	ESTRADA DA MATRIZ 1455	GUARATIBA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 9608-2259
POSTO GUARATIBA	ESTRADA DO MAGARCA 7374	GUARATIBA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3385-4685

POSTO MELLO	RUA DONA CANTILDA 1	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2590-3355
POSTO CARMINDAO	AVENIDA ITAOCA 1651	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2290-3849
POSTO RIO 92	RUA ANDRE ROCHA 777	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2425-1262
JD OCEANICO	AVENIDA OLEGARIO MACIEL 319	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2491-1790
AUTO POSTO CRISTIANE	ESTRADA DOS BANDEIRANTES 4680	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(51) 4002-5005
POSTO BEL VEDERE	AVENIDA MONSENHOR FELIX 1062	IRAJA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 9310-0250
M M RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	RUA FERREIRA PONTES 224 E 244	ANDARAI	RIO DE JANEIRO	RJ	(219) 9615-9243
POSTO SERV QUITUNGO	ESTRADA PADRE ROSER 296	VILA DA PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3352-7167
PIRAQUARA AUTO POSTO	AVENIDA MARECHAL FONTENELE 5721	JARDIM SULACAP	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2401-5411
AUTO POSTO RECREIO	AVENIDA DAS AMERICAS 15100	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3385-4684
POSTO ML	AVENIDA GEREMARIO DANTAS 585	TANQUE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2424-2045
POSTO DE GASOLINA E SERVICOS Z B Y	ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES 75	MADUREIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2450-1351
UBA GERAIS	AVENIDA BRASIL 34530	SENADOR CAMARA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2405-3307
AUTO POSTO SANTA RITA DO OESTE	ESTRADA RIO DO A 885	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3406-8724
POSTO JOINHA	RUA CANDIDO BENICIO 687	CAMPINHO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2450-1034
POSTO JOIA DO VIZEU	AVENIDA LOBO JUNIOR 1222	PENHA CIRCULAR	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3734-6286
POSTO AMETISTA	RUA URANOS 1246	RAMOS	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2560-8396
POSTO MARIA DA GRACA	RUA MIGUEL ANGELO 324	MARIA DA GRACA	RIO DE JANEIRO	RJ	
POSTO ML BANGU	RUA DA FEIRA 701	BANGU	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2401-9503
ITAIPU POSTO DE LAVAGEM LUBRIFICACAO	RUA JOSE DOS REIS 1863	PILARES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2597-4412
AUTO POSTO DOS AFONSOS	ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES 1290	MARECHAL HERMES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3015-4600
POSTO IMPERADOR	AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 13916	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3495-5768
POSTO PERFEITO	RUA PREFEITO OLIMPIO DE MELO 1083 A	BENFICA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3489-0944
AUTO POSTO MIKONOS	RUA SAO FRANCISCO XAVIER 446	MARACANA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2568-6315
POSTO DE GASOLINA SAO JERONIMO DO ANIL	ESTRADA DE JACAREPAGUA 6580	FREGUESIA JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2447-6058
POSTO DENDE	RUA FELIPE CARDOSO 1975 LOTE 15	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 7896-7518
POSTO CAPITAO	RUA BARAO DO BOM RETIRO 811	ENGENHO NOVO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3439-0925
POSTO CEDRO DO LIBANO	AVENIDA CESARIO DE MELO 1860	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2491-3752
POSTO ROCAL	RIA GENERAL POLIDORO 224	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2527-6878
POSTO SANTA LUZIA	AVENIDA BRASIL 6325	MANGUINHOS	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2560-9408
POSTO DE GASOLINA CAFUNDA	AVENIDA DAS AMERICAS 3500 BLOCO E SL 210	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3734-6286

BARRA 1	AVENIDA ERICO VERISSIMO 971	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3638-6000
POSTO GRANDE ALIANCA	ESTRADA DA CAROBA 705	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	
REDE A3 PENHA	AVENIDA BRAS DE PINA 218	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3203-5633
POSTO SANTA FILOMENA	EST DE JACAREPAGUA 6346 ANIL	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2447-7993
LEAO VERMELHO	AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 8102	IRAJA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3450-8694
POSTO TREVO DAS AMERICAS	AVENIDA DAS AMERICAS 46673	PEDRA DE GUARATIBA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2410-3369
POSTO CHAFARIZ	AVENIDA MARECHAL RONDON 3053	ENGENHO NOVO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2228-0114
POSTO JULIO DE CASTILHO	AVENIDA ATLANTICA 0 SN	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2287-0238
LEANDRO AUTO POSTO	AVENIDA DE SANTA CRUZ 7830	SENADOR CAMARA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2051-6734
POSTO UNIVERSIDADE REALENGO	RUA BERNARDO DE VASCONCELOS 1840	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 7812-8145
POSTO QUERUBIM	AVENIDA MARECHAL FONTENELE 4851	JARDIM SULACAP	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3596-0415
POSTO SOL DA BARRA	AVENIDA DAS AMERICAS 9300	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2487-6159
POSTO GARAGEM NOVO MODELO	AVENIDA TEIXEIRA DE CASTRO 144 A 150	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	(00) 0210-0000
POSTO RIO LISBOA	ESTRADA DO QUITUNGO 1676	VILA DA PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3351-4276
POSTO E SERVICOS DIMANCHES	ESTRADA DOS BANDEIRANTES 3576	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	
POSTO DE GASOLINA PRAIA DE COPACABANA	AVENIDA ATLANTICA 0 SN PRADO JR RONALD	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3109-0323
POSTO NOVO MARACANA	RUA GENERAL CANABARRO 485	MARACANA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2447-1197
NAMORADO AUTO POSTO	ESTRADA RIO SAO PAULO 2174	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2413-3975
POSTO JURUA	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO 958	VICENTE DE CARVALHO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3259-3511
AUTO POSTO CREMONEZE	ESTRADA DO MEDANHA 4240	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(00) 0021-9999
POSTO SANTA BARBARA	RUA DIAS DA CRUZ 572	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3899-1799
FENIX 1	AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 12343	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3452-0944
POSTO BONANZA	ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES 1184	MARECHAL HERMES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2451-7460
POSTO DE GAZOLINA SAO GABRIEL LTDA	AVENIDA DE SANTA CRUZ 383	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2401-5404
AGORA	RUA BERNARDO DE FIGUEIREDO 16	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3884-9730
POSTO ML BENFICA	RUA ANA NERI 282	BENFICA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2589-4935
POSTO DE GASOLINA REAL BRAS	AVENIDA BRAS DE PINA 1921	VISTA ALEGRE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2482-8294
AUTO POSTO MORANGUINHO	ESTRADA DO CATONHO 1750	JARDIM SULACAP	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2435-5259
POSTO FEIRENSE	RUA FIGUEIRA DE MELO 339	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3860-3149
POSTO MANE GARRINCHA	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 308	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	(219) 6501-7721
POSTO BRASIL GRANDE	AVENIDA BRASIL 6261	RAMOS	RIO DE JANEIRO	RJ	

POSTO SAO JOSE DO GRAJAU	RUA TEODORO DA SILVA 747	VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3442-5320
POSTO NOVA RAINHA	RUA ENGENHO DA RAINHA 432	ENGENHO DA RAINHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2597-1751
TERRA DE SANTA CRUZ POSTO DE SERVICOS LTDA	AVENIDA ISABEL 37	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 4108-1440
AUTO POSTO CAMPUSCAO	RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS 1290	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 7812-9185
POSTO GASOAL	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 871	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3880-2571
POSTO GIRASSOL	ESTRADA DOS BANDEIRANTES 892	VARGEM PEQUENA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3489-0943
POSTO KON TIKI	AVENIDA GEREMARIO DANTAS 27	TANQUE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3392-1952
CENTRO AUTOMOTIVO CENTRAL DO BRASIL	RUA BARAO DE SAO FELIX 148	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2233-3948
POSTO BICAO	ESTRADA PADRE ROSER 5	VILA DA PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2481-2175
AUTO POSTO TOP GLORIA LTDA	AVENIDA BEIRA MAR	GLORIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3254-6643
AUTO POSTO REDE K5 DE OLARIA LTDA	RUA URANOS 1401	OLARIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2590-6445
POSTO BOA FE	ESTRADA DA AGUA BRANCA 2578	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	
POSTO TINDIBA	ESTRADA DO TINDIBA 1410	PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	(02) 1242-3739
POSTO RIO DO A	ESTRADA RIO DO A 1425	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3638-8559
POSTO VIA BARRA	ESTRADA DA CACHAMORRA 1081	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2394-7444
POSTO MANGUEIRINHA	ESTRADA DO MENDANHA 356	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3502-6364
POSTO TRES PONTOS	ESTRADA DA CACHAMORRA 1280	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2413-1863
POSTO DE GASOLINA QUINTINO	RUA CLARIMUNDO DE MELO 803	QUAINTINO BOCAIUVA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3316-5260
POSTO DAS MENINAS	RUA FRANCISCO REAL 1309	BANGU	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3385-4684
AUTO POSTO CORDOVIL	RUA ITABIRA 855	CORDOVIL	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3282-5081
WEST POINTCAR POSTO DE ABASTC LTDA	ESTRADA DO MENDANHA 1518	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2148-2365
POSTO ARARAJUBA	ESTRADA DO MENDANHA 2745	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2491-3752
POSTO STELLA	AVENIDA PORTUGAL 18	URCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2295-7047
OXALA POSTO DE GASOLINA	RUA DA FEIRA 1077	BANGU	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3839-6311
POSTO FIEL DA ESTRADA CEASA I	AVENIDA BRASIL	IRAJA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3371-5425
POSTO ESPLANADA DE BANGU	AVENIDA DE SANTA CRUZ 6261	BANGU	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3469-1872
AUTO CENTER DUDUCA	RUA FRANCISCO REAL 616	PADRE MIGUEL	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3159-4257
FORZA RECREIO	ESTRADA DO PONTAL 459	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2421-8800
FORZA CAMORIM	ESTRADA DOS BANDEIRANTES 7650	CURICICA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2421-8850
POSTO TAQUARA	ESTRADA RIO GRANDE 16	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2445-4777
POSTO TORINO	RUA ALVARO ALBERTO 780	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3395-2434

POSTO BARRA 3	AVENIDA DAS AMERICAS 11505	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2498-4552
AUTO POSTO 123	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 123	SAO FRANCISCO XAVIER	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2450-1034
MACAIA AUTO POSTO	RUA GASTAO PENALVA 153	ANDARAI	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2288-3753
POSTO CANDIDO BENICIO	RUA CANDIDO BENICIO 2742	PRACA SECA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2425-5942
FORZA PAVUNA	RUA NETUNO 662	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2474-2950
POSTO DE GASOLINA DAVI	ESTRADA DA CAROBA 174	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3385-4487
POSTO DE GASOLINA SANTANA	ESTRADA DAS CAPOEIRAS 605	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2413-5305
POSTO CEPRANO	AVENIDA BRASIL 1851 FUNDOS	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3860-5275
POSTO DE GASOLINA SAO LOURENCO DE BANGU	AVENIDA MINISTRO ARY FRANCO 161	BANGU	RIO DE JANEIRO	RJ	
POSTO MERCADAO	AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO 601	MADUREIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3301-3739
POSTO MOTO ROYAL	AVENIDA LOBO JUNIOR 1085	PENHA CIRCULAR	RIO DE JANEIRO	RJ	(02) 1325-6446
POSTO SAO GERALDO	AVENIDA DOM HELDER CAMARA 9415	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2596-8960
POSTO W M DO LOCAL	AVENIDA DOM HELDER CAMARA 7832	ABOLICAO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2719-3991
AUTO POSTO ESPLENDOR DE BENTO RIBEIRO	RUA CAROLINA MACHADO 1340	BENTO RIBEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2289-0647
POSTO JTX	RUA PROFESSOR PLINIO BASTOS 305	OLARIA	RIO DE JANEIRO	RJ	(00) 0000-0000
POSTO SAO RAFAEL	ARNALDO PASTO MARTIN LUTHER KING JR 4315	TOMAS COELHO	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2289-1842
LUBRIFICACAO TECNICA LUBRITEC LTDA	RUA RMARIA LOPES 382	MADUREIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 7777-5127
LUC AUTO CENTER	RODOVIA RJ 186 PADUA PIRAPETINGA S/N KM 0	PRIMEIRO	SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ	(22) 3853-0325
POSTO UNIAO PADUA	RUA JOSE DE ALENCAR LEITE 37	CENTRO	SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ	(22) 3851-0236
AUTO POSTO GUARACIABA	RUA DR JOSE FRANCISCO 488	CENTRO	SAO FIDELIS	RJ	(22) 2758-6385
POSTO AMIGO FIDELENSE	RUA DOUTOR ALBERTO TORRES 241	CENTRO	SAO FIDELIS	RJ	(22) 2758-2200
POSTO SAO FRANCISCO	RUA JOAQUIM DA MOTA SOBRINHO 212	CENTRO	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	RJ	(22) 2789-1147
AUTO POSTO ARRASTAO	AVENIDA DOUTOR EUGENIO BORGES 1757	ARSENAL	SAO GONCALO	RJ	(21) 2601-6629
POSTO ABREU II	RODOVIA BR 101 SN KM 303	SANTA LUZIA	SAO GONCALO	RJ	(21) 3606-2153
POSTO RIO DO OURO	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 471 LT16 QD B EST RIO D	RIO DO OURO	SAO GONCALO	RJ	(21) 3701-5185
POSTO EXCLUSIVO	RUA CRUZEIRO DO SUL 901	GRADIM	SAO GONCALO	RJ	(21) 2628-5281
POSTO MARCLAU	RODOVIA BR 101 KM 319	NEVES	SAO GONCALO	RJ	(21) 2628-5281
POSTO CATUCA	RUA CAPITAO JUVENAL FIGUEIREDO 500	COLUBANDE	SAO GONCALO	RJ	(21) 2628-5281
POSTO ABREU	RUA MAGALHAES BASTOS 3065	BOA VISTA	SAO GONCALO	RJ	(21) 2708-6574
POSTO METEORO	AVENIDA JOSE DE MENDONCA CAMPOS 460	COLUBANDE	SAO GONCALO	RJ	(21) 3719-4732
OSORIOS POSTO	RUA CAPITAO JUVENAL FIGUEIREDO KM 9 E MEIO	COLUBANDE	SAO GONCALO	RJ	(21) 2707-4465

GAZPARK	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 651 LOTE 01 E 02 AB	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	(21) 2601-1111
POSTO CORINGAO	AV PRESIDENTE KENNEDY 255	CENTRO	SAO GONCALO	RJ	(21) 2712-5537
AUTO POSTO LARANJAL	AVENIDA BISPO DOM JOAO DA MATA 0 SN LOTE	VISTA ALEGRE	SAO GONCALO	RJ	(21) 2628-5281
POSTO MUTUA 53	RUA CORONEL PEREIRA NINHO 53	MUTUA	SAO GONCALO	RJ	(21) 3587-1851
POSTO CASTRO DAIRE	AVENIDA ALZIRA VARGAS DO AMARAL PEIXOTO LOTE 1213	LARANJAL	SAO GONCALO	RJ	(21) 2601-6307
AUTO POSTO TASSOS	AVENIDA HUMBERTO DE CASTELO BRANCO SN LT C	LINDO PARQUE	SAO GONCALO	RJ	(21) 3607-0092
POSTO MARANATHA	RUA CORONEL SERRADO 106	ZE GAROTO	SAO GONCALO	RJ	(21) 2604-7588
AUTO POSTO ART CLOR	AVENIDA DOUTOR EUGENIO BORGES 1138	ARSENAL	SAO GONCALO	RJ	(21) 3605-2037
APULIA POSTO DE GASOLINA	RUA DOUTOR NILO PECANHA 337	ESTRELA DO NORTE	SAO GONCALO	RJ	(21) 2723-9640
PUROGAS I	AVENIDA JOSE DE MENDONCA CAMPOS 48	MUTONDO	SAO GONCALO	RJ	(21) 2725-5336
POSTO PLANETA SATURNO	AVENIDA BISPO DOM JOAO DA MATA 10	ALCANTARA	SAO GONCALO	RJ	(21) 2602-5715
SOPRO DIVINO POSTO DE COMBUSTIVEIS	RUA FRANCISCO PORTELA 2609	CAMARAO	SAO GONCALO	RJ	(21) 3856-8882
AUTO POSTO SANTA MARIA	AV SAO MIGUEL 540	SAO MIGUEL	SAO GONCALO	RJ	(21) 2712-5404
POSTO ESTRADA DE PACHECO	ESTRADA DO PACHECO 793	PACHECO	SAO GONCALO	RJ	(21) 6486-9686
PUROGAS MUTUA POSTO DE GASOLINA	AVENIDA PAULA LEMOS 4	MUTUA	SAO GONCALO	RJ	(21) 3716-0224
POSTO KM 10	ESTRADA AUSTRIA 10200	CALA BOCA	SAO GONCALO	RJ	(21) 3638-6000
POSTO HALLEY	AVENIDA JOSE DE MENDONCA CAMPOS 497	COLUBANDE	SAO GONCALO	RJ	(21) 2701-7461
POSTO LUCKAREM	RUA DOUTOR NILO PECANHA 165	CENTRO	SAO GONCALO	RJ	(21) 2606-1461
POSTO HOLIDAY	RUA DOUTOR ALBERTO TORRES 2679	PORTO VELHO	SAO GONCALO	RJ	(21) 2628-0355
POSTO STOP SHOP	RUA MANUEL JOAO GONCALVES 674	ALCANTARA	SAO GONCALO	RJ	(21) 2601-5233
POSTO SANJOANENSE	AVENIDA RORARY 1772	SAO PEDRO	SAO JOAO DA BARRA	RJ	(22) 2741-8328
POSTO GLORIX	RODOVIA BR 356 0 SN KM 16	BARCELOS	SAO JOAO DA BARRA	RJ	(22) 9869-8455
SHANGRILA	AVENIDA ROTARY 215	CENTRO	SAO JOAO DA BARRA	RJ	(22) 2741-8328
POSTO GALOP	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 167 KM 4	JARDIM JOSE BONIFACIO	SAO JOAO DE MERITI	RJ	(21) 2756-3813
POSTO MERITI	RUA NICOLAU CHEUEN SN LT 12 QD 06	JARDIM MERITI	SAO JOAO DE MERITI	RJ	(21) 2756-4789
POSTO SATELITE	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 171 SUL	AGOSTINHO PORTO	SAO JOAO DE MERITI	RJ	(21) 2752-5924
AUTO POSTO VILAR DOS TELES	AVENIDA AUTOMOVEL CLUBE SN LT 7 8 9 QD B	VILAR DOS TELES	SAO JOAO DE MERITI	RJ	(21) 3734-6286
POSTO VILAR	AVENIDA AUTOMOVEL CLUB 177	VILAR DOS TELES	SAO JOAO DE MERITI	RJ	(21) 2751-6530
POSTO VIP	AVENIDA GETULIO DE MOURA 289	CENTRO	SAO JOAO DE MERITI	RJ	(21) 2756-1161
POSTO MERITI 1	AVENIDA AUTOMOVEL CLUBE 2896	JARDIM JOSE BONIFACIO	SAO JOAO DE MERITI	RJ	(21) 3734-6286
FORZA DUTRA	AVENIDA AUTOMOVEL CLUBE 1215	JARDIM JOSE BONIFACIO	SAO JOAO DE MERITI	RJ	(21) 2421-8800

POSTO CEPRANO	RUA SAO JOAO BATISTA 442	BEIRA RIO	SAO JOAO DE MERITI	RJ	(21) 2756-1602
AUTO POSTO NOVA UBAENSE	ROD RJ 186 KM 59 8	CENTRO	SAO JOSE DE UBA	RJ	(22) 3866-1154
POSTO CASTELO LTDA	RUA EST SILVEIRA DA MOTTA 0	CONTENDAS	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	RJ	(24) 2224-6377
POSTO ELEFANTINHO	ROD RJ 140 500 KM 05	CAMPO REDONDO	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	(22) 2621-1384
POSTO ESTRELA DO MAR	RODOVIA RJ 140 0 S/N PRACA DA ALDEIA	CENTRO	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	(22) 2621-2141
AUTO POSTO DOIS IRMAOS	RODOVIA RJ 106 0 KM 116	SAO MATEUS	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	(11) 2145-6224
POSTO VIA LAGOS	RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/N LT 09	SAPEATIBA	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	(21) 2719-3991
POSTO SALINAS	RODOVIA AMARAL PEIXOTO SN KM 108	BALNEARIO	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	(22) 2643-1074
AUTO POSTO PORTAL DE BUZIOS	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 0 SN	CAMPOS NOVOS	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	(21) 3475-2626
AUTO POSTO RJ SAO PEDRO	RODOVIA RJ 140 0 SN KM 51	CAMPO REDONDO	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	(22) 2624-2257
POSTO PONTA DAGUA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO 0 S/N KM 105	BALNEARIO	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	(00) 0000-0000
POSTO 3D	RODOVIA BR 393 KM 37 SN	LOTEAMENTO BOA VISTA	SAPUCAIA	RJ	(24) 2271-1188
POSTO 3 D	AVENIDA COTRIL 628	JAMAPARA	SAPUCAIA	RJ	(24) 2272-2703
AUTO POSTO TREVO DE PRAIA SECA	ROD AMARAL PEIXOTO 76600	PRAIA SECA	SAQUAREMA	RJ	(22) 2673-9542
VERTICE DE SAQUAREMA AUTO POSTO	RUA PROFESSOR SOUZA 777	BACAXA	SAQUAREMA	RJ	(22) 2665-2529
POSTO BACAXA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 70 273 POSTO IPIRANGA	CENTRO	SAQUAREMA	RJ	(22) 2653-3136
POSTO VOO LIVRE	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 52	SAMPAIO CORREA	SAQUAREMA	RJ	(22) 2654-1228
POSTO GASOLINA SAQUAREMA	AVENIDA 8 DE MAIO 450	CENTRO	SAQUAREMA	RJ	(22) 2651-2311
AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA	AVENIDA SAQUAREMA 4406	PORTO DA ROCA	SAQUAREMA	RJ	(22) 2653-3400
CENTRO AUTOMOTIVO SAQUAREMA GAS	RUA ADILSON OLIVEIRA 0 SN LOTE 29	BACAXA	SAQUAREMA	RJ	(22) 2665-2529
POSTO PEDAGIO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 204 LOTE 65	SANTA ALICE	SEROPEDICA	RJ	(21) 3832-3239
POSTO BIG DUTRA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/N KM 209	BELVEDERE	SEROPEDICA	RJ	(21) 2102-1480
POSTO UNIVERSIDADE	RODOVIA BR465 KM 47	ECOLOGIA	SEROPEDICA	RJ	(21) 2682-1290
POSTO RURAL DE SEROPEDICA	ESTRADA RIO SAO PAULO S/N KM 42	VERA CRUZ	SEROPEDICA	RJ	
POSTO CHEFIA	RUA JOANA RESENDE 2	CENTRO	SEROPEDICA	RJ	
POSTO LIRIO DO VALE	RODOVIA BR 101 SN KM 221	MARATUA	SILVA JARDIM	RJ	(22) 2760-4193
POSTO KID DOLAR	RODOVIA BR 101 KM 236	SILVA CUNHA	SILVA JARDIM	RJ	(22) 2668-1139
POSTO JR	RUA FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS 9 KM 277 BR 101	CHACARAS PINHAO	TANGUA	RJ	(21) 2747-1218
POSTO RETIRO	RODOVIA BR 101 SN KM 277	CENTRO	TANGUA	RJ	(21) 2747-1123
POSTO PESQUE E PAGUE	RODOVIA BR 101 S/N KM 277	DUQUES	TANGUA	RJ	(21) 2747-1211
NOVA TANGUA	RODOVIA BR 101 S/N LT 01 QD 5	DUQUES	TANGUA	RJ	(21) 3637-2089

POSTO SERRA DO CAPIM SHELL PRE PAGO	EST RIOBAHIA	SERRA DO CAPIM	TERESOPOLIS	RJ	(21) 3641-6537
POSTO TREVO ERMITAGE	RUA WILHELM CRISTIAN KLEME 850	ERMITAGE	TERESOPOLIS	RJ	(21) 2741-0711
PIT STOP	AVENIDA ALBERTO TORRES 569	ALTO	TERESOPOLIS	RJ	(21) 2642-2051
POSTO PRATA	RODOVIA BR 116 0 SN KM 76	PRATA	TERESOPOLIS	RJ	(21) 2742-8970
POSTO IMPERATRIZ	AVENIDA FELICIANO SODRE 578	VARZEA	TERESOPOLIS	RJ	(21) 2643-5305
POSTO VARZEA LTDA	AVENIDA FELICIANO SODRE 999	VARZEA	TERESOPOLIS	RJ	(21) 2742-2795
POSTO SIERRA NEVADA	AV FELICIANO SODRE 171	VARZEA	TERESOPOLIS	RJ	
PIT STOP	AVENIDA ALBERTO TORRES 610	ALTO	TERESOPOLIS	RJ	(21) 2642-2997
POSTO NOVA EUROPA	AVENIDA LUCIO MEIRA 155	VARZEA	TERESOPOLIS	RJ	(21) 2741-0711
POSTO HAMBURGO	ESTRADA RIO BAHIA 0 KM 66	PESSEGUEIROS	TERESOPOLIS	RJ	(21) 2647-5179
POSTO PAINEIRAS	RUA DOUTOR JOSE DE MORAES S/N	CENTRO	TRAJANO DE MORAIS	RJ	
POSTO IPIRANGAO	BR 040 KM 17 0 KM 17	VILA ISABEL	TRES RIOS	RJ	(24) 2255-7223
POSTO CUTUBA	RODOVIA BR 393 SN KM 171 MAIS 750M	NOVA NITEROI	TRES RIOS	RJ	(24) 2255-1050
POSTO BILISCAO	RUA BARBOSA DE ANDRADE 401	CENTRO	TRES RIOS	RJ	(24) 2255-3641
POSTO RODO TREVO	AV CONDESSA DO RIO NOVO 760	CENTRO	TRES RIOS	RJ	(24) 2251-5861
POSTO CUTUBA KM 25	RODOVIA BR 040 SN KM 25	MOURA BRASIL	TRES RIOS	RJ	(24) 2251-4444
POSTO CONDESSA	RUA BARBOSA DE ANDRADE 242	CENTRO	TRES RIOS	RJ	(24) 2255-2013
POSTO TREVO	RODOVIA BR 040 SN KM 22	MOURA BRASIL	TRES RIOS	RJ	(24) 2251-4934
POSTO UNIVERSITARIO	RUA DA APARECIDA 593	APARECIDA	VALENCA	RJ	(24) 2453-1611
POSTO MASSAMBARA	RODOVIA LUCIO MEIRA 0 SN BR 393 KM 218	MASSAMBARA	VASSOURAS	RJ	(24) 2488-9132
POSTO SANTA AMALIA	AVENIDA SEBASTIAO MANUEL FURTADO 969	SANTA AMELIA	VASSOURAS	RJ	(24) 2491-9309
POSTO ALTERNATIVO 2	RUA OTAVIO GOMES 11	CENTRO	VASSOURAS	RJ	(24) 2471-2525
POSTO DO GUGUTA	RUA DOMINGOS DE ALMEIDA 25 PRIMEIRO ANDAR	CENTRO	VASSOURAS	RJ	(24) 2471-1237
POSTO XAPISCO	RUA DOUTOR CALVETE 189	MADRUGA	VASSOURAS	RJ	(24) 2471-1237
AUTO POSTO BRASIL DE VOLTA REDONDA	RUA QUATRO 149	CONFORTO	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3322-4439
POSTO DE SERVICO CIDADE DO ACO	RUA PEDRO CHAVES 90	CENTRO	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3347-1656
POSTO CAMURI	RUA FERNANDO FERRARI 898	RETIRO	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3346-1828
POSTO AP GAS	RUA NESTOR RODRIGUES PERLINGEIRO 500	ATERRADO	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3345-1200
POSTO JR	RODOVIA TANCREDO NEVES 941	JARDIM BELVEDERE	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3342-7958
POSTO BR 393	ROD LUCIO MEIRA BR 393 299 (001 E 002) KM 13	SAO LUIZ	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3338-1038
POSTO RODOVIA DO ACO	RUA SETECENTOS E DEZENOVE 150	CASA DE PEDRA	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3343-3070

POSTO BIG ACO	AVENIDA GETULIO VARGAS 9	CENTRO	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 2102-1480
POSTO SUINA	AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO 875	VOLDAC	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3347-5404
POSTO AP AMARAL PEIXOTO	AVENIDA AMARAL PEIXOTO 800	CENTRO	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3348-2141
POSTO AP DOM BOSCO	RODOVIA LUCIO MEIRA KM 14 BR 393 S/N	DOM BOSCO	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3346-7196
POSTO NITEROI	AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO 2	NITEROI	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3323-4439
POSTO BARBARA	VIA SERGIO BRAGA 1070	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ	
ALIANCA VOLTA REDONDA	RUA VINTE E TRES 8	VILA SANTA CECILIA	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3322-1030
AUTO POSTO BEIRA RIO	AVENIDA ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES 3740	RETIRO	VOLTA REDONDA	RJ	
POSTO JK 2000	AV ALMIRANTE ADALBERTO BARROS NUNES 1000	VILA MURY	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3347-3848
POSTO VOLTA REDONDA	VIA SERGIO BRAGA 811	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3342-3762
POSTO TETRA DIESEL	RODOVIA LUCIO MEIRA 13492	DOM BOSCO	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3338-5004
POSTO INDEPENDENCIA	VIA SERGIO BRAGA 720	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3343-1940
POSTO PRIMAVERA	AVENIDA SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA 633	NITEROI	VOLTA REDONDA	RJ	(24) 3346-4577
AUTO POSTO CASTELO BRANCO	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 15	VILA JAMIL DE LIMA	ADAMANTINA	SP	(18) 3522-5996
POSTO PROGRESSO	AVENIDA RIO BRANCO 764	CENTRO	ADAMANTINA	SP	
AUTO POSTO VANUIRE	AVENIDA DRADHEMAR DE BARROS 582	CENTRO	ADAMANTINA	SP	(18) 3521-1182
AUTO POSTO CARREIRO	AV CAP JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA 160	CENTRO	ADAMANTINA	SP	
AUTO POSTO CASCAVEL	RUA FRANCISCO GUILHERME 564	CENTRO	AGUAI	SP	
AUTO POSTO BETINHO	RUA SETE DE SETEMBRO 237	CENTRO	AGUAI	SP	(19) 3652-1599
MARTI AUTO POSTO	AVENIDA RUI BARBOSA 764	BOM GOSTO	AGUAI	SP	(19) 3652-1125
POSTO SHALON	RODOVIA SP 344 KM 208	ZONA RURAL	AGUAI	SP	(19) 3681-4829
AUTO POSTO RODOVIARIA	RUA PARA 67	VILA BEATRIZ	AGUAS DE LINDOIA	SP	(19) 3824-6509
AUTO POSTO PELA	RUA IPIRANGA 620	JARDIM SOTERO COSTA	AGUAS DE SANTA BARBARA	SP	(14) 3765-1234
POSTO GARBRAS RONDON	RODOVIA MARECHAL RONDON KM 317	FAZ AGDO PILINTRA	AGUDOS	SP	(14) 3262-1907
VIAMARECHAL	RODOVIA MARECHAL RONDON SN KM 329 CXP 6	ZONA RURAL	AGUDOS	SP	(14) 3261-1224
POSTO AGUDOS	AVENIDA FERNANDO MACHADO 52	CENTRO	AGUDOS	SP	
POSTO PEIXINHO	RUA CAPITAO FRANCISCO AVATO 918	SANTA CECILIA	AGUDOS	SP	(14) 3261-1768
POSTO PAMPULHA	AVENIDA RICHARD FREUDEMBERG SN	PAMPULHA	AGUDOS	SP	(14) 3262-2602
AUTO POSTO CERRADO	RODOVIA RAPOSO TAVARES 140	CERRADO	ALAMBARI	SP	(15) 3274-1212
MATHIAS AUTO POSTO	RUA MODESTO BONFIM 740	CENTRO	ALFREDO MARCONDES	SP	(18) 3266-1226
POSTO PARATY	RODOVIA SP 351 SN KM 24 MAIS 200 ME	GINASIO	ALTINOPOLIS	SP	(16) 3665-2339

POSTO BRASIL	RUA CEL ONORIO PALMA 930	CENTRO	ALTINOPOLIS	SP	(16) 3665-0272
AUTO POSTO FRATERNO	RUA MIGUEL RIVER 585	CENTRO	ALTO ALEGRE	SP	
POSTO ALUMINIO	AVENIDA JOSE CERIONI 179	CENTRO	ALUMINIO	SP	(11) 4715-1368
POSTO PORTAL	RUA MARCILIO DIAS 184	CENTRO	ALVARES MACHADO	SP	(18) 3273-3014
POSTO TRUCAO	RODOVIA RAPOSO TAVARES SN KM 580	GUAICARA	ALVARES MACHADO	SP	(18) 3902-9233
POSTO PORTAL DA AMIZADE	RODOVIA ARTHUR BOIGUES FILHO 163	JARDIM NOVO HORIZONTE	ALVARES MACHADO	SP	(18) 3273-3152
AUTO POSTO ADATE	AVENIDA CORNELIO M DE MELLO 249	CENTRO	ALVARO DE CARVALHO	SP	(14) 3484-0635
CRIPPA AUTO POSTO	AV DR COUTO JUNIOR 333	CENTRO	ALVINLANDIA	SP	(14) 3473-1044
POSTO SETE	RODOVIA ANHANGUERA S/N KM 123	CHACARA LETONIA	AMERICANA	SP	(19) 3465-1225
POSTO PORTAL	RUA MAURO SCHIAVONI 27	JARDIM HELENA	AMERICANA	SP	(19) 3468-6778
GALPAO TREVO	AVENIDA HENRIQUE ROBERTO GUILHERME A BRECHMACHER 1203	JARDIM BRASIL	AMERICANA	SP	(19) 3469-2641
POSTO APOLLO ANHANGUERA	AVENIDA GRACILIANO RAMOS 22	SALTO GRANDE	AMERICANA	SP	(19) 3469-1447
POSTO META	AVENIDA CILLOS 752	JARDIM SAO PAULO	AMERICANA	SP	
AUTO POSTO GALPAO	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 3359	DISTRITO INDUSTRIAL MARIA ABRAO	AMERICANA	SP	(19) 3468-4654
POSTO MIAMI	AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO 3400	BARROCA	AMERICANA	SP	(19) 3465-1929
AUTO POSTO EXECUTIVO	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 3264	FAZENDA MACHADINHO	AMERICANA	SP	(19) 3468-2945
POSTO MORAES	RUA JOSE VOLPATO 260	JARDIM AMERICA	AMERICANA	SP	(19) 3467-3693
AUTO POSTO CIDADE JARDIM	RUA DAS PETUNIAS 30	CIDADE JARDIM II	AMERICANA	SP	(19) 3461-8094
DIVASA AUTO POSTO	AVENIDA BANDEIRANTES 2755	INDUSTRIAL MACHADINHO	AMERICANA	SP	(19) 3405-8141
AUTO POSTO PASCHOAL ARDITO	AVENIDA PASCHOAL ARDITO 1046	SAO VITO	AMERICANA	SP	(19) 3468-2813
POSTO DUAS AVENIDAS	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 821	JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	AMERICANA	SP	(19) 3471-8755
AUTO POSTO AVENIDA BRASIL	AVENIDA BRASIL 1986	SANTO ANTONIO	AMERICANA	SP	(19) 3012-3521
POSTO PAULISTA	RUA JOSE BONIFACIO 136	COLINA	AMERICANA	SP	(19) 3461-7573
AUTO POSTO BRISA	MARGINAL RODOVIA AMERICANO NOVO DESSA SN	VILA MATHIENSENL	AMERICANA	SP	(19) 3405-2660
POSTO AMERICAMANIA	AVENIDA BRASIL 780	SANTO ANTONIO	AMERICANA	SP	(19) 3621-7466
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 935	VILA ISRAEL	AMERICANA	SP	(19) 3468-3597
POSTO CENTRAL	RUA WASHINGTON LUIZ 514	CENTRO	AMERICANA	SP	(19) 3461-2168
PARK AVENIDA	AVENIDA BRASIL 2214	SANTO ANTONIO	AMERICANA	SP	
POSTO NOVA CARIOBA	RUA SAO SIMAO 0	CARIOBINHA	AMERICANA	SP	(19) 3468-1130
POSTO COLUMBIA	RODOVIA ANHANGUERA S/N KM 126	JARDIM BRASIL	AMERICANA	SP	(19) 3465-2580
MONTBLANC AUTO POSTO	AVENIDA CARMINE FEOLA 1193	CATHARINA ZANAGA	AMERICANA	SP	(19) 3407-0109

AUTO POSTO SERRITO	RODOVIA SP 255 KM67 0 CAIXA POSTAL 30	ZONA RURAL	AMERICO BRASILIENSE	SP	(16) 3392-5454
AUTO POSTO BRASILIENSE	RUA RIBEIRO DE BARROS 196	CENTRO	AMERICO BRASILIENSE	SP	(16) 3392-1921
POSTO NOROESTE	RUA SAO JOAO 831	CENTRO	AMERICO DE CAMPOS	SP	(17) 3445-1184
AUTO POSTO FUTURA	RUA DOUTOR CORIOLANO BURGOS 600	VILA NOVA	AMPARO	SP	(19) 3808-8175
AUTO POSTO PORTAL DAS AGUAS	AVENIDA WALDYR BEIRA 182	FIGUEIRA	AMPARO	SP	(19) 3808-6564
AUTO POSTO 2000	RUA PEIXOTO GOMIDE 157	CENTRO	AMPARO	SP	(19) 3807-7540
POSTO MODELO	RUA MARIA ROZA FEDERICCE 55	PARQUE MODELO	AMPARO	SP	(19) 3839-9200
AUTO POSTO GUARIZO	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS 1380	CENTRO	AMPARO	SP	(19) 3839-9200
AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO AMPARO	AVENIDA DOUTOR CARLOS BURGOS 3300	LOTEAMENTO NARDINI	AMPARO	SP	(19) 3807-3846
POSTO ANDRETA	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS 535	CENTRO	AMPARO	SP	(19) 3817-9977
NOOVA COMBUSTIVEIS	AVENIDA DOUTOR CARLOS BURGOS 1970	JARDIM ITALIA	AMPARO	SP	(19) 3807-7354
POSTO RADAR PETROLEO	RUA PEIXOTO GOMIDE 257	CENTRO	AMPARO	SP	(19) 3807-5188
AUTO POSTO TUCSON	RUA JOAO CANDELARIA 26	JARDIM SAO DIMAS	AMPARO	SP	(19) 3817-3215
POSTO SERTANEJO	RODOVIA MARECHAL RONDON 0 SN KM 646	ZONA RURAL	ANDRADINA	SP	(18) 3722-8720
POSTO GUAPORE	AVENIDA GUANABARA 2524	STELLA MARIS	ANDRADINA	SP	(18) 3722-9970
AUTO POSTO OESTE PLAZA	AVENIDA GUANABARA 2919	STELLA MARIS	ANDRADINA	SP	(18) 3723-5128
POSTO ABS	AVENIDA GUANABARA 2679	STELLA MARIS	ANDRADINA	SP	
POSTO GUANABARA	AVENIDA GUANABARA 2364	CENTRO	ANDRADINA	SP	(18) 3723-3809
POSTO ANDRADINA	RUA PAES LEME 476	CENTRO	ANDRADINA	SP	(18) 3722-2779
AUTO POSTO GRANDE PAJE	RUA HOMERO RODRIGUES SILVA 967	CENTRO	ANDRADINA	SP	(18) 3722-7523
ANDRAPOSTO	RUA JOSE AUGUSTO DE CARVALHO 981	CENTRO	ANDRADINA	SP	(18) 3722-8476
POSTO DO OTAVIO 2	AVENIDA BANDEIRANTES 2420	JARDIM SANTA CECILIA	ANDRADINA	SP	(18) 3722-7296
POSTO DE SERVICOS ALTO DA SERRA	RODOVIA RAPOSO TAVARES SN KM 205	DOS COQUEIROS	ANGATUBA	SP	(15) 3255-1638
AUTO POSTO BRASIL	RUA COMELIO VIEIRA DE MORAES 409	CENTRO	ANGATUBA	SP	
AUTO POSTO NAVEGANTES	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 196	CENTRO	ANHEMBI	SP	(14) 3884-1132
POSTO ARCO IRIS	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 KM 75 SN	ITAGUACU	APARECIDA	SP	(12) 3104-3247
POSTO PIT STOP	AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL 1080	AROEIRA	APARECIDA	SP	(12) 3105-2235
AUTO POSTO UMUARAMA	RUA BARAO DO RIO BRANCO 220	CENTRO	APARECIDA	SP	(12) 3105-2217
AUTO POSTO AVENIDA	RUA PRIMEIRO DE MAIO 92	CENTRO	APIAI	SP	(15) 3552-4136
AUTO POSTO APIAI	RUA GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS 299	CENTRO	APIAI	SP	(15) 3552-1362
AUTO POSTO LIDER	AVENIDA LEOPOLDO LEME WERNEQUE 245	CENTRO	APIAI	SP	(15) 3552-1240

BORSSATO ARACARIGUAMA	RODOVIA CASTELO BRANCO SN KM 48 0 CAIXA POSTAL 115	MOMBACA	ARACARIGUAMA	SP	(11) 4136-3222
POSTO PARADA 1	RODOVIA CASTELO BRANCO 0 KM 56	MOMBACA	ARACARIGUAMA	SP	(11) 4025-0226
AUTO POSTO ATTLANTIS	RODOVIA CASTELO BRANCO KM 44546 MTS	ECOVILLE	ARACARIGUAMA	SP	(11) 4204-1025
NOVA CASTELO	ROD MARECHAL CASTELO BRANCO KM 53500	DA RONDA	ARACARIGUAMA	SP	(11) 3757-1309
POSTO GERACOES	RUA APARECIDA 135	CENTRO	ARACARIGUAMA	SP	(11) 4136-2036
AUTO POSTO CACIQUE	RODOVIA MARECHAL RONDON S/N KM 527	CAMPUS UNIVERSITARIO	ARACATUBA	SP	(18) 3623-1380
AUTO POSTO INDUSTRIAL	AVENDIA WALDEMAR ALVES 1111	PLANALTO SAO VICENTE	ARACATUBA	SP	
ADILSON AUTO POSTO	AVENIDA PRESTES MAIA 3000	CONJ HABIT DOUTOR ANTONIO VILLELA SILVA	ARACATUBA	SP	(18) 3441-0200
POSTO ROTA DA TIETE	AVENIDA IBIRAPUERA 1550	PALMEIRAS	ARACATUBA	SP	(18) 3623-5271
AUTO POSTO RONDON JUSSARA	RUA MARCOS TOQUETAO 768	JUSSARA	ARACATUBA	SP	(18) 3301-4343
AUTO POSTO ARACATUBA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 236	CENTRO	ARACATUBA	SP	(18) 3621-1752
UNI AUTO POSTO	AVENIDA JOAQUIM POMPEU DE TOLEDO 25	PARQUE BAGUACU	ARACATUBA	SP	(18) 3608-9411
POSTO ROTATORIA	AVENIDA BRASILIA 1712	VILA SANTA MARIA	ARACATUBA	SP	(18) 2102-0304
POSTO MANHATTAN	AVENIDA BRASILIA 2148	JARDIM NOVA IORQUE	ARACATUBA	SP	(18) 3621-4309
SUPER POSTO APOLO	AVENIDA BRASILIA 1358	VILA SAO PAULO	ARACATUBA	SP	(18) 3636-8229
AUTO POSTO SHOPPING AGUAPEI LTDA	VIA DE ACESSO JOAO CAZERTA 2656	GUANABARA	ARACATUBA	SP	(18) 3304-7500
POSTO PITANGUEIRAS	RUA DAS ROSAS 100 KM 535 MAL RONDON	JARDIM DO TREVO	ARACATUBA	SP	(18) 3623-6961
POSTO DALLAS	RUA CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR 2350	VILA NOVA	ARACATUBA	SP	(18) 3621-4627
POSTO SALDANHA	RUA SALDANHA MARINHO 1285	NOVO PARAISO	ARACATUBA	SP	(00) 0018-0000
AUTO POSTO COLINA ARACATUBA	AVENIDA SAUDADE 1334	VILA ESTADIO	ARACATUBA	SP	(18) 3624-5000
POSTO TIGRINHO	RUA ANTONIO GOMES AMARAL 628	SANTANA	ARACATUBA	SP	
POSTO ALVORADA	RUA MARCILIO DIAS 386	SAO VICENTE	ARACATUBA	SP	(18) 4141-3252
POSTO PODIUM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	RUA DO FICO 556	SAO JOAQUIM	ARACATUBA	SP	(00) 0180-0000
POSTO PANTERA	AVENIDA LUIZ PEREIRA BARRETO 352	CENTRO	ARACATUBA	SP	(18) 3623-8257
POSTO CISNE BRANCO	RUA CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR 2530	SAO JOAO	ARACATUBA	SP	(18) 3623-3593
POSTO DO BISCA	AVENIDA JOAQUIM POMPEU DE TOLEDO 1631	JARDIM ICARAY	ARACATUBA	SP	
AUTO POSTO PREMMIUM	RUA VALENTIM SGARBOSA 451	CHACARAS DE RECREIO TROPICAL	ARACATUBA	SP	(18) 3621-0690
AUTO POSTO AMIZADE	RUA LUIZ PEREIRA BARRETO 826	VILA BANDEIRANTES	ARACATUBA	SP	(18) 3623-5629
AUTO POSTO SINAL VERDE	RUA DOS FUNDADORES 1641	SANTA LUZIA	ARACATUBA	SP	(00) 0180-0000
POSTO SERVICAR	RUA GENERAL GLICERIO 161	CENTRO	ARACATUBA	SP	(18) 3621-7736
POSTO SAO FRANCISCO	RUA SANTO ANTONIO 541	CENTRO	ARACOIABA DA SERRA	SP	(15) 3281-3977

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AFC	RODOVIA ANHANGUERA SN KM 438	VILA ELZA	ARAMINA	SP	(16) 3752-2060
AUTO POSTO KAMBUI	RODOVIA WASHINGTON LUIZ KM 291	ZONA RURAL	ARARAQUARA	SP	(16) 3322-2250
AUTO POSTO PAU SECO	RODOVIA WASCHINGTON LUIZ 0 KM 277 SN	QUARTO DISTRITO INDUSTRIAL	ARARAQUARA	SP	
POSTO BAMBINA	RODOVIA WASHITON LUIS 0 S/N KM 267	JARDIM IGUATEMI	ARARAQUARA	SP	(16) 3332-8368
POSTO E CHURRASCARIA MORADA DO SOL	RODOVIA WASHINGTON LUIZ SN KM 268	PARQUE CECAP	ARARAQUARA	SP	(16) 3322-5727
PRISMA AUTO POSTO	AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS 2400	JARDIM GUANABARA	ARARAQUARA	SP	(16) 3322-2175
AUTO POSTO CEAEME	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2750	QUITANDINHA	ARARAQUARA	SP	(16) 3322-8465
POSTO DALLAS	AVENIDA ANTONIA CAMARGO OLIVEIRA 1869	CENTRO	ARARAQUARA	SP	(16) 3336-2609
AUTO POSTO MEDITERRANEO	AVENIDA ANTONIO DE PADUA CORREA 374	CENTRO	ARARAQUARA	SP	(16) 3397-9815
AUTO POSTO BALAO DA 36	AV PADRE FRANCISCO CULTURATO 1323	SAO GERALDO	ARARAQUARA	SP	(16) 3331-1310
AUTO POSTO TROPICAL	AVENIDA MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA 150	VILA SUCONASA	ARARAQUARA	SP	(16) 3419-1030
POSTO DA FONTE	RUA JAPAO 38	JARDIM PRIMAVERA	ARARAQUARA	SP	(16) 3336-6149
POSTO GIRASSOL	AVENIDA PADRE FRANCISCO COLTURATO 22	CENTRO	ARARAQUARA	SP	(16) 3336-0065
AUTO POSTO FLORA ARARAQUARA	RUA JOSE BARBIERI NETO 1961	CIDADE JARDIM	ARARAQUARA	SP	
AUTO POSTO 36	AVENIDA PADRE FRANCISCO SALES COLTURATO 124	SAO GERALDO	ARARAQUARA	SP	(16) 3336-7861
AUTO POSTO LIDER	RUA GONCALVES DIAS 1360	CENTRO	ARARAQUARA	SP	(16) 3331-3161
AUTO POSTO FEDATO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2221	QUITANDINHA	ARARAQUARA	SP	(16) 3333-4144
AUTO POSTO MARTINEZ	RUA JOAO BOSCO ANTONIO DA SILVA 101	JARDIM ELIANA	ARARAQUARA	SP	(16) 3332-2175
POSTO WEST	AVENIDA ENGENHEIRO CAMILO DINUCCI 4371	JARDIM REGINA	ARARAQUARA	SP	(16) 3322-7458
AUTO POSTO PODIUM	RODOVIA MANUEL DE ABREU 4205	VILA SEDENHO	ARARAQUARA	SP	(16) 3324-2218
POSTO ALAMEDA	AV RAUL THOBIAS MONTEIRO 540	VILA XAVIER	ARARAQUARA	SP	(16) 3337-2414
AUTO POSTO SOARES LTDA	RUA 9 DE JULHO 1900	CENTRO	ARARAQUARA	SP	(16) 3461-4661
POSTO VILA SOL	AVENIDA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 850	VILA XAVIER	ARARAQUARA	SP	(16) 3337-2877
AUTO POSTO VALE	AVENIDA EUGENIO FRANCISCO MALAMAN 1237	BOSQUE DA SAUDE	ARARAQUARA	SP	(16) 3336-6534
AUTO POSTO IMOLA	AVENIDA MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA 3571	VILA VELOZA	ARARAQUARA	SP	(16) 9782-6646
POSTO JOIA	RUA ANTONIO PRADO 395	CENTRO	ARARAQUARA	SP	(16) 3322-1041
AUTO POSTO FAVERAL	RUA HENRIQUE LUPO 581	VILA JOSE BONIFACIO	ARARAQUARA	SP	(16) 3336-3111
AUTO POSTO BARAO DE ARARAS	RODOVIA ANHANGUERA SN KM 163 MAIS 403 M	FACAO	ARARAS	SP	(19) 3542-3117
POSTO 7	RODOVIA ANHANGUERA KM 164	JARDIM ANHANGUERA	ARARAS	SP	(19) 3544-9206
POSTO AGUIA DE PRATA	AV DONA RENATA 5700	JARDIM CANDIDA	ARARAS	SP	
POSTO PETROTERRA	RUA DOS CEDROS 190	JARDIM FRANCISCA BUZOLIN	ARARAS	SP	(19) 3541-2022

AUTO POSTO J P ARARAS	AVENIDA DONA RENATA 1167	CENTRO	ARARAS	SP	(19) 3541-9180
AUTO POSTO SANTANA	AVENIDA ANGELO FRANZINI 1240	FACAO	ARARAS	SP	(19) 3524-4736
POSTO TIGER	AVENIDA DONA RENATA 1835	BOA VISTA	ARARAS	SP	(19) 3542-0773
AUTO POSTO SOBRADINHO	AVENIDA DONA RENATA 5641	CENTRO	ARARAS	SP	(19) 3541-1434
POSTO ECOFLEX	AVENIDA ROMANA OMETTO 220	JARDIM CANDIDA	ARARAS	SP	(19) 9656-0581
AUTO POSTO PARQUE DAS ARVORES	AVENIDA LEME 35	PARQUE DAS ARVORES	ARARAS	SP	(19) 3541-9858
POSTO NACIONAL	RUA CORONEL JUSTINIANO 309	CENTRO	ARARAS	SP	(19) 3541-1165
POSTO VOLPE	RUA ALBINO CARDOSO 129	CENTRO	ARARAS	SP	(19) 9205-8151
POSTO RO 10	RUA FRANCISCO LEITE 8	CENTRO	ARARAS	SP	(19) 3352-5339
POSTO SANTA CATARINA	PRACA DIDINO MAULAZ DA SILVA 338	CENTRO	AREALVA	SP	(14) 3296-1308
POSTO SAO JUDAS	RUA JOAO BASILIO 525	CENTRO	AREALVA	SP	(14) 3296-1104
AUTO POSTO LAGOA BONITA 3	RODOVIA SP 332 KM 156 MAIS 700 METROS 0 KM 156 MAIS 700 MET	PALMEIRINHA	ARTUR NOGUEIRA	SP	(19) 3827-2803
AUTO POSTO ARRAIAL	RUA XV DE NOVEMBRO 1230	PARQUE DAS PAINEIRAS	ARTUR NOGUEIRA	SP	(19) 3827-1666
POSTO QUALITY ARUJA	RUA MAJOR BENJAMIN FRANCO 980	CENTRO	ARUJA	SP	(11) 4651-1166
POSTO SAO CRISTOVAO	RODOVIA NOVA DUTRA 8 KM 201	PORTAO	ARUJA	SP	(11) 4679-2452
AUTO POSTO RICAR	RUA SILVINA DE CAMARGO 31	CENTRO	ARUJA	SP	(11) 4655-4703
POSTO CENTRAL	AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS 1041	CENTRO	ARUJA	SP	(11) 4651-1166
AUTO POSTO PANEMA	RODOVIA SP 333 SN KM 646	ZONA RURAL	ASSIS	SP	(18) 3349-7131
POSTO MODELO	RODOVIA RAPOSO TAVARES S/N KM 444	MODELO	ASSIS	SP	(18) 3323-3016
AUTO POSTO G D	AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA 1	VILA AEROPORTO	ASSIS	SP	(189) 9726-5802
POSTO TUCUMAN	RODOVIA SP 333 0	CDA 3	ASSIS	SP	(18) 3322-7538
POSTO BRASIL	RUA JOSE NOGUEIRA MARMONTEL 352	CENTRO	ASSIS	SP	(18) 3325-1434
AUTO POSTO VITORIA DE ASSIS	AVENIDA GLORIA 330	VILA GLORIA	ASSIS	SP	
POSTO ROTATORIA	AVENIDA RUI BARBOSA 2065	CENTRO	ASSIS	SP	(18) 3321-4482
AUTO POSTO UNIVERSIDADE	AVENIDA DOM ANTONIO 1985	VILA TENIS CLUBE	ASSIS	SP	(18) 3321-5769
PAULISTA NOVOESTE	RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 SN KM 451	ZONA RURAL	ASSIS	SP	(189) 9639-5395
POSTO ECOL	AVENIDA RUI BARBOSA 1793	JARDIM PAULISTA	ASSIS	SP	(18) 3322-6863
POSTO AVENIDA	AVENIDA DOM ANTONIO 1620	VILA TENIS CLUBE	ASSIS	SP	(18) 3324-5078
AUTO POSTO PARK BURACAO DE ASSIS	RUA ANDRE PERINE 160	VILA OPERARIA	ASSIS	SP	(18) 3324-2646
POSTO UNIVERSITARIO	AVENIDA DOM ANTONIO 999	VILA RODRIGUES	ASSIS	SP	(18) 3321-8138
POSTO AVENIDA	RUA VEREADOR DAVID PASSARINHO 451	VILA SOUZA	ASSIS	SP	(18) 3302-7506

A P SANTA CECILIA	AVENIDA DOM ANTONIO 560	VILA SANTA CECILIA	ASSIS	SP	(18) 3321-4482
AUTO POSTO SAN FERNANDO VALLEY	AVENIDA OTTO RIBEIRO 3243	SAN FERNANDO VALLEY	ASSIS	SP	(18) 3321-7309
AUTO POSTO SAO MATHEUS	AVENIDA RUI BARBOSA 1450	CENTRO	ASSIS	SP	(18) 3321-7035
AUTO POSTO ULTRAMARINO	RODOVIA FERNAO DIAS S/N KM 40	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	
POSTO 22 BR MGSP	RODOVIA FERNAO DIAS KM 50 SN	PORTAO	ATIBAIA	SP	
POSTO 22 ATIBAIA	RODOVIA FERNAO DIAS SN KM 475	PORTAO	ATIBAIA	SP	(11) 4416-8282
POSTO PEDRA GRANDE	AVENIDA PROF CARLOS ALBERTO PINTO 1146	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	(11) 4402-7046
AUTO POSTO GIGIO	RODOVIA FERNAO DIAS S/N KM 30	ESTANCIA PARQUE DE ATIBAIA	ATIBAIA	SP	(11) 4416-1220
REI DA LINGUICA	RODOVIA FERNAO DIAS 0 SN KM 046 350 METROS	ROSARIO	ATIBAIA	SP	(11) 4412-0891
PONTO 1 AUTO POSTO	AVENIDA JOVIANO ALVIM 210	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	(11) 4411-9202
POSTO ESTORIL	AVENIDA GERONIMO DE CAMARGO 3920	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	(11) 4411-4196
AUTO POSTO IPIATI LTDA	AL LUCAS NOGUEIRA GARCES 4510	VILA OLGA	ATIBAIA	SP	(11) 4411-4466
POSTO SANTA LUZIA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO DE TOLEDO GARCIA LOPES 21	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	(11) 4412-4298
AUTO POSTO PORTAO	RUA ANTONIO CUNHA LEITE 2100	PORTAO	ATIBAIA	SP	(11) 4416-3200
AUTO POSTO DONA GERTRUDES	AVENIDA DONA GERTRUDES 915	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	(11) 4411-4591
AUTO POSTO AGUIA	RUA JOSE BIN 486	CANTRO	ATIBAIA	SP	(11) 4411-1882
TEXAS AUTO POSTO	AVENIDA PROF CARLOS DE CARVALHO PINTO 460	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	(11) 4412-6667
POSTO BALNEARIO ATIBAIA	PRACA GUILHERME GONCALVES 2	CENTRO	ATIBAIA	SP	(11) 4411-1279
POSTO JOIA	RUA THOME FRANCO 492	CENTRO	ATIBAIA	SP	(11) 4412-2774
AUTO POSTO CACULA	AVENIDA JOAO RODRIGUES FERNANDES 6352	PARQUE IMPERIAL 2	AURIFLAMA	SP	(17) 3482-1105
AUTO POSTO AVENIDA	AVENIDA JOAO RODRIGUES FERNANDES 62 20	CENTRO	AURIFLAMA	SP	(17) 3482-4032
POSTO BIZUNGAO III	RODOVIA CASTELO BRANCO SN KM 247.3	CENTRO	AVARE	SP	(14) 3711-1605
AUTO POSTO BIZUNGAO	AV JOCELYR DE MOURA BASTOS 51	SAO JUDAS TADEU	AVARE	SP	(14) 3711-1602
POSTO JUNIOR BIZUNGA	AVENIDA PREFEITO MISAEL EUFRASIO LEAL 1100	CENTRO	AVARE	SP	(14) 3731-7421
AUTO POSTO BIZUNGA	RUA MINAS GERAIS 797	CENTRO	AVARE	SP	(14) 3711-1602
POSTO ESTRELA	RUA SANTA CATARINA 1720	CENTRO	AVARE	SP	(14) 3732-7778
POSTO AVENIDA	AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES 65	CENTRO	AVARE	SP	(14) 3732-4013
AUTO POSTO CRILULI	AVENIDA PINHEIRO MACHADO 777	PINHEIRO MACHADO	AVARE	SP	(14) 3733-2753
POSTO AVAREZINHO	AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES 1074	CENTRO	AVARE	SP	(14) 3733-1911
AUTO POSTO MACEDAO	ROD BR 153 KM 82	ZONA RURAL	BADY BASSITT	SP	(17) 3258-1461
AUTO POSTO 2 IRMAOS	RODOVIA VICINAL MAURICIO GOULART SP 355 SN CHAC IRMAOS FLORI	ZONA RURAL	BADY BASSITT	SP	(17) 3258-3685

POSTO BANANAL	AV JOAO DE GODOI MACEDO 10	CENTRO	BANANAL	SP	(12) 3116-1352
POSTO PESCADOR	RODOVIA SP 425 0 SN KM 264	ANGLO	BARBOSA	SP	(18) 3655-1217
AUTO POSTO CONFIANCA	AVENIDA MARIA CECILIA 455	JARDIM SANTA CECILIA	BARBOSA	SP	(189) 9124-4686
POSTO GAX	AVENIDA PERIMETRAL PREF DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO 15	LAGOA MESSIAS	BARIRI	SP	(14) 3662-8950
AUTO POSTO IPIRANGA	AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO 340	CENTRO	BARIRI	SP	(14) 3662-1483
AUTO POSTO SANTA LUCIA	ESTM DOMENICO DALLA COLETTA 0	SAPE	BARIRI	SP	(14) 3662-3131
POSTO SECULLUS	RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA 412	CENTRO	BARIRI	SP	(14) 3662-1330
AUTO POSTO SAO CRISTOVAO	AVENIDA PEDRO ONETTO 1524	VILA NARCISA	BARRA BONITA	SP	(14) 3641-1051
POSTO SAO PEDRO	RUA RIO BRANCO 415	CENTRO	BARRA BONITA	SP	(14) 3641-0272
AUTO POSTO PETROBARRA	AVENIDA PEDRO OMETTO 1058	CENTRO	BARRA BONITA	SP	(14) 3641-0280
AUTO POSTO BONTORIM	RUA RIO TURVO 501	CENTRO	BARRA DO TURVO	SP	(15) 3577-1299
POSTO RODEIO	RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA	SAO FRANCISCO	BARRETOS	SP	(17) 3323-3013
AUTO POSTO AGUA LIMPA	RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA 0 KM 447	ZONA RURAL	BARRETOS	SP	(16) 3713-6912
POSTO AGAPE	AVENIDA 051 300	CENTRO	BARRETOS	SP	(17) 3325-0060
AUTO POSTO JOIRIS	AVENIDA QUARENTA E TRES 658	ALVORADA	BARRETOS	SP	(17) 3322-3511
POSTO BERRANTAO	AVENIDA PROFESSOR ROBERTO FRADE MONTE 2049	AMERICA	BARRETOS	SP	(17) 3043-5533
AUTO POSTO BARRETOS	AVENIDA QUARENTA E TRES 110	CENTRO	BARRETOS	SP	
POSTO AGAPE FILIAL	RUA 26 2953	AEROPORTO	BARRETOS	SP	(17) 3325-0060
CARVALHO E FILHO AUTO POSTO	AVENIDA ENGENHEIRO NECKER CARVALHO DE CAMARGO 2230	AMERICA	BARRETOS	SP	(160) 0000-0000
LAVA RAPIDO 32	RUA 32 876	CENTRO	BARRETOS	SP	(17) 3322-3107
POSTO AGAPE GM	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO 808	PEDRO CAVALINI	BARRETOS	SP	(17) 3323-5159
AUTO POSTO SAO DOMINGOS	AVENIDA LOS ANGELES 534	LOS ANGELES	BARRETOS	SP	(17) 3322-2833
ADRIA AUTO POSTO	AVENIDA JOSE BAMPA 1250	JARDIM ESTANCIA	BARRETOS	SP	(17) 3324-6208
AUTO POSTO 18	RUA 18 1123	CENTRO	BARRETOS	SP	(17) 3322-4585
POSTO ITAMARATI GENESIS	RUA 20 409	CENTRO	BARRETOS	SP	(17) 2138-3700
AUTO POSTO BOMBONATO	AV JULIO MARCARI 510	CENTRO	BARRINHA	SP	(16) 3943-1327
ROTONDO AUTO POSTO	ALAMEDA ARAGUAIA 2800	CENTRO EMPRESARIAL	BARUERI	SP	(11) 4195-2477
PRATA PURA AUTO POSTO	RUA DA PRATA 816	JARDIM DOS CAMARGOS	BARUERI	SP	(11) 4198-4455
COMLUBRI AUTO POSTO	ALAMEDA ARAGUACEMA 24	TAMBORE	BARUERI	SP	(11) 4195-1840
POSTO RIO NEGRO	ALAMEDA RIO NEGRO 229	ALPHAVILLE INDUSTRIAL	BARUERI	SP	(11) 4375-6799
AUTO POSTO BETHA	AVENIDA ANAPOLIS 204	BETHAVILLE I	BARUERI	SP	(11) 4198-7228

AUTO POSTO TOLAINI	RUA CAMPOS SALES 697	CENTRO	BARUERI	SP	(11) 4198-1154
LEAO DA ALDEIA AUTO POSTO	AVENIDA HENRIQUETA MENDES GUERRA 406	CENTRO	BARUERI	SP	(11) 4198-3226
POSTO RIMACRIS	ALAMEDA ARAGUAIA 3207	TAMBORE	BARUERI	SP	(11) 4191-6219
TAMBORE SERVICOS AUTOMOTIVOS	AVENIDA DOUTOR MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES 1119	TAMBORE	BARUERI	SP	(11) 7719-6000
AUTO POSTO DUQUE CONDE ALPHAVILLE LTDA	AVENIDA SAGITARIO 607	ALPHAVILLE CONDE II	BARUERI	SP	(11) 4191-8204
PARQUE DOS CAMARGOS	ESTRADA VELHA DE ITAPEVI 3602	VILA MILITAR	BARUERI	SP	(11) 4162-3510
AUTO POSTO REI DO TUPA	ESTRADA VELHA DE ITAPEVI 2831 ANTIGO 537	VILA MILITAR	BARUERI	SP	
RALPHA POSTO	ALAMEDA ARAGUAIA 826	ALPHAVILLE	BARUERI	SP	(11) 4195-0115
REDE DUQUE ALPHAVILLE	ALMEDA RIO NEGRO 600	ALPHAVILLE	BARUERI	SP	(11) 3087-8100
ALPHA CSERVAUTOMOTIVOS LTDA	AL ARAGUAIA 60	ALPHAVILLE	BARUERI	SP	
POSTO OURO	RUA SARGENTO JOSE SIQUEIRA 606	JARDIM PARAISO	BARUERI	SP	(11) 4198-3930
PETRO PRATA POSTO DE SERVICOS	RUA DA PRATA 1114	JARDIM DOS CAMARGOS	BARUERI	SP	(11) 4163-6811
POSTO CALIFORNIA	AVENIDA LOURENCO ZACARO 937	JARDIM SAO SILVESTRE	BARUERI	SP	(11) 4552-3135
AUTO POSTO TRAPEZYUN	RUA ARACAJU 370	NUCLEO RESIDENCIAL CELIA MOTA	BARUERI	SP	(11) 4193-6425
CENTRO AUTOMOTIVO CRS	AVENIDA CALIL MOHAMED RAHAL 295	CRUZ PRETA	BARUERI	SP	(11) 4161-1929
REDE PRUDENTAO	VIA DE ACESSO A BASTOS S/N KM 01	ZONA RURAL	BASTOS	SP	(14) 3478-6877
POSTO 2 IRMAOS	RUA DUQUE DE CAXIAS 555 CX POSTAL 259	CENTRO	BASTOS	SP	(14) 3478-1677
POSTO BATATAIS	RODOVIA ALTINO ARANTES KM 50 0 790 MTS	TREVO	BATATAIS	SP	(16) 3761-2974
POSTO SAO PAULO	AVENIDA DOUTOR OSVALDO SCATENA 749	CENTRO	BATATAIS	SP	(16) 3761-4000
POSTO SAO PAULO	AVENIDA GERMANO MOREIRA 742	CASTELO	BATATAIS	SP	(16) 3761-5200
POSTO SAO GERALDO	AVENIDA ARTHUR L OLIVEIRA 1031	SANTO ANTONIO	BATATAIS	SP	(16) 3761-3269
POSTO SAO JOSE 3	AVENIDA DR OSWALDO SCATENA 510	CASTELO	BATATAIS	SP	(16) 3761-4087
GRAAL SEM LIMITES	RODOVIA MARECHAL RONDON 0 KM 342	VILA CARDIA	BAURU	SP	(14) 3223-3955
POSTO GARBRAS	RUA GALVAO DE CASTRO 7 17	VILA CORALINA	BAURU	SP	(14) 3103-1388
POSTO PETRONUNO	AVENIDA NUNO DE ASSIS 2050	JARDIM SANTANA	BAURU	SP	
POSTO CAMELIAS	RUA PADRE FRANCISCO VAN DER MAAS 7 70	JARDIM CONTORNO	BAURU	SP	(14) 3203-9094
POSTO COMANDANTE	RUA PASTOR EDUARDO ALVES LEITE 3 130	JARDIM ELDORADO	BAURU	SP	(14) 3218-9813
ANNA PREMIER AUTO POSTO	RUA DAS FESTAS 3 10	VILA AVIACAO	BAURU	SP	(14) 3223-0121
POSTO ALVORADA	RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS 939	JARDIM ALVORADA	BAURU	SP	(14) 8112-3555
POSTO DISTRITO	RUA JOSE PEREIRA GUEDES 1 E 20	PARQUE PAULISTA	BAURU	SP	(14) 3281-8720
AUTO POSTO BOLA BRANCA 4 SHELL PRE PAGO	AVENIDA NACOES UNIDAS 2875	VILA UNIVERSITARIA	BAURU	SP	(14) 3227-2578

AUTO POSTO BOLA BRANCA 6	RUA WENCESLAU BRAZ 75 QUADRA 11	VILA PACIFICO	BAURU	SP	(14) 3238-2923
AUTO POSTO CONTORNO SHELL PRE PAGO	AVENIDA ALFREDO MAIA 98	VILA FALCAO	BAURU	SP	(14) 3234-8685
POSTO DA BASE.	AVENIDA RODRIGUES ALVES 3665	VILA CORALINA	BAURU	SP	(14) 3203-8008
POSTO PAINEIRAS SHELL PRE PAGO	AVENIDA GETULIO VARGAS 24	JARDIM AMERICA	BAURU	SP	(14) 3227-7426
POSTO RODOVIARIO	AVENIDA NUNO DE ASSIS 1111	VILA SEABRA	BAURU	SP	(14) 3212-3425
AUTO POSTO DUQUE 21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 21 30	JARDIM HIGIENOPOLIS	BAURU	SP	(19) 3444-9622
POSTO PEIXINHO	AVENIDA NACOES UNIDAS 20 QUADRA 44	NUCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL	BAURU	SP	(14) 3203-1309
POSTO 9	RUA GUSTAVO MACIEL 85 QD 25	JARDIM NASRALLA	BAURU	SP	(14) 3202-7643
POSTO POLO CUESTA	RUA LUIZ LEVORATO 0 SN BLOCO 2	JARDIM MARABA	BAURU	SP	(14) 3886-9040
VIA OSTI SHANGRILA	AVENIDA COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA 28 E 30	JARDIM SHANGRILA	BAURU	SP	(14) 3276-3300
POSTO NUNO DE ASSIS	AVENIDA NUNO DE ASSIS 16 E 65	JARDIM SANTANA	BAURU	SP	(14) 3208-5872
POSTO ARAUJO LEITE	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1011	CENTRO	BAURU	SP	(14) 3227-0277
POSTO AEROPORTO SHELL PRE PAGO	ALAMEDA OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA 23 QD 25	VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	BAURU	SP	(14) 3227-8686
AUTO POSTO BOLA BRANCA 1	AVENIDA GETULIO VARGAS 20 QD 05	VILA GUEDES DE AZEVEDO	BAURU	SP	(14) 3227-9919
AUTO POSTO YVES	ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO BRISOLLA 25 QD 05	VILA SANTA TEREZA	BAURU	SP	(14) 3313-6593
NACOES AUTO POSTO	AVENIDA NACOES UNIDAS 30 50	VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	BAURU	SP	(14) 3227-5499
AUTO POSTO BOLA BRANCA 3	RUA PRIMEIRO DE MAIO 13 LJ 13	PARQUE BELA VISTA	BAURU	SP	(14) 3227-7540
AUTO POSTO ISSA LTDA	RUA RUBENS PAGANI 70 QD 04	VILA SAMARITANA	BAURU	SP	
POSTO TOP CASTELO	AVENIDA CASTELO BRANCO 19 20	VILA INDEPENDENCIA	BAURU	SP	
POSTO GARCIA	RODOVIA MARECHAL RONDON KM 364	RURAL	BAURU	SP	(14) 9650-2528
POSTO BICHIM 7	AVENIDA AURELIANO CARDIA 20 QUADRA 5	VILA CARDIA	BAURU	SP	(14) 3879-5350
POSTO JARDIM AMERICA DE BAURU	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 6 SALA 105	JARDIM AMERICA	BAURU	SP	(14) 3234-5145
POSTO E 10	RUA EZEQUIEL RAMOS 835	CENTRO	BAURU	SP	(11) 3222-4198
AUTO POSTO BOLA BRANCA 9	RUA EZEQUIEL RAMOS 1 -20	CENTRO	BAURU	SP	(14) 3232-3309
ROCHA AUTOPOSTO	AV NACOES UNIDAS 14 20	CENTRO	BAURU	SP	
AUTO POSTO CAMPOS SALES SHELL PRE PAGO	RUA CAMPOS SALLES 960	VILA FALCAO	BAURU	SP	(14) 3238-3001
POSTO SETE	AVENIDA RODRIGUES ALVES 56 QD 22	VILA CARDIA	BAURU	SP	(14) 3226-4506
ROCHA AUTOPOSTO	AVENIDA NACOES UNIDAS 17105	CENTRO	BAURU	SP	(14) 3223-0455
AUTO POSTO VILA SOUTO	RUA CARLOS DE CAMPOS 3 9	VILA SOUTO	BAURU	SP	(14) 3227-7540
AUTO POSTO DELEVATTI	RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA KM 378 MAIS 50 METRO	ZONA RURAL	BEBEDOURO	SP	(17) 3044-4996
POSTO PENA VERDE	RUA BRASIL 736	VILA IRMA ANTONIETA FARANI	BEBEDOURO	SP	(17) 3342-7100

AUTO POSTO COOPERCITRUS	AVENIDA QUITO STAMATO 641	CENTRO	BEBEDOURO	SP	(17) 3343-2859
AUTO POSTO UNICOOP DE BEBEDOURO	AVENIDA QUITO STAMATO 22	JARDIM SAO JOAO	BEBEDOURO	SP	(17) 3342-3922
POSTO DO LAGO	AVENIDA DONINA VALADAO FURQUIM 657	VILA MAJOR CICERO CARVALHO	BEBEDOURO	SP	(17) 3343-6301
POSTO COOPERCITRUS II	RUA SAO JOAO 569	CENTRO	BEBEDOURO	SP	(17) 3344-3496
POSTO SHOPPING	AVENIDA ALLAN KARDEC 1501	CENTRO	BEBEDOURO	SP	(17) 3344-6633
POSTO COOPERCITRUS I	AVENIDA DIMER PIOVEZAN 155	JARDIM TALARICO	BEBEDOURO	SP	(17) 3344-3313
POSTO HERBY	RODOVIA MARECHAL RONDON KM566 0 KM 566 MAIS 979M	SAO ROQUE	BENTO DE ABREU	SP	(18) 3601-1306
POSTO BRASILIA	AVENIDA CORONEL ALPINO ALVES GARCIA 909	CENTRO	BERNARDINO DE CAMPOS	SP	(14) 3346-1354
AUTO POSTO BALIEGO	AVENIDA GUILHERME DE ARRUDA CASTANHO 392	CENTRO	BERNARDINO DE CAMPOS	SP	(14) 3346-2425
AUTO POSTO FAROL	AVENIDA ANCHIETA 1600	JARDIM PAULISTA	BERTIOGA	SP	
POSTO DE SERVICOS ALBATROZ	RUA DEZENOVE DE MAIO 720	JARDIM ALBATROZ	BERTIOGA	SP	(13) 3317-1984
AUTO POSTO BETMAR	RUA MANOEL GAJO 1900	PARQUE ESTORIL	BERTIOGA	SP	(13) 3317-1053
POSTO INDAIA	AVENIDA ANCHIETA 10832	JARDIM INDAIA	BERTIOGA	SP	(13) 3313-2333
AUTO POSTO RIVIERA DE SAO LOURENCO	AVENIDA RIVIERA 0 S/N	RIVIERA DE SAO LOURENCO	BERTIOGA	SP	(13) 3317-6698
AUTO POSTO JETBEL	AVENIDA ANCHIETA 1600	JARDIM PAULISTA	BERTIOGA	SP	(13) 2202-8268
POSTO PADRE ANCHIETA	AVENIDA ANCHIETA 1429	JARDIM LIDO	BERTIOGA	SP	
AUTO POSTO BRISAS	RUA SAUDADES 1685	CENTRO	BIRIGUI	SP	(18) 3641-1743
POSTO MODELO	RUA CONSOLACAO 140	JARDIM PINHEIROS	BIRIGUI	SP	(18) 3642-6842
AUTO POSTO BICHIM II	RUA TUPI 879	CENTRO	BIRIGUI	SP	(18) 3644-8868
BIGO AUTO POSTO	RUA JOAO GALO 598	CENTRO	BIRIGUI	SP	(18) 3644-0808
AUTO POSTO PAULISTA	AVENIDA VITORIA REGIA 3172	RESIDENCIAL MONTE LIBANO	BIRIGUI	SP	(18) 3644-1476
POSTO PEDROZA	RUA NOVE DE JULHO 404	CENTRO	BIRIGUI	SP	(18) 3644-8602
AUTO POSTO BIRITIBA	ESTRADA ALFREDO ROLIM DE MOURA S/N KM 21	CENTRO	BIRITIBA-MIRIM	SP	(11) 4692-2369
AUTO POSTO BOA ESPERANCA	RUA DOS RIZZO 60	JARDIM PRIMAVERA	BOA ESPERANCA DO SUL	SP	(16) 3346-1459
AUTO POSTO AVENIDA	RUA DOM PEDRO II 764	CENTRO	BOA ESPERANCA DO SUL	SP	(16) 3346-1154
AUTO POSTO SAO PEDRO	RODOVIA SP 255 SN KM 136	ZONA RURAL	BOCAINA	SP	(14) 3624-8712
AUTO POSTO PEAO	RUA ROQUE CORDEIRO DE CAMPOS 265	JARDIM JEREMIAS	BOFETE	SP	(14) 3883-1610
POSTO GARPELLI	RODOVIA MARECHAL CASTELO BRANCO 0 SN KM 120	CAMPO DO BOITUVA	BOITUVA	SP	(15) 3263-1884
AUTO POSTO SAN FRANCISCO	AVENIDA MARIO PEDRO VERCELINO 554	JARDIM AMERICA	BOITUVA	SP	(15) 3263-1286
AUTO POSTO ESCALA 121	RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 0 SN	RETIRO	BOITUVA	SP	(15) 3263-2698
BOITUVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	AVENIDA ANTONIO ANGELO AMADIO 501	CENTRO	BOITUVA	SP	(19) 9421-9115

AUTO POSTO RUSSO	RUA ACACIO MANUEL DA SILVA VIANNA 400	NOSSA SENHORA APARECIDA	BOITUVA	SP	(15) 3363-3808
AUTO POSTO HAPPY SOL	AVENIDA SANTOS DUMONT 960	CENTRO	BOM JESUS DOS PERDOES	SP	(11) 4891-1007
O IMPERADOR	RODOVIA SP 304 0 S/N KM 393 CXP 46	FUGIDOS	BORBOREMA	SP	(16) 3266-1181
AUTO POSTO SAO JOAQUIM DE BORBOREMA	RUA QUINTINO BOCAIUVA 1102	CENTRO	BORBOREMA	SP	(16) 3266-4241
AUTO POSTO TRATOREMA	ACESSO A RODOVIA SP 333 SN	FAZENDA FUGIDO	BORBOREMA	SP	(16) 3266-2736
POSTO PANORAMA	AVENIDA PROFESSOR JOSE PEDRETTI NETTO 375	VILA ASSUNCAO	BOTUCATU	SP	
POSTO ELDORADO	RUA CESARIO MOTTA 165	VILA DOS LAVRADORES	BOTUCATU	SP	
AUTO POSTO VITAL BRASIL	AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL 1590	JARDIM BOM PASTOR	BOTUCATU	SP	(14) 3882-5525
AUTO POSTO BERIMBAU DANTE	AV DEPUTADO DANTE DELMANTO 2428	VILA PAULISTA	BOTUCATU	SP	(14) 3813-4664
BERIMBAU AUTO POSTO	RUA DOUTOR JAGUARIBE 630	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	BOTUCATU	SP	(14) 3882-3969
AUTO POSTO CONFIANCA	AVENIDA PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO 764	JARDIM PARAISO	BOTUCATU	SP	(14) 3354-2160
POSTO SANTA CECILIA	AVENIDA JOSE ITALO BACCHI 33	JARDIM AEROPORTO	BOTUCATU	SP	(14) 3813-9436
POSTO SAO PAULO	AVENIDA DOM LUCIO 474	CENTRO	BOTUCATU	SP	(14) 3361-2927
AUTO POSTO UNIVERSITARIO	RUA JOAO BUTIGNOLI 220	RUBIAO JUNIOR	BOTUCATU	SP	(14) 3815-2137
AUTO POSTO PONTAL DA SERRA	RODOVIA ACESSO A FAZENDA SEGREDO S/N KM 01	CENTRO	BOTUCATU	SP	
AUTO POSTO DAN TOP	RUA DOS LIRIOS 61	PARK RESIDENCIAL CONVIVIO	BOTUCATU	SP	(14) 3354-9003
POSTO AVENIDA	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 480	CENTRO	BOTUCATU	SP	(14) 3882-2557
AUTO POSTO CIDADE ALTA	RUA JOAO PASSOS 1013	CENTRO	BOTUCATU	SP	(14) 3882-0496
AUTO POSTO PARAISO	AVENIDA CAMILO MAZONI 1682	JARDIM PARAISO	BOTUCATU	SP	(14) 3813-7020
AUTO POSTO REAL	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 850	CENTRO	BOTUCATU	SP	(14) 3882-0584
AUTO POSTO CONDE DE SERRA NEGRA	RUA JOAQUIM NABUCO 100	VILA MARIA	BOTUCATU	SP	(14) 3815-5177
POSTO CIDADE JARDIM	RUA SANTOS DUMONT 195	CENTRO	BOTUCATU	SP	(14) 3882-5726
POSTO TIGER	RUA GALVAO SEVERINO 200	VILA DOS LAVRADORES	BOTUCATU	SP	(14) 3882-3797
POSTO AMANDO	RUA AMANDO DE BARROS 1241	CENTRO	BOTUCATU	SP	(14) 3354-0610
POSTO EUROPA SHELL PRE PAGO	AVENIDA DOS IMIGRANTES 465	TABOAO	BRAGANCA PAULISTA	SP	(11) 4034-6037
AUTO POSTO SABELLA	PRACA CORONEL JACINTO OSORIO 5	MATADOURO	BRAGANCA PAULISTA	SP	(11) 4035-3105
AUTO POSTO SABELLA - JARDINS LTDA	RUA FELIPE SIQUEIRA 101	SANTA LUZIA	BRAGANCA PAULISTA	SP	(11) 4034-5232
TASCA AUTO POSTO	AVENIDA DOS IMIGRANTES 2171	JARDIM AMERICA	BRAGANCA PAULISTA	SP	(11) 4033-2570
AUTO POSTO CINCO SKINAS	AL MARAJO 22	RESIDENCIAL DAS ILHAS	BRAGANCA PAULISTA	SP	(11) 2473-8560
NIVACAR	AVENIDA DOS IMIGRANTES 4467	JARDIM SAO LOURENCO	BRAGANCA PAULISTA	SP	
POSTO EUROPA III	AVENIDA JOSE GOMES DA ROCHA LEAL 1718	CENTRO	BRAGANCA PAULISTA	SP	(11) 4034-6000

AUTO POSTO SABELLA II	AVENIDA DOUTOR PLINIO SALGADO 5701	CRUZEIRO	BRAGANCA PAULISTA	SP	(11) 4031-5351
POSTINHO EUROPA SHELL PRE PAGO	RUA CORONEL LEME 499	CENTRO	BRAGANCA PAULISTA	SP	(11) 4033-4468
POSTO SANTO ANTONIO	AVENIDA DOM LUIZ DO AMARAL MOUSINHO 399	CENTRO	BRODOWSKI	SP	(16) 3664-1215
POSTO DO CASSIO	RODOVIA ENGEN PAULO NILO ROMANO 0 SN KM 132	ZONA RURAL	BROTAS	SP	(14) 3653-1715
AUTO POSTO AMIZADE DE BROTAS	AVENIDA PADRE BARNABE GIRON 289	CENTRO	BROTAS	SP	
MG BURI	RUA PASCOAL SPALUTO 395	CENTRO	BURI	SP	(15) 3278-9090
STAR POSTO E SERVICOS	AVENIDA FREI MARCELO MANILIA 344	CENTRO	BURITAMA	SP	(18) 3691-2377
POSTO DO TUNA	RUA FRANCISCO MARAGONI 1021	CENTRO	BURITAMA	SP	
AUTO POSTO MEDEIROS	RUA ALFERES MANOEL JOAQUIM 811	CENTRO	BURITIZAL	SP	(16) 3751-1136
POSTO TIC TAC	AVENIDA VEREADOR JOSE DONATO 232	JACAREI	CABREUVA	SP	(11) 4529-7856
AUTO POSTO CITY	AVENIDA ALBERTO PERATELLO 1037	JACARE	CABREUVA	SP	(11) 4529-3177
AUTO POSTO PINHAL CABREUVA	VIA DAS PAINEIRAS 350	PINHAL	CABREUVA	SP	(11) 4529-5443
PRIMO POLO	RUA PRIMO POLLO 66	CENTRO	CABREUVA	SP	(11) 4528-4420
POSTO OLA CACAPAVA	1A TRAVESSA DA RODOVIA GOVERNADOR CARVALHO PINTO 124 KM 70	TIJUCO PRETO	CACAPAVA	SP	(24) 3353-4552
AUTO POSTO ESTRELA DA DUTRA	RUA VEREADOR GERALDO NOGUEIRA DA SILVA KM 131	VILA GALVAO	CACAPAVA	SP	(12) 3351-6624
POSTO BRASIL	AVENIDA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE 4	VERA CRUZ	CACAPAVA	SP	(12) 3653-2196
POSTO KDD	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 S/N KM 133	SANTA LUZIA	CACAPAVA	SP	(12) 3351-8826
POSTO SAO BENEDITO	RUA TENENTE MESQUITA 254	VILA PANTALEAO	CACAPAVA	SP	(12) 3221-6798
AUTO POSTO 4R	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 121 5	CAMPO GRANDE	CACAPAVA	SP	(12) 3652-6717
AUTO POSTO CACHOEIRA PAULISTA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 37	JARDIM AURORA	CACHOEIRA PAULISTA	SP	(21) 3351-8988
SERVICENTRO ESSO	RUA WASHINGTON LUIZ 507	VARZEA	CACONDE	SP	(19) 3662-1232
AUTO POSTO TIGRAO	AVENIDA PIZA SOBRINHO 187	CENTRO	CAFELANDIA	SP	(14) 3554-1068
AUTO POSTO PORTAL DE CAIEIRAS	ROD PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 3055 KM 30.5	VILA ROSINA	CAIEIRAS	SP	(11) 4899-4487
POSTO JOANA	RUA NARCISO DEGRANDI 210	VILA ROSINA	CAIEIRAS	SP	(11) 4605-3127
AUTO POSTO FLOR DO VERA LTDA	RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 332 KM 39	VERA TEREZA	CAIEIRAS	SP	(11) 4445-3510
AUTO POSTO POLI LARANJEIRAS	AVENIDA PAULICEIA 693	CENTRO	CAIEIRAS	SP	(11) 4605-7575
AUTO POSTO SAO LUCAS	RODOVIA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES S/N KM 366	SERPA	CAIEIRAS	SP	(11) 4605-3870
AUTO POSTO ELITE	AVENIDA PAULICEIA 962 982	LARANJEIRAS	CAIEIRAS	SP	(11) 4899-3371
AUTO POSTO FLOR DO SERPA	RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO NEVES SN KM 36.5	SERPA	CAIEIRAS	SP	(11) 4605-4041
AUTO POSTO BREMPEN	RODOVIA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 2145	JARDIM MARCELINO	CAIEIRAS	SP	
AUTO POSTO FEDERZONI	AV PROFESSOR CARVALHO PINTO 330	CENTRO	CAIEIRAS	SP	(11) 4442-7780

POSTO SAO FRANCISCO	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 636	REGIAO CENTRAL	CAIEIRAS	SP	(11) 4445-4380
POSTO DE SERVICOS MARQUES DE POMBAL	ROD PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 1996	SERPA	CAIEIRAS	SP	(11) 4442-1711
AUTO POSTO ALVORADA CAJAMAR	AVENIDA JORDANO MENDES 1318	MINI DISTRITO INDUSTRIAL	CAJAMAR	SP	(11) 4447-5239
CAMPEAO 38 POSTO DE SERVICOS	RODOVIA DOS BANDEIRANTES SN KM 38	JORDANESIA	CAJAMAR	SP	(11) 5080-5532
AUTO POSTO KAYAMAR	AVENIDA TENENTE MARQUES 27	POLVILHO	CAJAMAR	SP	(11) 4448-5152
AUTO POSTO LUMA	AVENIDA ETTI 35 QD A	JARDIM PENTEADO	CAJAMAR	SP	(11) 4447-6145
POSTO COLINAS VERDE	AVENIDA JORDANO MENDES 246	JORDANESIA	CAJAMAR	SP	(11) 4447-4640
AUTO POSTO R B R	AVENIDA TENENTE MARQUES 1611	POLVILHO	CAJAMAR	SP	(11) 4195-2292
AUTO POSTO JD JAPI	AVENIDA JORDANO MENDES 250	JORDANESIA	CAJAMAR	SP	(11) 4447-4303
AUTO POSTO PLAZA	RUA DEOVAIR CRUZ DE OLIVEIRA 301	JORDANESIA	CAJAMAR	SP	(11) 4447-4871
AUTO POSTO 500	RODOVIA REGIS BITTENCOURT SN KM 500	BARRA DO AZEITE	CAJATI	SP	(13) 3854-6191
POSTO REAL II	AVENIDA ENGENHEIRO PAULO ABIB ANDERY 872	VILA ADRIANA	CAJATI	SP	(15) 3244-1994
POSTO MONTANA	AVENIDA FERNANDO COSTA 659	CENTRO	CAJATI	SP	(13) 3854-3887
AUTO P CAJATI	RODOVIA REGIS BITTENCOURT 0 S/N KM 490	ZONA RURAL	CAJATI	SP	(13) 3854-2187
PETROZAM AUTO POSTO	RUA OLGA BERNADES ZAMPRELINI 720	CENTRO	CAJOBI	SP	
AUTO POSTO IGUATEMI	AVENIDA PRUBENS CFERREIRA 20	CENTRO	CAJURU	SP	(359) 9196-0063
POSTO NACIONAL DA CAMPINA	RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 SN	SERRARIA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	SP	(15) 9755-1993
POSTO GARCIA	RODOVIA ANHANGUERA 0 S/N KM 99	JARDIM EULINA	CAMPINAS	SP	(19) 3242-1871
RODOCAMP	AV MERCEDES BENS 1	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINAS	SP	(19) 3225-6718
POSTO JARDIM DO TREVO	AVENIDA BENEDITO DE CAMPOS 193	JARDIM DO TREVO	CAMPINAS	SP	(19) 3272-6722
POSTO FUTURO SHELL PRE PAGO	AVENIDA ALBINO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA 360	BARAO GERALDO	CAMPINAS	SP	(19) 3289-4332
SAO MARTINHO	AVENIDA SAO JOSE DOS CAMPOS 2500	LOTEAMENTO PARQUE SAO MARTINHO	CAMPINAS	SP	(19) 3238-8070
POSTO DOM PEDRO	RODOVIA DOM PEDRO I 0 SN KM 144.5	JARDIM APARECIDA	CAMPINAS	SP	(19) 3282-0038
POSTO VIRACOPOS	RODOVIA SANTOS DUMONT S/N KM 11.5	JARDIM ITATINGA	CAMPINAS	SP	(19) 3725-6012
POSTO 3 VIAS	RODOVIA ANHANGUERA 0 S/N KM 105	NOVA APARECIDA	CAMPINAS	SP	(00) 0000-0190
POSTO ANDORINHAS	AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS 2101	CAMBUI	CAMPINAS	SP	(19) 3251-9323
AUTO POSTO BOULEVARD	AVENIDA LIX DA CUNHA 200	BOM FIM	CAMPINAS	SP	(19) 3242-8303
POSTO CIDADE	AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA 1541	CIDADE UNIVERSITARIA	CAMPINAS	SP	(19) 3289-1531
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALPHAPOLLO	AVENIDA ARACA 17 EM FRENTE AO CONDOMI	ALPHAVILLE	CAMPINAS	SP	(19) 3262-2434
POSTO JARDIM MIRIAM	RUA JOAO BAPTISTA DE QUEIROZ JUNIOR 457	JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA	CAMPINAS	SP	(19) 3257-1556
AUTO POSTO APPALOOSA	AVENIDA ANTON VON ZUBEN 2593	JARDIM DAS BANDEIRAS	CAMPINAS	SP	(19) 3269-5705

TAGUA AUTO POSTO	AVENIDA DAS AMOREIRAS 7396	JARDIM PARAISO DE VIRACOPOS	CAMPINAS	SP	(19) 3225-6501
AUTO SHOPP PAULISTA	RUA JASMIM 10	CHACARA PRIMAVERA	CAMPINAS	SP	(19) 3256-0519
AMARAIS	RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA 120	JARDIM SAO MARCOS	CAMPINAS	SP	(19) 3884-3172
SERV POSTO PLAZA	AVENIDA ROYAL PALM PLAZA 60	JARDIM DO LAGO	CAMPINAS	SP	
POSTO BIG ANHANGUERA	RUA JACY TEIXEIRA DE CAMARGO 454	JARDIM DO LAGO	CAMPINAS	SP	(19) 3269-6503
POSTO PARQUE TAQUARAL	RUA ALMEIDA GARRET 1845	TAQUARAL	CAMPINAS	SP	(19) 3256-9497
AUTO POSTO SANTOS DUMONT	RUA MARGINAL 1338	JARDIM SAO FRANCISCO AEROPORTO	CAMPINAS	SP	(19) 3225-6686
POSTO PRIMAVERA	RUA MIOSOTIS 10	CHACARA PRIMAVERA	CAMPINAS	SP	(19) 3256-9497
AUTO POSTO FLAMINGO	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP 460	JARDIM AURELIA	CAMPINAS	SP	(19) 3234-1496
DIAL AUTO POSTO	RUA ELDORADO 440	JARDIM ITATINGA	CAMPINAS	SP	(19) 3225-8477
AUTO POSTO CAMPO GRANDE	RUA MARIA LUCIA DE CASTRO 25	PARQUE VALENCA	CAMPINAS	SP	(19) 3261-1499
AUTO POSTO GLOBAL	RUA MARQUES DE VALENCA 60	JARDIM SANTA GENEBRA	CAMPINAS	SP	(19) 3208-0255
POSTO VIA NORTE	RUA SESSENTA E TRES 1450	VIA NORTE	CAMPINAS	SP	(19) 3245-0113
POSTO AVENIDA SHOPPING	AVENIDA JOSE BONIFACIO 1237	JARDIM FLAMBOYANT	CAMPINAS	SP	(19) 3254-7785
AUTO POSTO PATROPI	AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE 705	JARDIM DAS BANDEIRAS	CAMPINAS	SP	(19) 3227-2628
WASHINGTON LUIZ	AVENIDA WASHINGTON LUIS 1032	JARDIM LEONOR	CAMPINAS	SP	(19) 3234-4527
AUTO POSTO DA LAGOA	AVENIDA HEITOR PENTEADO 120	TAQUARAL	CAMPINAS	SP	(19) 3241-4656
POSTO CEASA	RODOVIA RODOVIA DOM PEDRO I KM 140 SN CEASA	JARDIM SAO MARCOS	CAMPINAS	SP	(19) 3746-1372
POSTO OASIS	AVENIDA BARAO DE ITAPURA 2890	TAQUARAL	CAMPINAS	SP	(19) 3252-5789
POSTO VO JOAO	AVENIDA ALBINO JOSE BARBOSA OLIVEIRA 2151	BARAO GERALDO	CAMPINAS	SP	(19) 3289-6592
NOSSO POSTO	RUA PADRE JOSE QUADROS 351	PARQUE INDUSTRIAL	CAMPINAS	SP	
POSTO GIRAFA	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 2500	BOM FIM	CAMPINAS	SP	(19) 3241-4300
POSTO POLE POSITION	AVENIDA DOUTOR BETIM 77	VILA MARIETA	CAMPINAS	SP	(19) 3236-5049
AUTO POSTO BARBIERI DE BARAO GERALDO	AVENIDA ALBINO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA 1001	BARAO GERALDO	CAMPINAS	SP	(19) 3289-1917
POSTO JK	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO 170	JARDIM IPIRANGA	CAMPINAS	SP	(19) 3227-7757
POSTO AVENIDA SOUSAS	AVENIDA ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS 1100	JARDIM CONCEICAO SOUSAS	CAMPINAS	SP	(19) 3258-3466
POSTO ABOLICAO	RUA ABOLICAO 1389	SWIFT	CAMPINAS	SP	
COMERCIAL PRESIDENTE JUCELINO	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO 395	JARDIM CAMPOS ELISEOS	CAMPINAS	SP	(19) 3727-1500
POSTO PACHA	RUA ARMANDO STRAZZACAPPA 550	JARDIM SANTA CANDIDA	CAMPINAS	SP	(19) 3256-0767
POSTO OURO VERDE	AVENIDA RUY RODRIGUEZ 3255	CHACARA SANTA LETICIA	CAMPINAS	SP	(19) 3266-6461
POSTO COLONIAL SHELL PRE PAGO	RUA GENERAL MARCONDES SALGADO 850	BOSQUE	CAMPINAS	SP	(19) 3294-5551

POSTO JARDIM DO SHOPPING	AVENIDA JOSE BONIFACIO 2723	JARDIM DAS PAINEIRAS	CAMPINAS	SP	(19) 3252-0401
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 1432	JARDIM BELA VISTA	CAMPINAS	SP	(19) 3252-1850
POSTO MORAES SALES	AVENIDA DOUTOR MORAES SALES 1404	CENTRO	CAMPINAS	SP	(19) 3252-0179
POSTO NOVA CAMPINAS	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON 292	NOVA CAMPINAS	CAMPINAS	SP	(19) 3251-0757
AUTO POSTO ESKEMA	AVENIDA ANA BEATRIZ BIERREMBACH 1215	JARDIM LAGO II	CAMPINAS	SP	(19) 3227-0765
POSTO CASTELO	AVENIDA ANDRADE NEVES 2340	CASTELO	CAMPINAS	SP	
AUTO POSTO 100	RUA RANCHARIA 165	JARDIM DO TREVO	CAMPINAS	SP	(19) 3238-7197
RR AUTO SERVICE	AVENIDA RUY RODRIGUEZ 3871	PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	CAMPINAS	SP	(19) 3224-4901
AUTO POSTO ESKINAO	AVENIDA DOUTOR MORAES SALES 940	CENTRO	CAMPINAS	SP	(19) 3234-9762
POSTO ECO 2000	AVENIDA WASHINGTON LUIS 1335	VILA MARIETA	CAMPINAS	SP	(00) 0000-0000
POSTO JOSE DE SOUZA CAMPOS	AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS 1320	NOVO CAMBUI	CAMPINAS	SP	(19) 3251-0154
AUTO POSTO MESQUITA	AVENIDA JULIO DE MESQUITA 990	CAMBUI	CAMPINAS	SP	(19) 3251-3488
POSTO PAULICEIA	RUA HAROLDO PARANHOS 222	JARDIM PAULICEIA	CAMPINAS	SP	(19) 3729-5600
POSTO SANTA MONICA	RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA 880	JARDIM SANTA MONICA	CAMPINAS	SP	(19) 3246-3250
POSTO RODA VIVA	RUA MONSENHOR JOAO BAPTISTA MARTINS LADEIRA 40	VILA JOAO JORGE	CAMPINAS	SP	(19) 3272-5574
POSTO CRISTAL CAMPINAS	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO 1125	JARDIM PLANALTO	CAMPINAS	SP	(19) 3227-7757
AUTO POSTO SAO QUIRINO	RUA BENTO DE ARRUDA CAMARGO 490	SAO QUIRINO	CAMPINAS	SP	(19) 2121-0070
AUTO POSTO DA TORRE	AVENIDA ANDRADE NEVES 2321	CASTELO	CAMPINAS	SP	(19) 3243-8782
POSTO FLAMBOYANT	RUA CAJAMAR 22	JARDIM FLAMBOYANT	CAMPINAS	SP	(19) 3251-3622
POSTO KADAR	AVENIDA ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS 2111	VILA BOURBOM	CAMPINAS	SP	(19) 3463-6688
POSTO DE SERVICOS NOVO CHAPADAO	AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MAIS 650	JARDIM CHAPADAO	CAMPINAS	SP	(19) 3463-6688
CENTRO COMERCIAL COMBUSTIVEIS CAMPINAS	AVENIDA DR ABELARDO POMPEO DO AMARAL 316	VILA INDUSTRIAL	CAMPINAS	SP	(19) 3273-2559
POSTO NOVA CAROLINA	RUA CAROLINA FLORENCE 386	GUANABARA	CAMPINAS	SP	(19) 3241-5791
POSTO RODOVIARIA CAMPINAS	AVENIDA BARAO DE ITAPURA 320	BOTAFOGO	CAMPINAS	SP	(19) 3234-2319
AUTO POSTO LONDRES SHELL PRE PAGO	RUA GERALDO NOGUEIRA PORTO 34	JARDIM LONDRES	CAMPINAS	SP	(19) 3227-3510
POSTO SAO TOMAZ	AVENIDA BADEN POWELL 718	JARDIM NOVA EUROPA	CAMPINAS	SP	(19) 3238-8266
POSTO RR CAMPINAS	AVENIDA RUY RODRIGUEZ 640	JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS	CAMPINAS	SP	(19) 3223-3736
POSTO CAMPINEIRA	AVENIDA ALBINO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA 1480	BARAO GERALDO	CAMPINAS	SP	(19) 3289-5991
POSTO SAO JORGE	AVENIDA JOAO QUIRINO DO NASCIMENTO 276	JARDIM FLAMBOYANT	CAMPINAS	SP	(19) 3254-6596
POSTO CAMPOS ELISEOS	RUA MOGI MIRIM 371	JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS	CAMPINAS	SP	(19) 3227-3992
POSTO XIMBIKA	AVENIDA JOSE PANCETTI 345	VILA PROOST DE SOUZA	CAMPINAS	SP	(19) 3241-2623

POSTO RUY RODRIGUEZ	AVENIDA RUY RODRIGUEZ 1587	JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS	CAMPINAS	SP	(19) 3228-9800
POSTO SOLARIS	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP 5035	CIDADE SATELITE IRIS	CAMPINAS	SP	(11) 3057-0310
AUTO POSTO CHACARA DO VOVO	AVENIDA PADRE GASPAR BERTONI 20	JARDIM DO VOVO	CAMPINAS	SP	(19) 3233-7545
POSTO ELEFANTINHO	AVENIDA BRASIL 1810	GUANABARA	CAMPINAS	SP	(19) 3241-9222
AUTO POSTO PASSARELA	RUA MARIO ERBOLATO 235	PARQUE SANTA BARBARA	CAMPINAS	SP	(19) 3281-3625
DIAMANTE AUTO POSTO DE CAMPINAS	RUA QUARENTA E CINCO 1910	J C GRANDE	CAMPINAS	SP	(19) 3229-0343
POSTO CAFE BRASIL	AVENIDA ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS 2337	VILA SONIA SOUSAS	CAMPINAS	SP	(19) 3463-6688
POSTO ALFEMAR	RUA LEONARDO DA VINCI 366	JARDIM BELA VISTA	CAMPINAS	SP	(19) 3251-9107
POSTO TICC	AVENIDA ANTONIO BUSCATO 325	TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS TIC	CAMPINAS	SP	(19) 3281-2385
POSTO BRASIL 2000	AVENIDA BRASIL 1980	VILA NOVA	CAMPINAS	SP	
POSTO PAINEIRAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA 515	CENTRO	CAMPINAS	SP	(19) 3232-4797
POSTO MONACO	AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO 845	JARDIM CAMPOS ELISIOS	CAMPINAS	SP	
AUTO POSTO BARAO DE ITAPURA	AVENIDA BARAO DE ITAPURA 641	BOTAFOGO	CAMPINAS	SP	(19) 3305-7824
AUTO POSTO SALLES OLIVEIRA	RUA SALLES DE OLIVEIRA 1999	VILA INDUSTRIAL	CAMPINAS	SP	(19) 3273-0733
POSTO POLEZEL	RUA PAULA BUENO 25 LOJA	GUANABARA	CAMPINAS	SP	(19) 3232-4797
AUTO POSTO PORTAL DA LAGOA	RUA DOUTOR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA 262	TAQUARAL	CAMPINAS	SP	(19) 3365-0185
AUTO POSTO ANCHIETA	AVENIDA ANCHIETA 265	CENTRO	CAMPINAS	SP	(19) 3232-8838
AUTO POSTO DAS AMOREIRAS	AVENIDA DAS AMOREIRAS 3635	VILA MIMOSA	CAMPINAS	SP	(19) 3269-8982
POSTO TRIESTE	AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES 2464	JARDIM SAO JUDAS TADEU	CAMPINAS	SP	(11) 3057-0310
POSTO PROENCA	RUA FREI JOSE DE MONTE CARMELO 237	PROENCA	CAMPINAS	SP	(19) 3232-2361
POSTO TEXAS RR	AVENIDA RUY RODRIGUES 2734	JARDIM SANTA LUCIA	CAMPINAS	SP	(19) 3223-0722
POSTO BONFIM	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 883	BONFIM	CAMPINAS	SP	(19) 3242-1000
AUTO POSTO JARDIM EULINA	AVENIDA PAPA JOAO XXIII 535	JARDIM EULINA	CAMPINAS	SP	(15) 3261-1032
POSTO SAUDADE	AVENIDA DA SAUDADE 777	PONTE PRETA	CAMPINAS	SP	
CENTRO AUTOMOTIVO ZAMBOTO	AVENIDA EDGAR MAXIMO ZAMBOTO 5791	CHACARA LAGOA BRANCA	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	(11) 4039-1845
PETROCAMP	AVENIDA ADHERBAL MOREIRA 238	CENTRO	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	(11) 4039-3397
POSTO BRESSAN	AVENIDA DOM PEDRO I 305	JARDIM GUANCIALE	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	(11) 4038-6943
POSTO CAMPOS DO JORDAO	AVENIDA FREI ORESTES GIRARDI 1443	VILA ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	SP	(12) 3664-4757
POSTO SHELL SCOFANO	AVENIDA DOUTOR JANUARIO MIRAGLIA 240	VILA ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	SP	
AUTO POSTO LIDER JUNIOR	AVENIDA FREI ORESTES GIRARDI 3569	VILA CAPIVARI	CAMPOS DO JORDAO	SP	(12) 3663-3706
FERNANDO JOSEF KUBART	AVENIDA DOUTOR JANUARIO NAIRAGLIA 2140	VILA JAGUARIBE	CAMPOS DO JORDAO	SP	(12) 3664-5786

CAMPOS DO JORDAO AUTO POSTO	RUA FREI ORESTES GIRARDI 2057	VILA ABERNESSOA	CAMPOS DO JORDAO	SP	(12) 3662-4605
POSTO ROTTA	AV PINTO DAS CARAVELAS 759	ROTATORIA	CANANEIA	SP	(13) 3851-3437
CENTRO NAUTICO CANANEIA	AVENIDA BEIRA MAR 0 SN	RETIRO DAS CARAVELAS	CANANEIA	SP	(13) 3851-1848
POSTO ALEXANDRIA	RODOVIA RAPOSO TAVARES SN KM 431	NOVA ALEXANDRIA	CANDIDO MOTA	SP	(18) 3349-7131
POSTO COOPERMOTA	RUA JOAQUIM GALVAO DE FRANCA 80	CENTRO	CANDIDO MOTA	SP	(18) 3341-9401
POSTO BR CENTER	RUA SAO PAULO 647	CENTRO	CANDIDO MOTA	SP	(18) 3341-1529
AUTO POSTO 2 IRMAOS DE CANDIDO MOTA	RUA J B DE OLIVEIRA 98 ES C RUA SAO PAULO	CENTRO	CANDIDO MOTA	SP	(18) 3341-1220
POSTO IKEDA	AVENIDA GOVERN LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 337	JARDIM CRUZEIRO	CAPAO BONITO	SP	(15) 3542-1332
AUTO POSTO DOIS IRMAOS SHIOKAWA	AVENIDA CAPITAO CALIXTO 150	NOVA CAPAO BONITO	CAPAO BONITO	SP	(15) 3542-4840
AP 188	RUA NOVE DE JULHO 530 TERREO PAVIMENTO 530	CENTRO	CAPAO BONITO	SP	(15) 3542-4865
OCTANO POSTOS E SERVICOS	SAO FRANCISCO 336	CENTRO	CAPELA DO ALTO	SP	(15) 3267-2012
AUTO POSTO PORTAL SAO FRANCISCO	RUA SAO FRANCISCO 900 LOTES 17 E 18	CENTRO	CAPELA DO ALTO	SP	(15) 3267-1115
AUTO POSTO FORMIGAO	RODOVIA DO ACUCAR SP 308 0 SN KM 131	CARACA	CAPIVARI	SP	(19) 3491-3373
AUTO POSTO PAVAO BONITO SHELL PRE PAGO	ESTRADA MUNICIPAL CPR 262 SN	PALMEIRAS	CAPIVARI	SP	(19) 3491-6697
AUTO POSTO SHELL	RUA BENTO DIAS 60	CENTRO	CAPIVARI	SP	(19) 3491-3551
AUTO POSTO PIO XII	AVENIDA PIO XII 1880	JARDIM MORADA DO SOL	CAPIVARI	SP	(19) 3491-3174
AUTO POSTO BELA VISTA	RUA JOAO PEDRO DA SILVEIRA	PALMEIRAS	CAPIVARI	SP	(15) 3211-6815
AUTO POSTO JOTI	AV CAMPOS SALES 450	CAPUTERA	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3882-5121
AUTO POSTO ASA DELTA	RUA BENEDITO ROQUE DOS SANTOS FILHO 34	PONTAL DE SANTA MARINA	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3887-2240
AUTO POSTO TREVO DE CARAGUA	PRACA PRIMEIRO CENTENARIO 60	CAPUTERA	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3883-1900
AUTO POSTO ARQUIPELAGO	AVENIDA MARGINAL DOIS 35	JARDIM TARUMAS	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3883-9070
AUTO POSTO FLECHEIRA	AVENIDA JOSE HERCULANO 7167	TRAVESSAO	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3887-8777
AUTO POSTO MARELI	RUA DOUTOR ALTINO ARANTES 586	CENTRO	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3883-9070
PR PALMEIRAS	RUA PAI FELICIO S/N	PALMEIRAS	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3887-3100
CENTRO AUTOMOTIVO AJ E AR	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 614	SUMARE	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3883-9070
AUTO POSTO MORRO SANTO ANTONIO	AVENIDA CARAGUA UBATUBA 6155	MASSAGUACU	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3884-5475
AUTO POSTO POIARES	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 20	POIARES	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3883-1900
ROTA DO SOL	AVENIDA RIO BRANCO 383	INDAIA	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3883-1900
AUTO POSTO MAR VIRADO	RUA DOUTOR ALTINO ARANTES 116	CENTRO	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3883-1990
AUTO POSTO CARAGUA	AVENIDA MIGUEL VARLEZ 401	CENTRO	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3883-2535
FAEDDE AUTO POSTO	AVENIDA MIGUEL VARLEZ 182	CENTRO	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3882-3153

AUTO POSTO PRAIA DE INDAIA	AVENIDA RIO BRANCO 1435	INDAIA	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3887-1970
CARAUBA AUTO POSTO	AVENIDA JOSE AMADOR GALVAO 26	GUAXINDUBA	CARAGUATATUBA	SP	(12) 3883-1900
AUTO POSTO MIRAGEM	ESTRADA COPAIBA 600	JARDIM CECILIA CRISTINA	CARAPICUIBA	SP	(11) 4167-3230
CENTRO AUTOMOTIVO NEVADA	AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS 335	JARDIM CARAPICUIBA	CARAPICUIBA	SP	(11) 4181-2244
DEL REY COMBUSTIVEIS	AVENIDA INTEGRACAO 270	COHAB II	CARAPICUIBA	SP	(11) 4184-7800
AUTO POSTO CARACAS OIL LTDA	AVENIDA INOCENCIO SERAFICO 3725	VILA SILVA RIBEIRO	CARAPICUIBA	SP	(11) 4167-4365
POSTO CONQUISTA	AVENIDA MARGINAL DO RIBEIRAO 5600	PARQUE JANDAIA	CARAPICUIBA	SP	(11) 4146-2093
POSTO NIPON	AVENIDA INOCENCIO SERAFICO 1720	VILA SILVA RIBEIRO	CARAPICUIBA	SP	(11) 3698-6000
AUTO POSTO VICAL	AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS 1780	VILA CALDAS	CARAPICUIBA	SP	(11) 4202-1618
AUTO POSTO BOX 44	AVENIDA INOCENCIO SERAFICO 2660	VILA SILVA RIBEIRO	CARAPICUIBA	SP	(11) 4167-4644
AUTO POSTO ARUBA	AVENIDA INOCENCIO SERAFICO 2139	VILA SILVA RIBEIRO	CARAPICUIBA	SP	(11) 4187-0062
POSTO DO RAFA	RUA SAO PAULO 1618	CENTRO	CARDOSO	SP	
AUTO POSTO CLARISTELA	RODOVIA SP 340 SN KM 244	ZONA RURAL	CASA BRANCA	SP	(19) 3671-3515
COESA AUTO POSTO	AVENIDA JOSE BENI 732	VILA INDUSTRIAL	CASA BRANCA	SP	(19) 3671-1075
STRAZZA AUTO POSTO	AV RENATO PISTELLI 20	CENTRO	CASA BRANCA	SP	(19) 3671-4333
MONTE GEREZIM AUTO POSTO	AVENIDA RENATO PISTELLI 960	JARDIM ALVORADA	CASA BRANCA	SP	(19) 3671-5502
RODOTRUCK CASTILHO	RODOVIA MARECHAL RONDON KM 651 SN	ZONA RURAL	CASTILHO	SP	
SMALL REDE DE POSTOS	ESTRADA VICINAL MUNICIPAL SN CTH 230KM 0100MT SN	ZONA RURAL	CASTILHO	SP	(18) 3902-4211
BRASIL PETRO	ESTRADA VISCINAL MUNICIPAL CTH 230 SN KM 010	ZONA RURAL	CASTILHO	SP	(67) 3741-8272
POSTO VENI	RUA OLIMPIA 680	VILA PAULISTA	CATANDUVA	SP	(179) 9776-0959
POSTO 4CENTAO	RUA TREZE DE MAIO 1 KM ROD VICINAL J FER	CENTRO	CATANDUVA	SP	(00) 0017-1111
IGNOTTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	AVENIDA COMENDADOR ANTONIO STOCCO 100	PARQUE JOAQUIM LOPES	CATANDUVA	SP	(17) 3522-4022
POSTO AUTO 7 CATANDUVA	RUA SETE DE SETEMBRO 818	HIGIENOPOLIS	CATANDUVA	SP	(17) 3523-7470
AUTO POSTO BUGATTI	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 800	CENTRO	CATANDUVA	SP	(17) 3522-2170
AUTO POSTO CENTRAL	RUA PARAIBA 194	CENTRO	CATANDUVA	SP	(17) 3521-3889
POSTO COOPERCITRUS CATANDUVA	RUA BRASIL 1805	CENTRO	CATANDUVA	SP	(17) 3521-1791
POSTO SAO DOMINGOS	RUA SETE DE SETEMBRO 253	HIGIENOPOLIS	CATANDUVA	SP	(17) 3857-4038
AUTO POSTO PARQUE IRACEMA	AVENIDA SAO VICENTE DE PAULO 581	PARQUE IRACEMA	CATANDUVA	SP	(17) 3522-6226
AUTO POSTO TREVISO	AVENIDA ENGENHEIRO JOSE NELSON MACHADO 1756	CENTRO	CATANDUVA	SP	(17) 3523-8128
AUTO POSTO ATOS	RUA FORTALEZA 1339	VILA RODRIGUES	CATANDUVA	SP	(17) 3525-3132
POSTO QUATRI	AVENIDA SAO DOMINGOS 949	VILA RODRIGUES	CATANDUVA	SP	(17) 3521-3540

AUTO POSTO FLAMINGO	RUA AURORA DO NORTE 561	PARQUE FLAMINGO	CATANDUVA	SP	(17) 3521-1649
POSTO BUGATTI	AVENIDA DEPUTADO ORLANDO ZANCANER 765	JARDIM AMENDOLA	CATANDUVA	SP	(17) 3522-8235
POSTO MEDITERRANEO	RUA OLIMPIA 995	DISTRITO INDUSTRIAL JOSE A BOSO	CATANDUVA	SP	(119) 8842-5777
AUTO POSTO CATANDUVA	RUA MINAS GERAIS 759	CENTRO	CATANDUVA	SP	(17) 3523-2220
POSTO 4CENTAO	RODOVIA WASHINGTON LUIZ KM 399	RURAL	CATIGUA	SP	(17) 3311-2927
AUTO POSTO CANECAO	AVENIDA JOSE ZANCANER 717	SAO SEBASTIAO	CATIGUA	SP	(17) 3564-1492
ZAZTRAZ	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 0 SN KM 426	INVERNADA	CEDRAL	SP	
AUTO POSTO CEDRALAT	AVENIDA ANTONIO DOS SANTOS GALANTE 1010	CENTRO	CEDRAL	SP	(17) 3266-1586
AUTO POSTO ROSSETTO	RUA SALDANHA MARINHO 403	CENTRO	CERQUEIRA CESAR	SP	(14) 3714-1410
DONA CIDA CERQUILHO	AVENIDA DR VINICIO GAGLIARDI 505	RESIDENCIAL DORIGUELLO	CERQUILHO	SP	(15) 3363-1934
FRATELLO AUTO POSTO	AVENIDA FRANCISCO GAIOTTO 265	CENTRO	CERQUILHO	SP	(15) 3384-4372
AUTO POSTO GALLO	RUA DO COMERCIO 1131	CENTRO	CESARIO LANGE	SP	(15) 3246-1266
POSTO SAO JOSE DE ALCANTARA	RUA CORONEL JULIO SILVA 397	CENTRO	CHAVANTES	SP	(14) 3342-1033
POSTO SHELL	AVENIDA LUIZ LEMOS DE TOLEDO 13	CENTRO	COLINA	SP	(17) 3341-1136
AUTO POSTO SAO PAULO	AV MINAS GERAIS 1144	CENTRO	COLOMBIA	SP	
POSTO SAO JORGE 2	AV PREFEITO NELSON CUNHA 611	JARDIM SAO LUIZ	CONCHAL	SP	(19) 3866-4618
POSTO SAO JORGE I	RUA MOGI MIRIM 15	CENTRO	CONCHAL	SP	(19) 3866-1170
AUTO POSTO AVENIDA	AV PREFEITO ANSELMO ZANI 378	JARDIM PERIS	CONCHAL	SP	(19) 3866-1745
AUTO POSTO SEMINARIO	RUA PROFESSOR EROTILDES GORGA 49	VILA SEMINARIO	CONCHAS	SP	(14) 3845-1134
POSTO CONCHENSE	AV GREGORIO MARCOS GARCIA 422	VILA ESPORTE	CONCHAS	SP	(14) 3845-1356
AUTO POSTO BRASIL 500 DE CONCHAS	AVENIDA GREGORIO DE MARCOS GARCIA 57	CENTRO	CONCHAS	SP	(14) 3845-4026
REDE GRAAL TURMALINA	ROD ANHANGUERA KM 158 600 METROS	ZONA RURAL	CORDEIROPOLIS	SP	(19) 3546-9994
POSTO BARREIRENSE	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 0 KM 154.6	DAS PEROBAS	CORDEIROPOLIS	SP	(19) 3556-9730
AUTO POSTO NC	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 0 SN KM 156	AREA RURAL	CORDEIROPOLIS	SP	(19) 3546-3878
AUTO POSTO MARRAKECH	RODOVIA ANHANGUERA KM 155 SN	CASCALHO	CORDEIROPOLIS	SP	(19) 3546-2230
POSTO RODOESTE	RODOVIA MAL RONDON SP 300 KM 508	ZONA RURAL	COROADOS	SP	(18) 3645-1173
AUTO POSTO YASSER	RUA CAMPINAS 1000	BELA VISTA	COSMOPOLIS	SP	(19) 0000-0000
AUTO POSTO SERTANEJO DE VOTUPORANGA	RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA 0 SN KM 507	ZONA RURAL	COSMORAMA	SP	(17) 3423-3727
POSTO MELHADO	PRACA ANTONIO CANDIDO BORGES 857	CENTRO	COSMORAMA	SP	(17) 3836-1146
AUTO POSTO SPW	RUA DOS BANDEIRANTES 311	VILA MONTE SERRAT	COTIA	SP	(11) 4615-2989
NOVA COTIA	AVENIDA PROFESSOR JOSE BARRETO 1001	PORTAO	COTIA	SP	(11) 4703-3858

AUTO POSTO RT23	RODOVIA RAPOSO TAVARES S/N KM 23	LAGEADINHO	COTIA	SP	(11) 4702-8247
POSTO ALDEIA	ESTRADA ALDEIA 186	GRANJA VIANA	COTIA	SP	(11) 4702-0998
REDE MANOS	AVENIDA JOAO PAULO ABLAS 233	JARDIM DA GLORIA	COTIA	SP	(11) 9135-7877
RECANTO DA GLORIA	AVENIDA JOAO PAULO ABLAS 1555	JARDIM DA GLORIA	COTIA	SP	(11) 4612-9230
AUTO POSTO DEMAIS	AVENIDA JOSE GIORGI 280	GRANJA VIANA	COTIA	SP	(11) 4613-1213
AUTO POSTO SAO PAULO II	AVENIDA JOSE GIORGI 62	GRANJA VIANA II	COTIA	SP	(11) 2690-3852
AUTO POSTO DEMAIS II	ESTRADA FERNANDO NOBRE 749	JARDIM RINCAO	COTIA	SP	(11) 4702-1027
POSTO OUTEIRO VERDE	AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM BARRETO 860	CENTRO	COTIA	SP	(11) 4703-5462
AUTO POSTO MIE	AVENIDA ROQUE CELESTINO PIRES 979	CENTRO CAUCAIA DO ALTO	COTIA	SP	(11) 4611-2102
ASK AUTO POSTO EIRELI	AVENIDA ROQUE CELESTINO PIRES 923	CENTRO CAUCAIA DO ALTO	COTIA	SP	(11) 4159-2485
AUTO POSTO CAUCAIA	AVENIDA ROQUE CELESTINO PIRES 1142	CAUCAIA DO ALTO	COTIA	SP	(11) 4611-1425
COMERCIAL PAGANO	RUA MANOEL GOMES DOS SANTOS 1477	JARDIM SANTA CECILIA	CRAVINHOS	SP	(16) 3951-2444
POSTO IPIRANGA	RUA MANOEL GOMES DOS SANTOS 1671	SANTA CECILIA	CRAVINHOS	SP	(16) 3951-1608
POSTO BIDU	AVENIDA PREFEITO FRANCISCO BERNARDO BERTOLINO 396	CENTRO	CRUZALIA	SP	(18) 3376-1103
LIDER CRUZEIRO	RUA ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO 875	VILA CANEVARI	CRUZEIRO	SP	(12) 3145-6883
AUTO POSTO VILA RICA	AVENIDA MINAS GERAIS 1200	RETIRO DA MANTIQUEIRA	CRUZEIRO	SP	(12) 3144-5122
POSTO SETE	RUA DOUTOR CELESTINO 1307	VILA CANEVARI	CRUZEIRO	SP	(12) 3143-5976
POSTO VILLAGE	AVENIDA DOUTOR THEODORO QUARTIM BARBOSA 580	VILA CANEVARI	CRUZEIRO	SP	(12) 3643-2944
POSTO MATHIAS	AV JOAQUIM MIGUEL COUTO 619	VILA COUTO	CUBATAO	SP	(13) 3361-1119
POSTO VILA NOVA	AVENIDA NOVE DE ABRIL 2916	VILA NOVA	CUBATAO	SP	(13) 3372-7264
POSTO CUBATAO	AVENIDA NOVE DE ABRIL 1845	CENTRO	CUBATAO	SP	(13) 3372-9084
CENTRO AUTOMOTIVO VIAMAR	RUA SAO PAULO 295	JARDIM SAO FRANCISCO	CUBATAO	SP	(13) 3361-1413
AGP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	ALAMEDA FRANCISCO DA CUNHA MENEZES 1155	FALCAO	CUNHA	SP	(12) 3111-2702
AUTO POSTO ESTANCIA	ALAMEDA FRANCISCO DA CUNHA MENEZES 1505	FALCAO	CUNHA	SP	(12) 3111-2021
AUTO POSTO AVENIDA	AVENIDA AUGUSTO GALVAO DE FRANCA 237	VARZEA DO GOUVEIA	CUNHA	SP	(12) 3111-1158
POSTO FENIX	RUA JOAO AUGUSTO CIRELLI 170	TAMADUA	DESCALVADO	SP	(19) 3583-7898
AUTO POSTO NS	AVENIDA GUERINO OSVALDO 387	CENTRO	DESCALVADO	SP	(19) 3583-3433
POSTO MORUMBI	AVENIDA GUERINO OSVALDO 965	CENTRO	DESCALVADO	SP	(16) 3375-1159
AUTO POSTO FAMA	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA 1655	PIRAPORINHA	DIADEMA	SP	(11) 4071-8953
ROSSO COM VAR DE COMBUSTIVEIS	AVENIDA CORREDOR ABD 1127	VILA SAO JOSE	DIADEMA	SP	(11) 4076-1057
POSTO DE SERVICOS 1991	AVENIDA ANTONIO PIRANGA 1991	VILA CAEMA	DIADEMA	SP	(11) 4071-4952

ABD	AVENIDA CORREDOR ABD 3045	VILA SAO JOSE	DIADEMA	SP	(11) 4071-5182
NITRO	AVENIDA ANTONIO PIRANGA 703	CENTRO	DIADEMA	SP	(11) 4044-6542
AUTO POSTO COSTA AMALFITANA	ESTRADA PEDREIRA ALVARENGA 2483	ELDORADO	DIADEMA	SP	(11) 4043-5500
TURISMO POSTO DE SERVICOS	AVENIDA PRES KENNEDY 800	JD PITANGUEIRAS	DIADEMA	SP	(11) 4056-5180
POSTO GRAN DIADEMA	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA 1712	PIRAPORINHA	DIADEMA	SP	(11) 4071-9015
AUTO POSTO RUYCE DIADEMA	AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM 1443	JARDIM RUYCE	DIADEMA	SP	(51) 4002-5005
AUTO POSTO ROFEC	AVENIDA ROBERTO GORDON 570	VILA CONCEICAO	DIADEMA	SP	(11) 4071-4792
KINTA RODA	AVENIDA ALDA 924	PARQUE SETE DE SETEMBRO	DIADEMA	SP	(11) 4043-2245
ZOOCAR POSTO	AVENIDA DA AGUA FUNDA 913	JARDIM DAMASCO	DIADEMA	SP	(11) 4094-1356
TURISMO II POSTO DE SERVICOS LTDA	AVENIDA ANTONIO PIRANGA 2697	JD CANHEMA	DIADEMA	SP	(11) 4077-4761
POSTO TROLEIBUS	AVENIDA DA CONCEICAO 969	VILA ELIDA	DIADEMA	SP	(11) 2272-2152
AUTO POSTO PETRO MARTINS	AVENIDA BRASILIA 398	CAMPANARIO	DIADEMA	SP	(119) 9199-0032
POSTO PIRAPORINHA	AVENIDA PIRAPORINHA 1461	VILA NOGUEIRA	DIADEMA	SP	(11) 4066-4241
ECOPOSTO II	AVENIDA FABIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL 2105	CENTRO	DIADEMA	SP	(11) 5020-7433
AM AUTO POSTO	AVENIDA PIRAPORINHA 1552	VILA NOGUEIRA	DIADEMA	SP	(11) 4067-2337
AUTO POSTO RAVENNA	AVENIDA ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO 505	INAMAR	DIADEMA	SP	(11) 4184-9296
CENTRO AUTOMOTIVO CAHEMA	AVENIDA DOM JOAO VI 358	JARDIM SANTA RITA	DIADEMA	SP	(11) 4072-1353
POSTO DE SERVICOS ORENSE	RUA ORENSE 184	PARQUE DAS JABOTICABEIRAS	DIADEMA	SP	(11) 4055-3671
POSTO ALTO DA SERRA	RODOVIA VICINAL DIVINOLANDIA SP A PC DE CALDAS MG KM 19 SN	CAMPESTRINHO	DIVINOLANDIA	SP	(35) 3712-8281
AUTO POSTO L BACARO	RUA CAPITAO ALBERTO MANDES JUNIOR 656	CENTRO	DOBRADA	SP	(16) 3386-1193
AUTO POSTO PIERIN	AVENIDA QUATRO DE FEVEREIRO 235	CENTRO	DOIS CORREGOS	SP	(14) 3652-9191
OTAVIO FABBRO E CIA LTDA	PRACA FRANCISCO SIMOES 6	CENTRO	DOIS CORREGOS	SP	(00) 0000-0000
AUTO POSTO AVENIDA	AV DA SAUDADE 870	JARDIM PAULISTA	DOURADO	SP	(16) 3345-1347
POSTO BRASIL	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 40	METROPOLE	DRACENA	SP	(18) 3821-1843
POSTO CEBOLAO	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 262	METROPOLE	DRACENA	SP	(18) 3821-1852
POSTO MONTREAL	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1675	CENTRO	DRACENA	SP	(18) 3822-1753
POSTO TIGRAO	AV PRES VARGAS 927	DRACENA	DRACENA	SP	(18) 3821-1908
POSTO TRIANGULO DRACENA	RUA FIORAVANTE 216	CENTRO	DRACENA	SP	(18) 3822-6661
POSTO CINCO ESTRELAS	AVENIDA NOVE DE JULHO 1641	PLANUR	DUARTINA	SP	(14) 3282-1372
MATTOS GUIMARO SERVCAR	RUA SETE DE SETEMBRO 273	CENTRO	DUARTINA	SP	(14) 3282-1241
AUTO POSTO DA GRACA	RUA 7 DE SETEMBRO 686	CENTRO	DUARTINA	SP	(14) 3282-1426

POSTO CAVERNA	AVENIDA CASTELO BRANCO 348	CENTRO	ELDORADO	SP	(13) 3871-1134
AUTO POSTO ELDORADO	RUA SAO VICENTE DE PAULA 96	CENTRO	ELDORADO	SP	(13) 3871-1410
POSTO BENFICA	RODOVIA JOAQUIM DE CAMPOS BICUDO 0 KM 45 E MEIO	BENFICA	ELIAS FAUSTO	SP	(19) 3821-1387
BATHONI AUTO POSTO	RUA VINTE E UM DE ABRIL 150	CENTRO	ELIAS FAUSTO	SP	
AUTO POSTO CANCUN	AV ELIAS YAZBEK 119	AGUA MORNA	EMBU DAS ARTES	SP	(11) 4704-6790
AUTO POSTO KM 23 SHELL PRE PAGO	AVENIDA HELIO OSSAMU DAIKUARA 2445	JARDIM VISTA ALEGRE	EMBU DAS ARTES	SP	(11) 4704-6151
AUTO POSTO JOAQUINS	AVENIDA ELIAS YASBEK 2680	CENTRO	EMBU DAS ARTES	SP	(11) 4704-3415
POSTO RODOANEL SUL	RODOVIA REGIS BITTENCOURT 4525 KM 280	JARDIM DOS OLIVEIRAS	EMBU DAS ARTES	SP	(11) 4781-2376
POSTO URSA MENOR LTDA	RUA AV ROTARY 2241	PARQUE LUIZA	EMBU DAS ARTES	SP	(11) 3743-3661
AUTO POSTO CENTRAL EMBU	RUA GOTICA 57	JARDIM MARINA	EMBU DAS ARTES	SP	(11) 4561-9783
POSTO ALE	RUA EMANCIPACAO 142	CENTRO	EMBU DAS ARTES	SP	(11) 4781-0819
AUTO POSTO COBRA GRANDE	RUA CORONEL LUIS TENORIO DE BRITO 272	CENTRO	EMBU-GUACU	SP	(11) 4661-3452
POSTO CENTRAL	RUA CORONEL LUIZ TENORIO DE BRITO 752	CENTRO	EMBU-GUACU	SP	(11) 4661-6046
POSTO BR	RUA BOA VISTA 292	CENTRO	EMBU-GUACU	SP	(11) 4661-1226
POSTO DE GASOLINA SAO PEDRO	RODOVIA MOGI MIRIM A LIMEIRA SN KM 87	CENTRO	ENGENHEIRO COELHO	SP	(19) 3857-9128
AUTO POSTO ENGENHEIRO COELHO	RUA AMADEU JORGE TERESANI 230 POSTO	JARDIM MALIA	ENGENHEIRO COELHO	SP	(199) 7146-0709
J J PETRO COMBUSTIVEIS	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 871	MATADOURO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP	(19) 3651-1894
DARCADIA NOVO SERRANO	RUA ERNESTO RIZONI 200	TRIANGULO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP	(19) 3651-8000
AUTO POSTO RAINHA DA SERRA	RUA 15 DE NOVEMBRO 230	CENTRO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP	(19) 3651-2600
AUTO POSTO 19 DE MAIO	RUA CUBANO GERBI 600	CENTRO	ESTIVA GERBI	SP	(19) 3868-9331
AUTO POSTO AZUL CELESTE	AVENIDA AMAZONAS 384	CENTRO	ESTRELA D OESTE	SP	(17) 3833-1220
AUTO POSTO ZEPA	RODOVIA AC DE EUCLIDES DA C PTA A SP 613 KM 015	CENTRO	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	SP	
POSTO BREMEN FARTURA	AVENIDA JOAO ROCHA DE ANDRADE 639	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	FARTURA	SP	(14) 3382-1719
POSTO BRASILIA	AVENIDA PEDRO PAULO DI FOGGI 180	CENTRO	FERNANDO PRESTES	SP	(16) 3258-1269
AUTO POSTO BRASIL	RUA BRASIL 675	VILA NOVA	FERNANDOPOLIS	SP	(17) 3442-1988
SUPER POSTO ALVORADA	AVENIDA EXP BRASILEIROS 711	CENTRO	FERNANDOPOLIS	SP	(17) 3442-2300
AUTO POSTO MORINI	RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA SN KM 545	ZONA RURAL	FERNANDOPOLIS	SP	(17) 3465-5880
AUTO POSTO PETROMINAS	AVENIDA LIBERO DE ALMEIDA SILVARES 2365	CENTRO	FERNANDOPOLIS	SP	(17) 3442-1572
POSTO BELA VISTA	AVENIDA EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS 915	CENTRO	FERNANDOPOLIS	SP	(17) 3442-2622
POSTO SANTA RITA	RUA RIO GRANDE DO SUL 1684	CENTRO	FERNANDOPOLIS	SP	(17) 3442-1838
POSTO BRASILEIRINHO	AVENIDA DA SAUDADE 542	VILA FORMOSA	FERNANDOPOLIS	SP	(17) 3442-6074

AUTO POSTO PHARAO	AVENIDA GOVERNADOR JANIO QUADROS 542	PARQUE DOURADO	FERRAZ DE VASCONCELOS	SP	(11) 4676-3008
POSTO DE SERVICOS MARKET LTDA	RUA ABEL BAPTISTA CAMILO 80	JARDIM BARAO	FERRAZ DE VASCONCELOS	SP	(11) 4636-7350
AUTO POSTO SAO JOSE BORGES	AV SAO PAULO 450	CENTRO	FLORIDA PAULISTA	SP	
POSTO GALO BRANCO	AVENIDA DOUTOR ANTONIO BARBOSA FILHO 101	JARDIM PEDREIRA	FRANCA	SP	(16) 3712-8800
POSTO DO DISTRITO	RUA EZIO PUCCI 3071	DISTRITO INDUSTRIAL	FRANCA	SP	(16) 3720-0560
PIT STOP	AVENIDA DOUTOR ANTONIO BARBOSA FILHO 50	SAO MIGUEL	FRANCA	SP	(16) 3702-8838
TRAVESSIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	AV REGINALDO CHIOCA 2000	JARDIM ALVORADA	FRANCA	SP	(16) 3702-6144
GAS STATION MARIO ROBERTO	AVENIDA DOUTOR ISMAEL ALONSO Y ALONSO 940	JARDIM VENEZA	FRANCA	SP	(16) 3707-6000
POSTO PAINEIRAO	RODOVIA SP 334 KM 406 0 S/N	ZONA RURAL	FRANCA	SP	
AUTO POSTO DISTRITO	AVENIDA DOUTOR SEVERINO TOSTES MEIRELLES 1250	SAO MIGUEL	FRANCA	SP	(16) 3701-6262
AUTO POSTO ESTRELA	AVENIDA DOUTOR CHAFIC FACURY 4300	PARQUE SANTA HILDA	FRANCA	SP	(16) 3702-0908
AUTO POSTO JANJAO	AVENIDA DOUTOR HELIO PALERMO 3831	JARDIM MARIA GABRIELA	FRANCA	SP	(16) 3707-6003
FRAN POSTO	AV RIO BRANCO 611	ESTACAO	FRANCA	SP	(16) 3701-7547
POSTO SANTOS DUMONT	AVENIDA SANTOS DUMONDT 1200	SAO JOAQUIM	FRANCA	SP	(16) 3726-2377
POSTO SELECT	AVENIDA DOUTOR ALONSO Y ALONSO 203	PRIVENEZA	FRANCA	SP	(16) 3026-1848
JOFER AUTO POSTO	AVENIDA DOUTOR ISMAEL ALONSO 2231	CENTRO	FRANCA	SP	(16) 3721-4199
POSTO GAVEA II	AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS 1900	JARDIM BRASILANDIA	FRANCA	SP	(16) 3725-6729
POSTO SORRISO	AVENIDA SANTA CRUZ 3438	JARDIM ANGELA ROSA	FRANCA	SP	(16) 3724-4366
POSTO BETA	RUA MAGISTRADO RENATO ABREU 450	CENTRO	FRANCA	SP	(16) 3701-7547
POSTO CRUZEIRO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 624	CENTRO	FRANCA	SP	(16) 3722-2000
POSTO PRIMAVERA	AVENIDA PRIMAVERA 2611	CENTRO	FRANCA	SP	(16) 3701-7143
CITY POSTO	AVENIDA DOUTOR HELIO PALERMO 2888	JARDIM SALEMO	FRANCA	SP	(16) 3724-1600
JET POSTO	AVENIDA DOM PEDRO I 1295	JARDIM ANTONIO PETRAGLIA	FRANCA	SP	
POSTO PAINEIRAO III	AV DR HELIO PALERMO 4415	JARDIM ANTONIA PETRAGLIA	FRANCA	SP	(16) 3703-5100
POSTO MASTER BRASIL	AVENIDA BRASIL 1298	VILA APARECIDA	FRANCA	SP	(16) 3725-4570
POSTO PAINEIRAO II	RUA BENEDITO MERLINO 930	JARDIM MARIA ROSA	FRANCA	SP	(16) 3724-7771
POSTO FRANCA ARAXA	RUA FRANCISCO MARQUES 890	CENTRO	FRANCA	SP	(16) 3720-4433
B V COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	AV DOM PEDRO I 680	JARDIM ANTONIO PETRAGLIA	FRANCA	SP	(16) 3727-6965
AUTO POSTO IRMAOS NASCIMENTO	AV MARTINHO RIBEIRO 3381	JARDIM VERA CRUZ	FRANCA	SP	(16) 3703-4999
POSTO BEIRA RIO	AV DR ISMAEL ALONSO Y ALONSO 177	JARDIM CONSOLACAO	FRANCA	SP	(16) 3721-1303
POSTO CANDIAL	AVENIDA PAULO ROBERTO COELHO 751	PARQUE CASTELO	FRANCA	SP	(16) 3702-5100

AUTO POSTO SANTA GIANNA	AVENIDA CHICO JULIO 2701	VILA CHICO JULIO	FRANCA	SP	(169) 9330-4009
ESTACAO AUTO POSTO	RUA DIOGO FEIJO 1709	ESTACAO	FRANCA	SP	(16) 3722-0491
POSTO JARDIM PALMA	AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS 393	JARDIM PALMA	FRANCA	SP	(16) 3727-1286
TROPICAL AUTO POSTO	AVENIDA MARGARIDA CARDOSO DE OLIVEIRA 600	JARDIM TROPICAL	FRANCA	SP	(16) 3704-2400
POSTO CAIXA D AGUA	AVENIDA ALAGOAS 1065	JARDIM PAULISTA	FRANCA	SP	
POSTO BAGRES	RUA MARIO MAZINI 2085	CENTRO	FRANCA	SP	(16) 3722-4479
POSTO MIRAMONTES	AVENIDA DOUTOR FLAVIO ROCHA 5741	SANTA TEREZINHA	FRANCA	SP	(16) 3703-6638
AUTO POSTO PRACA DAS BANDEIRAS	AVENIDA BRASIL 197	CIDADE NOVA	FRANCA	SP	(16) 3722-2258
POSTO DOMPIERI	AV ORLANDO DOMPIERE 1980	JARDIM BARAO	FRANCA	SP	(16) 3727-4488
POSTO CASTELINHO	AVENIDA MIGUEL SABIO DE MELLO 181	SANTA RITA	FRANCA	SP	(16) 3723-9211
AUTO POSTO BRASIL	AVENIDA BRASIL 1643	VILA APARECIDA	FRANCA	SP	(16) 3727-5033
AUTO POSTO CITY PETROPOLIS	AVENIDA RICARTE SOARES SILVA 1300	JARDIM CAMBUI	FRANCA	SP	(16) 3703-0102
AUTO POSTO BELEM II	RUA VIRGILIO M DE OLIVEIRA 182	CENTRO	FRANCISCO MORATO	SP	(11) 4488-3448
POSTO PARQUE PAULISTA	AVENIDA SAO PAULO 1836	JARDIM ELIZA	FRANCISCO MORATO	SP	(11) 4488-8910
POSTO VIADUTO DE MORATO	RUA AURELIANO DE GUSMAO 15	JARDIM PROFESSOR FRANCISCO MORATO	FRANCISCO MORATO	SP	(11) 4608-5424
POSTO E SERVICOS VIADUTO	RUA AURELIANO GUSMAO 111	CENTRO	FRANCISCO MORATO	SP	(00) 0000-0000
AUTO POSTO FRANCORROCHENSE	RUA PROFESSOR CARVALHO PINTO 153	CENTRO	FRANCO DA ROCHA	SP	(11) 4449-2101
AUTO POSTO VENESA	RUA DOUTOR BASILIO FAZZEI 416	CENTRO	FRANCO DA ROCHA	SP	(11) 4449-2049
AUTO POSTO POLI ESTACAO	RUA JOSE ALVES FERREIRA FILHO 19	CENTRO	FRANCO DA ROCHA	SP	(11) 3915-9090
ASA BRANCA	RUA BRUXELAS 346	PARQUE VITORIA	FRANCO DA ROCHA	SP	(11) 4811-1379
POSTO PANORAMA	RODOVIA COMTE JOAO R BARROS KM 400 CP 42	RURAL	GALIA	SP	(14) 3274-1119
POSTAO	RUA MANOEL JOAQUIM FERNANDES 79	CENTRO	GARCA	SP	(14) 3471-0331
AUTO POSTO GENERAL	RODOVIA FELICIANO SALLES DA CUNHA SN KM 544	VILA MARIA	GENERAL SALGADO	SP	(17) 3832-1127
AUTO POSTO BERNABE	AV SALUSTIANO LUIS MARQUES 1270	CENTRO	GENERAL SALGADO	SP	(17) 3832-1375
REBUCCI AUTO POSTO	VIA DE ACESSO HERMINIO PAIZAN 1440	VILA DA SAUDE	GUAICARA	SP	(14) 3547-3052
SUPER POSTO AVENIDA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 760	CENTRO	GUAICARA	SP	(14) 3547-1304
GUAICARA AUTO POSTO	VIA ACESSO ROD HERMINIO PAISAN 245	CENTRO	GUAICARA	SP	(14) 3547-1263
AUTO POSTO MIRA	RUA SANTOS DUMONT 228	CENTRO	GUAIMBE	SP	(14) 3553-1509
POSTO ZANETTI	RUA OITO 1133	LAPA	GUAIRA	SP	(17) 3331-2398
POSTO JATAI	AVENIDA JOAO JORGE GARCIA LEAL 599	PARQUE INDUSTRIAL	GUAIRA	SP	(17) 3332-4500
ISAUTO POSTO	RUA VITALINO PAGLIATO 145	CENTRO	GUAPIARA	SP	(01) 5345-7113

AUTO POSTO CIDADE DE GUARA	RODOVIA ANHANGUERA KM 395	ZONA RURAL	GUARA	SP	(34) 3326-0209
AUTO POSTO MARANATHA	RUA ANA DOS SANTOS GABARRA 11	CENTRO	GUARA	SP	(16) 3831-5102
TASSIA AUTO POSTO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1072	CENTRO	GUARACAI	SP	(18) 3705-1274
AUTO POSTO TERRA DO SOL	RUA WASHINGTON CORREIA DA SILVA 548	CENTRO	GUARACI	SP	
POSTO MONTE BELO	RODOVIA MARECHAL RONDON SN KM 416	ZONA RURAL	GUARANTA	SP	(14) 3586-1679
POSTO GAT	RODOVIA MARECHAL RONDON SN KM 557	BARRA GRANDE	GUARARAPES	SP	(189) 8822-1177
POSTO GUARARAPES	AVENIDA RIO BRANCO 1726	CENTRO	GUARARAPES	SP	(18) 3606-1120
POSTO AVIACAO	AVENIDA RIO BRANCO 1304	CENTRO	GUARARAPES	SP	(18) 3606-1478
SAO JORGE DO PARATEI AUTO POSTO E SERVICOS	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 179	LAMBARI	GUARAREMA	SP	(11) 4693-5411
POSTO PORTA DO SOL	AVENIDA DOUTOR ADEMAR DE BARROS 662	CENTRO	GUARAREMA	SP	(11) 4693-2091
AUTO POSTO USS	AV AMERICA	CHACARAS GUANABARA	GUARAREMA	SP	(11) 4720-0730
POSTO MANHAS DE SOL	RUA MARCONDES FLORES 500	CENTRO	GUARAREMA	SP	(11) 4693-1132
REDE GRAAL TRES GARCAS	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 59	RIO COMPRIDO	GUARATINGUETA	SP	(12) 3128-3180
REDE GRAAL CLUBE DOS 500	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 60	VILA SAO JOSE	GUARATINGUETA	SP	(12) 2131-3151
POSTO SANTA RITA	AVENIDA RUI BARBOSA 600	SANTA RITA	GUARATINGUETA	SP	
AUTO POSTO VISCONDE	RUA VISCONDE DE GUARATINGUETA 432	CENTRO	GUARATINGUETA	SP	(12) 3122-3469
AUTO POSTO AVENIDA	AVENIDA JOAO PESSOA 848	PEDREGULHO	GUARATINGUETA	SP	(12) 3125-2654
DIP AUTO POSTO	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 870	CAMPO DO GALVAO	GUARATINGUETA	SP	(12) 3132-5700
AUTO POSTO COLONIAL	AVENIDA SANTOS DUMONT 336	FIGUEIRA	GUARATINGUETA	SP	(12) 3132-1017
POSTO MANTIQUEIRA	RUA ALBERTO BARBETA 1620	PEDREGULHO	GUARATINGUETA	SP	(12) 3125-6668
AUTO POSTO PEAO GUAREI	ESTRADA DOMICIANO DE SOUZA 51	DA FAZENDA	GUAREI	SP	(15) 3258-1212
AUTO POSTO PROGRESSO	AV VIRGILIO TRINDADE DE AVILA 632	CENTRO	GUAREI	SP	
AUTO POSTO JN	RUA RUI BARBOSA 496	CENTRO	GUARIBA	SP	(16) 3251-8524
AUTO POSTO MODELO	AVENIDA ERNESTO BUCHI 642	CENTRO	GUARIBA	SP	(16) 3251-1450
POSTO AVENIDA	AVENIDA PUGLISI 610	CENTRO	GUARUJA	SP	(13) 3344-2040
AUTO POSTO PORTO GUARUJA	VIA SANTOS DUMONT 3945	JARDIM CONCEICAOZINHA VICENTE DE CARVALHO	GUARUJA	SP	(13) 3355-6694
TANSER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	RUA FUNCHAL 1140	JARDIM SANTA MARIA	GUARUJA	SP	(13) 3348-4116
POSTO PICA PAU III	RUA PROFESSOR IDALINO PINEZ 981	JARDIM BOA ESPERANCA VICENTE DE CARVALHO	GUARUJA	SP	(13) 3387-4269
AUTO POSTO LA CANIZA	AVENIDA ADHEMAR DE BARROS 2795	VILA SANTA ROSA	GUARUJA	SP	(13) 3355-9356
MAR AZUL	AVENIDA DOM PEDRO I 1887	JARDIM BELMAR	GUARUJA	SP	
POSTO SHELL ROD GUARUJA	AVENIDA SANTOS DUMONT 739	VILA SANTO ANTONIO	GUARUJA	SP	(13) 3324-1876

NOVO GUARUJA AUTO POSTO	RUA MARIA ALZIRA DA CONCEICAO 8	PARQUE ENSEADA	GUARUJA	SP	(13) 3351-5795
AUTO POSTO ILHA NEGRA	AVENIDA DOS CAICARAS 1085	JARDIM LAS PALMAS	GUARUJA	SP	(13) 3354-1935
POSTO FAROL	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 208	BONSUCESSO	GUARULHOS	SP	(11) 2480-1250
CRUZEIRO DO SUL	AVENIDA SANTOS DUMONT 2302	CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11) 2412-5183
POSTO CARRETEIRO 1	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 221	DO MACEDO	GUARULHOS	SP	(11) 2408-7080
ASAS DE CUMBICA	AVENIDA MARGINAL BAQUIRIVU 450	VILA BARROS	GUARULHOS	SP	(119) 8196-5663
AUTO POSTO PORTAL DE SANTANA CUMBICA	RODOVIA HELIO SMIDT SN	AEROPORTO	GUARULHOS	SP	(11) 4314-2512
AUTO POSTO TAPERA GRANDE	AVENIDA SANTOS DUMONT 412	CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11) 4721-2965
POSTO DE SERVICOS NOVA TRABALHADORES	AVENIDA ANTONIO BARDELLA 71	CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11) 4506-2526
AUTO POSTO FERRARI	AVENIDA OTAVIO BRAGA DE MESQUITA 3723	NOVA TRAMA	GUARULHOS	SP	(11) 2402-2568
CENTRO AUTOMOTIVO LUIZ XII	AVENIDA SALGADO FILHO 1595	CENTRO	GUARULHOS	SP	(11) 2461-4589
FAROL II	RUA TAMOTSU IWASSE 1449 POSTO SCHEL	VILA NOVA BONSUCESSO	GUARULHOS	SP	(11) 2436-1479
POSTO CANAIOLO	AVENIDA ARICANDUVA 789 PISTA NORTE	JARDIM MUNHOZ	GUARULHOS	SP	(11) 4506-2504
AUTO POSTO PORTAL DE GUARULHOS	RUA BARAO DE MAUA 92	PARQUE ESTRELA	GUARULHOS	SP	(11) 2443-2195
AUTO POSTO TIO BILY	RUA CACHOEIRA 344	JARDIM ROSA DE FRANCA	GUARULHOS	SP	(11) 2459-4024
POSTO PEDRAO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 220	SAO ROQUE	GUARULHOS	SP	(11) 4506-2500
G-TAX	AVENIDA CARLOS FERREIRA ENDRES 875 A	VILA ENDRES	GUARULHOS	SP	(11) 4701-5198
AUTO POSTO MANCINI	AVENIDA ANIELLO PRATICI 290	JARDIM SANTA FRANCISCA	GUARULHOS	SP	(11) 2440-1514
POSTO COCAIA	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 941	COCAIA	GUARULHOS	SP	(11) 2405-1888
POSTO PRISCILA	AVENIDA MARECHAL RONDON 550	ITAPEGICA	GUARULHOS	SP	(11) 4506-2512
REDE VIP COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS	AVENIDA CAPITAO AVIADOR WALTER RIBEIRO 119	CIDADE JARDIM CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11) 4962-4444
AUTO POSTO VENTUROSA	RUA PORTO VELHO 4	JARDIM CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11) 2446-3571
AUTO POSTO COCAIA	AVENIDA TIRADENTES 2595	COCAIA	GUARULHOS	SP	(11) 2408-3220
AUTO POSTO MAIA	AVENIDA SALGADO FILHO 1686	CENTRO	GUARULHOS	SP	(11) 2440-0631
POSTO MADRI	AVENIDA ANTON PHILIPS 119	VILA HERMINIA	GUARULHOS	SP	(11) 2425-4422
POSTO LISBOA	AVENIDA OSIRIS 21	CIDADE SERODIO	GUARULHOS	SP	(11) 2427-6111
POSTO NOSSA GENTE	AVENIDA SANTOS DUMONDT 2231	CUMBICA	GUARULHOS	SP	
AUTO POSTO D6	AVENIDA OTAVIO BRAGA DE MESQUITA 1309	VILA FLORIDA	GUARULHOS	SP	(11) 2407-7800
AUTO POSTO BOI CAMPEAO	RODOVIA PRESIDENTE JK 1785	PARQUE SAO MIGUEL	GUARULHOS	SP	(11) 2303-8659
POSTO CARRETEIRO 2	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 221	MACEDO	GUARULHOS	SP	(11) 2408-8113
POSTO MARIA BONITA	AVENIDA DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 3298	VILA GALVAO	GUARULHOS	SP	(11) 2358-0554

POSTO CUMBICA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 KM 216	JARDIM NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11) 2428-0637
AUTO POSTO CARROSSEL	RUA GENERAL OSORIO 200	JARDIM SANTA FRANCISCA	GUARULHOS	SP	(11) 2408-0585
AUTO POSTO VILA GALVAO	RUA TREZE DE MAIO 313	VILA GALVAO	GUARULHOS	SP	(11) 2455-2629
MONTE SIAO AUTO POSTO	AVENIDA JOSE MIGUEL ACKEL 2044	PARQUE INDUSTRIAL CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11) 2489-1576
SUED POSTO	RUA PADRE CELESTINO 270	CENTRO	GUARULHOS	SP	(11) 2408-1661
AUTO POSTO PORTAL DO RIO REAL	RUA MACAMBAU 655	JARDIM PRESIDENTE DUTRA	GUARULHOS	SP	(11) 2431-8418
COWBOY AUTO POSTO	AVENIDA TORRES TIBAGY 1100	VILA APRAZIVEL	GUARULHOS	SP	(11) 2455-5180
TREVO DE BOM SUCESSO	ESTRADA CAPUAVA 10	VILA NOVA BONSUCESSO	GUARULHOS	SP	(11) 2409-5646
GRAN CUMBICA	RUA AMELIA RODRIGUES 1	JARDIM PRESIDENTE DUTRA	GUARULHOS	SP	(11) 2431-0149
CENTRO AUTOMOTIVO VIA SARUTAYA	RUA SARUTAIA 175	JARDIM SAO PAULO	GUARULHOS	SP	(11) 2455-5198
POSTO R66	AVENIDA GUARULHOS 2316	VILA AUGUSTA	GUARULHOS	SP	(11) 2605-7622
AUTO POSTO JAN SHELL PRE PAGO	AVENIDA NOSSA SRA MAE DOS HOMENS 563	GOPOUVA	GUARULHOS	SP	(11) 2451-6368
AUTO POSTO MACEDO	AVENIDA MONTEIRO LOBATO 1537	FATIMA	GUARULHOS	SP	(11) 2440-2865
RQO AUTO POSTO	AVENIDA SAO PAULO 175	CIDADE BRASIL	GUARULHOS	SP	(11) 2455-5198
SPICE AUTO POSTO	ESTRADA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 1955	JARDIM DOS PIMENTAS	GUARULHOS	SP	(11) 2303-2117
RODO SHOPPING DE BOM SUCESSO	EST PRES JUCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 5621	JARDIM ALBERTINA	GUARULHOS	SP	(11) 2496-2194
POSTO DE SERVICOS VILA PARAISO	AVENIDA SANTA HELENA 390	VILA PARAISO	GUARULHOS	SP	(11) 4645-4935
NIKI GAS COMERCIAL	RUA PADRE CELESTINO 426	CENTRO	GUARULHOS	SP	(11) 2475-2256
AUTO POSTO SERV INDUSTRIAS	AVENIDA SANTOS DUMONT 2287	CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	GUARULHOS	SP	(11) 2412-0083
POSTO RACAR	AVENIDA CARLOS FERREIRA ENDRES 860	VILA ENDRES	GUARULHOS	SP	(11) 2414-1157
AZE AUTO POSTO	AVENIDA ARACAJU 250 ESQ SILVESTRE PIRES	JARDIM SANTA RITA	GUARULHOS	SP	(11) 2455-5180
AUTO POSTO BERTOLAZZI	AVENIDA JACARANDAS 27	CENTRO	GUATAPARA	SP	(16) 3973-0080
CAVASSANI AUTO POSTO	AVENIDA PASCHOAL GUZO 114	LIMOEIRO	GUZOLANDIA	SP	(17) 3637-1176
AUTO POSTO HOLANDA	RODOVIA ESTADUAL SP 107 0 S/N	CENTRO	HOLAMBRA	SP	(19) 3258-2169
AUTO POSTO PIONEIRO	RUA ROTA DOS IMIGRANTES 167	CENTRO	HOLAMBRA	SP	(19) 3802-7999
POSTO 101	RUA MARGINAL A KM 7	JARDIM SUMAREZINHO	HORTOLANDIA	SP	(19) 3809-0889
POSTO AMANDA	AVENIDA BRASIL 1181	JARDIM AMANDA II	HORTOLANDIA	SP	(19) 3909-9605
AUTO POSTO MARQUES DE HORTOLANDIA	RUA LUIZ ARTEN 14	JARDIM TERRAS DE SANTO ANTONIO	HORTOLANDIA	SP	(19) 3463-6688
COMERCIAL APOLLO	RUA DOS ESTUDANTES 41	JARDIM SANTA RITA DE CASSIA	HORTOLANDIA	SP	(19) 3504-6264
COMPANHEIRO POSTO E CENTRO AUTOMOTIVO	AVENIDA SANTANA 1409	JARDIM AMANDA I	HORTOLANDIA	SP	(19) 3342-1522
AUTO POSTO BOAZ	RUA ANTONIO FERNANDES LEITE 20	JARDIM SANTA IZABEL	HORTOLANDIA	SP	(19) 3233-7545

POSTO REMANSO	RUA LUIZ CAMILO DE CAMARGO 840	REMANSO CAMPINEIRO	HORTOLANDIA	SP	(19) 3865-2155
POSTO PONTO NOBRE	AVENIDA SANTANA 429	JARDIM AMANDA I	HORTOLANDIA	SP	(19) 3865-4092
POSTO CSM	AVENIDA OLIVIO FRANCESCHINI 2181	PARQUE GABRIEL	HORTOLANDIA	SP	(19) 3897-5640
POSTO ABBA	AVENIDA JOAO COELHO 305	CHACARA FAZENDA COLEHO	HORTOLANDIA	SP	(19) 3233-7545
POSTO COLORADO	RUA JOAO COELHO 32	CHACARA FAZENDA DO COELHO	HORTOLANDIA	SP	(19) 3845-7831
POSTO SANTO EXPEDITO	AVENIDA OLIVIO FRANCESCHINI 898	PARQUE DOS PINHEIROS	HORTOLANDIA	SP	(19) 3504-1805
POSTO ITALY	AVENIDA OLIVIO FRANCESCHINI 1756	PARQUE ORTOLANDIA	HORTOLANDIA	SP	(19) 3897-6469
AUTO POSTO BRASIL	RUA MANOEL BANDEIRA 856	JARDIM AMANDA II	HORTOLANDIA	SP	(19) 3909-6998
POSTO DA PRAIA	R MONSENHOR JOAO FELIPE 157	CENTRO	IACANGA	SP	(14) 9712-6329
AUTO POSTO IACRI	RODOVIA COMANDANTE JOSE RIBEIRO 0 S/N KM 543	PROGRESSO	IACRI	SP	(14) 3489-1234
POSTO TAQUARI	ESTRADA MUNICIPAL IARAS LENCOIS PAULISTA SN KM 58	ZONA RURAL	IARAS	SP	(14) 3764-1133
POSTO JOIA	RUA DOMINGOS CARDOSO 405	VILA SAO BENEDITO	IBATE	SP	(16) 3343-2250
POSTO E LANCHONETE BRASILIA	RUA CORONEL JONAS E GONZALA 1574	CENTRO	IBIRA	SP	(17) 3551-1098
POSTO IBIRAREMA	RODOVIA RAPOSO TAVARES SP 270 KM 408 0 COM IBM 144 MAR DIR	AGUA DO PAU DE ALHO	IBIRAREMA	SP	(14) 3307-1251
POSTO OLIVEIRA	RUA FRANCISCO PONTREMOLEZ 493	CENTRO	IBIRAREMA	SP	(14) 3307-1231
AUTO POSTO 7	AVENIDA ENGENHEIRI IVANIL FRANCESCHINI 3760	JARDIM MARGARIDA	IBITINGA	SP	(16) 3342-2393
EXCELLENT AUTO POSTO	AVENIDA JAPAO 352	JARDIM CENTENARIO	IBITINGA	SP	(00) 0000-0000
NIPPAK AUTO POSTO	RODOVIA BUNJIRO NAKAO 650 1	VOTORANTIM	IBIUNA	SP	(15) 3249-1134
IBIUNA AUTO POSTO	AV MARIA LA FARINA MILANI 301	CENTRO	IBIUNA	SP	(15) 3241-1605
AUTO POSTO ESTANCIA	RUA JOAO MATIUSSON 1	ERNESTO CHIMENTI	IBIUNA	SP	(15) 3249-1156
POSTO CASTILHO	RUA SAO PAULO 483	CENTRO	IEPE	SP	(18) 3264-1182
AUTO POSTO SAO JUDAS	AVENIDA PROFESSORA ZITA DE MARCHI SN	CENTRO	IGARACU DO TIETE	SP	(14) 3644-1153
POSTO LAMBARY II	AVENIDA JOAO AUGUSTO DE FREITAS 391	JD NOVA IGARAPAVA	IGARAPAVA	SP	(16) 3172-4467
POSTO LAMBARY	PRACA NOSSA SENHORA DA ABADIA 676	CENTRO	IGARAPAVA	SP	
AUTO POSTO CHAPARRAL	RODOVIA DOM PEDRO I 0 S/N KM 24.5	JAGUARI	IGARATA	SP	
AUTO POSTO IGUAPE	AVENIDA ADHEMAR DE BARROS 705	JARDIM AMERICA	IGUAPE	SP	(13) 3841-2524
AUTO POSTO PONTO DE ENCONTRO	ROD PREFEITO CASSIMIRO TEIXEIRA 190	PORTO DO RIBEIRA	IGUAPE	SP	(13) 3841-1232
AUTO POSTO POSTAL	AV JANIO QUADRO 215	CANTO DO MORRO	IGUAPE	SP	(13) 3841-2226
AUTO POSTO DE ENCONTRO	AVENDIA COPACABANA 535	BALNEARIO MONTE CLARO	ILHA COMPRIDA	SP	(13) 3842-1493
POSTO PLAZA	AVENIDA MARGINAL DA TV 347	TORRE DA TV	ILHA SOLTEIRA	SP	(15) 3211-6815
POSTO UNIVERSITARIO	AVENIDA BRASIL NORTE 1010	ZONA NORTE	ILHA SOLTEIRA	SP	(18) 3743-4555

AUTO POSTO WEST	AVENIDA 15 DE OUTUBRO 1408	JARDIM AEROPORTO	ILHA SOLTEIRA	SP	(18) 3742-4955
BRASIL PETRO	AVENIDA ADRIANO TERUHIKO KISHIMOTO 1531	CINTURAO VERDE	ILHA SOLTEIRA	SP	(18) 3743-5908
AUTO POSTO CESTARI	AVENIDA BRASIL NORTE 1380	NORTE	ILHA SOLTEIRA	SP	(18) 3742-2331
AUTO POSTO PROENCA	AVENIDA ATLANTICA 1775	CENTRO	ILHA SOLTEIRA	SP	(18) 3704-8400
ILHABELA POSTO DE SERVICOS LTDA	AVENIDA PRINCESA ISABEL 2727	BARRA VELHA	ILHABELA	SP	(12) 3895-8542
POSTO RECREIO OURO	RUA OURO 382	RECREIO CAMPESTRE JOIA	INDAIATUBA	SP	(19) 3935-0537
POSTO ITAICI	ALAMEDA ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL 550 AVENIDA	CHACARA TREVO	INDAIATUBA	SP	(19) 3816-0217
POSTO KENNEDY	RUA PRESIDENTE KENNEDY 728	CIDADE NOVA I	INDAIATUBA	SP	(19) 3885-3131
AUTO POSTO NOVA SUICA	AVENIDA CONCEICAO 3050	VILA AREAL	INDAIATUBA	SP	(19) 3392-2793
POSTO RECREIO	AVENIDA FRANCISCO DE PAULA LEITE 3385	RECREIO CAMPESTRE JOIA	INDAIATUBA	SP	(19) 3935-3061
AUTO POSTO SAO PAULO	RUA ONZE DE JUNHO 1071	CENTRO	INDAIATUBA	SP	(19) 3834-2332
POSTO FENIX	AVENIDA CONCEICAO 2044	CIDADE NOVA	INDAIATUBA	SP	(19) 3875-7989
AUTO POSTO TRE FRATELLI	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1475	CIDADE NOVA	INDAIATUBA	SP	(19) 3816-7722
POSTO RUI BARBOSA	RUA CERQUEIRA CESAR 1156	CENTRO	INDAIATUBA	SP	(19) 3801-4283
POSTO VARGAS	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 280	VILA VITORIA	INDAIATUBA	SP	(19) 3875-2506
AUTO POSTO DISTRITO DE INDAIA	RUA ANTONIA MARTINS LUIZ 29	DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI	INDAIATUBA	SP	(19) 3936-4268
POSTO PIMENTA	RUA JACOB LYRA 1100	JDM MORADA DO SOL	INDAIATUBA	SP	(19) 3935-7871
POSTO EKKO PARK	AVENIDA ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE 1169	VILA LOPES	INDAIATUBA	SP	(19) 3816-7446
CENTRO AUTOMOTIVO RIVIERA TROPICAL	AVENIDA FRANCISCO DE PAULA LEITE 2089	JARDIM TROPICAL	INDAIATUBA	SP	
POSTO DOS ESTEVES	AVENIDA ITORORO 160	CENTRO	INDAIATUBA	SP	(19) 3875-3865
POSTO COLONIAL	AVENIDA MANOEL RUZ PERES 2550	JARDIM HUBERT	INDAIATUBA	SP	(19) 3816-4626
MORADA DO SOL	AVENIDA ARIO BARNABE 326	MORADA DO SOL	INDAIATUBA	SP	(19) 3894-5546
POSTO JARDIM CALIFORNIA	RUA DOS INDAIA 1331	VILA BRIZZOLA	INDAIATUBA	SP	(19) 3875-1414
PRACA DO GURI	AVENIDA ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE 6540	JARDIM MORADA DO SOL	INDAIATUBA	SP	(19) 3936-4205
POSTO DE SERVICOS HELVETIA	AVENIDA BERNARDINO BONAVITA 930	JARDIM SANTA RITA	INDAIATUBA	SP	(19) 3835-3949
POSTO PETROM	RUA CANDIDO JOSE DA SILVA 963	CENTRO	INDIAPORA	SP	
AUTO POSTO COCIPA INUBIA PAULISTA	AVENIDA LEOA MIGUEL BANWART 13	CENTRO	INUBIA PAULISTA	SP	(18) 3556-9090
AUTO POSTO PRESIDENTE	AVENIDA DA SAUDADE 1100	CENTRO	IPAUSSU	SP	(14) 3344-1300
AUTO POSTO IPAUSSU	RUA FRANCISCO BONACCI 29	CENTRO	IPAUSSU	SP	(14) 3344-1125
AUTO POSTO PRIMAVERA	AVENIDA GODIBERT CUSTODIO 684	JARDIM PRIMAVERA	IPEUNA	SP	(19) 3576-1331
POSTO AVENIDA	AV IPORANGA 445	CENTRO	IPORANGA	SP	(15) 3556-1178

POSTO SANTANA	AV SANTANA DOS OLHOS DAGUA 853	CENTRO	IPUA	SP	(16) 3832-1543
POSTO TREVO	AV SERVILHANO SILVA 723	JARDIM ROSSI	ITABERA	SP	(15) 3562-2112
POSTO CENTRAL	RUA CORONEL AMANTINO 181	CENTRO	ITABERA	SP	(15) 3562-1108
POSTO TREVO ITAI	RODOVIA RAPOSO TAVARES SN KM 280	ARARAS	ITAI	SP	(14) 3768-6258
AUTO POSTO ITAIENSE	AV SANTO ANTONIO 1025	CENTRO	ITAI	SP	
AUTO POSTO BARAUNA	RUA MARECHAL DEODORO 1073	CENTRO	ITAJOBI	SP	(17) 3546-1195
AUTO POSTO HORACIO	RUA MARECHAL DEODORO 641	CENTRO	ITAJOBI	SP	(17) 3546-1676
AUTO POSTO POR DO SOL	AVENIDA JOAO MARIANO FERREIRA 370	VILA SAO PAULO	ITANHAEM	SP	
AUTO POSTO PRAIAS DO SUL	AVENIDA 31 DE MARCO SN	BELAS ARTES	ITANHAEM	SP	(13) 7808-0827
AUTO POSTO ITANHAEM	AVENIDA RUI BARBOSA 419	CENTRO	ITANHAEM	SP	(13) 3426-5341
AUTO POSTO BELAS ARTES	AVENIDA TRINTA E UM DE MARCO 736	BELAS ARTES	ITANHAEM	SP	(01) 3000-0000
PORTAL DA PRAIA	RUA OTAVIANO SILVERICO ALBUQUERQUE 25	CENTRO	ITANHAEM	SP	(13) 3426-7441
ECOPOSTO AVATARES	AVENIDA ESTADOS UNIDOS 1260 KM 329 ROD SP 055	ESTRADA BALNEARIO DE ITANHAEM	ITANHAEM	SP	(13) 3425-5942
AUTO POSTO REOBOTE	RUA EMIDIO DE SOUZA 820	ESTANCIA BEIRA MAR	ITANHAEM	SP	(13) 3426-6517
SAO LEOPOLDO 40	RODOVIA REGIS BITTENCOURT S/N KM 294	POTUVERA	ITAPECERICA DA SERRA	SP	(11) 4147-1107
POSTO LADEIRA DA SERRA	RUA MIGUEL ROTGER DOMINGUES 292	CENTRO	ITAPECERICA DA SERRA	SP	(11) 4667-9000
AUTO POSTO PEDRA LISA	AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO 605	CENTRO	ITAPECERICA DA SERRA	SP	
POSTO BATALHA	RODOVIA REGIS BITTENCOURT SN KM 286 SENTIDOSUL	POTUVERA	ITAPECERICA DA SERRA	SP	(00) 0000-0110
POSTO MISSOES	RODOVIA REGIS BITTENCOURT 0 KM 285	EMBU MIRIM	ITAPECERICA DA SERRA	SP	(11) 4666-5816
CENTRO AUTOMOTIVO COSTA DO SAUIPE	RUA EUROPA 32	JARDIM IMPERATRIZ	ITAPECERICA DA SERRA	SP	(11) 4666-5217
AUTO POSTO 41	RODOVIA REGIS BITTENCOURT SN KM 296	ITAQUACIARA	ITAPECERICA DA SERRA	SP	(11) 4147-1115
AUTO POSTO MENINO JESUS	RODOVIA RAPOSO TAVARES 168 CAIXA POSTAL 148	VILA NOVA ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	(15) 3271-1100
SIQUELERO AUTO POSTO	RODOVIA RAPOSO TAVARES SN KM 159	CHAPADA GRANDE	ITAPETININGA	SP	(15) 3273-1115
AUTO POSTO CARRETAO	RODOVIA ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL SN KM 167 MAIS 662MT	CONCEICAO	ITAPETININGA	SP	(159) 7403-2255
AUTO POSTO CENTER PARK DE ITAPETININGA	AVENIDA DOUTOR JOSE OZI 250	VILA NOVA ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	(15) 3272-7090
AUTO POSTO SARUTAYA	RUA SALVADOR DE OLIVEIRA LEME 80	JARDIM ITALIA	ITAPETININGA	SP	(15) 3273-4805
AUTO POSTO MIQUIRA III	AVENIDA 5 DE NOVEMBRO 900	VILA NASTRI	ITAPETININGA	SP	(15) 3271-2418
AUTO POSTO BR 64	RUA QUINTINO BOCAIUVA 64	CENTRO	ITAPETININGA	SP	(15) 3271-0820
AUTO POSTO BR65	RUA ANTONIO FOGACA DE ALMEIDA 498	CENTRO	ITAPETININGA	SP	(15) 3271-0914
AUTO POSTO MIQUIRA II	RUA PRUDENTE DE MORAES 951	CENTRO	ITAPETININGA	SP	(15) 3272-9700
AUTO POSTO CAMARAO	RUA LUIZ ANDRIOLO 20	VILA CAMARAO	ITAPETININGA	SP	(15) 3271-3187

AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO	RUA GENERAL GLICERIO 506	CENTRO	ITAPETININGA	SP	(15) 3272-4804
POSTO AURORA	RUA DOUTOR COUTINHO 1049	CENTRO	ITAPETININGA	SP	(15) 3373-3323
AUTO POSTO PAQUETA	AVENIDA VALDOMIRO DE CARVALHO 292	VILA RIO BRANCO	ITAPETININGA	SP	(15) 3271-7343
POSTO ESPLANADA	AV DONA PAULINA DE MORAES 1420	JARDIM MARINGA	ITAPEVA	SP	(15) 3521-7157
POSTO ZANFORLIN	AVENIDA DONA PAULINA DE MORAIS 210	VILA OPHELIA	ITAPEVA	SP	(15) 3521-4505
POSTO MARINHO	PRACA FURQUIM PEDROSO 71	CENTRO	ITAPEVA	SP	(15) 3522-1612
POSTO INCOSPEL	AVENIDA DONA PAULINA DE MORAIS 245	VILA OPHELIA	ITAPEVA	SP	(15) 3521-2790
FELIMAR AUTO POSTO	AVENIDA ROBERTO GEMIGNANI 255	VILA OFELIA	ITAPEVA	SP	(15) 3521-1135
POSTO MARINHO	RUA RIVADAVIA MARQUES JUNIOR 283	CENTRO	ITAPEVA	SP	(15) 3522-1612
POSTO BARREIRA BRANCA	AVENIDA RUBENS CARAMH 1161	VILA AURORA	ITAPEVI	SP	(11) 4773-9242
NOVA ITAPEVI	RUA PROFESSOR DIMARAES ANTONIO SANDEI 39	CIDADE DA SAUDE	ITAPEVI	SP	(11) 4141-4998
CENTRO AUTOMOTIVO DU NORT	ESTRADA DA GRANJA 36	CHACARA SANTA CECILIA	ITAPEVI	SP	(11) 4774-1067
POSTO ITAPIRENSE	AVENIDA CASTRO ALVES 574	BOA VISTA	ITAPIRA	SP	(19) 3863-1311
AUTO POSTO JAGUAR	AVENIDA DOS ITALIANOS 1840	CENTRO	ITAPIRA	SP	(19) 3813-1662
POSTO SANTA MARTA	AVENIDA GETULIO VARGAS 1314	VILA SANTA MARTA	ITAPIRA	SP	(19) 8184-2650
AUTO POSTO CASCATA DE ITAPIRA	AVENIDA COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA 250	JARDIM IVETE	ITAPIRA	SP	(19) 3843-3597
AUTO POSTO PANORAMA DE ITAPIRA	AVENIDA DOS ITALIANOS 2300	PRADOS	ITAPIRA	SP	(19) 3863-3128
POSTO COLOCO	RUA SALDANHA MARINHO 409	SANTA CRUZ	ITAPIRA	SP	(19) 3863-1124
POSTO CAZULAO	RODOVIA LAURENTINO MARCARI 0 S/N KM 177	ZONA RURAL	ITAPOLIS	SP	(11) 4302-6174
POSTO COOPERCITRUS ITAPOLIS	AVENIDA CARLOS ADOLFSON 2070	CENTRO	ITAPOLIS	SP	(16) 3262-6644
AUTO POSTO PORTAL DE ITAPOLIS	RUA ISMAEL NERY PALHARES 30	PORTAL	ITAPOLIS	SP	(16) 3262-5809
AUTO POSTO SAO LUIZ	RUA BARAO DO RIO BRANCO 532	CENTRO	ITAPOLIS	SP	(16) 3262-1231
POSTO MAVEL	AVENIDA FRANCISCO PORTO 154	CENTRO	ITAPOLIS	SP	(16) 3262-2845
AUTO POSTO TURCO	RUA RIO VERDE 20	RIO VERDE	ITAPORANGA	SP	(15) 3565-1643
POSTO PLUMA	RUA MONTE FALCO 1059	CENTRO	ITAPORANGA	SP	(15) 3565-1234
POSTO PEIXINHO	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS 83	CENTRO	ITAPUI	SP	(14) 3664-1038
AUTO POSTO JB	AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA 531	CENTRO	ITAPURA	SP	(189) 9606-4376
POSTO ITAPURA	AVENIDA MAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 240	CENTRO	ITAPURA	SP	(18) 3745-1184
BG NORTE PETROLEO	RODOVIA AYRTON SENNA DA SILVA SN KM 37	JARDIM MARIA ELIZA	ITAQUAQUECETUBA	SP	(110) 0000-0000
AUTO POSTO MIRANDELLA	ESTRADA SANTA ISABEL 3059	JARDIM NOVA ITAQUA	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 4644-4600
GAP POSTOS DE SERVICOS	AVENIDA DO MANDI 1100 GLEBA 3B1	JARDIM ADRIANE	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 4654-3430

POSTO TORNADO	ESTRADA DE SANTA ISABEL 3221	VILA SAO CARLOS	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 4645-4935
AUTO POSTO SHOP CAR	RUA SANTA ISABEL 6100	UNA	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 4648-7899
POSTO MC DE ITAQUA	ESTRADA SAO PAULO MOGI 2432	VILA VIRGINIA	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 5524-2243
AUTO POSTO VISAO IPIRANGA	ESTRADA SAO PAULO MOGI 1978	JARDIM LUCIANA	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 4640-1568
AUTO POSTO CITTY	AVENIDA DO MANDI 299	MANDI	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 4648-6604
POSTO CEPRANO	ESTRADA SAO PAULO - MOGI 455	VILA MONTE BELO	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 4732-2898
POSTO BAGUA	RUA MICA 50	JARDIM CAIUBI	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 4648-6262
AUTO POSTO SUPER PARADA	ESTRADA DE SANTA ISABEL 735	VILA MONTE BELO	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 4648-6604
AUTO POSTO PROALCOOL	ESTRADA SAO PAULO MOGI 1500	VILA BARTIRA	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 4642-6821
AUTO POSTO ALGARVE	ESTRADA PEDRO DA CUNHA ALBUQUERQUE LOPES 2413	PEROBAL	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 2746-6742
AUTO POSTO KIKA	ESTRADA DE SANTA ISABEL 1345	CENTRO	ITAQUAQUECETUBA	SP	(11) 4654-1093
AUTO POSTO ESTRADAO DE ITARARE	RODOVIA SP 258 S/N KM 340	CENTRO	ITARARE	SP	
AUTO POSTO FABRI	RUA PRIMEIRO DE MAIO 767	VILA OSORIO	ITARARE	SP	
AUTO POSTO SAO CRISTOVAO	RUA SAO PEDRO 923	CENTRO	ITARARE	SP	(159) 8165-3542
AUTO POSTO PORTAL DO VALE	AVENIDA JOSE FERREIRA FRANCO 0 LT 01 QD 40	COOPERATIVA	ITARIRI	SP	(13) 3418-6245
AUTO POSTO VALE DO ITARIRI	AVENIDA JOSE FERREIRA FRANCO 146	CENTRO	ITARIRI	SP	(13) 3418-1237
AUTO POSTO 3 IRMAOS	RODOVIA DOM PEDRO I 0 SN KM 103	PONTE NOVA	ITATIBA	SP	(11) 4538-0052
AUTO POSTO BAPTISTELLA	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 1147	JARDIM DA LUZ	ITATIBA	SP	(11) 4524-0726
AUTO POSTO E RESTAURANTE MORRO AZUL	RODOVIA DOM PEDRO I SN CAIXA POSTAL 297	SITIO DA MOENDA	ITATIBA	SP	(11) 4538-7523
POSTO PARATY	RUA LUIZ SCAVONE 460	CENTRO	ITATIBA	SP	(11) 4538-1039
POSTO 3 IRMAOS	RODOVIA DOM PEDRO I SN KM 105	SITIO DA MOENDA	ITATIBA	SP	(11) 4538-0052
POSTO PORTAL DE ITATIBA	RUA CORONEL PEROBA 25	VILA BRASILEIRA	ITATIBA	SP	(11) 4524-4020
AUTO POSTO ITATIBA MALL	AVENIDA PREFEITO JOSE MAURICIO DE CAMARGO 400	JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRACAS	ITATIBA	SP	(19) 2513-5088
MAXI AUTO POSTO	AVENIDA SENADOR LACERDA FRANCO 148	CENTRO	ITATIBA	SP	(11) 4594-5352
AUTO POSTO AVENIDA DE ITATIBA	AVENIDA SENADOR LACERDA FRANCO 740	CENTRO	ITATIBA	SP	(11) 4538-0921
AUTO POSTO BROTAS	AVENIDA BENEDITO ALVES BARBOSA SOBRINHO 872	JARDIM BROTAS	ITATIBA	SP	
POSTO SAN FRANCISCO	AVENIDA ANTONIO NARDI 85	PARQUE SAO FRANCISCO	ITATIBA	SP	(11) 4534-1806
POSTO RIVIERA	AVENIDA DA SAUDADE 350	CENTRO	ITATIBA	SP	(11) 4534-0219
POSTO ROSARIO	RUA DOUTOR JORGE TIBIRICA 118	CENTRO	ITATIBA	SP	(19) 3231-4186
AUTO POSTO GAMBA	RUA DEPUTADO NARCISO PIERONI 418	CENTRO	ITATINGA	SP	(14) 3848-1436
POSTO DIPLOMATA	RUA DEPUTADO NARCISO PIERONI 215	CENTRO	ITATINGA	SP	(14) 3848-1307

ITAPETRO	RUA PREFEITO DOUTOR OMAR ALABI 377	CENTRO	ITATINGA	SP	(14) 3848-1730
SIBIM AUTO POSTO	RUA DR ANTONIO NETO 13	CENTRO	ITATINGA	SP	(14) 3848-1355
BIANCHINI AUTO POSTO	AVENIDA QUATRO 430	CENTRO	ITIRAPINA	SP	(19) 3575-9500
AUTO POSTO JARDIM ITIRAPINA	AVENIDA SETE 340	CENTRO	ITIRAPINA	SP	(19) 3575-1171
POSTO MARIO ROBERTO	RUA DOZITO MALVAR RIBAS 4470	CENTRO	ITIRAPUA	SP	(16) 3146-1235
POSTO ITOBI	ROD CASA BRANCA SAO JOSE DO RIO PRADO 0 S/N	CENTRO	ITOBI	SP	(19) 3647-1248
AUTO POSTO PAVAO CASTELINHO	RODOVIA SEN JOSE HERM DE MORAES 11680 A 12540	VAREJAO	ITU	SP	(11) 4019-4382
AUTO POSTO PAVAO 91	Rodovia Dep. Archimedes Lammoglia SN KM 26	CHACARA SAO JOAO	ITU	SP	(199) 9852-2103
POSTO AVENIDA MARGINAL ITU	AVENIDA DOUTOR OTAVIANO PEREIRA MENDES 970	TABOAO	ITU	SP	(11) 4022-4224
POSTO CATARINENSE	RODOVIA WALDOMIRO DE CAMARGO S/N KM 585 CXP 380	VILA MARTINS	ITU	SP	(11) 4024-1308
POSTO 9 DE JULHO	AVENIDA NOVE DE JULHO 620	JARDIM PADRE BENTO	ITU	SP	(11) 2715-3155
POSTO PAINEIRA	AVENIDA DOUTOR ERMELINDO MAFFEI 696	SAO LUIZ	ITU	SP	(11) 4023-0056
AUTO POSTO SIM DE ITU	RUA DINO BORDINI 396	PARQUE DAS INDUSTRIAS	ITU	SP	(11) 4025-2841
TERRA FIRME AUTO POSTO	AVENIDA TIRADENTES 2430	PARQUE INDUSTRIAL	ITU	SP	(11) 2429-0772
AMIGOS AUTO POSTO ITU	ROD CASTELO BRANCO 0 KM 72	VAREJAO	ITU	SP	(11) 4026-5018
AUTO POSTO FRANCESCHINELLI SAO LUIZ	RUA PAULO EDUARDO XAVIER DE TOLEDO 144	SAO LUIZ	ITU	SP	(11) 4024-4441
AUTO POSTO NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	RUA ZORAIDE ARVIERE BONINI SN	VILA MARTINS	ITU	SP	(11) 4019-1749
POSTO ITUZAO	AVENIDA DA SAUDADE 76	VILA PADRE BENTO	ITU	SP	(11) 4022-1653
POSTO PUMA	AVENIDA EUGEN WISSMANN 55	SAO LUIZ	ITU	SP	(11) 4024-0039
AUTO POSTO SOLAR DAS TERRAS	RUA MERCEDES SBRISSA FRANCISCHINELLI 201	PARQUE INDUSTRIAL	ITU	SP	(11) 4024-6047
POSTO SERRA AZUL	RODOVIA DOS BANDEIRANTES SN KM 72 PISTA SUL	RIO ABAIXO	ITUPEVA	SP	
POSTO SERRA AZUL PISTA NORTE	RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N KM 72	PISTA NORTE	ITUPEVA	SP	(11) 4496-6005
POSTO AMIGAO	RUA ADELIA DE OLIVEIRA 30	RESIDENCIAL PACAEMBU	ITUPEVA	SP	(11) 4591-3606
POSTO SALESCO	RODOVIA PREF HERMENEZILDO TONOLE S/N KM 6	PAINERAS	ITUPEVA	SP	(11) 4591-2217
JUSSARA	RODOVIA ANHANGUERA 0 SN KM 410	ZONA RURAL	ITUVERAVA	SP	(16) 3145-9900
POSTO CHAO PRETO	AVENIDA DOUTOR SOARES DE OLIVEIRA 1800	JARDIM AMERICA	ITUVERAVA	SP	(16) 3839-7272
POSTO REDE BRASIL	AVENIDA DR PAULO BORGES DE OLIVEIRA 1161	CENTRO	ITUVERAVA	SP	
AUTO POSTO NAGANO	AVENIDA DOUTOR SOARES DE OLIVEIRA 405	CENTRO	ITUVERAVA	SP	(16) 3729-5175
AUTO POSTO PLATINUM ITUVERAVA	AVENIDA DR SOARES DE OLIVEIRA 1148	CENTRO	ITUVERAVA	SP	(16) 3839-3030
POSTO PETROMAX	RUA DOUTOR JOSE ANIBAL SOARES DE OLIVEIRA 1650	CENTRO	ITUVERAVA	SP	(16) 3839-8700
AUTO POSTO IRMAOS DANIEL	RUA INACIO JUNQUEIRA 177	CENTRO	JABORANDI	SP	(17) 3347-1257

AUTO POSTO MARGINAL	AVENIDA MAESTRO MAIZANO 484	NOVA JABOTICABAL	JABOTICABAL	SP	(16) 3203-3962
POSTO ISAMA	RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA 0 SN KM 331	ZONA RURAL	JABOTICABAL	SP	(16) 7401-8355
AUTO POSTO CASULO	AVENIDA GUERINO ABRAMO PAPPA 603	SAO ROQUE	JABOTICABAL	SP	(16) 3203-4191
POSTO MODELO	AVENIDA CARLOS BERCHIERI 400	CENTRO	JABOTICABAL	SP	(16) 3203-2852
AUTO POSTO PORTAL DA NOVA JABOTICABAL	RUA SANTO ANDRE 665	NOVA JABOTICABAL	JABOTICABAL	SP	(16) 3203-8341
AUTO POSTO LIDER	RUA PROFESSOR OSVALDO MARTINS CRUZ 25	CENTRO	JABOTICABAL	SP	
AUTO POSTO PINHEIROS	RUA RAUL DE GOES 88	JARDIM BRANDI	JABOTICABAL	SP	
AUTO POSTO IDEAL	RUA CASTRO ALVES 1445	CENTRO	JABOTICABAL	SP	(16) 3202-1249
POSTO CALIFORNIA	AVENIDA MARECHAL DEODORO 979	CENTRO	JABOTICABAL	SP	(16) 3202-7295
POSTO BEIRA RIO	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 33	CENTRO	JABOTICABAL	SP	(16) 3622-4837
REDE PACHECAO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 169	CHAC REUN IGARAPES	JACAREI	SP	(12) 3956-8827
COLUSA AUTO POSTO	AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS 1480	JARDIM LUIZA	JACAREI	SP	(12) 3951-4333
AUTO POSTO LAGOA AZUL	AVENIDA ALDO LENCIONI TOLEDO 72	PARQUE MEIA LUA	JACAREI	SP	(12) 3952-5011
LEAO CENTER AUTO POSTO	RODOVIA GENERAL EURYALE DE JESUS ZERBINE 2880	BANDEIRA BRANCA	JACAREI	SP	(119) 4743-1849
DMR AUTO POSTO	RUA HANS LEON 151	JARDIM SAO GABRIEL	JACAREI	SP	(12) 3957-1509
AUTO POSTO BRANCO DE CASTELO	AVENIDA PRES HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO 100	JARDIM FLORIDA	JACAREI	SP	(12) 3951-4333
AUTO POSTO COLEGINHO	RODOVIA NILO MAXIMO 400	VILA ZEZE	JACAREI	SP	
AUTO POSTO RETAO DA DUTRA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 159.5	PARQUE MEIA LUA	JACAREI	SP	(12) 3351-8826
AUTO POSTO R N M	RODOVIA NILO MAXIMO 3550 KM 4	SANTO ANTONIO DA BOA VISTA	JACAREI	SP	(12) 3951-5437
AUTO POSTO BANDEIRANTES SJM	AVENIDA SENADOR JOAQUIM MIGUEL MARTINS DE SIQUEIRA 495	JARDIM PEREIRA DO AMPARO	JACAREI	SP	(12) 3951-4333
POSTO SANTA MARIA	AVENIDA MALEK ASSAD 15	JARDIM SANTA MARIA	JACAREI	SP	(12) 3951-2890
POSTO DE SERVICO SHOPPING	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS 1199	VILA PINHEIRO	JACAREI	SP	(129) 7604-0267
AUTO CENTER SANTA CRUZ	AVENIDA SANTA CRUZ DOS LAZAROS 805	SANTA CRUZ DOS LAZAROS	JACAREI	SP	(12) 3956-5079
AUTO POSTO PENSILVANIA	AVENIDA PENSILVANIA 542	JARDIM FLORIDA JAC SP	JACAREI	SP	(12) 3951-5437
POSTO MARACUJA	ROD TRANSBRASILIA BR 153 0 KM 96 200M	ZONA RURAL	JACI	SP	(17) 3265-2364
AUTO POSTO BOM PASTOR	RUA VALDEVINO LAZARO DIONIZIO 740	RESIDENCIAL EMANUELA	JACI	SP	(17) 3283-1288
POSTO 4 IRMAOS	RODOVIA BR 116 SN KM 467	ZONA RURAL	JACUPIRANGA	SP	(13) 3864-6450
AUTO POSTO JACUPIRANGA	AVENIDA VITORIO ONGARATO 972	CENTRO	JACUPIRANGA	SP	
LAGUNA AUTO POSTO	RUA MARANHAO 930	CAPOTUNA	JAGUARIUNA	SP	(19) 3867-0035
NET POSTO JAGUARIUNA	RUA GASPERE 1393	JARDIM CRUZEIRO DO SUL	JAGUARIUNA	SP	(19) 3837-3675
AUTO POSTO FERRARI	RUA MARIA ANGELA 747	CENTRO	JAGUARIUNA	SP	(19) 3839-9200

POSTO GALERIA DE JAGUARIUNA	RUA EGAS BUENO 443	CENTRO	JAGUARIUNA	SP	(19) 3867-5975
AUTO POSTO PLANALTO	AVENIDA ANTONIO PINTO CATAO 1076	JARDIM PLANALTO	JAGUARIUNA	SP	(19) 3837-2811
POSTO SANTA CRUZ	RUA PARAGUAI 415	SANTA CRUZ	JAGUARIUNA	SP	(19) 3867-1164
AUTO POSTO SAO JOAO DE JAGUARIUNA	RUA JOSE ALVES GUEDES 1281	JARDIM SAO JOAO	JAGUARIUNA	SP	(19) 3867-2980
AUTO POSTO KM 141	RUA JGR TREZENTOS E DESESSETE 0 SN TREVO	RURAL	JAGUARIUNA	SP	(19) 3802-2373
POSTO PUPIM	AVENIDA JOAO AMADEU 2643	CENTRO	JALES	SP	(17) 3632-4100
AUTO POSTO MALONI	RUA AIRTON SENNA 360	JARDIM ACLIMACAO	JALES	SP	(17) 3621-3255
POSTO XINGU	AVENIDA PAULO MARCONDES 720	CHACARA ANEXO AO AEROPORTO	JALES	SP	
AUTO POSTO ARAPUA	AV ARAPUA 2758	SANTO EXPEDITO	JALES	SP	(17) 3632-4714
MODELINHO AUTO POSTO E CONVENIENCIAS	AVENIDA NACOES UNIDAS 3124	SETOR EXPEDITO	JALES	SP	(17) 3632-7188
AUTO POSTO UNIVERSITARIO	AVENIDA FRANCISCO JALES 1988	LOTEAMENTO AVENIDA	JALES	SP	(17) 3632-6617
AUTO POSTO POLISERVICOS I	VIA DE ACESSO JOAO DE GOES 2800	JARDIM ALVORADA	JANDIRA	SP	(11) 4707-2602
PORTAL SAO FERNANDO	ESTRADA MUNICIPAL FERNANDO NOBRE 858	JARDIM DO GOLF I	JANDIRA	SP	(11) 4206-1491
AUTO POSTO PORTAL DE JANDIRA	RUA FERNANDO PESSOA 5000	JARDIM INFANTES	JANDIRA	SP	(11) 4162-4863
AUTO POSTO 137	RUA FERNANDO PESSOA 615	VILA SANTO ANTONIO	JANDIRA	SP	(11) 4162-4863
JARDEL AUTO POSTO	AV BELARMINO P DE OLIVEIRA 488	SANTA LUZIA	JARDINOPOLIS	SP	(16) 4002-5005
POSTO CARRO BOM	RUA CORONEL JOSE THEODOO 101	CENTRO	JARDINOPOLIS	SP	(16) 3663-9415
AUTO POSTO SANTO REIS	PRACA DA SAUDADE 15	CENTRO	JARDINOPOLIS	SP	(16) 3663-4100
AUTO POSTO BARRIL	RUA DANTE ALIGUIERI 41	VILA NOVA TRIESTO	JARINU	SP	(11) 3901-6492
POSTO TIGER	AVENIDA ANA CLAUDINA 700	JARDIM ESTADIO	JAU	SP	(14) 3411-0002
POSTO NOSSO RANCHO	AVENIDA INACIO CURI 790	SANTA HELENA	JAU	SP	(14) 3621-9720
POSTO TERRAZZA	AVENIDA ANNA CLAUDINA 661	JARDIM ESTADIO	JAU	SP	(14) 3622-6611
AUTO POSTO BOLA BRANCA	AV.JOAO FERRAZ NETTO 545	JARDIM BELA VISTA	JAU	SP	(14) 3621-9620
POSTO NOSSO RANCHO II	AVENIDA JOAO FRANCESCHI 3800	JARDIM PARATI	JAU	SP	(14) 3621-9720
AUTO POSTO BOLA BRANCA 8	AVENIDA ISALTINO DO AMARAL CARVALHO 235	JARDIM ALVORADA	JAU	SP	(14) 3622-5831
AUTO POSTO MARECHAL	RUA MARECHAL BITENCOURT 1053	VILA NOVA	JAU	SP	(14) 3622-0569
GALBIER GALBIER E PEGORARI LTDA	AVENIDA FREDERICO OZANAN 560	VILA SAMPAIO	JAU	SP	(14) 3621-4850
AUTO POSTO GIGANTE	RUA ANTONIO F ALMEIDA 399	CENTRO	JOANOPOLIS	SP	(11) 4539-9318
AUTO POSTO CENTRAL	AVENIDA NOVE DE JULHO 971	CENTRO	JOSE BONIFACIO	SP	(17) 3245-1462
AUTO POSTO JUMA	ROD MARECHAL RONDON KM 68	DO GARCIA	JUMIRIM	SP	(15) 3286-8085
POSTO CENTENARIO	RODOVIA GABRIEL BUENO COUTO 0 SN KM 63	RETIRO	JUNDIAI	SP	(11) 4582-2262

GAS JUNDIAI	AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBRO 3200	VILA MAFALDA	JUNDIAI	SP	(11) 4526-6416
POSTO LAGO AZUL SENTIDO NORTE	RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 58	CASA BRANCA	JUNDIAI	SP	(11) 4582-5727
POSTO FAZGRAN JUNDIAI	AVENIDA JOSE ALVES DE OLIVEIRA 100	DISTRITO INDUSTRIAL	JUNDIAI	SP	(11) 4525-0331
AUTO POSTO ITR	RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SN KM 56	JARDIM SANTA GERTRUDES	JUNDIAI	SP	(11) 4587-2191
POSTO LAGO AZUL SENTIDO NORTE	RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 63 8	JARDIM DAS TULIPAS	JUNDIAI	SP	(19) 3848-1025
AUTO POSTO PORTAL DE JUNDIAI	AVENIDA DAS INDUSTRIAS 1801	DISTRITO INDUSTRIAL	JUNDIAI	SP	(11) 4582-7910
POSTO RETIRO	RUA DO RETIRO 2905	VILA DAS HORTENCIAS	JUNDIAI	SP	(11) 4521-6378
POSTO VITRINE	AVENIDA JUNDIAI 770	ANHANGABAU	JUNDIAI	SP	(11) 4522-4777
AUTO POSTO PARQUE DA UVA	AVENIDA JUNDIAI 926	ANHANGABAU	JUNDIAI	SP	(11) 4521-0629
POSTO VIDEIRA	VIA ANHANGUERA KM 65	ENGORDADOURO	JUNDIAI	SP	(11) 4492-1639
AUTO POSTO TELLES	AVENIDA ITATIBA 600	VILA LIBERDADE	JUNDIAI	SP	(11) 4521-0903
POSTO BRUNHOLI	AVENIDA ANTONIO SEGRE 892	PONTE DE CAMPINAS	JUNDIAI	SP	(11) 4521-9544
AUTO POSTO BATE BOLA	AVENIDA NOVE DE JULHO 1515	CENTRO	JUNDIAI	SP	(11) 4521-8181
POSTO CAMBURI	RUA AUGUSTO SACCOMANI 33	JARDIM TORRES SAO JOSE	JUNDIAI	SP	(11) 4492-4452
AUTO POSTO ALVORADA DE JUNDIAI	AVENIDA DOUTOR ODIL CAMPOS DE SAES 470	JARDIM SAO BENTO	JUNDIAI	SP	(11) 4521-7514
POSTO LUCHINI	AVENIDA NOVE DE JULHO 1400	CHACARA URBANA	JUNDIAI	SP	(11) 4521-8368
AUTO POSTO ROBERTAO	AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBRO 925	VL FRANCISCO EBER	JUNDIAI	SP	(11) 4526-2133
POSTO RENOVAR	RUA ARMANDO GIASSETTI 333	VILA HORTOLANDIA	JUNDIAI	SP	(11) 4492-4588
POSTO CIDADE DO VINHO	RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 1700	JARDIM BONFIGLIOLI	JUNDIAI	SP	(11) 4607-9204
MOLEQUE TRAVESSO	AVENIDA JOAO ANTONIO MECCATTI 600	JARDIM PLANALTO	JUNDIAI	SP	(11) 2449-0501
AUTO POSTO VITALIA LTDA	AVENIDA PREFEITO LUIS LATORRE 5665	VILA DAS HORTENCIAS	JUNDIAI	SP	(11) 4521-1182
AUTO POSTO JARDIM CACULA	AVENIDA COMENDADOR ANTONIO BORIN 2539	JARDIM COLONIAL	JUNDIAI	SP	(11) 4584-4210
POSTO AGAPEAMA	RUA VARZEA PAULISTA 720	AGAPEAMA	JUNDIAI	SP	(11) 4595-5325
AUTO POSTO GP8	RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES 220	CENTRO	JUNDIAI	SP	(11) 4527-1008
AUTO POSTO CARINHOSO	AVENIDA BENTO FIGUEIREDO 30	VILA MARLENE	JUNDIAI	SP	(11) 4582-8065
AUTO POSTO JARDIM DAS HORTENCIAS DE JUNDIAI	AVENIDA PREFEITO LUIS LATORRE 4140	VILA DAS HORTENCIAS	JUNDIAI	SP	(11) 4521-4620
AUTO POSTO MARATAI	RUA JOSE DO PATROCINIO 691	VIA NELO	JUNDIAI	SP	(11) 4587-8060
GNVGAS	AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBRO 3100	VILA RAMI	JUNDIAI	SP	(11) 4587-8313
POSTO SAMAUMA	RUA BARONESA DO JAPI 5	BELA VISTA	JUNDIAI	SP	(11) 2709-6456
POSTO DR CAVALCANTI	AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI 647	CENTRO	JUNDIAI	SP	(11) 4587-8874
AUTO POSTO GP7	RUA LACERDA FRANCO 180	VILA ARENS	JUNDIAI	SP	(11) 4526-2799

AUTO POSTO ITALIA DE JUNDIAI	RUA DOS BANDEIRANTES 1118	PONTE DE CAMPINAS	JUNDIAI	SP	(199) 9907-9208
POSTO CAXAMBU	AVENIDA HUMBERTO CERESER 3755	JARDIM CAXAMBU	JUNDIAI	SP	(11) 4584-7202
AUTO POSTO JARDIM CICA	RUA JOAO FERRARA 448	JARDIM CICA	JUNDIAI	SP	(119) 9635-1262
AUTO POSTO LIOLI	RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA 950	COLONIA	JUNDIAI	SP	(11) 4533-5516
POSTO MARECHAL	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 772	CENTRO	JUNDIAI	SP	(119) 9136-3904
GRAN TUR POSTOS	AVENIDA SAO JOAO 178	PONTE SAO JOAO	JUNDIAI	SP	(11) 4587-6758
AUTO POSTO FERNANDO ARENS	AVENIDA FERNANDO ARENS 675	VILA PROGRESSO	JUNDIAI	SP	(11) 4431-2020
POSTO REALEZA	RUA LIMA 397	PONTE SAO JOAO	JUNDIAI	SP	(11) 4587-9291
POSTO MAX CENTER	AVENIDA GERALDO FUCO 750	DISTRITO INDUSTRIAL	JUNQUEIROPOLIS	SP	(11) 4302-6174
POSTO TREVO	RUA MOHAMAD SAO HEDJAZI 290	FLORESTA	JUQUIA	SP	(13) 3847-1138
POSTO SAO LEOPOLDO 65	RODOVIA REGIS BITTENCOURT SN KM 321	PALMEIRAS	JUQUITIBA	SP	(11) 4681-4910
POSTO SAO LEOPOLDO 68	RODOVIA REGIS BITTENCOURT S/N KM 3235	SENHORINHA	JUQUITIBA	SP	(11) 4681-4672
PRESIDENTE 67	RODOVIA REGIS BITTENCOURT 0 SN KM 322	PALMEIRAS	JUQUITIBA	SP	(11) 4681-2126
AUTO POSTO LAGOINHA	AVENIDA MAJOR SOARES 225	CENTRO	LAGOINHA	SP	
AUTO POSTO BELA VISTA	RUA GOVERNADOR PEDRO TOLEDO 1151	BELA VISTA	LARANJAL PAULISTA	SP	(15) 3283-6868
AUTO POSTO CANCIAN LARANJAL PAULISTA	RUA GOVERNANDOR PEDRO DE TOLEDO 228	CENTRO	LARANJAL PAULISTA	SP	(15) 3283-5758
AUTO POSTO AVENIDA	AVENIDA PREFEITO HERMILINDO PILLON 450	JARDIM ELITE	LARANJAL PAULISTA	SP	
POSTO PORTAL	RUA DUQUE DE CAXIAS 643	VILA FELIX	LARANJAL PAULISTA	SP	(15) 3283-3150
AUTO POSTO BEIRA LINHA	RUA PRINCESA IZABEL 115	CENTRO	LARANJAL PAULISTA	SP	(15) 3283-1036
POSTO RETIRO DA SERRA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 25 SN KM 2538	ZONA RURAL	LAVRINHAS	SP	(24) 3353-4552
POSTO PICA PAU II	RODOVIA ANHANGUERA KM 193	JARDIM DO BOSQUE	LEME	SP	(19) 3573-8585
POSTO ATALAIA	RODOVIA ANHANGUERA 0 SN KM 185	JARDIM SERELEPE	LEME	SP	(19) 3573-8585
REDE DE POSTO CRISTAL	AVENIDA VINTE E NOVE DE AGOSTO 1296	CENTRO	LEME	SP	(19) 3573-8585
POSTO PICA PAU 5	AVENIDA JAMBEIRO COSTA 1705	JARDIM CLAUDIA	LEME	SP	(19) 3573-8585
REDE VICTORIO	AVENIDA 7 DE SETEMBRO 697	JARDIM SANTANA	LEME	SP	(19) 3554-8394
POSTO SAO JOSE	RUA RAFAEL DE BARROS 457	CENTRO	LEME	SP	
REDE SUPER PETRO	RUA JOSE SANTORO 545	VILA SANTUCCI	LEME	SP	(19) 9970-4000
POSTO PAPALEGUAS	AVENIDA BERTA BUHRHEIN 710	VILA JOEST	LEME	SP	(19) 3573-7700
POSTO ALLAN KARDEC	AVENIDA JOSE MOREIRA DE QUEIROZ 500	VILA SANTA MARIA	LEME	SP	(19) 3571-6455
RONDON 299 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	AVENIDA PAPA JOAO PAULO II 990	PARQUE RESIDENCIAL SAO JOSE	LENCOIS PAULISTA	SP	(14) 3263-0401
AUTO POSTO AVENIDA	AVENIDA PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO 1212	JARDIM UBIRAMA	LENCOIS PAULISTA	SP	

AUTO POSTO BR 295	RUA ARGENTINA 295	JARDIM DAS NACOES	LENCOIS PAULISTA	SP	(14) 3264-8424
AUTO POSTO MONTANA	AVENIDA PREFEITO JACOMO NICOLAU PACCOLA 115	PARQUE RESIDENCIAL RONDON	LENCOIS PAULISTA	SP	(14) 3263-6930
POSTO LEAO	AVENIDA PAPA JOAO PAULO II 380	ANTONIETA II	LENCOIS PAULISTA	SP	(14) 3263-0401
POSTO CAJUZINHO	AVENIDA LAZARO BRIGIDO DUTRA 1701	JARDIM ITAMARATY	LENCOIS PAULISTA	SP	(05) 1000-0000
AUTO POSTO TIGRAO	AVENIDA BRASIL 953	CENTRO	LENCOIS PAULISTA	SP	(14) 3263-0963
POSTO LIMEIRANEA	RUA JOAQUIM DANIEL DOS SANTOS 625	JARDIM SENADOR VERGUEIRO	LIMEIRA	SP	(19) 3443-2191
AUTO POSTO N O	AVENIDA MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 1516	BOA VISTA	LIMEIRA	SP	(19) 3443-2191
AUTO POSTO SANTA LUCIA	AVENIDA MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2272	JARDIM NEREIDE	LIMEIRA	SP	(19) 3442-8866
AUTO POSTO COLINAS	VIA ANTONIO CRUANES FILHO 4100	JD NEREIDE	LIMEIRA	SP	(19) 3443-2191
AUTO POSTO PORTAL DE LIMEIRA	RUA MAJOR FRANCISCO BARCELLOS 778	JARDIM GLORIA	LIMEIRA	SP	(19) 3442-0178
POSTO AEROPORTO	RUA CANDIDO SOUZA DE OLIVEIRA 2765	JARDIM SAO MANOEL	LIMEIRA	SP	(19) 3442-6611
REDE AFA	VIA ANTONIO CRUANES FILHO 100	JARDIM SANTA CECILIA	LIMEIRA	SP	(19) 3453-6661
AUTO POSTO CITRO DIESEL	RUA DIOGENES CORREA ARRUDA 706	JARDIM SANTO ANDRE	LIMEIRA	SP	(19) 3442-2627
POSTO ANAVEC	RUA EMILIO KUNTZ BUSCH 620	ANAVEC	LIMEIRA	SP	(19) 3445-1780
AUTO POSTO FRASQUITO	RUA TREZE DE MAIO 687	CENTRO	LIMEIRA	SP	
POSTO MODELO DE LIMEIRA	LARGO DA BOA MORTE 33	CENTRO	LIMEIRA	SP	(19) 3443-2191
CONFIANTE DE LIMEIRA	RUA PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA 37	CENTRO	LIMEIRA	SP	(19) 3704-6305
AUTO POSTO CLASSE A	AVENIDA SAUDADES 1645	CENTRO	LIMEIRA	SP	(19) 3442-2328
POSTO QUALAS	AVENIDA PIRACICABA 560	JARDIM PIRATININGA	LIMEIRA	SP	(19) 3444-2936
POSTO DA FONTE LTDA	PRACA DOUTOR LUCIANO ESTEVES 236	CENTRO	LIMEIRA	SP	(199) 8157-2273
AUTO POSTO LINS	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 1796	LABATE	LINS	SP	
PIT STOP	RUA FLORIANO PEIXOTO 1435	CENTRO	LINS	SP	(14) 3523-4748
AUTO POSTO PASETTO	AVENIDA SAO PAULO 1085	JARDIM GUANABARA	LINS	SP	(14) 3532-6400
AUTADDEI	RUA FLORIANO PEIXOTO 1491	CENTRO	LINS	SP	(14) 3522-2752
POSTO M M	AVENIDA DA SAUDADE 524	RIBEIRO	LINS	SP	(14) 3532-6507
AUTO POSTO RODOVIARIA	AVENIDA TIRADENTES 2290	CENTRO	LINS	SP	(14) 3523-4346
AUTO POSTO REBOUCAS	RUA JOAO MOREIRA DA SILVA 611	JARDIM AMERICANO	LINS	SP	(14) 3523-7720
AUTO POSTO TIRADENTES	AVENIDA TIRADENTES 1311	JARDIM CAMPESTRE	LINS	SP	(14) 3532-6500
POSTO ELEFANTINHO	RUA FLORIANO PEIXOTO 1350	CENTRO	LINS	SP	(14) 3522-2947
RENASCENCA AUTO POSTO	RUA PEDRO DE TOLEDO 925	CENTRO	LINS	SP	(14) 3522-1035
ROMEU AUTO POSTO	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 1009	CENTRO	LINS	SP	(14) 3541-6531

POSTO BEIRA RIO	RUA FLORIANO PEIXOTO 30	CENTRO	LINS	SP	(14) 3522-5131
RA AUTO POSTO	RUA VOLUNTARIO VITORIANO BORGES 68	CENTRO	LINS	SP	(14) 3025-3111
SETE POINT POSTO	RUA SETE DE SETEMBRO 359	CENTRO	LINS	SP	(14) 3523-8419
POSTO ARCO IRIS DE LORENA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 KM 52	VILA YPE	LORENA	SP	(12) 3153-1939
AUTO POSTO SANTA EDWIRGES	AVENIDA MARECHAL ARGOLO 1162	VILA PASSOS	LORENA	SP	(12) 3157-2020
POSTO LAGO AZUL	ESTRADA ANHANGUERA 72	SANTO ANTONIO	LOUVEIRA	SP	(19) 3848-1100
POSTO SAO JOSE	RUA ARMANDO STECK 29	CENTRO	LOUVEIRA	SP	(19) 3878-4388
POSTO ESQUINA	RUA NERINA 43	SANTO ANTONIO	LOUVEIRA	SP	(19) 3848-1117
AUTO POSTO PIT STOP DE LUCELIA	AVENIDA BRASIL 1570	CENTRO	LUCELIA	SP	(18) 3551-4439
POSTO DAS COBRAS	PRACA MARIO JUNQUEIRA 59	CENTRO	LUIS ANTONIO	SP	(16) 3983-1302
AUTO POSTO TUPINAMBAS	AVENIDA CORONEL VIRGILIO ROCHA 1143	CENTRO	MACATUBA	SP	(14) 3268-1505
POSTO TREVAO	RUA ANTONIO ALVES NUNES 1655	JARDIM AMERICA	MACATUBA	SP	(14) 3268-1051
AUTO POSTO MODELO	RUA JERONIMO NARCISO RAMOS 1344	CENTRO	MACAUBAL	SP	(17) 3874-1252
POSTO DO MANE IV	AVENIDA 27 DE OUTUBRO 661	VILA SOROCABANA	MAIRINQUE	SP	(11) 4784-3875
ASTER VITORIA	AVENIDA LEONOR DE OLIVEIRA 130	CENTRO	MAIRIPORA	SP	(11) 4419-5175
AUTO POSTO LAERCIO BR	ESTRADA MAIRIPORA FRANCO DA ROCHA 0 S/N KM 01	LAVAPES	MAIRIPORA	SP	
AUTO POSTO NOVA SAIDA	RUA SAO PAULO 354	VILA NOVA	MAIRIPORA	SP	(119) 4796-6007
CONQUISTA DE MAIRIPORA	RUA BOA VENTURA PINTO DA SILVA 77	CENTRO	MAIRIPORA	SP	(11) 4419-5175
POSTO NASCIMENTO	RUA PERNAMBUCO 202	CENTRO	MANDURI	SP	(14) 3356-1593
POSTO JM	AV ALVARO COELHO 793	CENTRO	MARABA PAULISTA	SP	(18) 3996-1262
AUTO POSTO SAO JOSE	AVENIDA JOSE BONIFACIO 780	CENTRO	MARACAI	SP	(18) 3371-1066
AUTO POSTO BIDU II	AVENIDA JOSE BONIFACIO 960	CENTRO	MARACAI	SP	(18) 3371-3763
POSTO CIDADE DE MARILIA	RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO BARROS KM 445	PARQUE DAS INDUSTRIAS	MARILIA	SP	(14) 3417-5182
POSTO LAR DE MENINAS	AVENIDA JOAO RAMALHO 555	PARQUE SAO JORGE	MARILIA	SP	(14) 3417-7233
POSTO MASTER	AVENIDA LUZIA DOS SANTOS ALVES 650	JARDIM NAZARETH	MARILIA	SP	(14) 3415-6148
AUTO POSTO GIGANTAO	AVENIDA SAMPAIO VIDAL 1029 0 SN ROD SP 333 KM 322	ZONA RURAL	MARILIA	SP	(14) 3425-2869
AUTO POSTO BOLA BRANCA 5	AVENIDA ANTONIETA ALTENFELDER 2235	JARDIM SANTA ANTONIETA	MARILIA	SP	(14) 3425-2960
POSTO BR 153	AVENIDA JOQUEI CLUBE 442	JARDIM VISTA ALEGRE	MARILIA	SP	(14) 3417-3177
AUTO POSTO GUAIMBE	RODOVIA TRANSBRASILIANA SN BR 153 KM 217	FAZENDA DO ESTADO	MARILIA	SP	(149) 9735-6044
POSTO PALADIUM MARILIA	AVENIDA SAUDADE 860	JARDIM CAVALARI	MARILIA	SP	(14) 3413-7066
AUTO POSTO REPUBLICA BOM JESUS	AVENIDA REPUBLICA 4767	PALMITAL	MARILIA	SP	(14) 3425-3375

POSTO DA ILHA	AVENIDA SAMPAIO VIDAL 999 AB	PORTAL DO SOL	MARILIA	SP	(14) 3417-3434
POSTO TURMALINIS	AVENIDA TIRADENTES 1467	FRAGATA	MARILIA	SP	(14) 3453-5113
AUTO POSTO CRISTAL	AVENIDA TIRADENTES 1100	FRAGATA	MARILIA	SP	(14) 3453-5008
POSTO ALEXANDRIA	AVENIDA CASTRO ALVES 1856	POLON	MARILIA	SP	(14) 3453-2576
POSTO ESMERALDA	AVENIDA DAS ESMERALDAS 1445	JARDIM TANGARA	MARILIA	SP	(14) 3453-5710
AUTO POSTO UNIVERSITARIO	RUA HYGINO MUZY FILHO 1201	MIRANTE	MARILIA	SP	(14) 3433-2505
AUTO POSTO BOLA BRANCAFLAG	RUA SAO LUIZ 1417	CENTRO	MARILIA	SP	(14) 3433-4781
POSTO PETROUNIVERSITARIO	AVENIDA SAUDADE 339	JARDIM MARILIA	MARILIA	SP	(14) 3454-0307
POSTO ITAMARATI	AV PEDRO TOLEDO 1757	PALMITAL	MARILIA	SP	(14) 3422-5277
VIA NORTE AUTO POSTO E CONVENIENCIA	RUA BENEDITO ALVES DELFINO 1400	DISTRITO INDUSTRIAL	MARILIA	SP	(14) 3481-8848
POSTO OURO BRANCO	RUA BAHIA 575	CENTRO	MARILIA	SP	(14) 3433-7002
POSTO AMIGAO	AVENIDA JOAO RAMALHO 2740	MONTE CASTELO	MARILIA	SP	(14) 3367-4359
AUTO POSTO MONTE CARLO	AVENIDA SAUDADES 265	JARDIM MARILIA	MARILIA	SP	(14) 3413-6388
MEGA POSTO	AVENIDA REPUBLICA 2859	PALMITAL	MARILIA	SP	(14) 3413-5338
AUTO POSTO MONACO	AVENIDA SANTO ANTONIO 2281	SAO MIGUEL	MARILIA	SP	(14) 3413-7610
POSTO TIGRAO	RUA SAO LUIZ 1674	CENTRO	MARILIA	SP	(14) 3433-2215
POSTO DALLAS PEDRO DE TOLEDO	AVENIDA PEDRO DE TOLEDO 2562	PALMITAL	MARILIA	SP	(14) 3433-5915
POSTO FRAGATA	AVENIDA TIRADENTES 184	FRAGATA	MARILIA	SP	(14) 3422-5077
AUTO POSTO 130	AVENIDA SANTO ANTONIO 3272	POLON	MARILIA	SP	(14) 3454-4477
AUTO POSTO BICHIM V	AVENIDA SAMPAIO VIDAL 819	CENTRO	MARILIA	SP	(14) 3454-1186
DALLAS VICENTE FERREIRA	AVENIDA VICENTE FERREIRA 543	CASCATA	MARILIA	SP	(14) 9913-2903
POSTO DO CARLINHO	AVENIDA DE ACESSO MARTINOPOLIS A RODOVIA SP 425 1033	SAIDA PARA PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINOPOLIS	SP	(18) 3275-3135
AUTO POSTO ESTRELA	RUA 09 DE JULHO 290	CENTRO	MARTINOPOLIS	SP	
AUTO POSTO JP LIDER	RUA NOVE DE JULHO 657	CENTRO	MARTINOPOLIS	SP	(18) 3275-1349
POSTO CENTRAL	RUA TENENTE CASIMIRO DIAS 687	CENTRO	MARTINOPOLIS	SP	(18) 3275-1680
AUTO POSTO ALAMEDA	AVENIDA PREFEITO LAERT JOSE TARALLO MENDES 1449	VILA PEREIRA	MATAO	SP	(16) 3384-2024
AUTO POSTO BARRA LIMPA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 0 KM 295	BOA VISTA	MATAO	SP	(16) 3382-1031
POSTO BENASSI	AVENIDA ALBERTO BENASSI 2169	NOVA MATAO	MATAO	SP	(16) 3382-3974
AUTO POSTO IMPERADOR	AVENIDA BALDAN 3410	PARQUE IMPERADOR	MATAO	SP	(16) 3382-7338
AUTO POSTO 21 DE MATAO	RUA SAO LOURENCO 380	CENTRO	MATAO	SP	(16) 3384-2672
AUTO POSTO PRIMAVERA	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS 410	CENTRO	MATAO	SP	(16) 3382-1144

AUTO POSTO ALAMEDA MATAO	RUA RUI BARBOSA 1606	VILA SANTA CRUZ	MATAO	SP	(16) 3394-3691
POSTO TRIANGULO	RUA JOAO PESSOA 2318	IV CENTENARIO	MATAO	SP	(16) 3384-5979
KLL	AVENIDA PAPA JOAO XXIII 2009	SERTAOZINHO	MAUA	SP	(11) 2369-6998
OITENTA AUTO POSTO	AVENIDA CAPITAO JOAO 614	JARDIM PILAR	MAUA	SP	(11) 3410-1962
ESSO AUTO POSTO ARIGATO	RUA ORATORIO 4050	JARDIM SONIA MARIA	MAUA	SP	(11) 4549-1088
AUTO POSTO ZAIRAO	AVENIDA LUIS MARCOLINO 56 ESQ AV P C BRAN 1337	JARDIM ZAIRA	MAUA	SP	(11) 4519-4550
ECO POSTO MAUA	RUA CLARISSE DE JESUS LAZARO BEDESCHI 153	PARQUE SAO VICENTE	MAUA	SP	(11) 3458-4632
AUTO POSTO ROBERTO	AVENIDA CAPITAO JOAO 810	VILA VITORIA	MAUA	SP	(11) 4555-7427
CENTRO AUTOMOTIVO BAP BARAO	AVENIDA BARAO DE MAUA 2990	JARDIM MARINGA	MAUA	SP	(11) 4427-4094
AUTO POSTO TREVISO DE MAUA	RUA PEDRO EUGENIO PEREIRA 450	JARDIM SAO JUDAS	MAUA	SP	(11) 4555-2579
MIRAGE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	AVENIDA ANTONIA ROSA FIORAVANTI 1020	JARDIM ROSINA	MAUA	SP	(11) 4798-6100
AUTO POSTO NOVO OURO NEGRO	AVENIDA JOAO RAMALHO 446	VILA NOEMIA	MAUA	SP	(11) 3410-2400
CENTRO AUTOMOTIVO NOVO BARAO	AVENIDA BARAO DE MAUA 2855	JARDIM MIRANDA DAVIZ	MAUA	SP	(11) 4990-4333
POSTO PAPAI	AVENIDA BARAO DE MAUA 2711	JARDIM MARINGA	MAUA	SP	(11) 4511-2010
POSTO CAMPO VERDE	AVENIDA BARAO DE MAUA 2204	JARDIM MARINGA	MAUA	SP	(11) 4518-8322
IZA IV	AVENIDA ITAPARK 4022	VILA INDEPENDENCIA	MAUA	SP	(00) 0000-0000
POSTO DE SERVICOS FORTE	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 985	JARDIM ZAIRA	MAUA	SP	(11) 4990-4333
AUTO POSTO NELU LTDA	RUA DOM JOSE GASPAR 716	JD HAYDEE	MAUA	SP	(11) 4513-5675
AUTO POSTO BRASIL	RUA DOUTOR JACINTO DE SOUZA 396	CENTRO	MENDONCA	SP	(17) 3248-1253
POSTO GRAMADAO	RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA 0 SN KM 535	ZONA RURAL	MERIDIANO	SP	(17) 3422-4747
AUTO POSTO MIRA ESTRELA	RUA COLBERT MEDINA 920	CENTRO	MIRA ESTRELA	SP	
MORADA	RODOVIA BR 116 S/N KM 389	JACATIA	MIRACATU	SP	(13) 3847-3100
AUTO POSTO LAMBARI	RODOVIA REGIS BITENCOURT S/N KM 377	LAMBARI	MIRACATU	SP	(13) 3846-6150
POSTO BREDA	RODOVIA REGIS BITENCOURT S/N KM 137	CENTRO	MIRACATU	SP	(13) 3847-1173
POSTO AVENIDA	AVENIDA DA SAUDADE 230	CENTRO	MIRACATU	SP	
POSTO VERONESE N2	AVENIDA DR RAUL DA CUNHA BUENO 1356	CENTRO	MIRANDOPOLIS	SP	(18) 3701-7000
AUTO POSTO MIRANTAO	ROD OLIMPIO FERREIRA DA SILVA KM 37	CAVALO MORTO	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SP	(18) 3991-2757
JOSE CARLOS DANADAI E CIA LTDA	RUA JOSEFA E ALMEIDA 581	CENTRO	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SP	(18) 3991-1290
AUTO POSTO COCENZO 446	RODOVIA WASHINGTON NKM 446 480 METROS	ZONA RURAL	MIRASSOL	SP	(17) 3253-9060
POSTO MONTE CARLO INTERIOR EVENTOS	AVENIDA DOUTOR ANTONIO CANDIDO MOREIRA 2405	JARDIM ALVORADA	MIRASSOL	SP	(17) 2136-6460
AUTO POSTO PASSARELLA	AVENIDA MODESTO MOREIRA JUNIOR 28 E 11	PORTAL	MIRASSOL	SP	(17) 3242-4671

AUTO POSTO MIRAMAX	RUA OSVALDO CRUZ 21 E 56	CENTRO	MIRASSOL	SP	(17) 3242-6005
POSTO ITAMARATI	RODOVIA SP 320 0 S/N KM 456	ZONA RURAL	MIRASSOL	SP	(00) 0017-0000
POSTO ITAMARATI	RUA FREI GIL MARIA 3630	JARDIM ALVORADA	MIRASSOL	SP	(17) 3242-9936
POSTO MONTE CARLO MIRASSOL LTDA	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1993	CENTRO	MIRASSOL	SP	(17) 3242-4418
POSTO MATINHA	RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA SN KM 454 MAIS 700 M	ZONA URBANA	MIRASSOL	SP	(17) 3217-6135
MOCAFOR AUTO POSTO	AVENIDA MONSENHOR DEMOSTHENES PARANA BRASIL PONTES 1900	JARDIM LAVINIA	MOCOCA	SP	(19) 3666-6730
POSTO SANTA LUZIA	AVENIDA AMERICO PEREIRA DE LIMA 556	JARDIM LAVINIA	MOCOCA	SP	(19) 3656-1272
POSTO MOCOCAO	RODOVIA 340 SN KM 263	JARDIM GATOLANDIA	MOCOCA	SP	(19) 3678-1175
POSTO SANTO ANTONIO	RUA BARAO DE MONTE SANTO 1116	CENTRO	MOCOCA	SP	(19) 3665-6240
BLUE STOP	AVENIDA AMERICO PEREIRA LIMA 31	VILA QUINTINO	MOCOCA	SP	(19) 3656-1300
AUTO POSTO SAO ROQUE	RUA CORONEL DIOGO 1139	CENTRO	MOCOCA	SP	(19) 3656-4520
POSTO QUALITY FIORANO	ESTRADA JOAQUIM P DE CARVALHO 777	VOLTA FRIA	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4699-1731
AUTO POSTO DB MOGI	AVENIDA JAPAO 2299	ALTO IPIRANGA	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4735-1238
POSTO SHOPPING MOGI	AVENIDA NARCISO YAGUE GUIMARAES 1551	SOCORRO	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4727-1939
AUTO POSTO TIGRE DO VALE	RODOVIA MOGI DUTRA 600	JARDIM ARACY	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4721-2965
AUTO POSTO TITANS	RUA FREDERICO RENE JAEGHER 27	VILA BERNADOT	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4794-3002
ITAMARATHY II	RODOVIA MOGI DUTRA 1200	JARDIM ARACY	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4791-2655
POSTO QUALITY	AVENIDA LOTHAR WALDEMAR HOENNE 1200	PONTE GRANDE	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4790-3818
AUTO POSTO VIPAM	RUA IPIRANGA 1369	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	
POSTO EQUIPE QUALITY	RUA MANOEL BEZERRA LIMA FILHO 260	SOCORRO	MOGI DAS CRUZES	SP	(00) 0000-0000
WALBRAX MOGI	AVENIDA FRANCISCO FERREIRA LOPES 3600	VILA JUNDIAI	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 2610-8070
MOGIPETROCIN	RUA CABO DIOGO OLIVER 616	VILA MOGILAR	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4790-6977
POSTO QUALITY ARUA	AVENIDA PRESIDENTE GENERAL DUTRA 20	PARQUELANDIA	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4727-7962
POSTO MOMENTO QUALITY	AVENIDA HENRIQUE PERES 1901	BRAS CUBAS	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4798-6105
ITAMARATY AUTO POSTO 1	AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES FILHO 695	MOGILAR	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4791-2871
AUTO POSTO ARAPONGAS	AVENIDA RACIERI JOSE MARCATO 4134	JARDIM SAO PEDRO	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4761-2189
M SUPER	AVENIDA LOURENCO DE SOUZA FRANCO 959	JUNDIAPEBA	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 7859-2754
POSTO QUALITY VILA OLIVEIRA	RUA CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA 980	VILA NATAL	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4724-9757
AUTO POSTO IMIGRANTES	AVENIDA FERNANDO COSTA 30	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4798-6080
D R AUTO POSTO	AVENIDA AMAZONAS 1021	VILA NOVA CINTRA	MOGI DAS CRUZES	SP	
PETROVALE	RODOVIA MOGI DUTRA 1383	JARDIM ARACY	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4699-1961

AUTO POSTO FALCON COMBUSTIVEIS	AVENIDA PRESIDENTE ALTINO ARANTES 135	JUNDIAPEBA	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4722-3562
POSTO ECODIARIO	AVENIDA RICIERI JOSE MARCATTO 2213	VILA SUISSA	MOGI DAS CRUZES	SP	(12) 3643-2944
ITAMARATHY III	RUA ALBERTO EDMUNDO PEROTTI 220	VILA LAVINIA	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4791-2655
AUTO MOBILE	RUA JOSE MELONI 1280 A	VILA MOGILAR	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4791-3309
POSTO BOTUJURU	AVENIDA FELIPE SAWAYA 33	VILA SAO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4792-3999
POSTO QUALITY ROTA DO SOL	ESTRADA JOAQUIM P DE CARVALHO 55	VOLTA FRIA	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4724-9757
VIP AUTO POSTO ESSO	AV PREFEITO FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA 2991	MOGI MODERNO	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4312-6240
AUTO POSTO JOAO XXIII	AVENIDA JOAO XXIII SN	JARDIM SAO PEDRO	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4761-8260
AUTO POSTO MAERSK	AVENIDA GOVERNADOR ADHEMAR DE BARROS 2051	VILA RUBENS	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4729-6152
AUTO POSTO SUZANO MOGI	AVENIDA LOURENCO DE SOUZA FRANCO 2377	JUNDIAPEBA	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4727-4778
POSTO ITAPETY	RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER 51	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4790-4412
POSTO TORRE LESTE	AVENIDA PREFEITO FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA 661	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4799-1406
POSTO QUALITY CHACARA JAFET	AVENIDA HENRIQUE EROLES 876	ALTO IPIRANGA	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4727-1939
AUTO POSTO AMIGAO	AVENIDA JAPAO 120	VILA VITORIA	MOGI DAS CRUZES	SP	
AUTO POSTO PORTAL DE MOGI	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 610	MOGI MODERNO	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4796-3694
AUTO POSTO TABOAO	ESTRADA DO TABOAO DO PARATEI 100	TABOAO	MOGI DAS CRUZES	SP	(11) 4729-7090
AUTO POSTO GUACU BRASIL	AVENIDA PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 1925	JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MOGI GUACU	SP	(19) 3851-7355
POSTO BR RIO GUACU	AVENIDA WALDEMAR ARMANI 300	JARDIM GUACUMIRIM II	MOGI GUACU	SP	(19) 3851-2170
POSTO PQ CIDADE NOVA	AVENIDA BANDEIRANTES 1135	PRACA CIDADE NOVA	MOGI GUACU	SP	(19) 3861-2994
HELP AUTO POSTO	RUA PROF LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS 13	JARDIM ROSA CRUZ	MOGI GUACU	SP	(19) 3861-7352
POSTO SAO CRISTOVAO	AVENIDA JULIO FERNANADES 917	MARTINHO PRADO JUNIOR	MOGI GUACU	SP	(19) 3841-1078
AUTO POSTO STOP CENTER	AVENIDA MOGI MIRIM 74	AREIAO	MOGI GUACU	SP	(19) 3818-0119
AUTO POSTO CAPELA BANDEIRANTES	AVENIDA BANDEIRANTES 270	CAPELA DO ROSARIO	MOGI GUACU	SP	(19) 3831-1395
AUTO POSTO RVM MAX	RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS KM 1599 S N	JARDIM BEATRIZ	MOGI MIRIM	SP	(1900) 0000-0000
POSTO SANTA CRUZ	RUA SANTA CRUZ 1198	SANTA CRUZ	MOGI MIRIM	SP	(19) 3862-2681
POSTO VARANDA	RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS 0 KM 156	JARDIM BELA VISTA	MOGI MIRIM	SP	(19) 3806-5838
AUTO POSTO BRASIL GAS MOGI	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 2200	JD INOCOOP	MOGI MIRIM	SP	(19) 3862-5906
POSTO SHELL TIO JORDAO	RUA PADRE ROQUE 2348	CENTRO	MOGI MIRIM	SP	(19) 3806-6952
AUTO POSTO PROGRESSO	AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB 3194	CENTRO	MOGI MIRIM	SP	(19) 3862-2453
AUTO POSTO AVENIDA	AVENIDA PEDRO BOTESI 798	TUCURA	MOGI MIRIM	SP	(19) 3806-3663
AUTO POSTO MANAH	AVENIDA PEDRO BOTESI 2600	JARDIM SILVANIA	MOGI MIRIM	SP	(19) 3805-4038

POSEIDON AUTO POSTO	AVENIDA TIRADENTES 6797	BALNEARIO SANTA EUGENIA	MONGAGUA	SP	(13) 3448-8352
AUTO POSTO VERA CRUZ MONGAGUA	AVENIDA MONTEIRO LOBATO 3674	CENTRO	MONGAGUA	SP	
POSTO PRAIA AZUL	AVENIDA MARGINAL 340	JUSSARA	MONGAGUA	SP	(13) 3226-2064
POSTO MONT MAR	AVENIDA GETULIO VARGAS 440	CENTRO	MONGAGUA	SP	(13) 3507-2240
TOPBRAS COMBUSTIVEIS	ESTRADA VICINAL NELSON TAUFIC NASSIF SN	MOSTARDAS	MONTE ALEGRE DO SUL	SP	(19) 3899-2958
POSTO PIGNATTA	RUA NHONHO LIVRAMENTO 2328	CENTRO	MONTE ALTO	SP	(16) 3242-1934
AUTO POSTO DA BORRACHA	RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO 2113	CENTRO	MONTE ALTO	SP	(16) 3242-1366
AUTO POSTO PRIMAVERA	RUA NHONHO DO LIVRAMENTO 2216	CENTRO	MONTE ALTO	SP	(16) 3242-2201
AUTO POSTO SAMAMBAIA	RUA AUGUSTO CHIESA 445	CENTRO	MONTE APRAZIVEL	SP	(17) 3275-1759
POSTO ELEFANTINHO	RUA PIRATININGA 800	CENTRO	MONTE APRAZIVEL	SP	(17) 3275-1762
AUTO POSTO AVENIDA	AVENIDA DR ANTONIO B QUEIROZ 404	CENTRO	MONTE AZUL PAULISTA	SP	(17) 3361-1089
POSTO COOPERCITRUS MONTE AZUL	PRACA SIQUEIRA CAMPOS 70 E 90	CENTRO	MONTE AZUL PAULISTA	SP	(17) 3361-9600
AUTO POSTO SP 101	RODOVIA SP 101 0 SN KM 17	PARQUE BELA VISTA	MONTE MOR	SP	(19) 3879-5568
AUTO POSTO MONTE MOR	AVENIDA JANIO QUADROS 246	CENTRO	MONTE MOR	SP	(19) 3879-1260
POSTO BRUNYCO	RODOVIA SP 101 SN KM 21	ATERRADO	MONTE MOR	SP	(19) 3889-1304
AUTO POSTO PAVAO BONITO	AVENIDA JANIO QUADROS 698	CENTRO	MONTE MOR	SP	(19) 3879-2415
POSTO GUANABARA	RUA TIRADENTES 235	JARDIM GUANABARA	MONTE MOR	SP	(19) 3889-1322
POSTO DOS AGRICULTORES	RUA JOSE JORGE JUNQUEIRA 1377	CENTRO	MORRO AGUDO	SP	(16) 3851-1221
AUTO POSTO SAFRA	RUA JOSE JORGE JUNQUEIRA 826	CENTRO	MORRO AGUDO	SP	(16) 3851-5300
AUTO POSTO IRMAOS MIGUEL	RUA ARAUJO CAMPOS 857	SANTO ANTONIO	MORUNGABA	SP	(11) 4014-1409
POSTO NANTES	AVENIDA CLEMENTINO SILVEIRA 10	CENTRO	NANTES	SP	(18) 3268-6121
AUTO POSTO 508	RODOVIA FELICIANO SALLES CUNHA KM 508	VILA APARECIDA	NHANDEARA	SP	(17) 3472-1235
AUTO POSTO SANTA RITA	RUA PADRE ANCHIETA 3	VILA SAO VICENTE	NHANDEARA	SP	(17) 3472-2786
AUTO POSTO MORAIS	RUA DOUTOR ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA 893	CENTRO	NHANDEARA	SP	(17) 3472-1212
AUTO POSTO SERTANEJO DO KM 18	RODOVIA BR 153 0 S/N KM 18	RURAL	NOVA GRANADA	SP	(17) 3262-1559
POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA TEOFILO MANSUR 874	CENTRO	NOVA GRANADA	SP	(17) 3262-1806
BRASIL AUTO POSTO	AVENIDA ADOLFO RODRIGUES 909	CENTRO	NOVA GRANADA	SP	(17) 3262-1081
POSTO E RESTAURANTE PIRAJU	RODOVIA ANHANGUERA KM 117 CP 173	PIRAJU	NOVA ODESSA	SP	(19) 3476-2420
AUTO POSTO PORTAL	RODOVIA ARNALDO JULIO MAUERBERG 3400	ZONA DE PRODUCAO INDUSTRIAL	NOVA ODESSA	SP	(19) 3466-1118
CHEROKEE GRAN POSTO	RODOVIA ANHANGUERA KM 116 CX POSTAL 84	CHACARA ACAPULCO	NOVA ODESSA	SP	(19) 3466-1171
POSTO DO PAPAI	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES AZENHA 169	VILA AZENHA	NOVA ODESSA	SP	(19) 3466-7277

AUTO POSTO MAXI	AVENIDA EDDY FREITAS CRICIUMA 200	JARDIM EUROPA	NOVA ODESSA	SP	
AUTO POSTO MAXI II	RUA ANDRE LUIZ VILELA 246	PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN	NOVA ODESSA	SP	(19) 3476-3031
AUTO POSTO FENIX	AVENIDA AMPELIO GAZZETTA 1950	JARDIM SANTA ROSA	NOVA ODESSA	SP	(19) 3476-5838
AUTO POSTO NOVAIS	RUA MAJOR JOAO BATISTA NOVAIS 726	CENTRO	NOVAIS	SP	(17) 3561-1208
POSTO BEIRA RIO	AVENIDA GUIDO DELLA TOGNA 43	JARDIM VILA REAL	NOVO HORIZONTE	SP	(17) 3542-1099
AUTO POSTO AVENIDA	AVENIDA DA SAUDADE 490	CENTRO	NOVO HORIZONTE	SP	
AUTO POSTO POR DO SOL	AVENIDA JORNALISTA PAULO SAURETO 392	VILA PATTI	NOVO HORIZONTE	SP	(17) 3542-3880
CALDATO POSTO	AVENIDA JOSE WILIBALDO DE FREITAS 420	CENTRO	NOVO HORIZONTE	SP	(17) 3543-3178
AUTO POSTO DO VALE DE NOVO HORIZONTE	AVENIDA CONEGO ALFREDO REITH 1176	JARDIM ITAPUA	NOVO HORIZONTE	SP	(17) 3543-2424
ESTANCIA AUTO POSTO	TRAVESSA PADRE JOAQUIM 210	CENTRO	NUPORANGA	SP	(16) 3847-2112
AUTO POSTO AMIGOS	RODOVIA BR 153 SN 289	ZONA RURAL	OCAUCU	SP	(14) 3475-1538
AUTO POSTO REI DO SUCO	MARIA CELIA GUIOTO 44	JARDIM GALETTI	OLIMPIA	SP	(17) 3279-7531
POSTO XV 2	AVENIDA DR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS 480	URBANO	OLIMPIA	SP	(17) 3281-2600
AUTO POSTO CERGAL	AVENIDA AURORA FORTI NEVES 317	CENTRO	OLIMPIA	SP	(17) 3281-1843
POSTO XV 3	RUA SIRIA 473	PATR S J BATISTA I	OLIMPIA	SP	(17) 3281-2958
AUTO POSTO PUTTINI	AVENIDA AURORA FORTI NEVES 499	JARDIM GLORIA	OLIMPIA	SP	(17) 3281-5934
AUTO POSTO COCENZA ONDA VERDE	RODOVIA BR 153 0 S/N KM 46	ZONA RURAL	ONDA VERDE	SP	(17) 3268-9090
POSTO MONTE CARLO II	RODOVIA BR 153 144 KM	ZONA RURAL	ONDA VERDE	SP	(17) 3268-9020
AUTO POSTO IRMAOS DIOGO	AV JOSE NUNES DOS SANTOS 327	CENTRO	ORINDIUVA	SP	(17) 3816-1211
POSTO SANTA RITA	RODOVIA ANHANGUERA S/N KM 373	ZONA RURAL	ORLANDIA	SP	(16) 3826-0946
POSTO SAO JOSE	RODOVIA CEL FRANCISCO ORLANDO KM 0 + 80M	JARDIM CIDADE ALTA	ORLANDIA	SP	(16) 0000-0000
POSTO MANGALARGA	RODOVIA ANHANGUERA 0 KM 369	RURAL	ORLANDIA	SP	
POSTO A ALVES	RUA QUATRO 397	CENTRO	ORLANDIA	SP	(16) 3821-9222
POSTO SACI	R HUM 891	CENTRO	ORLANDIA	SP	(16) 3726-2243
POSTO PALMA	RUA UM 700	CENTRO	ORLANDIA	SP	(16) 3821-6500
POSTO OLIVEIRA E LIMA	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 214	BONFIM	OSASCO	SP	(11) 3683-8552
POSTO BINAXAL	RUA GARIBALDI 55	JARDIM PIRATININGA	OSASCO	SP	(11) 3604-1995
POSTO PROMISSAO	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 5031	VILA DOS REMEDIOS	OSASCO	SP	(11) 3687-8700
AUTO POSTO TREVO DO JARAGUA	AVENIDA DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO 126	SANTA FE	OSASCO	SP	(11) 3601-0684
AUTO POSTO SAO BARTOLOMEU OSASCO	AVENIDA PREFEITO HIRANT SANAZAR 2030	JARDIM D ABRIL	OSASCO	SP	(11) 3605-2123
ALTERNATIVA AUTO POSTO	RUA NARCISO STURLINI 248	BELA VISTA	OSASCO	SP	

POSTO DANIRAFA	AVENIDA CRISANTEMO 25	JARDIM DAS FLORES	OSASCO	SP	(11) 3698-6000
AUTO POSTO TRENTO	AVENIDA FLORA 975	JAGUARIBE	OSASCO	SP	(11) 4162-4863
AUTO POSTO MARGINAL DA CASTELO	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 3411	VILA DOS REMEDIOS	OSASCO	SP	(11) 3696-3101
POSTO PAINA	AVENIDA GENERAL PEDRO PINHO 229	PESTANA	OSASCO	SP	(11) 3684-0359
AUTO POSTO SAINT GERMAIN	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS 3840	CENTRO	OSASCO	SP	(11) 4624-1688
AUTO POSTO MANTAGNOLI	AV DAS FLORES 505	JARDIM DAS FLORES	OSASCO	SP	(11) 3683-9771
COMERCIAL NP	AVENIDA AUTONOMISTAS 351	VILA IARA	OSASCO	SP	
TOP GAS	AVENIDA FUAD AUADA 240	PRESIDENTE ALTINO	OSASCO	SP	(11) 3654-4679
ATLAN AUTO POSTO	PRACA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS 1	VILA DOS REMEDIOS	OSASCO	SP	
POSTO DE SERVICOS 2500	RUA ANTONIO JOSE NURCHIS 2500	VILA YOLANDA	OSASCO	SP	(11) 3592-9520
AUTO POSTO HORIZONTE AZUL	AVENIDA PADRE VICENTE MELILLO 1386	UMUARAMA	OSASCO	SP	(11) 3591-7403
AUTO POSTO OSASCO COUNTRY SHELL PRE PAGO	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 700	CIPAVA	OSASCO	SP	(11) 4620-1345
AUTO POSTO MARIA CAMPOS	AVENIDA MARIA CAMPOS 120	CENTRO	OSASCO	SP	(11) 3684-1262
COLIBRI AUTO POSTO	RUA HORACIO LAFER 1163	JARDIM DAS FLORES	OSASCO	SP	(11) 3681-3996
HORTENCIA AUTO POSTO	AVENIDA JOAO VENTURA DOS SANTOS 744	BARONESA	OSASCO	SP	(11) 3686-4880
PETROSASCO AUTO POSTO	AVENIDA GETULIO VARGAS 1485	JARDIM PIRATININGA	OSASCO	SP	(11) 3686-6811
POSTO JARDIM ESTHER	AVENIDA PADRE VICENTE MELILLO 539	UMUARAMA	OSASCO	SP	(11) 4191-5852
POSTO MENCK	RUA SAO FRANCISCO 12	VILA MENCK	OSASCO	SP	(11) 3601-3277
TEX 17	AVENIDA GETULIO VARGAS 108	JARDIM PIRATININGA	OSASCO	SP	(11) 3686-8630
AUTO POSTO CHAVANTES	AVENIDA SAO JOSE 1540	AYROSA	OSASCO	SP	(11) 3687-0908
PARQUE DAS ESMERALDAS	AVENIDA PRESIDENTE MEDICI 2258	JARDIM MUTINGA	OSASCO	SP	(11) 4722-3562
POSTO ROSA DE SARON	AVENIDA PADRE VICENTE MELILLO 700	UMUARAMA	OSASCO	SP	(11) 3683-1202
BAMBOLE	RUA AGUDOS 1	JARDIM ROCHDALE	OSASCO	SP	(11) 3686-3168
AUTO POSTO SAO FRANCISCO DE ASSIS	AVENIDA SAO JOSE 455	VILA SAO JOSE	OSASCO	SP	(11) 3686-2201
ARV AUTO POSTO	RUA PROFESSOR JOSE AZEVEDO MINHOTO 580	VILA QUITAUNA	OSASCO	SP	(11) 3698-6000
AUTO POSTO BAGIO	RUA MACHADO DE ASSIS 595	CENTRO	OSASCO	SP	(11) 4167-0390
AUTO POSTO PESTANA	AVENIDA GENERAL PEDRO PINHO 1501	PESTANA	OSASCO	SP	(11) 3592-3723
POSTO TASCA MARTE	PRACA PADROEIRA DO BRASIL 1848	CENTRO	OSASCO	SP	(11) 3698-5491
PONTE METALICA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS 1987	VILA YARA	OSASCO	SP	(11) 3081-5700
AUTO POSTO GIROTO	RUA FLORENCIO NAVARRO 34	CENTRO	OSCAR BRESSANE	SP	(14) 3457-1130
POSTO ZEMA	AVENIDA DOUTOR MIRANDA 1100	CENTRO	OSVALDO CRUZ	SP	(18) 3528-1020

AUTO POSTO COCIPA OSVALDO CRUZ	AVENIDA MAX WIRTH 292	CENTRO	OSVALDO CRUZ	SP	(18) 3528-9090
POSTO ZEMA	AVENIDA DOUTOR MIRANDA 853	CENTRO	OSVALDO CRUZ	SP	(18) 3528-5612
AUTO POSTO ZANETI	AVENIDA PRESIDENTE ROSEVELT 694	CENTRO	OSVALDO CRUZ	SP	(18) 3528-2179
GRAAL OURINHOS	RODOVIA BR 153 SN KM 346	ZONA RURAL	OURINHOS	SP	(14) 3325-2027
AUTO POSTO BRIGADEIRO 1	AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 392	VILA SA	OURINHOS	SP	(14) 3322-4625
AUTO POSTO GUAIRACA	RUA DUQUE DE CAXIAS 1170	VILA RECREIO	OURINHOS	SP	(14) 3322-2188
AUTO POSTO BRIGADEIRO II	RUA VITORIO CHRISTONI 1341	VILA SAO LUIZ	OURINHOS	SP	(14) 3326-4051
POSTO MARINHO	AVENIDA MIGUEL CURY 801	NOVA OURINHOS	OURINHOS	SP	(14) 3026-1134
POSTO KENNEDY	RODOVIA BR 153 0 S/N KM 339	VILA SANTOS DUMONT	OURINHOS	SP	(14) 3322-7266
AUTO POSTO SJOSE DE OURINHOS LTDA	RUA EXPEDICIONARIOS 51	CENTRO	OURINHOS	SP	(14) 3322-3625
AUTO POSTO BRIGADEIRO III	AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES 2750	NOVA OURINHOS	OURINHOS	SP	(14) 3026-2414
POSTO BOM JESUS	RUA CAMBARA 47	JARDIM MATILDE	OURINHOS	SP	(14) 3322-1480
AUTO POSTO ARUEIRAO	RODOVIA SP 543 KM 587	ZONA RURAL	OUROESTE	SP	
AUTO POSTO CORADO	AVENIDA DOS BANDEIRANTES 1886	CENTRO	OUROESTE	SP	(17) 3843-1446
AUTO POSTO BOM JESUS	AVENIDA DOS BANDEIRANTES 1793	CENTRO	OUROESTE	SP	(17) 3843-1211
JOAO COLPA AUTO POSTO EXPRESS	AVENIDA SAO JOAO 863	VILA PERES	PACAEMBU	SP	
AUTO POSTO MORAES	RODOVIA SP423 KM 18 SN	BOM PASTOR	PALESTINA	SP	(17) 3293-3344
POSTO E SERV DO OESTE	RUA BRASIL 4420	CENTRO	PALMEIRA D OESTE	SP	(17) 3651-1129
AUTO POSTO QUATRO RODAS	RUA BRASIL 56150	CENTRO	PALMEIRA D OESTE	SP	(17) 3651-1351
AUTO POSTO PALMITAL	RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 SN KM 426	ZONA RURAL	PALMITAL	SP	(18) 3351-1222
POSTO JAMANTA	RUA MANOEL LEAO REGO 1268	CENTRO	PALMITAL	SP	(18) 3351-1354
AUTO POSTO STA HELENA	AV RODION RODOLSKY 2334	CENTRO	PANORAMA	SP	(18) 3871-1185
POSTO DOIS IRMAOS	AVENIDA BRASIL 374	CENTRO	PARAGUACU PAULISTA	SP	
SAO MARCOS AUTO POSTO	AV SIQUEIRA CAMPOS 2537	VILA NOVA	PARAGUACU PAULISTA	SP	(18) 3361-1490
POSTO AVENIDA	RUA ENGENHEIRO LOSCHI 25	VILA AFFINE	PARAGUACU PAULISTA	SP	(18) 3302-4200
AUTO POSTO CHORORAO	RUA SEBASTIAO BARRETO DA SILVA 13	CHORORAO	PARAIBUNA	SP	(12) 3974-1000
POSTO DE SERVICOS RESERVA FLORESTAL	RODOVIA DOS TAMOIOS KM 65	RIO PARDO	PARAIBUNA	SP	(12) 3351-8826
AUTO POSTO BEIRA RIO	PRACA MAJOR MARCELINO A DE MOURA SN	CENTRO	PARAIBUNA	SP	(12) 3974-3600
POSTO KORUJAO	RODOVIA TAMOIO SN KM 46	COMERCIO	PARAIBUNA	SP	(12) 3974-3681
POSTO RANCHO TIBIRICA	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 245	ZONA RURAL	PARANAPANEMA	SP	(14) 3713-1325
GRAAL HOLAMBRA	AVENIDA DAS POSSES 0	HOLAMBRA II	PARANAPANEMA	SP	(14) 3769-1020

AUTO POSTO SOUSA	AVENIDA SAO PAULO 1312	DISTRITO INDUSTRIAL	PARAPUA	SP	(18) 3582-1668
AUTO POSTO IPIRANGA	AV SAO PAULO 1364	CENTRO	PARAPUA	SP	
RODOPOSTO MARISTELA	RODOVIA CASTELO BRANCO S/N KM 198	RIBEIRAO GRANDE	PARDINHO	SP	(14) 3886-9021
POSTO RODOSER	ESTRADA PARDINHO ANGATUBA S/N KM 17	CENTRO	PARDINHO	SP	(14) 3886-9060
POSTO RODOSERV STAR	ESTRADA MUNICIPAL PARDINHO 0 S/N KM 09	CENTRO	PARDINHO	SP	(14) 3886-9060
REDE GRAAL PETROPEN	RODOVIA REGIS BITENCOURT BR 116 SN KM 461	COCHAL	PARIQUERA-ACU	SP	(13) 3856-1410
POSTO BUFALO	RODOVIA REGIS BITENCOURT SN KM 462	ZONA RURAL	PARIQUERA-ACU	SP	(13) 3856-1159
AUTO POSTO GUARICANA	AV DR CARLOS BOTELHO 245	CENTRO	PARIQUERA-ACU	SP	(13) 3856-1651
AUTO POSTO PARIQUERA ACU	AV DR CARLOS BOTECHO 55	CENTRO	PARIQUERA-ACU	SP	(13) 3856-1459
POSTO MENEGUETTI	RODOVIA REGIS BITTENCOURT SN KM 463	CONCHAL	PARIQUERA-ACU	SP	(13) 3856-5239
POSTO JUSSARA	RODOVIA RONAN ROCHA KM 21	ZONA RURAL	PATROCINIO PAULISTA	SP	(16) 3145-9999
NOVO POSTO	AVENIDA CUSTODIO FALEIROS DO NASCIMENTO 550	JARDIM SAPUCAI	PATROCINIO PAULISTA	SP	(16) 3145-1609
POSTO ATLANTIC	RUA CORONEL ANTONIO JACINTO 1345	CENTRO	PATROCINIO PAULISTA	SP	(16) 3145-1263
POSTO MARIO ROBERTO	RUA EXPEDICIONARIO SAPUCAIENSE 1453	CENTRO	PATROCINIO PAULISTA	SP	(16) 3703-5555
POSTO ATLANTIC	AV DIAMANTE 1095	JARDIM OLIVIA	PATROCINIO PAULISTA	SP	(16) 3145-1965
AUTO POSTO PLANALTO DE PAULINIA	RODOVIA SP 332 KM 130 0	CASCATA	PAULINIA	SP	(19) 3833-9501
POSTO BERENGUEL	AVENIDA JOSE LOZANO ARAUJO 1005	JARDIM AMERICA	PAULINIA	SP	(19) 3874-2020
POSTO ADUBO	RUA PROFESSOR BENEDITO MONTENEGRO 950	BETEL	PAULINIA	SP	(19) 3888-2390
POSTO JARDIM OKINAWA	AVENIDA JOSE ALVARO DELMONDE 53	JARDIM OKINAWA	PAULINIA	SP	(19) 3884-7007
POSTO MAIORAL	AVENIDA JOSE PAULINO 1921	PARQUE IRMAOS PEDROSO	PAULINIA	SP	(19) 3874-1919
SERVICAR PAULINIA	AVENIDA GETULIO VARGAS 910	NOVA PAULINIA	PAULINIA	SP	(19) 3933-1880
POSTO PORTAL	AVENIDA JOSE PAULINO 4681	RECANTO DO LAGO	PAULINIA	SP	(19) 3844-4020
POSTO GUARDIAO	AVENIDA VALDETE FAVARO 2550	GRANJA MARIA	PAULINIA	SP	(19) 3833-4420
AUTO POSTO MAGNUM	AVENIDA PAULISTA 391	BELA VISTA	PAULINIA	SP	
AUTO POSTO ARANHA	AVENIDA JOAO ARANHA 10	JOAO ARANHA	PAULINIA	SP	(19) 3833-1177
POSTO NOVA AMIZADE	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA SN KM 134	CASCATA	PAULINIA	SP	(19) 3744-2911
POSTO MASTER	AVENIDA ANTONIO BATISTA PIVA 7	JOSE PAULINO NOGUEIRA	PAULINIA	SP	(19) 3648-7717
AUTO POSTO PAULISTANIA	RUA 21 DE MAIO SN TREVO	EXTENSAO MANOEL CASACA	PAULISTANIA	SP	(14) 3275-6025
POSTO GARBRAS BAURU JAHU	RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS 0 KM 225	ZONA RURAL	PEDERNEIRAS	SP	(14) 3103-1372
POSTO ECOLOGICO DO PARQUE	AVENIDA ANTONIO FRANCESCHI 60 NORTE	DISTRITO INDUSTRIAL VII	PEDERNEIRAS	SP	(14) 3284-4652
AUTO POSTO PEDRA DE FOGO	AVENIDA BRASIL 1323	ALTOS DO ALVORADA	PEDERNEIRAS	SP	(14) 3252-3366

POSTO AVENIDA BRASIL	AVENIDA BRASIL 1176	JARDIM COLONIAL	PEDERNEIRAS	SP	(14) 3284-1507
AUTO POSTO DAS NACOES	AVENIDA BRASIL 912	JARDIM ACARAI	PEDERNEIRAS	SP	(14) 3284-1101
POSTO SHELL TIRADENTES	AVENIDA TIRADENTES 276	CENTRO	PEDERNEIRAS	SP	(14) 3284-1163
POSTO SANTO ANTONIO	RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO 308	CENTRO	PEDREGULHO	SP	(16) 3171-1257
AUTO POSTO CONAI	RUA JOAO PEREIRA DE ALMEIDA 324	CENTRO	PEDREGULHO	SP	(16) 3171-1611
AUTO POSTO JARDIM TRIUNFO	AVENIDA ANTONIO S PENTEAN 2065	JARDIM TRIUNFO	PEDREIRA	SP	(19) 3893-1966
POSTO CANECAO	AVENIDA WANDERLEY JOSE VICENTINI 486	VILA CANESSO	PEDREIRA	SP	(19) 3839-9200
POSTO PEDRINHAS	RODOVIA DO TRIGO KM 01 SN	ZONA RURAL	PEDRINHAS PAULISTA	SP	(18) 3375-1222
AUTO POSTO PEDRO DE TOLEDO	RUA GABRIEL BALOG 13	CENTRO	PEDRO DE TOLEDO	SP	
BICHIM DA RONDON	RODOVIA MARECHAL RONDON 0 KM 484	SALTINHO DO ARAPONGAS	PENAPOLIS	SP	(18) 3642-2328
AUTO POSTO APARECIDA	RUA JOSE PINTO ALMEIDA 380	VILA APARECIDA	PENAPOLIS	SP	(18) 3652-5680
AUTO POSTO APOIO 2G	RUA PERIMETRAL 1360	PARQUE INDUSTRIAL	PEREIRA BARRETO	SP	(18) 3704-4646
AUTO POSTO TANAKA	AV BENEDITO JORGE COELHO 3808	PARQUE INDUSTRIAL	PEREIRA BARRETO	SP	
POSTO PEREIRA BARRETO	AVENIDA CORONEL JONAS ALVES DE MELLO 1481	CENTRO	PEREIRA BARRETO	SP	(18) 3704-6611
POSTO ITAMARATI	AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO 2268	CENTRO	PEREIRA BARRETO	SP	(18) 3704-2260
POSTO GALVEZ	AVENIDA FREI ANTONIO SANTANA GALVAO 39	JARDIM IMPERADOR	PERUIBE	SP	(11) 2910-6495
AUTO POSTO FILADELFIA	AVENIDA PADRE ANCHIETA 5000	TRES MARIAS	PERUIBE	SP	(13) 3458-5189
AUTO POSTO NIPPO	RUA DA ESTACAO 269	ESTACAO	PERUIBE	SP	(139) 9732-1911
POSTO ALTERNATIVA	AVENIDA PASCOAL CREMA 73	CENTRO	PIACATU	SP	(11) 4302-6174
AUTO POSTO BASILIO	VIA ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA 151	PAULAS E MENDES	PIEDADE	SP	(15) 3244-2400
AUTO POSTO CESAR	RUA SALADINO ARAUJO LEITE 37	CENTRO	PIEDADE	SP	(15) 3244-1983
AUTO POSTO HESS	RODOVIA PADRE GUILHERME HOWELL SN	ALTO DE PIEDADE	PIEDADE	SP	(15) 3344-2484
POSTO PEDRAO	VIA ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA 493	PAULA EMENDES	PIEDADE	SP	(15) 3244-1160
POSTO DO SERGIO DIESEL	RUA CAPITAO DE MORAES 283	CENTRO	PIEDADE	SP	(15) 3244-0269
POSTO SERGIO	RUA CAPITAO MORAES 233	CENTRO	PIEDADE	SP	(15) 3244-2402
AUTO POSTO REFUGIO NA NEBLINA	RODOVIA SP 79 0 KM 136	RIBEIRAO BONITO	PIEDADE	SP	(15) 3299-4243
AUTO POSTO GARCIA	AVENIDA MIGUEL PETRERE 1369	CAMPO GRANDE	PILAR DO SUL	SP	(15) 3271-9090
AUTO POSTO CARVALHO	RUA CINCO DE NOVEMBRO 328	CENTRO	PILAR DO SUL	SP	(153) 2781-4444
AUTO POSTO ROBERTA II	RUA DOM LUCIO ANTUNES SOUZA 408	CENTRO	PILAR DO SUL	SP	(15) 3278-1732
AUTO POSTO CIDADE NOVA PINDA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 92	FEITAL	PINDAMONHANGABA	SP	(12) 3642-3847
AUTO POSTO RETAO DA DUTRA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 SN KM 843	MOREIRA CESAR	PINDAMONHANGABA	SP	(12) 3351-8988

POSTO SOL DA DUTRA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 KM 101	FEITAL	PINDAMONHANGABA	SP	(12) 3645-5638
AUTO POSTO RETAO DA DUTRA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 88	MOREIRA CESAR	PINDAMONHANGABA	SP	(12) 3351-8826
POSTO SANTANA	RUA SAO JOAO BOSCO 930	SANTANA	PINDAMONHANGABA	SP	(12) 3643-2944
POSTO AUTO PINDA	AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO 1754	ALTO DO CARDOSO	PINDAMONHANGABA	SP	(12) 3522-1933
POSTO GUERREIRO	RUA PRUDENTE DE MORAES 425	CENTRO	PINDAMONHANGABA	SP	(12) 3642-2046
POSTO AUTO PINDA 2	RUA ALCIDES RAMOS NOGUEIRA 583	MOMBACA	PINDAMONHANGABA	SP	(12) 3643-4920
AUTO POSTO FAZENDA	RODOVIA VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS SN KM 154 CX P 08	RESIDENCIAL PASIN	PINDAMONHANGABA	SP	(12) 3645-1684
POSTO AVENIDA	AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO 841	CAMPO ALEGRE	PINDAMONHANGABA	SP	(12) 3643-2001
POSTO GUERRERO	RUA VENEZUELA 25	VILA SAO JOSE	PINDAMONHANGABA	SP	(12) 3641-1060
AUTO POSTO JARDIM ELITE	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1534	JARDIM ELITE	PINDORAMA	SP	(17) 3572-1158
AUTO POSTO CORA	RUA SANTA TEREZINHA 220	DISTRITO DE ROBERTO	PINDORAMA	SP	(17) 3573-1259
POSTOS 111	RODOVIA CAPITAO BARDUINO SN KM 111	ROSA MENDES	PINHALZINHO	SP	(11) 4018-4444
AUTO POSTO PINHALZINHO	VARIANTE AMERICO PEDRO BENEDETE 0 KM 1	ROSA MENDES	PINHALZINHO	SP	(11) 4018-4126
POSTO LIDER PIQUETE	RODOVIA ITAJUBA LORENA 0 SN BR 459	VILA CELESTE	PIQUETE	SP	(12) 3643-2944
POSTO MARIO	AV DR ALIPIO PEREIRA 52	CENTRO	PIRACAIA	SP	(11) 4036-7158
GAS ONE COMBUSTIVEIS	AVENIDA PAPA JOAO XXIII 399	CACHOEIRA ABAIXO	PIRACAIA	SP	(11) 5031-1444
NOVO POSTO TM	AVENIDA INDEPENDENCIA 2883	ALEMAES	PIRACICABA	SP	(19) 3433-9938
POSTO PIRACENA	AVENIDA RIO DAS PEDRAS 54 66	PIRACICAMIRIM	PIRACICABA	SP	(19) 3411-7950
GT SHOPPING	AVENIDA LIMEIRA 950	VILA REZENDE	PIRACICABA	SP	
POSTO ALGODOAL	TRAVESSA OTAVIANO DE ASSIS 101 LADO BELGO	VILA REZENDE	PIRACICABA	SP	(19) 3421-1208
AUTO POSTO UNIVERSO 2000	AVENIDA PADUA DIAS 578	VILA INDEPENDENCIA	PIRACICABA	SP	(19) 3434-8250
POSTO VILA VERDE	AVENIDA TRINTA E UM DE MARCO 1303	PAULICEIA	PIRACICABA	SP	(19) 3371-8806
POSTO AGRONOMIA DE PIRACICABA	AVENIDA INDEPENDENCIA 3898	ALEMAES	PIRACICABA	SP	(19) 3434-1099
AUTO POSTO 304	RODOVIA SP 304 SN KM 148	TUPI	PIRACICABA	SP	(19) 3438-7244
POSTO CENTENARIO 900	AVENIDA CENTENARIO 900	SAO DIMAS	PIRACICABA	SP	(19) 3422-9009
COSTA PRADO	AVENIDA PROFESSOR ALBERTO VOLLE SACHS 2600	MORUMBI	PIRACICABA	SP	(19) 3424-1139
POSTO JS CALDEIRA	AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI 1867	JARDIM CAXAMBU	PIRACICABA	SP	(19) 3426-6642
POSTO BONGUE	AV INVESTIGADOR LUCIDIO LEITE 35	DAS ONDAS	PIRACICABA	SP	(19) 3413-9000
POSTO RADIAL NORTE SUL PIRACICABA	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO 2088	VILA INDUSTRIAL	PIRACICABA	SP	(19) 3413-4633
POSTO PRIMEIRO DE AGOSTO	AVENIDA PRIMEIRO DE AGOSTO 111	VILA AREAO	PIRACICABA	SP	(19) 3302-6005
GIANNA COMBUSTIVEIS	AVENIDA ARMANDO CESARE DEDINE 330	NOVA PIRACICABA	PIRACICABA	SP	(19) 3302-0215

AUTO POSTO S JORGE	AVENIDA SAO PAULO 162	PAULICEIA	PIRACICABA	SP	(19) 3422-6935
ALLEONI COMBUSTIVEIS	AVENIDA TORQUATO DA SILVA LEITAO 89	CENTRO	PIRACICABA	SP	(19) 3433-1979
AUTO POSTO MARESIAS	AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES 720	PAULISTA	PIRACICABA	SP	(19) 3434-9400
POSTO MAXIMO	AVENIDA TRINTA E UM DE MARCO 707	PAULICEIA	PIRACICABA	SP	(11) 4324-8961
POSTO GT	AVENIDA PIRACICABA MIRIM 2511	VILA MONTEIRO	PIRACICABA	SP	(19) 3433-1458
NOSSO POSTO	AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI 1051	CAXAMBU	PIRACICABA	SP	(19) 3463-6688
AGUA BRANCA COM E SERV	AVENIDA AGUA BRANCA 500	HIGIENOPOLIS	PIRACICABA	SP	(19) 3433-1979
AUTO POSTO RIVIERA	AVENIDA ARMANDO CESARE DEDINE 710	VILA REZENDE	PIRACICABA	SP	(19) 3463-6688
AUTO POSTO NOIVA DA COLINA	AVENIDA SALDANHA MARINHO 1840	ALEMAES	PIRACICABA	SP	(19) 3433-1728
POSTO DO TREVO	AVENIDA PIRACICAMIRIM 3141	PIRACICAMIRIM	PIRACICABA	SP	(19) 3426-7573
POSTO PIRAMIDE	AVENIDA DOUTOR CASSIO PASCHOAL PADOVANI 1650	MORUMBI	PIRACICABA	SP	(19) 3465-1977
POSTO 100	AVENIDA PIRACICAMIRIM 2766	PIRACICAMIRIM	PIRACICABA	SP	(19) 3426-4390
POSTO DE SERVICO SAO CRISTOVAO	AVENIDA CAPITAO HUMBERTO ALDOVRANDE 546	VILA REZENDE	PIRACICABA	SP	(19) 3421-3293
POSTO REDEX MORUMBI	AVENIDA DOUTOR CASSIO PASCHOAL PADOVANI 1410	MORUMBI	PIRACICABA	SP	(19) 3424-1092
AUTO POSTO 2001 EIRELI	AVENIDA SAO SEBASTIAO 1025	JARDIM ANA CRISTINA	PIRAJU	SP	(14) 3351-3556
POSTO 2004	PRACA BENEDITO SILVEIRA CAMARGO 36	CENTRO	PIRAJU	SP	(14) 3351-3556
BIZUNGUINHA NOVA GERACAO	AVENIDA DOUTOR DOMINGOS TEODORO GALLO 268	CENTRO	PIRAJU	SP	(14) 3351-7674
POSTO CARROCA	AVENIDA ALVARO SCHMIDTH GALLO 1600	AUGUSTO MORINI	PIRAJU	SP	(14) 3351-9121
CNN AUTO POSTO	AVENIDA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA 310	CENTRO	PIRAJUI	SP	(14) 3584-4500
AUTO POSTO SERVE TODOS DE PIRAJUI	RUA JOAO JUSTINO DA SILVA 328	CENTRO	PIRAJUI	SP	(14) 3572-8000
AUTO POSTO ZUCHIERI	RUA BARAO DO RIO BRANCO 148	CENTRO	PIRAJUI	SP	(14) 3572-1142
AUTO POSTO PIRANGI	AVENIDA ALECIO CADAMURO 282	CENTRO	PIRANGI	SP	(17) 3386-1328
AUTO POSTO P J	AVENIDA RODRIGUES ALVES 1877	CENTRO	PIRANGI	SP	(17) 3386-1059
AUTO POSTO CASCAIS	RUA UBALDO LOLLI 2	CENTRO	PIRAPORA DO BOM JESUS	SP	(11) 4131-1525
POSTO PRUDENTE	R TIRADENTES 36	CENTRO	PIRAPOZINHO	SP	(18) 3269-2123
AUTO POSTO ALIANCA DE PIRAPOZINHO	RUA TIRADENTES 205	CENTRO	PIRAPOZINHO	SP	(18) 3269-1423
POSTO VIP	RUA RUI BARBOSA 1226	CENTRO	PIRAPOZINHO	SP	
AUTO POSTO ARLEI III	RDV ASSIS CHATEAUBRIAND KM 465 850M	ZONA RURAL	PIRAPOZINHO	SP	(18) 3223-6383
GRAAL CORAL	RODOVIA ANHANGUERA SN KM 210	TABOAO	PIRASSUNUNGA	SP	(19) 3565-8356
AUTO POSTO DO LAGO DE PIRASSUNUNGA	AVENIDA ANTONIO JOAQUIM MENDES 1534	JARDIM CARLOS GOMES	PIRASSUNUNGA	SP	(19) 3563-2454
POSTO ROSIM	RODOVIA ANHANGUERA 207 KM 207	VILA BELMIRO	PIRASSUNUNGA	SP	(19) 3561-1137

POSTO AVENIDA	AVENIDA PADRE ANTONIO VANN ESS 1516	ROSARIO	PIRASSUNUNGA	SP	(19) 3562-5562
AUTO POSTO J PENA	RUA GENERAL LUIZ BARBEDO 92	VILA SANTA TEREZINHA	PIRASSUNUNGA	SP	(19) 3561-9896
POSTO COOPERCITRUS PIRASSUNUNGA	RUA SIQUEIRA CAMPOS 3996	VILA INDUSTRIAL	PIRASSUNUNGA	SP	(19) 3565-6010
POSTO CIDADE JARDIM	RUA FELIPE BOLLER JUNIOR 3999	CIDADE JARDIM	PIRASSUNUNGA	SP	
POSTO AEROCLUBE	AVENIDA ENGENHEIRO JOSIAS DE OLIVEIRA 436	JARDIM SANTA RITA	PIRASSUNUNGA	SP	(19) 3562-1080
POSTO SANTO ANTONIO	RUA SIQUEIRA CAMPOS 1713	CENTRO	PIRASSUNUNGA	SP	(19) 3561-1174
CENTRAL MIK GOLD	AVENIDA PAINGUAS 1615	VILA GUIMARAES	PIRASSUNUNGA	SP	(119) 9152-1012
J PRESTES	RUA NAIR CARVALHO TIMACHI 2	CENTRO	PIRATININGA	SP	(14) 3265-2992
AUTO POSTO BOLA BRANCA II	AVENIDA DOS ANDRADAS 1	CENTRO	PIRATININGA	SP	(14) 3265-1103
ALFREDO RODRIGUES E CIA LTDA	RUA PARAIBA 705	VILA CARONI	PITANGUEIRAS	SP	(16) 3952-1700
AUTO POSTO PAU D ALHO	RUA PEDRO DE SOUZA BRANDAO 994	CENTRO	PLANALTO	SP	
PORTAL DE POA AUTO POSTO	ROD JOAO AFONSO DE SOUZA CASTELLANO 0 S/N KM 35	VILA JAU	POA	SP	
POA FUEL	AVENIDA DOUTOR ADHEMAR DE BARROS 660	VILA ANCHIETA	POA	SP	(11) 4636-5603
AUTO POSTO VITORIA POA	AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 370	JARDIM D MANOEL	POA	SP	(11) 4638-4388
AUTO POSTO FLOR DE CALMON	AVENIDA BRASIL 1170	CALMON VIANA	POA	SP	(11) 4636-7350
POSTO CARINHOSO	RUA DOUTOR LUIZ MIRANDA 1554	CENTRO	POMPEIA	SP	(14) 3405-1220
POSTO OURO VERDE	RUA JOAO COSTA VIEIRA 726	CENTRO	POMPEIA	SP	(14) 3535-0780
POMPEIA AUTO POSTO	RUA EXPEDICIONARIOS OSVALDO LELLIS 48	CENTRO	POMPEIA	SP	(14) 3452-1330
O IMPERADOR 333	RODOVIA SP333 0 SN KM 233 90 METROS	ZONA RURAL	PONGAI	SP	(16) 3266-1181
AUTO POSTO FELTRIN	AVENIDA JOSE CANDIDO CARNEIRO 1006	CENTRO	PONGAI	SP	(14) 3581-1153
POSTO PONTAL	AVENIDA MARIA LIDIA NEVES SPINOLA 11	CENTRO	PONTAL	SP	(169) 9154-1067
AUTO POSTO CENTRAL	RUA LAURO MOREIRA DOS SANTOS 400	CENTRO	PONTES GESTAL	SP	(17) 3844-1340
ML PETROLEO	RUA SAO PAULO 1457	CENTRO	POPULINA	SP	(17) 3639-1143
AUTO POSTO DEBORA	AVENIDA CRISTINO MANOEL DE MIRANDA 528	VILA SAO LUIZ	PORANGABA	SP	(15) 3257-1294
AUTO POSTO NOVA PORANGABA	AV CRISTINO MANOEL DE MIRANDA 576	VILA SAO LUIZ	PORANGABA	SP	
PORTAL DOS BANDEIRANTES	ALAMEDA BENEDITA CAROLINA DAS NEVES 0 SN	PALMITAL	PORTO FELIZ	SP	(15) 3261-6406
POSTO TERRA DAS MONCOES	AVENIDA DOUTOR ANTONIO PIRES DE ALMEIDA 1330	JARDIM MORUMBI	PORTO FELIZ	SP	(15) 3261-1032
AUTO POSTO SAN MARINO AVENIDA	RUA JOAO DE ALMEIDA NETO 135	JARDIM BELA FONTE	PORTO FELIZ	SP	(15) 3261-5448
AUTO POSTO SAN MARINO	RUA NEWTON PRADO 535	CENTRO	PORTO FELIZ	SP	(15) 3262-2447
POSTO 6	AVENIDA JOAO MARTINS DA SILVEIRA SOBRIO 2101	VILA MARIA	PORTO FERREIRA	SP	(19) 3589-1555
POSTO VAVER	AVENIDA ENGENHEIRO N DE VERG FORJAZ 1003	CENTRO	PORTO FERREIRA	SP	(19) 3581-2024

POSTO SAO LUIZ	AVENIDA ANGELO RAMOS 15	CENTRO	PORTO FERREIRA	SP	(19) 3581-1131
COLOMBO AUTO POSTO	AVENIDA ANNA JOSEPHA PERES GARCIA 111	VILA SCARPELLI	POTIRENDABA	SP	(17) 3249-3012
AUTO POSTO MC	RUA ACHILLES MALVEZZI 1227	CENTRO	POTIRENDABA	SP	(17) 3249-1285
POSTO JATOBA	RUA CESAR BERETTA 1654	JARDIM PALMEIRA	POTIRENDABA	SP	(17) 3249-4070
AUTO POSTO PRAQUETA	AV CONSELHEIRO RUI BARBOSA 1443	SANTO REIS	POTIRENDABA	SP	(17) 3249-4651
AUTO POSTO SAO CRISTOVAO	AVENIDA ANNA J P GARCIA 0 S/N KM 1	VILA SCARPELLI	POTIRENDABA	SP	(17) 3249-1919
AUTO POSTO JN	RUA NOVE DE JULHO 928	CENTRO	PRADOPOLIS	SP	(16) 3981-2018
AUTO POSTO MONTE SERENO	AVENIDA MONTE SERENO 935	BELA VISTA	PRADOPOLIS	SP	(16) 3981-2676
AUTO POSTO XIXOVA	AVENIDA AIRTON SENNA DA SILVA 500	JARDIM INTERMARES	PRAIA GRANDE	SP	(13) 3473-6058
AUTO POSTO DELTA PAQUETA	AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS 11545 QUADRA44 LOTE 09 10	VILA CAICARA	PRAIA GRANDE	SP	(13) 3356-6929
AUTO POSTO DELTA MAR	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 7678	OCEAN	PRAIA GRANDE	SP	(00) 0013-0000
AUTO POSTO DELTA PRAIA	AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS 3933	CAMPO DA AVIACAO	PRAIA GRANDE	SP	(13) 3481-2118
AUTO POSTO PRESIDENTE DE PRAIA GRANDE	RUA ITAJUBA 0 QUADRA22 LOTES 16 17	VILA GUILHERMINA	PRAIA GRANDE	SP	(11) 4798-6107
AUTO POSTO NOVOS TEMPOS	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 6450	BALNEARIO MARACANA	PRAIA GRANDE	SP	(13) 3494-1499
AUTO POSTO INTERMARES	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 608	TUDE BASTOS	PRAIA GRANDE	SP	(13) 3473-5353
POSTO PRAIA DO FORTE	AVENIDA MARECHAL MALLET 1020	CANTO DO FORTE	PRAIA GRANDE	SP	(13) 3491-1549
PERSONALYTTE	RUA PERNAMBUCO 618	BOQUEIRAO	PRAIA GRANDE	SP	(13) 7807-5381
AUTO POSTO SUPER 1003	AVENIDA DR ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS 8989	VILA MIRIM	PRAIA GRANDE	SP	(13) 3494-6793
AUTO POSTO JARDIM ANHANGUERA	AVENIDA MINISTRO MARCOS FREIRE 7484	JARDIM ANHANGUERA	PRAIA GRANDE	SP	(13) 3491-1549
POSTO DA PRATA	AVENIDA PAULO PIMENTEL 599	CENTRO	PRATANIA	SP	(14) 3844-1374
AUTO POSTO SANTA CECILIA	RUA SETE DE SETEMBRO 63	CENTRO	PRESIDENTE ALVES	SP	(14) 3587-1236
AUTO POSTO UNIAO	RUA FRANCISCO CUNHA 350	VILA BRASIL	PRESIDENTE BERNARDES	SP	(18) 3262-7030
POSTO GUARUCAIA	RUA CORONEL JOSE SOARES MARCONDE 267	CENTRO	PRESIDENTE BERNARDES	SP	(18) 3262-1313
POSTO RIO PARANA	RODOVIA RAPOSO TAVARES SN KM 654	ZONA RURAL	PRESIDENTE EPITACIO	SP	(18) 3281-1973
AUTO POSTO ARLEI	RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 SN KM 649	ZONA RURAL	PRESIDENTE EPITACIO	SP	(18) 3281-1003
AUTO POSTO PELEGRINI	RUA GUANABARA 19 44	PRIMAVERA	PRESIDENTE EPITACIO	SP	(18) 3281-6645
AUTO POSTO MACEIO	RUA MACEIO 783	CENTRO	PRESIDENTE EPITACIO	SP	(18) 3281-5992
POSTO RODRIGUES ALVES	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 25 21	CENTRO	PRESIDENTE EPITACIO	SP	(18) 3281-6732
AUTO POSTO VANUIRE LTDA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1075	CENTRO	PRESIDENTE EPITACIO	SP	(18) 3281-5791
DOM ALIPIO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 887	CENTRO	PRESIDENTE EPITACIO	SP	(18) 3281-4287
POSTO RODOTRUCK	AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO 7000	JARDIM JEQUITIBA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3907-1100

POSTO SAO PAULO 400	AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO 1341	VILA FORMOSA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3908-2609
AUTO POSTO SP 400 OESTE LTDA	AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO 500	VILA FORMOSA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3223-8134
POSTO ZAP	AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO 1794	JARDIM CAMBUI	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3908-4676
POSTO AVENIDA	AVENIDA MANOEL GOULART 832	VILA OCIDENTAL	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3223-4700
POSTO PRUDENTAO III	AVENIDA MANOEL GOULART 4000	JARDIM MONTE ALTO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3222-9588
POSTO REAL	AVENIDA MANUEL GOULART 1835	JARDIM SANTA HELENA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3223-1383
POSTO MAXIM S	AVENIDA CORONEL JOSE SOARES MARCONDES 3500	JARDIM BONGIOVANI	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	
AUTO POSTO LADOME	AVENIDA BRASIL 2592	VILA FORMOSA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3917-4338
AUTO POSTO JANDA	AVENIDA CEL JOSE SOARES MARCONDES 2680	JARDIM PAULISTANO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3203-0041
POSTO PASCOAL	AVENIDA BRASIL 208	VILA JESUS	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3221-4776
POSTO ELDORADO	AVENIDA SALIM FARAH MALUF 200	JARDIM DAS ROSAS	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3907-1414
POSTO ITATIAIA	AVENIDA MANOEL GOULART 1210	CENTRO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3223-3644
POSTO MONTCARLO	AVENIDA CORONEL JOSE SOARES MARCONDES 4050	JARDIM BONGIOVANI	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3908-4997
POSTO BRASIL REDE PRUDENTAO	RUA JOSE TARIFA CONDE 1124	JARDIM AVIACAO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3221-7143
A P JK	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 1647	JARDIM VILA VERDE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3907-7131
POSTO EVEREST	AVENIDA ANA JACINTA 2344	JARDIM EVEREST	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3906-4754
REDE NACIONAL	TRAVESSA ANTONIO RODRIGUES SN	JARDIM BELA DARIA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3223-5733
POSTO GERMANIA	RUA JOAO GOETZ 931	VILA GUAIRA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3908-1882
POSTO AMG	AVENIDA MANOEL GOULART 3000	VILA SANTA HELENA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3222-3506
POSTO ASSEF	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 3806	JARDIM MARACANA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3907-5297
POSTO PAULISTINHA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 1067	CENTRO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3928-9746
POSTO BELA VISTA	AVENIDA ANA JACINTA 892	JARDIM ELDORADO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3906-2284
AUTO POSTO SHOPPING	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 2657	JARDIM PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3221-8787
POSTO BARAO BRASIL	AVENIDA BRASIL 693	CENTRO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3901-1299
POSTO GRIGOLETO II	AVENIDA SAO PAULO 503	JARDIM BELA DARIA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3222-0845
POSTO MARISTELA	AVENIDA COR JOSE SOARES MARCONDES 10	VILA MARISTELA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3928-3872
MANAUARA AUTO POSTO	AVENIDA PAULO MARCONDES 808	JARDIM SETOR CLARA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3903-5068
AUTO POSTO J A	RUA ALVARES MACHADO 720	VILA EUCLIDES	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3223-1242
AUTO POSTO CASTELINHO	RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXAO 207	JARDIM MONTE ALTO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	
POSTO TANCREDO	AVENIDA TANCREDO NEVES 50	VILA BRASIL	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3222-1507
CONGONHAS AUTO POSTO 2	TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA 1089 E 1091	VILA FURQUIM	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3221-4917

POSTO LALA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 2046	JARDIM PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3222-0833
POSTO APEANO	AV CEL JOSE SOARES MARCONDES 764	BOSQUE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	
POSTO SENNA	RUA DOUTOR JOSE FOZ 1370	VILA SAO JORGE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3222-1880
POSTO TRES GRANDI	RUA QUINTINO BOCAIUVA 355	VILA MARCONDES	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3223-4549
AUTO POSTO COHAB	AVENIDA ANA JACINTA 1111	JARDIM ELDORADO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3907-2679
AUTO POSTO EXECUTIVO	RUA JOSE BONGIOVANNI 241	JARDIM BONGIOVANI	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	(18) 3908-1685
AUTO POSTO KAO	ROD RAPOSO TAVARES KM 620 456 MTS	SEM DENOMINACAO	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	(18) 3272-1500
POSTO RAPOSAO	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 617 0	ZONA RURAL	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	(18) 3271-2516
POSTO PIT STOP	RUA REGENTE FEIJO 25	CENTRO	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	(18) 3271-7200
POSTO SHELL LUIZAO	AVENIDA TIRADENTES 302	CENTRO	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	
POSTINHO UNIAO	RUA PRUDENTE DE MORAES 18	CENTRO	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	(18) 3271-3043
AUTO POSTO DOGINHO	AVENIDA PRINCESA ISABEL 686	CENTRO	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	(18) 3271-1554
POSTO BOLA BRANCA	RODOVIA BR 153 0 SN KM 154	BARREIRO	PROMISSAO	SP	(14) 9621-1240
POSTO PEIXINHO PROMISSAO	RUA DOM PEDRO I 486	CENTRO	PROMISSAO	SP	(14) 3541-2066
AUTO POSTO REI DA CASTELO 2	RODOVIA CASTELO BRANCO KM 149 0 SN KM 149	PALMEIRAS	QUADRA	SP	(15) 3251-4454
AUTO POSTO PARA TODOS	RUA CARLOS BLEINROTH 176	CENTRO	QUATA	SP	(18) 3366-1693
REDE GRAAL ESTRELA	ROD PRESIDENTE DUTRA KM 06	PALHA	QUELUZ	SP	(12) 3147-9409
GRAAL ALEMAO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 SN KM 12	ENTUPIDO	QUELUZ	SP	(12) 3147-2310
AUTO POSTO MENEGUZZI	RUA PREFEITO ANTONINHO FRANCA 7	CENTRO	QUELUZ	SP	(12) 3147-2248
POSTO QUINTANA	RUA JOAO VILLADANGOS 21	CENTRO	QUINTANA	SP	(14) 3488-1225
POSTO SANTA LUZIA	AVENIDA DOM PEDRO II 1565	CENTRO	RANCHARIA	SP	(18) 3265-1437
POSTO AVENIDA	AVENIDA PEDRO DE TOLEDO 1249	VILA RIGHETHI	RANCHARIA	SP	(18) 3302-4200
POSTO RIO PRETAO	RODOVIA ASSIS CHATOBRIANG KM 442 442	ZONA RURAL	REGENTE FEIJO	SP	(18) 3223-1556
AUTO POSTO MORI	RUA DUARTE NUNES 144	VILA NOVA	REGENTE FEIJO	SP	(18) 3279-2921
AUTO POSTO PALOPOLI	AVENIDA REJENTE FEIJO 528	CENTRO	REGENTE FEIJO	SP	(18) 3279-1257
POSTO PINHEIRO	RUA FRANCISCO WITAKER 55	VILA ASSUNCAO	REGENTE FEIJO	SP	(18) 3279-1836
REDE DE POSTOS PEIXINHO	RUA VERGILINA RAMOS 241	CENTRO	REGINOPOLIS	SP	(14) 3589-1112
REDE GRAAL OURO VERDE	ROD REGIS BITTENCOURT KM 442	ZONA RURAL	REGISTRO	SP	(13) 3821-3922
POSTO E RESTAURANTE BUENOS AIRES	RODOVIA REGIS BITTENCOURT SN KM 449	CARAPIRANGA	REGISTRO	SP	(13) 3821-3381
POSTO ALVORADA DE REGISTRO	RUA TAMEKICHI TAKANO 125	CENTRO	REGISTRO	SP	
POSTO SERVAL	AVENIDA H MATSUZAWA 39	CENTRO	REGISTRO	SP	(13) 3821-1842

POSTO MEL	RODOVIA BR 116 S/N KM 445	CENTRO	REGISTRO	SP	(13) 3821-3188
POSTO MONTANA	RUA CAPITAO JOAO POCCI 200	CENTRO	REGISTRO	SP	(13) 3822-1322
AUTO POSTO RODOVIA DE RESTINGA	AVENIDA DOUTOR FERNANDO FALEIROS LIMA 200	DISTRITO INDUSTRIAL	RESTINGA	SP	(16) 3720-7777
POSTO MORUMBI	AVENIDA IRMAO ZERAIK 177	JARDIM CENTENARIO	RIBEIRAO BONITO	SP	(16) 3375-1159
POSTO COOPERMOTA IV	RUA ANTONIO LUIZ VIANA 531	CENTRO	RIBEIRAO DO SUL	SP	(14) 3379-1274
POSTO PONTE SECA	RUA ALFREDO MENDES DA SILVA 250	VILA TAVOLARO	RIBEIRAO PIRES	SP	(11) 4823-3322
AUTO POSTO MURAKI	RODOVIA INDIO TIBIRICA 1267	JARDIM BANDEIRANTES OURO FINO PAULISTA	RIBEIRAO PIRES	SP	(11) 4822-2500
AUTO POSTO MG	AVENIDA PREFEITO VALDIRIO PRISCO 485	CENTRO	RIBEIRAO PIRES	SP	(11) 4823-6937
AUTO POSTO VIADUTO DO MIRANTE SHELL PRE PAGO	RUA HUMBERTO DE CAMPOS 1100	VILA MORTARI	RIBEIRAO PIRES	SP	(11) 4828-1991
AUTO POSTO FLOREZ	AV FRANCISCO MONTEIRO 836	JARDIM PASTORIL	RIBEIRAO PIRES	SP	
AUTO POSTO RIBEIRAO PIRES	RUA MAJOR CARDIM 66	VILA MORTARI	RIBEIRAO PIRES	SP	(11) 4828-7958
AUTO POSTO MATA VIRGEM	AVENIDA FRANCISCO MONTEIRO 1396	VILA AMELIA	RIBEIRAO PIRES	SP	(11) 4824-5285
AUTO POSTO SAO JOSE	AVENIDA FRANCISCO MONTEIRO 871	SANTANA	RIBEIRAO PIRES	SP	(11) 4825-2229
AUTO POSTO CHINA	RUA HILARIO AZZOLINI 475	NOVA RIBEIRANIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3624-4603
POSTO GAVIAO DA ANHANGUERA	RODOVIA ANHANGUERA 0 S/N KM 312	JARDIM SALGADO FILHO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3628-5090
AUTO POSTO RIBEIRAO	RODOVIA ANHANGUERA S/N KM 319	ZONA RURAL	RIBEIRAO PRETO	SP	(160) 0000-0000
POSTO LAGOINHA	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS 380	PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3617-1324
POSTO MIRANTE DO GOLF	AVENIDA BRAZ OLAIA ACOSTA 2235	NOVA ALIANCA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3623-5444
POSTO MARTINELLI RIBEIRAO	RODOVIA ANHANGUERA S/N KM 305 SUL	RECREIO ANHANGUERA	RIBEIRAO PRETO	SP	(17) 3227-1313
POSTO ANTONIO MARTINEZ JUNIOR	RUA FLAVIO CANESIN 15	RECREIO DAS ACACIAS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3629-2144
POSTO PV BANDEIRANTES	VIA ANHANGUERA KM 303	JARDIM ANHANGUERA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3917-3000
POSTO INDAIA MEIRA JUNIOR	RUA JOAO BIM 1000	JARDIM PAULISTANO	RIBEIRAO PRETO	SP	(01) 6618-1031
REDE BOX 15	AVENIDA DOUTOR ANTONIO ALVES PASSIG 995	PARQUE ANHANGUERA	RIBEIRAO PRETO	SP	(163) 6290-1990
AUTO POSTO SANTA CRUZ	AVENIDA MAURILIO BIAGI 1224	SANTA CRUZ DO JOSE JAQUES	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3913-2102
POSTO FORUM	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1631	RIBEIRANIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3913-2101
POSTO ATLANTICO	AVENIDA DOM PEDRO I 1660	IPIRANGA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3103-2509
POSTO ESPACO BOTANICO	AVENIDA CARLOS EDUARDO DE GASPERI CONSONI 892	JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3442-7585
POSTO FIUZZA	AVENIDA PROFESSOR JOAO FIUSA 1941	JARDIM CANADA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3621-9293
POSTO VIA BRASIL	AVENIDA BRASIL 1033	VILA CARVALHO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3626-7868
POSTO FIUZZA IGUATEMI	AVENIDA DOUTOR ANGELO GENNARO GALLO 805	JARDIM NOVA ALIANCA SUL	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3623-8101
MONACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	RUA PEDRO SCANDAR 334	PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3237-1061

AUTO POSTO UNIVERSITARIO	AVENIDA LEAO XIII 1730	RIBEIRANIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3967-3535
POSTO CARRERA	AVENIDA DO CAFE 293	VILA AMELIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3632-1470
POSTO JARDINS RIBEIRAO	AVENIDA CAVALHEIRO PASCHOAL INNECHI 164	INDEPENDENCIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3011-2063
GRAND PRIX	AVENIDA PORTUGAL 674	JARDIM SAO LUIZ	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3941-6614
POSTO CARAMURU	AVENIDA CARAMURU 1175	REPUBLICA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3623-5951
POSTO ZONA SUL	AVENIDA CARLOS EDUARDO DE GASPERI CONSONI 1131	JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3325-1722
MARTINELI CITY	AVENIDA DOUTOR JOSE CEZARIO MONTEIRO DA SILVA FILHO 285	NOVA ALIANCA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3620-8110
POSTO MONTE CARLO	AVENIDA CARAMURU 1841	JARDIM SUMARE	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3620-2838
POSTO GUAPORE	RUA GUAPORE	IPIRANGA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3976-3698
AUTO POSTO AEROPORTO	AVENIDA THOMAZ ALBERTO WHATELY 2500	SUBSETOR NORTE 12	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3615-8087
POSTO INTERLAGOS	AVENIDA HENRI NESTLE 255	CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS PALMEIRAS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3329-4726
FREE STOP AUTO POSTO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1176	SUBSETOR SUL 1	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3621-0739
POSTO CERRI	RUA PETROPOLIS 720	VILA BRASIL	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3969-9349
POSTO ROTATORIA AMIN CALIL	AVENIDA FABIO BARRETO 380	CAMPOS ELISEOS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3966-4400
POSTO INDAIA SHELL	AVENIDA CAVALHEIRO PASCHOAL INNECHI 215	INDEPENDENCIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3627-1080
POSTO CAMARO SERVICE	RUA SALDANHA MARINHO 1135	CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3610-8851
POSTO SANTA ADELIA	AVENIDA DOM PEDRO I 567	IPIRANGA	RIBEIRAO PRETO	SP	(169) 9163-4750
POSTO JUNQUEIRA	RUA OLAVO BILAC 20	VILA SEIXAS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3610-5058
AUTO POSTO PARATODOS	AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA 2195	JARDIM MACEDO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3610-5597
AUTO POSTO ELITE	RUA GUARUJA 736	JARDIM PAULISTA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3236-0701
POSTO PRESIDENTE VARGAS	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1211	JARDIM AMERICA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3637-5309
JURITI AUTO POSTO	AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA 1725	BOSQUE DOS JURITIS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3623-1011
AUTO POSTO BARAO DO BANANAL	AVENIDA ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR 870	PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3617-0940
POSTO PORTUGAL	RUA MAESTRO VILA LOBOS 300	JARDIM SAO LUIZ	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3103-2509
AUTO POSTO VILA TIBERIO	RUA MARTINICO PRADO 305	VILA TIBERIO	RIBEIRAO PRETO	SP	(169) 8169-0401
GENIUS AUTO POSTO SHELL PRE PAGO	AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA 2640	VILA SEIXAS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3635-4227
POSTO SAINT GERARD	AVENIDA HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO 91	CONDOMINIO GUAPORE	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3916-4933
POSTO MARAVILHA	RUA TIBIRICA 41	CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3101-8888
POSTO ECOLOGICO SHELL PRE PAGO	RUA FLORIANO PEIXOTO 607	CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3625-8691
POSTO 9	AVENIDA PORTUGAL 595	JARDIM SAO LUIZ	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3636-2786
KENNEDY AUTOSERVICOS	RUA PRESIDENTE KENNEDY 470	SUBSETOR LESTE 6	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3441-3221

POSTO ECOLOGICO	AVENIDA DO CAFE 1920	SUBSETOR OESTE 5	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3442-4930
POSTO MOSTEIRO	AVENIDA CAPITAO SALOMAO 2340	CAMPOS ELISEOS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3797-1388
POSTO ANTONIO MARTINEZ	AVENIDA MARIA DE JESUS CANDEIXA 700	JARDIM PALMA TRAVASSOS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3967-0920
POSTO MOGIANA	AVENIDA MOGIANA 2583	INDEPENDENCIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3626-3503
POSTO FEDERAL	RUA GUATAPARA 594	VILA VIRGINIA	RIBEIRAO PRETO	SP	
POSTO INTERVALO	AVENIDA COSTABILE ROMANO 1891	RIBEIRANIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3234-0795
POSTO CAPITAO SAUDADE	AVENIDA DA SAUDADE 567	CAMPOS ELISEOS	RIBEIRAO PRETO	SP	(00) 0000-0000
AUTO POSTO PORTAL DA PRESIDENTE	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 80	JARDIM SUMARE	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3636-7308
POSTO JAVARI	RUA JAVARI 4125 BOX 3	JARDIM JANDAIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3622-2089
POSTO ITAMARATI	RUA HENRIQUE DUMONT 1801	JARDIM PAULISTA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3237-7830
POSTO MARTINELI UNAERP	AVENIDA COSTABILE ROMANO 2342	RIBEIRANIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3618-6299
JOAO DO POSTO	RUA ANTONIA CARRARA ORLANDINI 1876	JARDIM ZARA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3627-0555
POSTO MONACO	AVENIDA MARECHAL COSTA E SILVA	CAMPOS ELISEOS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3961-1036
AUTO POSTO PRINCIPAL HC	RUA TENENTE CATAO ROXO 1851	VILA MONTE ALEGRE	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3633-5596
POSTO EDUCANDARIO	AVENIDA CORONEL QUITO JUNQUEIRA 150	CAMPOS ELISEOS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3626-5010
POSTO RP	AVENIDA CASPER LIBERO 483	PARQUE RIBEIRAO PRETO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3919-4012
AUTO POSTO REIS MASSI	RUA JORGE FAZOLIM 515	NOVA RIBEIRANIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3627-2004
POSTO FIRENZE	AVENIDA PORTUGAL 408	JARDIM SAO LUIZ	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3610-8078
AUTO POSTO COMEFOGO	AVENIDA BRASIL 2630	VILA ELISA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 4141-2632
GOLD PETRO	AVENIDA MONTEIRO LOBATO 1431	VILA VIRGINIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3237-7830
POSTO AEROINTER	AVENIDA BRASIL 1190	VILA ELISA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3969-4826
POSTO MONTE ALEGRE	RUA ADALBERTO PAJUABA 840	SUMAREZINHO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3966-2989
POSTO DO DITO	RUA ELPIDIO GOMES 450	VILA AMELIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3636-4141
PETROCAR AUTO POSTO	ESTRADA RECANTO DAS PALMEIRAS 1221	JARDIM DIVA TARLA DE CARVALHO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3626-8691
POSTO DE SERVICOS CACIQUE	RUA SAO PAULO 1688	CAMPOS ELISEOS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3626-0469
POSTO MARTINEZ	AVENIDA CAVALHEIRO PASCHOAL INNECHI 750	INDEPENDENCIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3628-5307
RANGER AUTO POSTO	AVENIDA DA SAUDADE 1901	CAMPOS ELISEOS	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3615-8055
POSTO CATEDRAL	RUA FLORENCIO DE ABREU 580 LOJA 1	CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3964-5818
REDE INTER	RUA DOUTOR JOAO GUIAO 219	VILA VIRGINIA	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3636-4599
POSTO PORTAL DO RIBEIRAO VERDE	ESTRADA ANTONIA MUGNATTO MARINCEK 2600	JARDIM FLORESTAN FERNANDES	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3446-1383
POSTO PATRIARCA	AVENIDA PATRIARCA 2855	JARDIM RIBEIRAO PRETO	RIBEIRAO PRETO	SP	(16) 3622-4837

POSTO CABBAU	AVENIDA JOAO BATISTA DE FREITAS 551	CENTRO	RINCAO	SP	
AUTO POSTO MOINHO	RODOVIA SP 425 KM 354 NORTE S/N CXPOSTAL 13	ITAUNA	RINOPOLIS	SP	(18) 3583-1816
POSTO CONFIANTE	RODOVIA WASHINGTON LUIZ S/N KM 175	JARDIM RIO CLARO	RIO CLARO	SP	(19) 3533-7633
AUTO POSTO MILANO	RUA 14 134	ESTADIO	RIO CLARO	SP	(19) 3532-1774
AUTO POSTO E SERV ANDORINHA RIO CLARO	AVENIDA SETE 379	CENTRO	RIO CLARO	SP	(19) 3534-8900
POSTO INFINITO	RUA 18 BE 847 VIA PRES KENNEDY	ESTADIO	RIO CLARO	SP	(19) 3533-2228
POSTO SHOPPING	RUA UM B 32	VILA HORTO FLORESTAL	RIO CLARO	SP	(19) 3412-4164
PETRO SOL COMBUSTIVEIS	AVENIDA JOSE FELICIO CASTELANO 1601	JARDIM AMERICA	RIO CLARO	SP	(19) 3527-3421
AUTO POSTO XURUNGA	AVENIDA CATORZE 1356	SETOR CRUZ	RIO CLARO	SP	(19) 3524-4166
POSTO CATURAMA	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 581	CIDADE CLARET	RIO CLARO	SP	(19) 3533-3608
POSTO BREMEN	AVENIDA DEZ A 394	VILA INDAIA	RIO CLARO	SP	(19) 3523-7994
POSTO SAO PAULO MINAS	AVENIDA 8 A 180	CIDADE NOVA	RIO CLARO	SP	(35) 3551-1599
AUTO POSTO SANTANA	AVENIDA 40 1077	VILA OPERARIA	RIO CLARO	SP	(19) 3524-4736
POSTO SHOPPING RIO CLARO	AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO JUNIOR 205	VILA PAULISTA	RIO CLARO	SP	(19) 3524-4881
POSTO PARAQUEDA	RUA 14 603	CONSOLACAO	RIO CLARO	SP	(19) 0000-0000
AUTO POSTO MALIBU	R SEIS 1875	CENTRO	RIO CLARO	SP	(19) 3524-4166
AUTO POSTO VILA ALEMA	RUA SEIS A 1030	VILA ALEMA	RIO CLARO	SP	(19) 3532-4395
POSTO LAGO AZUL	RUA UM 2622	CENTRO	RIO CLARO	SP	
POSTO CASTELINHO	RUA 02 804	CENTRO	RIO CLARO	SP	(19) 3524-8533
AUTO POSTO ESTRELA	AVENIDA VISCONDE DO RIO CLARO 2081	CENTRO	RIO CLARO	SP	(19) 3534-2412
POSTO SAO CRISTOVAO	LADEIRA JOSE LEITE DE NEGREIROS 90	CENTRO	RIO DAS PEDRAS	SP	(19) 3493-2461
AUTO POSTO CARACAS	RUA PREFEITO FRANCISCO ARNONI 33	VILA LAVINIA	RIO GRANDE DA SERRA	SP	(11) 4820-1015
AUTO POSTO ZEPA PRIMAVERA	RUA DOS CARPINTEIROS 430 QD 53A LOTE 01	DISTRITO DE PRIMAVERA	ROSANA	SP	(18) 3284-1271
AUTO POSTO PRIMAVERA	AVENIDA DOS BARRAGEIROS 344	DISTRITO DE PRIMAVERA	ROSANA	SP	(18) 3284-1370
AUTO POSTO NISSEKI	RUA HELVECIA 50 QUADRA 53 D	PRIMAVERA	ROSANA	SP	(18) 3284-4181
ARCO IRIS DE ROSEIRA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 82	PIRAPITINGUI	ROSEIRA	SP	(12) 3646-9296
AUTO POSTO TRES DE ABRIL	RUA GUILHERME DE ARAUJO FILHO 440	JARDIM OLIVEIRAS	SALES	SP	(17) 3557-1180
PETRO PIRES	AVENIDA PROFESSOR ADEMAR BOLINA 412	CENTRO	SALESOPOLIS	SP	(11) 4696-3002
WE AUTO POSTO	RODOVIA DO ACUCAR SN KM 36	ITAPECERICA	SALTO	SP	(11) 4021-2710
POSTO PORTAL	AVENIDA GETULIO VARGAS 952	JARDIM ELIZABETH	SALTO	SP	(11) 4021-2829
AUTO POSTO 9 DE JULHO	RUA NOVE DE JULHO 1990	VILA NOVA	SALTO	SP	(11) 4028-2275

POSTO 1000	AVENIDA DOS TRABALHADORES 1555	JARDIM MARILIA	SALTO	SP	(15) 3261-1032
POSTO MARECHAL DEODORO DE SALTO	RUA MARECHAL DEODORO 876	CENTRO	SALTO	SP	(11) 4021-3003
AUTO POSTO JARDIM SALTENSE	AVENIDA JOSE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA 355	DO BURU	SALTO	SP	(11) 4028-1193
AUTO POSTO VILLA FLORIANO	RUA ELIAS DOS SANTOS 345	VILA DOS FLORIANOS	SALTO DE PIRAPORA	SP	(15) 3491-1405
AUTO POSTO ROBERTA	AVENIDA PEDRO PIRES DE MELLO 80	TERRA SAO JOAO	SALTO DE PIRAPORA	SP	(15) 3222-1107
AUTO POSTO RAVAGNANI	RUA RUI BARBOSA 594	CENTRO	SALTO GRANDE	SP	(14) 3378-1317
POSTO FORMULA 1	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 0 SN KM 359	BARREIRO	SANTA ADELIA	SP	(17) 3579-1187
AUTO POSTO CENTRAL	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 268	CENTRO	SANTA ADELIA	SP	(17) 3571-2099
AUTO POSTO SANTA ALBERTINA	AV SILVIO KALIO 974	CENTRO	SANTA ALBERTINA	SP	(17) 3633-1286
GRAAL 125 SUL	RODOVIA DOS BANDEIRANTES 0 SN KM 125 SUL	JARDIM PRIMAVERA	SANTA BARBARA D OESTE	SP	(19) 3464-9739
GRAAL 125 NORTE	ROD DOS BANDEIRANTES SN KM 125	ZONA RURAL	SANTA BARBARA D OESTE	SP	(19) 3459-4906
AUTO POSTO JAMARAL	AVENIDA CORIFEU AZEVEDO MARQUES 540	LOTEAMENTO COLINA SANTA BARBARA	SANTA BARBARA D OESTE	SP	(19) 3463-6688
NEW VISION	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 1660	DISTRITO INDUSTRIAL I	SANTA BARBARA D OESTE	SP	(19) 3455-5638
AMIGAO POSTO DE SERVICOS	AVENIDA DA AMIZADE 663	JARDIM ADELIA	SANTA BARBARA D OESTE	SP	(19) 3473-0808
AUTO POSTO SAO FRANCISCO	RUA TUPIS 1495	JARDIM SAO FRANCISCO	SANTA BARBARA D OESTE	SP	(19) 3463-6688
POSTO PALMAS DE OURO	RUA DO AMIANTO 173	JARDIM PEROLA	SANTA BARBARA D OESTE	SP	(19) 3473-1361
AUTO POSTO IPIRANGA	RUA CORONEL BARROS LEITE 152	CENTRO	SANTA BRANCA	SP	(12) 3972-0725
AUTO POSTO SANTA BRANCA	RUA JOSE JOAQUIM NOGUEIRA 299	CENTRO	SANTA BRANCA	SP	
POSTO PICA PAU I	RDV ANHANGUERA 200 KM MAIS 700 METROS	ZONA RURAL	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	SP	(00) 0019-0000
POSTO O GAUCHAO	VIA ANHANGUERA 0 SN KM 201	PARAISO	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	SP	(19) 3567-1590
MOCAFOR AUTO POSTO	RUA TIRADENTES 171	CENTRO	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP	(19) 3672-1452
GRAAL ESTACAO CAFE	RODOVIA SP 225 KM 316 455	MANDASSAIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(14) 3332-1033
PALOMA GRAAL	RODOVIA ENG JOAO BAPTISTA RENNO 0 SN KM 309	ZONA RURAL	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(14) 3332-1033
POSTO YPE	ROD ENG JOAO BAPTISTA CABRAL RENNO KM 307 0 KM 307	ZONA RURAL	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(149) 9888-2089
POSTO CRUZADAO	RODOVIA SP 327 CAIXA POSTAL 74 KM 16	RURAL	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(14) 3372-5566
POSTO ALECRIM	RODOVIA ENGJOAO BAPTISTA CABRAL RENNO 0 SN KM 303	ALECRIM	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(14) 9746-8955
POSTO BEIRA RIO	RUA CARLOS RIOS 500	CHACARA PEIXE	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(14) 3372-2774
POSTO BRASILIA	AVENIDA DOUTOR PEDRO CAMARINHA 1053	JARDIM BRASILIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(14) 3372-5768
POSTO CONFIANCA	AVENIDA AMERICO RODER 0 SN	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(14) 3372-4516
AUTO POSTO CONFIANCA	AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONCALVES 2310	SERRINHA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(14) 3372-1953
POSTO OURO BRANCO	AVENIDA PEDRO CATALANO 300	CHACARA PEIXE	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(14) 3372-7910

POSTO VITORIA	RUA CATARINA ETSUCO UMEZU 835	CENTRO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(14) 3332-2300
POSTO MAITAN	RUA MARECHAL BITTENCOURT 948	CENTRO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	(14) 3372-1468
AUTO POSTO PAULISTAO	RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA 0 S/N KM 625	SANTA FE DO SUL	SANTA FE DO SUL	SP	(17) 3641-9070
BRASIL PETRO	RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA KM 622	ZONA RURAL	SANTA FE DO SUL	SP	(17) 3631-1800
AUTO POSTO SAO PAULO	AV CONSELHEIRO ANTONIO PRADO 1990	CENTRO	SANTA FE DO SUL	SP	(17) 3631-3825
AUTO POSTO IPIRANGA	AVENIDA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO 1548	CENTRO	SANTA FE DO SUL	SP	(17) 3631-1564
AUTO POSTO JUBILEO DE PRATA	AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE 1394	CENTRO	SANTA FE DO SUL	SP	(17) 3131-0930
AUTO POSTO RIO GRANDE	AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE 799	CENTRO	SANTA FE DO SUL	SP	(17) 3631-1213
PETROMARKKA	AVENIDA CORONEL BERTOLDO 147	CENTRO	SANTA ISABEL	SP	
POSTO FERA	RUA PREFEITO JOSE BASILIO ALVARENGA 141	CENTRO	SANTA ISABEL	SP	(11) 4656-4343
POSTO ROUTE 55	ESTRADA MUNICIPAL SP 56 0 SN KM 55	CAFUNDO	SANTA ISABEL	SP	(11) 4656-2246
POSTO AMIGO DA SERRA	RODOVIA SP 304 KM 223	FLORESTA	SANTA MARIA DA SERRA	SP	(19) 3187-9800
AUTO POSTO VASSUNUNGA	RODOVIA ANHANGUERA 0 SN KM 250	ZONA RURAL	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	(19) 3592-9024
POSTO DA SERRA	RODOVIA ANHANGUERA SN KM 237	JARDIM SAO CRISTOVAO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	(19) 3582-2060
POSTO ANHANGUERA	RODOVIA ANHANGUERA 0 SN KM 236	ZONA RURAL	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	(19) 3582-1759
POSTO SAO JOAO	AVENIDA SEVERINO MEIRELLES 383	BOTAFOGO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	(19) 3582-1416
2 AVENIDAS AUTO POSTO	RUA CARLOS ZORZI 160	BAIRRO JARDIM	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	(19) 3582-6161
BONANZA AUTO POSTO	AVENIDA FORMOSO 500	JARDIM BONANZA	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	(19) 3582-4557
POSTO ESTRELA AZUL	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1040	JARDIM PLANALTO	SANTA ROSA DE VITERBO	SP	(16) 3954-3883
CENTRO AUTOMOTIVO POLO TAMBORE	ALAMEDA AMERICA 64	TAMBORE POLO EMPRESARIAL	SANTANA DE PARNAIBA	SP	(11) 4208-2098
AUTO POSTO ALPHA MARTE	AVENIDA DOUTOR YOJIRO TAKAOKA 4858	ALPHAVILLE	SANTANA DE PARNAIBA	SP	(11) 4153-3017
AUTO POSTO UNICENTER	ESTRADA TENENTE MARQUES 5201	PARQUE PANORAMA II FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	(11) 4156-3390
CENTRO AUTOMOTIVO REDE ALPHA LTDA	AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES 3212	RESIDENCIAL TRES TAMBORE	SANTANA DE PARNAIBA	SP	(11) 4152-2889
POSTO RPM BR	ESTRADA TENENTE MARQUES 5400 A	FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	(119) 4720-4890
PARNAIBA AUTO POSTO	RUA XV DE NOVEMBRO 158	CENTRO	SANTANA DE PARNAIBA	SP	(11) 4154-2987
AUTO POSTO FAZENDINHA	RUA SERGIPE 314	CHACARA DO SOLAR I FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	(11) 4187-0062
AUTO POSTO CRISTO REDENTOR	AV BARTOLOMEU ORTIZ DINIZ 1500	JARDIM IPIRANGA	SANTO ANASTACIO	SP	(18) 8115-0404
AUTO POSTO RT	AVENIDA JOSE BONIFACIO 673	CENTRO	SANTO ANASTACIO	SP	(18) 3263-1717
GRAVATINHA	AVENIDA PORTUGAL 1756	JARDIM BELA VISTA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4437-2733
AUTO POSTO POLOPETROQUIMICO	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA 341	PARQUE CAPUAVA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4975-6887
AUTO POSTO IRMAO BATISTUCCI	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA 491	PARQUE CAPUAVA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4479-6041

AUTO POSTO GIOVANNI BATISTTA	RUA GIOVANNI BATTISTA PIRELLI 1450	VILA HOMERO THON	SANTO ANDRE	SP	(11) 4458-3035
AUTO POSTO CHALLENGER	AVENIDA UTINGA 7100	VILA METALURGICA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4472-5085
CYBAMAR AUTO POSTO	RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO 779	CASA BRANCA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4994-1505
AUTO POSTO R1 DE SANTO ANDRE	ESTRADA DO PEDROSO 1000	VILA LUZITA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4455-8121
AUTO POSTO ESTONIA 2	AVENIDA DOS ESTADOS 6943	PARQUE JACATUBA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4479-3638
POSTO MARIA TERESA	AVENIDA CAPITAO MARIO TOLEDO DE CAMARGO 2099	JARDIM VILA RICA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4455-3825
AUTO POSTO ARTUR DE QUEIROZ	AVENIDA SANTOS DUMONT 249 257	VILA VILMA	SANTO ANDRE	SP	(11) 2669-1606
AUTO POSTO RAMALHAO LTDA	RUA CORONEL SEABRA 600	VILA MARINA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4903-0013
AUTO POSTO REGIANE	RUA JAPAO 763	JARDIM SANTO ANTONIO	SANTO ANDRE	SP	(11) 4996-2363
POSTO HILSE	AVENIDA DOS ESTADOS 2103	PARQUE CENTRAL	SANTO ANDRE	SP	(11) 4436-2493
AUTO POSTO SKYLAB	AVENIDA DOM PEDRO II 2799	CAMPESTRE	SANTO ANDRE	SP	(11) 2155-2204
AUTO POSTO ESTONIA	AVENIDA DAS NACOES 826	PARQUE NOVO ORATORIO	SANTO ANDRE	SP	(11) 4479-6895
DUDAS SERVICES	AVENIDA DOS ESTADOS 1586	UTINGA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4997-1996
OLIVEIRA BATISTA	AVENIDA DOM PEDRO II 2177	CAMPESTRE	SANTO ANDRE	SP	(11) 5548-3900
CATEQUESE AUTO POSTO	AVENIDA CATEQUESE 1263	VILA GUIOMAR	SANTO ANDRE	SP	(11) 4994-9019
TAO SET AUTO POSTO	AVENIDA PRESTES MAIA 1400	VILA GUIOMAR	SANTO ANDRE	SP	(11) 4195-0115
POSTO DE GASOLINA MONTE CARLO	RUA JORGE BERETTA 960	PARQUE ERASMO ASSUNCAO	SANTO ANDRE	SP	(11) 4903-3035
AUTO POSTO ESTONIA 4	AVENIDA DOM PEDRO II 2180	CAMPESTRE	SANTO ANDRE	SP	(11) 4421-4122
ECO NACOES POSTO DE SERVICOS	AVENIDA DAS NACOES 2551	PARQUE CAPUAVA	SANTO ANDRE	SP	(11) 8281-0083
PORTAL DE SAO BERNARDO	RUA ADOLFO BASTOS 750	VILA BASTOS	SANTO ANDRE	SP	(11) 4941-6421
AUTO POSTO DOM PEPE	AVENIDA ATLANTICA 690	VILA VALPARAISO	SANTO ANDRE	SP	(11) 4426-9755
POSTO FIGUEIRA DA FOZ	RUA CARAVELAS 652	VILA PIRES	SANTO ANDRE	SP	(11) 4990-4333
AUTO POSTO SS NOVA MAUA	RUA GIOVANNI BATTISTA PIRELLI 1980	CIDADE SAO JORGE	SANTO ANDRE	SP	(11) 4978-2377
AUTO POSTO PINOCHIO	AVENIDA DOM PEDRO I 1131	VILA PIRES	SANTO ANDRE	SP	(11) 4971-9010
POSTO TRILEGAL	AVENIDA ANDRE RAMALHO 70	JARDIM MONTE LIBANO	SANTO ANDRE	SP	(11) 4195-1857
AUTO POSTO FAMA 2	RUA JUQUIA 431	VILA ELDIZIA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4425-5040
POSTO GP GNV LTDA	RUA GIOVANNI BATTISTA PIRELLI 1789	VILA HOMERO THON	SANTO ANDRE	SP	(11) 2369-6998
AUTO POSTO CABECA BRANCA	AVENIDA DOS ESTADOS 2195	SANTA TEREZINHA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4461-4036
POSTO GILDA	AVENIDA GILDA 350	VILA GILDA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4426-6624
ALVORECER AUTO POSTO	AVENIDA ATLANTICA 1155	VALPARAISO	SANTO ANDRE	SP	(11) 4425-6505
AUTO POSTO VILA METALURGICA	RUA TEIXEIRA DE FREITAS 20	UTINGA	SANTO ANDRE	SP	(11) 2369-6998

POSTO JARDIM	AVENDIA LINO JARDIM 1133	VILA BASTOS	SANTO ANDRE	SP	
CATUCHA AUTO POSTO	ALAMEDA CAMPESTRE 367 BANDEIRA ESSO	CAMPESTRE	SANTO ANDRE	SP	(11) 4994-8214
AUTO POSTO GUIGUI	RUA DAS MONCOES 618	JARDIM	SANTO ANDRE	SP	(11) 4427-4094
LUBRICAR AUTO POSTO	AVENIDA HIGIENOPOLIS 275	VILA BOA VISTA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4432-2478
CENTRO AUTOMOTIVO HUMAITA	PRACA QUATORZE BIS 15	SILVEIRA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4427-4094
AUTO POSTO AUTOMAN	AVENIDA INDUSTRIAL 3419	CENTRO	SANTO ANDRE	SP	(11) 4991-1531
POSTO REQUINTE	RUA MARTIM FRANCISCO 1525	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRE	SP	
AUTO POSTO JARDIM	PRACA DA MACONARIA 72	VILA ASSUNCAO	SANTO ANDRE	SP	(11) 3705-1369
POSTO LIVIA	AVENIDA JOSE ANTONIO DE ALMEIDA AMAZONAS 551	VILA GUIOMAR	SANTO ANDRE	SP	(11) 4990-4333
CENTRO AUTOMOTIVO SKIPPER LTDA	RUA CATEQUESE 701	VILA GUIOMAR	SANTO ANDRE	SP	(11) 4427-4094
PEPA III	AVENIDA DOS ESTADOS 6145	PARQUE JACATUBA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4479-9064
PARADA OBRIGATORIA	RUA CORONEL FERNANDO PRESTES 838	CENTRO	SANTO ANDRE	SP	(11) 4990-4333
HIGIENOPOLIS SANTO ANDRE COM VAREJ DE COMB	AVENIDA HIGIENOPOLIS 244	VILA BOA VISTA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4438-1782
AUTO POSTO F 1000	RUA JUQUIA 700	VILA ELDIZIA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4425-2929
POSTO STILO ABC	AVENIDA PEREIRA BARRETO 2207	PARQUE BANDEIRANTE	SANTO ANDRE	SP	(11) 4335-1633
AUTO POSTO FLOR DA PRAIA	AVENIDA ANDRADE NEVES 592	VILA HELENA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4451-1133
RUBIA AUTO POSTO	AVENIDA PRINCIPE DE GALES 336	VILA PRINCIPE DE GALES	SANTO ANDRE	SP	(01) 1499-0433
POSTO PAINEIRAS	RUA ORATORIO 1100	JARDIM DO CARMO	SANTO ANDRE	SP	(11) 4401-2564
POSTO DE SERVICO ATLANTA	AVENIDA UTINGA 194	VILA METALURGICA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4997-2089
AUTO POSTO CLASSE MAX	AVENIDA ITAMARATI 1117	VILA CURUCA	SANTO ANDRE	SP	(11) 2154-3144
POSTO NOVENTA	AVENIDA ANDRADE NEVES 159	VILA ALZIRA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4555-2912
AUTO POSTO JARDIM DO ESTADIO	RUA CARIJOS 3495	VILA LINDA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4994-8214
AUTO POSTO SALETE	RUA DAS HORTENCIAS 346	VILA HELENA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4452-2586
CENTRO AUTOMOTIVO COMETA LTDA	RUA CARIJOS 1809	VILA LINDA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4994-8214
VENA AUTO POSTO	AVENIDA DOM PEDRO I 1629	VILA PIRES	SANTO ANDRE	SP	(11) 4455-1420
POSTO PAIS GALEGO	RUA GENERAL GLICERIO 737	CENTRO	SANTO ANDRE	SP	(11) 4432-2860
BERALDO	ALAMEDA SAO CAETANO 700	JARDIM	SANTO ANDRE	SP	(11) 4421-5795
NICK AUTO POSTO E SERVICOS	ESTRADA JOAO DUCIM 836	JARDIM JAMAICA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4425-9198
POSTO TAVAREDE	RUA ORATORIO 4496	PARQUE NOVO ORATORIO	SANTO ANDRE	SP	(11) 4990-4333
KELLY AUTO POSTO	AVENIDA DOM PEDRO I 181	VILA AMERICA	SANTO ANDRE	SP	(11) 4971-9010
TALISMA AUTO POSTO	AVENIDA HIGIENOPOLIS 360 458	VILA BOA VISTA	SANTO ANDRE	SP	(11) 5548-3900

POSTO SAO LUIZ	RUA DOUTOR JORGE TIBIRICA 426	CENTRO	SANTO ANTONIO DE POSSE	SP	
POSTO NOROESTE	ROD ROBERTO JUNQUEIRA DE ANDRADE FILHO 0	RURAL	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	SP	(18) 3639-1101
AUTO POSTO BARRACAO 4	AVENIDA MINISTRO NELSON HUNGRIA 299	CENTRO	SANTO ANTONIO DO PINHAL	SP	(12) 3666-1902
AUTO POSTO TOME	RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND 0 S/N KM 337	CENTRO	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	(18) 3605-1341
PORTAL DE SANTOS	AVENIDA DOUTOR CLAUDIO LUIZ DA COSTA 291	JABAQUARA	SANTOS	SP	(13) 3202-6666
AUTO POSTO JD ANCHIETA	VIA ANCHIETA SN KM 62.5	JARDIM PIRATININGA	SANTOS	SP	(13) 3296-1335
AUTO POSTO ARRASTAO	RUA CRISTIANO OTONI 56	VALONGO	SANTOS	SP	(13) 3219-6112
AUTO POSTO VILA RICA	RUA SILVA JARDIM 380	MACUCO	SANTOS	SP	(13) 3235-7321
AUTO POSTO LEAO VIP	AVENIDA DOUTOR WALDEMAR LEAO 281	VILA MATIAS	SANTOS	SP	(00) 0000-1300
POSTO GAIVOTA	AVENIDA ANA COSTA 427	GONZAGA	SANTOS	SP	(13) 3284-8555
CENTRO AUTOMOTIVO GOVERNADOR MARIO COVAS	AVENIDA MARTINS FONTES 334	SABOO	SANTOS	SP	(13) 3216-1743
POSTO SANTO ANTONIO	RUA SENADOR DANTAS 75	ESTUARIO	SANTOS	SP	
POSTO GLICERIO	AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICERIO 369	JOSE MENINO	SANTOS	SP	(13) 3324-8409
APOSTO OCEANO ATLANTICO LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIS 224	VILA MATIAS	SANTOS	SP	(13) 3222-8552
POSTO LUNAR	PRACA VISCONDE DE ITABORAI 4 5	ESTUARIO	SANTOS	SP	(13) 3202-6666
AUTO POSTO LINHA UM	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 635	CANELEIRAS	SANTOS	SP	(13) 3299-1540
POSTO ALVORADA	AVENIDA AFONSO PENA 55	MACUCO	SANTOS	SP	(1300) 0000-0000
POSTO TROPICAL	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 61	CHICO DE PAULA	SANTOS	SP	(13) 3296-2609
POSTO E GARAGEM APOLO	AV SAO FRANCISCO 142	CENTRO	SANTOS	SP	(13) 3234-9445
AUTO POSTO NOVO MILENIO	RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 385	MACUCO	SANTOS	SP	(11) 4721-2189
POSTO INDAIA	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO 605	VILA BELMIRO	SANTOS	SP	(13) 3226-2063
POSTO DE SERVICOS BADEJO DE BERTIOGA	RODOVIA RIO SANTO 0 KM 211.5	BERTIOGA	SANTOS	SP	(13) 3317-4107
AUTO POSTO BRUMAR	AVENIDA ANA COSTA 341	GONZAGA	SANTOS	SP	(13) 3877-3959
SUPER POSTO CONSTITUICAO	RUA DA CONSTITUICAO 454	VILA MATIAS	SANTOS	SP	(13) 3467-2341
AUTO POSTO PEDRO LESSA	AVENIDA PEDRO LESSA 2231	EMBARE	SANTOS	SP	(13) 3231-4128
AUTO POSTO PORTAL DO GONZAGA	AV BERNARDINO DE CAMPOS 642	CAMPO GRANDE	SANTOS	SP	(13) 3251-8772
POSTO CLEAN CAR	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 434	GONZAGA	SANTOS	SP	(13) 3226-2066
POSTO MAR AZUL	AVENIDA PROFESSOR ARISTOTELES MENEZES 36	PONTA DA PRAIA	SANTOS	SP	(13) 3261-5450
AUTO POSTO SANTA RITA	RUA JOAQUIM TAVORA 160	VILA MATIAS	SANTOS	SP	(13) 3234-9445
AUTO POSTO VERANEIO	PRACA CORACAO DE MARIA 23	PONTA DA PRAIA	SANTOS	SP	(13) 3321-4625
F R SOUZA COMBUSTIVEIS	AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICERIO 135	GONZAGA	SANTOS	SP	(13) 3222-1625

SUPER POSTO 200 MILHAS	AV SIQUEIRA CAMPOS 393	MACUCO	SANTOS	SP	(13) 3273-1766
VIA PORTO	AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR 738	ESTUARIO	SANTOS	SP	(13) 3226-2062
AUTO POSTO FERRY BOAT	RUA VEREADOR HENRIQUE SOLER 237	PONTA DA PRAIA	SANTOS	SP	(13) 3041-2880
FORMULA INDY	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 302	CHICO DE PAULA	SANTOS	SP	(13) 3203-6223
AUTO POSTO VIA UNO	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO 283	MARAPE	SANTOS	SP	(13) 3257-7777
AUTO POSTO VIA PRAIA	RUA ALEXANDRE MARTINS 61	APARECIDA	SANTOS	SP	(13) 3227-5633
AUTO POSTO SAN REMO	PRACA JOSE DOMINGUES MARTINS 39	APARECIDA	SANTOS	SP	(13) 3272-5052
ESTRELA SANTISTA	AVENIDA AFONSO PENA 240	BOQUEIRAO	SANTOS	SP	(13) 3345-1550
AUTO POSTO TAMBURELLO	AVENIDA AFONSO PENA 227	MACUCO	SANTOS	SP	(13) 3227-2570
POSTO DE SERVICO TRAVESSIA DE SANTOS	AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA 200	PONTA DA PRAIA	SANTOS	SP	(13) 3324-5450
POSTO AVENIDA	AVENIDA PEDRO LESSA 1192	PONTA DA PRAIA	SANTOS	SP	(13) 3227-3089
AUTO POSTO PRAIAMAR	AVENIDA PEDRO LESSA 1000	PONTA DA PRAIA	SANTOS	SP	(13) 3349-9299
AUTO POSTO VIA NEBIAS	AVENIDA CONSELHEIRO NEBIAS 469	ENCRUZILHADA	SANTOS	SP	(13) 3232-5719
AUTO POSTO BARRACAO SERVICOS AUTOMOTIVOS	RODOVIA SP 42 KM 162	MONJOLINHO	SAO BENTO DO SAPUCAI	SP	(12) 3971-1117
AUTO POSTO FEVEREIRO	RUA MMDC 309	VILA PAULICEIA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 9998-8989
POSTO PEPA II	RUA HEINRICH NORDHOFF 61	RIO GRANDE	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4101-9170
AUTO POSTO MAUER	AVENIDA MARIA SERVIDEI DEMARCHI 2080	DEMARCHI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4396-2191
VERDE BRASIL	AVENIDA ALVARO GUIMARAES 852	PLANALTO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4341-8950
AUTO POSTO SOCIAL	AVENIDA PERY RONCHETTI 330	BAETA NEVES	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4330-4790
AUTO POSTO AUTOMIX SHELL PRE PAGO	AVENIDA PIRAPORINHA 1087	PLANALTO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4341-4333
AUTO POSTO ESTONIA 3	RUA SANTA FILOMENA 751	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4121-6399
STAR RED AUTO POSTO SHELL PRE PAGO	AVENIDA ROBERT KENNEDY 1950	PQ DOS PASSAROS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 2369-6998
POSTO CINADIS	AVENIDA MARIA SERVIDEI DEMARCHI 700	DEMARCHI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4351-4344
POSTO BAMBU	RUA RIO ACIMA 156	RIACHO GRANDE	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4354-0264
POSTO ORIENTE	AVENIDA CAPITAO CASA 821	JARDIM LAVINIA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	
POSTO ESTACAO ANCHIETA	AVENIDA PIRAPORINHA 108	PLANALTO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 2356-5749
FAROL VERDE AUTO POSTO	RUA GENERAL BERTOLDO KLINGER 52	VILA PAULICEIA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4361-1672
AUTO POSTO ESTONIA 5	AVENIDA NICOLA DEMARCHI 575	PARQUE BOTUJURU	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4347-0808
NOVA KENNEDY AUTO POSTO	AVENIDA KENNEDY 665	JARDIM DO MAR	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4122-2486
FREE WAY AUTO POSTO	RODOVIA DOS IMIGRANTES KM 35 0 CAIXA POSTAL 7086	RIO ACIMA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(119) 7111-1223
POSTO EVEREST	RUA FREI GASPAR 908	VILA SANTA RITA DE CASSIA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4339-6486

HIPER II	ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG 1801	COOPERATIVA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4392-6971
POSTO LUCAS GARCEZ	AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 608	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 2356-3667
AUTO POSTO JORDANOPOLIS	AV DE ANCHIETA 600	JORDANOPOLIS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4123-7596
POSTO PALAGO	R MARECHAL DEODORO 2365	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4345-4271
TRATTO CENTRO AUTOMOTIVO	ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG 1708 LJ 02	COOPERATIVA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(119) 9656-5768
POSTO JOAQUIM NABUCO	RUA JOAQUIM NABUCO 165	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4991-9640
AUTO POSTO CAMBORIU	AVENIDA KENNEDY 960	PARQUE SAO DIOGO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4361-4703
POSTO FITA AZUL	AVENIDA DO TABOAO 2	TABOAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4002-5005
AUTO POSTO RETORNO	AVENIDA DOUTOR RUDGE RAMOS 223	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4367-4874
STAR WITHE AUTO POSTO	ESTRADA ASSUMPTA SABATINI ROSSI 30	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4122-2730
CENTRAL PARK ABC AUTO POSTO	RUA JURUBATUBA 1500	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4335-1633
AUTO POSTO BAETA NEVES	AVENIDA GETULIO VARGAS 884	VILA BAETA NEVES	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(119) 9727-7926
AUTO POSTO VERGUEIRAO	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO 2861	VILA TEREZA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4368-5248
POSTO THOME	AVENIDA CAMINHO DO MAR 2240	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(119) 7278-2819
CENTRO AUTOMOTIVO SBC	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO 2595	ASSUNCAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 5524-9955
MEGA POSTO ASSUNCAO	AVENIDA CAPITAO CASA 1701	DOS CASA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 2356-9520
POSTO ANTARTICO	RUA ANTARTICO 511	VILA SAO JOAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4330-5848
AUTO POSTO METROPOLE	AVENIDA PEREIRA BARRETO 550	VILA BAETA NEVES	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4330-0800
POSTO JAU	RUA JOAQUIM NABUCO 506	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4339-6204
AUTO POSTO JASMIM	AVENIDA WINSTON CHURCHILL 33	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4368-3303
POSTO ORENSE	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO 1215	JARDIM SANTO INACIO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4343-5797
VITORIA AUTO POSTO	RUA AFONSINA 259	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4367-1057
RECANTO AUTO POSTO	RUA AFONSINA 400	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 2155-2204
AUTO POSTO SAO BERNARDO	R MARECHAL DEODORO 2186	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4335-8972
TERIOS AUTO POSTO	RUA ALFERES BONILHA 531	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4335-6209
CENTRO AUTOMOTIVO TRES POSTOS	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO 2876	VILA TEREZA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 7721-7674
POSTO SANTO INACIO	AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO 2130	ASSUNCAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4343-4747
AUTO POSTO JET LAV	RUA AMERICO BRASILIENSE 444	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4335-1633
A5 AUTO POSTO	RUA FREI GASPAR 685	VILA SANTA RITA DE CASSIA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 2356-0413
CENTRO AUTOMOTIVO SAO BERNARDO	RUA DOS VIANAS 21	VILA BAETA NEVES	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4125-0509
AUTO POSTO JARDIM IMPERADOR	AVENIDA HUMBERTO CASTELO BRANCO 3125	ASSUNCAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4104-3826

AUTO POSTO REYSOL	RUA ALBINO DEMARCHI 31	JARDIM ANDREA DEMARCHI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11) 4347-7575
POSTO GAS MIL	AVENIDA CAMINHO DO MAR 2627	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	
POSTO LEANDRINI	RUA INGA 28	OSVALDO CRUZ	SAO CAETANO DO SUL	SP	(11) 4232-8280
POSTO 5	RUA AMAZONAS 597	CENTRO	SAO CAETANO DO SUL	SP	(11) 4229-8977
AUTO POSTO GAROUPA	ALAMEDA SAO CAETANO 525	BARCELONA	SAO CAETANO DO SUL	SP	(11) 2759-1406
FLAMARES AUTO POSTO	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2781	SANTA MARIA	SAO CAETANO DO SUL	SP	(11) 4222-1119
AUTO POSTO CANDELARIA	RUA CASTRO ALVES 820	CERAMICA	SAO CAETANO DO SUL	SP	(11) 4232-3082
AUTO POSTO JOIA DA GOIAS	AVENIDA GOIAS 547	SANTO ANTONIO	SAO CAETANO DO SUL	SP	(11) 3593-8912
POSTO STRUFALDI	RUA BARALDI 398	CENTRO	SAO CAETANO DO SUL	SP	(11) 9966-7799
REAL SERVICE POSTO DE SERVICO	AVENIDA GOIAS 2500	BARCELONA	SAO CAETANO DO SUL	SP	(11) 4224-6112
ZANGAO	AV GOIAS 3144	VILA BARCELONA	SAO CAETANO DO SUL	SP	(11) 4229-0122
HIPERPETRO IV	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1665	OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP	(11) 4229-7472
AUTO POSTO PEPA	AVENIDA GOIAS 3510	BARCELONA	SAO CAETANO DO SUL	SP	(11) 4221-2335
REDE GRAAL RODOPOSTO SAO CARLOS	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 0	PARQUE DELTA	SAO CARLOS	SP	(16) 3509-9995
REDE GRAAL RUBI	RODOVIA WASHINGTON LUIS KM 220 SN	ZONA RURAL	SAO CARLOS	SP	(51) 2106-4228
POSTO SAO PAULO	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA 366	VILA MARINA	SAO CARLOS	SP	(16) 3361-3760
POSTO CASTELO	RODOVIA WASHINGTON LUIZ 0 SN KM 221	JARDIM CENTENARIO	SAO CARLOS	SP	(16) 2106-0800
POSTO BANDEIRA 1	AVENIDA GETULIO VARGAS 738	VILA ALPES	SAO CARLOS	SP	(16) 3368-1196
POSTO PANTANAL	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA 130	VILA MARINA	SAO CARLOS	SP	(16) 3361-2087
AUTO POSTO MILLENIUM	RUA BRUNO RUGGIERO FILHO 720	PARQUE SANTA FELICIA JARDIM	SAO CARLOS	SP	(16) 3307-2755
POSTO PANTANAL BORBA GATO LTDA	AVENIDA GETULIO VARGAS 60	VILA LUTFALLA	SAO CARLOS	SP	(16) 3361-2087
POSTO MORUMBI	AVENIDA MORUMBI 1251	VILA MORUMBI	SAO CARLOS	SP	(16) 9187-1598
POSTO JATAO	RUA SAO PAULO 964	CENTRO	SAO CARLOS	SP	(16) 3371-1391
POSTO UNIVERSITARIO	RUA CAPITAO ADAO DE SOUZA CABRAL 883	JARDIM PARAISO	SAO CARLOS	SP	(16) 3307-1520
POSTO PANTANAL I	RUA LOURENCO INOCENTINI 700	PARQUE PRIMAVERA	SAO CARLOS	SP	(16) 3374-3004
AUTO POSTO SANTO ANTONIO DE PADUA	AVENIDA SAO CARLOS 305	VILA LUTFALLA	SAO CARLOS	SP	(16) 3368-2820
AUTO POSTO AGITO	AVENIDA COMENDADOR ALFREDO MAFFEI 4322	JARDIM SAO CARLOS	SAO CARLOS	SP	(16) 3368-2199
AUTO POSTO SANTO ANTONIO	AVENIDA TEIXEIRA DE BARROS 1258	VILA PRADO	SAO CARLOS	SP	(16) 3375-5750
POSTO BARTOLOMEU BUENO	AVENIDA LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA 30	VILA MARINA	SAO CARLOS	SP	(16) 3361-1139
AUTO POSTO BANDEIRA 3	AVENIDA DOUTOR CARLOS BOTELHO 2120	CENTRO	SAO CARLOS	SP	(16) 3307-3993
POSTO BANDEIRA 4	AVENIDA GETULIO VARGAS 1480	VILA LUTFALLA	SAO CARLOS	SP	(16) 3307-3993

POSTO GRECIA	RUA HENRIQUE GREGORI 859	VILA BOA VISTA 1	SAO CARLOS	SP	(16) 3412-5670
POSTO FENIX	RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUNIOR 20	VILA COSTA DO SOL	SAO CARLOS	SP	(16) 3412-5687
POSTO BANDEIRA XV	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 2063 LOJA	CENTRO	SAO CARLOS	SP	(16) 3307-3993
AUTO POSTO FAGA	AVENIDA JOAO DE LOURENCO 25 LOJA	PARQUE RESIDENCIAL MARIA STELLA FAGA	SAO CARLOS	SP	(16) 3307-5588
POSTO BANDEIRA 5	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 477	PARQUE SANTA MONICA	SAO CARLOS	SP	(16) 3307-3993
SANTA PAULA	RUA DOUTOR VIRIATO FERNANDES NUNES 40	JARDIM SANTA PAULA	SAO CARLOS	SP	(16) 3411-0879
POSTO ALVORADA	AVENIDA FRANCISCO PEREIRA LOPES 1201	PARQUE SANTA MONICA	SAO CARLOS	SP	(16) 3237-7830
POSTO PSC	AVENIDA CAPITAO LUIZ BRANDAO 1447	LOTEAMENTO SOCIAL DOM CONSTANTINO AMSTALDEN	SAO CARLOS	SP	(16) 3237-7830
POSTO BANDEIRA 2	AVENIDA GETULIO VARGAS 743	VILA LUTFALLA	SAO CARLOS	SP	(16) 3307-3993
POSTO PINHAL	AVENIDA SAO CARLOS 233	VILA LUTFALLA	SAO CARLOS	SP	(16) 3368-5377
POSTO RAPOSO TAVARES	RUA GEMINIANO COSTA 844	CENTRO	SAO CARLOS	SP	(16) 3371-4420
POSTO TRIANGULO	AVENIDA PADUA SALLAS 319	VILA SONIA	SAO CARLOS	SP	(16) 3375-3338
AUTO POSTO LIRAS	AVENIDA SAO CARLOS 443	VILA LUTFALLA	SAO CARLOS	SP	(16) 3368-4148
POSTO BIQUINHA	RUA SETE DE SETEMBRO 1700	CENTRO	SAO CARLOS	SP	(16) 3371-5367
POSTO VOVO FELICIA	RUA BRUNO RUGGIERO FILHO 300	PARQUE SANTA FELICIA JARDIM	SAO CARLOS	SP	(16) 3371-7755
POSTO MANTIQUEIRA	RUA BENEDITA AUGUSTA DA SILVA 29	JARDIM SANTA CLARA	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	(19) 3623-1084
POSTO BRASIL	RUA TIRADENTES 224	ROSARIO	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	(19) 3622-2049
POSTO BOM JESUS	RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO 457	CENTRO	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	(19) 3635-1865
AUTO POSTO NOVA SAO JOAO	RUA OSCAR JANSON 237	CENTRO	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	(19) 3631-5412
POSTO SAO JOAO	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO 4	LARGO DAS PALMEIRAS	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	(19) 3623-4271
POSTO CONRADO	AVENIDA JOAO OSORIO 479	VILA CONRADO	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	(19) 3851-7355
AUTO POSTO NOVA SAO JOAO II	AVENIDA BRASILIA 792	VILA ZANETTI	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	(19) 3631-5412
POSTO ALIANCA DE SAO JOAO	RUA JOAO PESSOA 761	VILA ORIENTAL	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	(00) 0019-0000
POSTO SERV BEM	RUA QUATORZE DE JULHO 732	VILA CONRADO	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	(19) 3622-2252
POSTO SAO JOAQUIM	RUA ALAGOAS 390	CENTRO	SAO JOAQUIM DA BARRA	SP	
AUTO POSTO MARECHAL	RUA SERGIPE 1262	CENTRO	SAO JOAQUIM DA BARRA	SP	(16) 3818-2608
POSTO CONTIN	RUA PARAIBA 775	CENTRO	SAO JOAQUIM DA BARRA	SP	
AUTO POSTO ROBERTO MINGONI	AVENIDA ORESTES QUERCIA 2049	CENTRO	SAO JOAQUIM DA BARRA	SP	(16) 3818-0001
AUTO POSTO SANTA RITA	RUA PADRE MODESTO DA COSTA 293	CENTRO	SAO JOSE DA BELA VISTA	SP	(16) 3142-1303
POSTO MAGALHAES	AVENIDA BELMONT 400	FARTURA	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	(19) 3682-8822
POSTO POTENCIA	RODOVIA DOUTOR JOSE VASCONCELOS DOS REIS 0 CXPST 41 SP 207 KM 0	CAFECRAN	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	(00) 0000-0000

AUTO POSTO PETRO VIP	RUA MARECHAL DEODORO 39	CENTRO	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	(19) 3608-3937
REDE MAGA	RUA SIQUEIRA CAMPOS 875	BOM SUCESSO	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	(19) 3682-8822
POSTO MAGA	AVENIDA MARIA APARECIDA SALGADO BRAGUETA 3707	FARTURA	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	(19) 3682-8823
POSTO TROPICAL I	AVENIDA BADY BASSITT 5170	JARDIM ALTO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2137-2000
POSTO MONTE CARLO	ROD ASSIS CHATEAUBRIANDSP 425 KM 177543 MTS	ZONA RURAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3225-2763
AUTO POSTO CHIESA	AVENIDA MARGINAL 755 QD 3 LTS 3 E 4	JARDIM SAO PAULO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3202-4400
AUTO POSTO CARIJO	RODOVIA WASHINGTON LUIZ SN KM429	ENGENEIRO SCHIMIDT	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3808-1113
AUTO POSTO HIPOCAMPUS	AVENIDA MURCHID HOMSI 1602	MANSUR DAUD	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3231-2557
CHAPADI	AVENIDA FELICIANO SALES CUNHA 1050	VILA ITALIA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(00) 0000-0000
POSTO PALESTRA COMB	AVENIDA DOUTOR ERNANI PIRES DOMINGUES 6550	RESIDENCIAL PALESTRA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3232-1357
CHIESA PARQUE INDUSTRIAL	RUA CAPITAO FAUSTINO DE ALMEIDA 522	VILA ESPLANADA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3202-7375
POSTO BRASILIA	AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA 1549	JARDIM PRIMAVERA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3202-7373
POSTO MARTINELI	RODOVIA BR 153 0 S/N KM 72	PALHINHA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3227-1313
AUTO POSTO PACOCAO	RODOVIA BR 153 0 KM 52	ZONA RURAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3334-8083
POSTO PRIMAVERA	AVENIDA MURCHID HOMSI 1865	JARDIM SANTA MARIA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3226-2444
POSTO BEIRA DO RIO	AVENIDA DOUTOR ERNANI PIRES DOMINGUES 1810	VILA NOSSA SENHORA DA PENHA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3236-2998
POSTO TROPICAL II	AVENIDA JOSE MUNIA 4885	JARDIM REDENTOR	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2137-4500
POSTO PETROLEUM SHOPPING	AVENIDA BADY BASSIT 4154	NOSSA SENHORA DA PAZ	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3353-9304
AUTO POSTO VISTA ALEGRE	AVENIDA GERASSINA TAVARES 1000	JARDIM VISTA ALEGRE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3215-6679
POSTO MONTE CARLO SCHMITT	RUA DOUTOR ALBERTO ANDALO 1114	CENTRO ENGENHEIRO SCHMITT	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3808-1264
ECO POSTO AEROPORTO	AVENIDA DOS ESTUDANTES 3460	JARDIM HERCULANO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3121-8889
AUTO POSTO POTI	AVENIDA POTIRENDABA 3050	JARDIM TANGARA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3227-6970
AUTO POSTO LUNA	AVENIDA ALFREDO FOLCHINI 150	ESTANCIA JOCKEY CLUB	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3218-5262
POSTO UNIVERSITARIO	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 5928	SAO MANOEL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3227-5718
POSTO MONTE CARLO IGUATEMI	1A AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 4200	IGUATEMI	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2136-6460
AUTO POSTO CECAP	AVENIDA FORTUNATO ERNESTO VETORASSO 650	JARDIM RESIDENCIAL VETORASSO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3236-4443
AUTO POSTO PEROLA	AVENIDA MURCHID HOMSI 1086	VILA DINIZ	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	
POSTO SAO PEDRO	AV GOVERNADOR ADHEMAR P. DE BARROS 270	JARDIM EUROPA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3232-5688
AUTO POSTO COCENZA JK	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 1540	JARDIM PANORAMA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3227-2380
POSTO ITAMARATI	AVENIDA FEDERAL 2301	JARDIM PRIMAVERA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3224-1287
AUTO POSTO AXR	RUA BERNARDINO DE CAMPOS 4705	CENTRO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3301-2615

AUTO POSTO FENIX	RUA VOLUNTARIOS DE SAO PAULO 3411	CENTRO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3234-3795
POSTO EURO PETRO	AVENIDA PHILADELPHO MANOEL GOUVEIA NETO 270	JARDIM CONCEICAO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2136-6460
AUTO POSTO COLAR	RUA JORDAO REIS 50	VILA ANGELICA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3224-7131
POSTO ITAIPU	AVENIDA BADY BASSITT 5500	JARDIM ALTO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3222-4700
POSTO ITAMARATI	AVENIDA POTIRENDABA 3809	CIDADE JARDIM	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2138-3700
AUTO POSTO ITAMARTI LIBERTY	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 4948	VILA SAO JOSE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2138-3700
POSTO BOA VISTA	RUA TIRADENTES 2043	PARQUE INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3523-9060
POSTO PORCINO	AVENIDA POTIRENDABA 2121	JARDIM SANTA LUZIA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3227-1329
POSTO DORADAO	RUA APARECIDA DO TABOADO 2360	ELDORADO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3236-7298
GUARUJA	AVENIDA ALBERTO ANDALO 4300	REDENTORA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3353-7194
POSTO MC JK	AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK 1111	JARDIM PALMEIRAS	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2136-6460
PETRO BADY	AVENIDA BADY BASSITT 4600	NOSSA SENHORA APARECIDA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3231-7140
AUTO POSTO QUINTA DO GOLFE	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 935	JARDIM PINHEIROS	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(19) 3444-9622
POSTO JAYA	AVENIDA MARIA DA SILVA DORIA 745	JARDIM SANTA ROSA I	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3215-5938
AUTO POSTO FERNANDO COSTA	AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA 249	VILA MACENO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3202-4300
AUTO POSTO CACIQUE RIO PRETO	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PAZ 2089	JARDIM ALTO ALEGRE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3215-1691
AUTO POSTO ALARME I	AVENIDA ANISIO HADDAD 6550	JARDIM PINHEIRO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3227-8877
POSTO ITAMARATI MARCOPOLO	AVENIDA MARGINAL 0 ACESSO A ENG SHIMIDT	ENGENHEIRO SCHIMIDT	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2138-3700
AUTO POSTO CRISTO REI	AVENIDA DE MAIO 2649	VILA SAO JUDAS TADEU	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	
POSTO IMPERIAL	AVENIDA BADY BASSITT 4555	CENTRO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3231-0848
POSTO ITAMARATI	RUA GENERAL GLICERIO 4869	CENTRO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2138-3700
AUTO POSTO SAO DEOCLECIANO	RUA JOAO JOSE LUCANIA FERNANDES 345 QD 38 LOTE 15 A 19	CONJUNTO HABITACIONAL SAO DEOCLECIANO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3121-8838
AUTO POSTO 3 F	AVENIDA DANILO GALEAZZI 2335	JARDIM JAGUARE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3224-5055
POSTO ESTORIL	RUA GAGO COUTINHO 267	PARQUE ESTORIL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3227-4782
SHELL ELDORADO	AVENIDA DOUTOR ERNANI PIRES DOMINGUES 1850	ELDORADO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3237-2148
POSTO ITAMARATI ANAHATA	RODOVIA VICINAL PARA TALHADOS 900	ZONA RURAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3224-5088
POSTO PORCINO	RUA SIQUEIRA CAMPOS 2137	BOA VISTA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3235-1159
POSTO MONTE CARLO NORTE	AVENIDA ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA 4921	JARDIM PLANALTO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2136-6460
AUTO POSTO VITORIA	AVENIDA ANTONIO MARQUES DOS SANTOS 1041	JARDIM SEYON	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3225-1355
VIA CENTRO AUTO POSTO	RUA GENERAL GLICERIO 3293	CENTRO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3234-2059
AUTO POSTO RECANTO BOA VISTA	RUA JOAO MESQUITA 1732	BOA VISTA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3222-2023

POSTO ITAMARATI ELDORADO	AVENIDA DOUTOR ERNANI PIRES DOMINGUES 2350	ELDORADO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2138-3700
POSTO ITAMARATI	RUA PEDRO AMARAL 3581	VILA ERCILIA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(00) 0019-0000
POSTO MERCADAO	RUA ANTONIO DE GODOY 3110	CENTRO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3222-4584
POSTO SAO DOMINGOS	AVENIDA MIRASSOLANDIA 1071	ELDORADO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2138-3700
POSTO ITAMARTI 10	AVENIDA MONTE APRAZIVEL 3630	ELDORADO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2138-3700
POSTO GANGES	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 2015	JARDIM TARRAF I	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 3227-4788
AUTO POSTO ABUNDANCIA	AVENIDA PHILADELPHO MANOEL GOUVEIA NETTO 150	JARDIM CONCEICAO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2138-3700
POSTO ITAMARATI STAR ALLIANCE	AVENIDA DANILO GALEAZZI 4445	RURAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	(17) 2138-3700
POSTO DA GRUTA	AVENIDA DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO 4229	PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3931-7138
AUTO CENTER VISTA VERDE	AVENIDA PEDRO FRIGGI 3400	CIDADE VISTA VERDE	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3929-6277
BANDEIRANTE AUTO POSTO	RUA DOUTOR NELSON D AVILA 1650	CENTRO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3922-9540
GAP SAO JOSE	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 9500	VILA INDUSTRIAL	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3912-2557
TONI AUTO POSTO	ALAMEDA RIO NEGRO 81	CHACARA REUNIDA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3933-4521
POSTO DE SERVICOS SUPER JET SKI	AVENIDA PEDRO FRIGGI 1001	CIDADE VISTA VERDE	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3902-4226
POSTO BOLLA BRANCA SHELL	AV JOAO BATISTA SOUZA SOARES 255	COLONIAL PARAISO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(00) 0012-0000
POSTO DO TREVO	AVENIDA DOUTOR NELSON DAVILA 2160	VILA SANTA TEREZINHA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3941-8760
AUTO POSTO IPE	AVENIDA GUADALUPE 659	JARDIM AMERICA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3931-2500
POSTO SHOPPING VALE	RUA JORDANIA 152	JARDIM AUGUSTA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3942-4988
VISUAL AUTO POSTO	AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES 2105	JARDIM COLONIAL	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3933-2157
POSTO CAMINHO DAS PRAIAS	RUA DAS ACACIAS 280	VILA NAIR	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3922-0399
HOT STOP	AVENIDA CASSIANO RICARDO 1440	JARDIM ALVORADA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3206-1626
AUTO POSTO NOVA GERACAO	AVENIDA NAIR TOLEDO DE MIRA 4350	JARDIM PAULISTA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(11) 2145-6224
GASCEM AUTOMOTIVO	AVENIDA CIDADE JARDIM 920	JARDIM SATELITE	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3933-9000
AUTO POSTO CHAPARRAL	AVENIDA SAO JOAO 2145	JARDIM DAS COLINAS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3922-9373
AUTO POSTO STATUS	AVENIDA ENGEN FRANCISCO JOSE LONGO 1349	VILA BETANIA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3942-4791
AUTO POSTO FARIA LIMA	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 899	PARQUE MARTINS CERERE	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3941-4199
POSTO BOSQUE DOS IPES	RUA GISELE MARTINS 401	JARDIM MORUMBI	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3931-2500
POSTO SANTA INES	RUA RODOLFO MAYER 10	JARDIM SANTA INES III	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3906-6673
CUNHAS AUTO POSTO	AVENIDA GUADALUPE 660	JARDIM AMERICA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3931-6677
AUTO POSTO NOVA ERA	AVENIDA ADHEMAR DE BARROS 260	VILA ADY ANA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3922-8990
POSTO VACA PRETA	RODOVIA MARECHALDOAR CASIMIRO MONTENEGRO FILHO 480 KM 2	VILA SAO BENTO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3922-9930

AUTO POSTO RETAO DA DUTRA	AVENIDA ANDROMEDA 1171	JARDIM SATELITE	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3351-8826
AUTO CENTER SERIMBURA	AVENIDA HEITOR VILLAS LOBOS 1038	VILA EMA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3921-1130
AUTO POSTO TEMPUS LTDA	AV DOUTOR EDUARDO CURY 700	JD DAS COLINAS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3911-4747
AUTO POSTO VACA PRETA	RODOVIA DOS TAMOIOS KM 12	BAIRRO DA PERNAMBUCANA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3944-5535
AUTO POSTO LUCKY	AVENIDA SAO JOAO 686	JARDIM ESPLANADA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3351-8826
POSTO AUTO CENTER 5000	AVENIDA CIDADE JARDIM 5371	JARDIM PORTUGAL	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3916-6885
AUTO POSTO PIRATININGA DE SAO J DOS CAMPOS	AVENIDA CASSIOPEIA 591	JARDIM SATELITE	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 8113-2374
POSTO COLONIAL	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSE LONGO 60	JARDIM SAO DIMAS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3921-5026
SALINAS AUTO POSTO	AVENIDA SALINAS 1665	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3917-1405
AUTO POSTO CAVALO DE TROIA	AVENIDA SALINAS 6130	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3956-5079
AUTO POSTO GIZZA	RUA DOUTOR RICARDO EDWARDS 55	VILA INDUSTRIAL	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3912-6933
AUTO POSTO K S	ESTRADA CAPITINGAL 135 EST DO JARDIM	CIDADE MORUMBI	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(12) 3956-5079
POSTO PANTERAO	RODOVIA REGIS BITTENCOURT S/N KM 312	PAIOL DO MEIO	SAO LOURENCO DA SERRA	SP	(11) 4687-0524
POSTO FASE 4	RODOVIA REGIS BITENCURTT S/N KM 314	PAIOL DO MEIO	SAO LOURENCO DA SERRA	SP	(11) 3904-2107
AUTO POSTO MIKILIM	RODOVIA OSWALDO CRUZ 0 KM 37	ESTR NOVA	SAO LUIS DO PARAITINGA	SP	(12) 3883-9027
POSTO SAO LUIS	AVENIDA CELESTINO CAMPOS COELHO 135	CENTRO	SAO LUIS DO PARAITINGA	SP	(12) 3671-1160
AUTO POSTO PEDRA BRANCA	RODOVIA MARECHAL RONDON S/N KM 274	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO MANUEL	SP	
POSTO KIT BARAO	RODOVIA MARECHAL RONDON 0 KM 281	ZONA RURAL	SAO MANUEL	SP	(15) 3346-8049
POSTO XITAO	AVENIDA JOSE ORACIO MELLAO 1585	VILA IPIRANGA	SAO MANUEL	SP	(14) 9146-4603
AUTO POSTO ELDORADO	AVENIDA IRMAO ALDO MARINE 201	CENTRO	SAO MANUEL	SP	(14) 3842-2166
POSTO PRINCIPAL	AVENIDA IRMAS CINTRA 525	CENTRO	SAO MANUEL	SP	(14) 3841-2204
CANAAN 24H	AVENIDA JOSE HORACIO MELLAO 2000	PARQUE RECREIO	SAO MANUEL	SP	(14) 3841-7755
AUTO POSTO MARCHESIN	RUA NARLIR MIGUEL 408	CENTRO	SAO MIGUEL ARCANJO	SP	
VIDEIRAS SAO MIGUEL AUTO POSTO	RUA SIQUEIRA CAMPOS 359	CENTRO	SAO MIGUEL ARCANJO	SP	(15) 3279-1351
MARCHESIN AUTO POSTO GRAMADAO	RUA AVELINO ANTONIO VIEIRA 345	GRAMADAO	SAO MIGUEL ARCANJO	SP	(15) 3279-6130
AUTO POSTO FUZIKAWA	RUA MANOEL FOGACA 230	CENTRO	SAO MIGUEL ARCANJO	SP	(15) 3279-1227
CARLOS ALBERTO PAPACIDERO	AVENIDA PROFESSOR CELESTINO BOURROUL 34	LIMAO	SAO PAULO	SP	(11) 3951-1236
BRIDGE SERVICOS AUTOMOTIVOS	AVENIDA INAJAR DE SOUZA 40	LIMAO	SAO PAULO	SP	(11) 2979-0425
AUTO POSTO SIRACUSA	AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES 1040	PARQUE RESIDENCIAL DA LAPA	SAO PAULO	SP	(11) 2979-1818
POSTO FUKUYA	AVENIDA OTAVIANO ALVES DE LIMA 2888	JARDIM DAS GRACAS	SAO PAULO	SP	(11) 2979-1818
POSTO DE SERVICO ANEL VIARIO LTDA	AV EMBAIXADOR MACEDO SOARES 6300 lap a	LAPA	SAO PAULO	SP	(12) 3456-7899

AUTO POSTO RIO VERDE SHELL PRE PAGO	RUA RIO VERDE 1822	VILA PALMEIRAS	SAO PAULO	SP	(11) 3976-2069
BOXTER MARGINAL	RUA JACIRENDI 739	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 2672-9450
CENTRO DE ABASTECIMENTO MILENA	AVENIDA OTAVIANO ALVES DE LIMA 3926 POSTO SHELL	NOSSA SENHORA DO O	SAO PAULO	SP	(11) 3932-2674
AUTO POSTO METROPOLITANO	AVENIDA RAGUEB CHOHFI 810	SAO MATEUS	SAO PAULO	SP	
ESPACO JAGUARE	AVENIDA JAGUARE 1470	JAGUARE	SAO PAULO	SP	(11) 3719-5901
HAWAI AUTO POSTO	AVENIDA ERMANO MARCHETTI 800	LAPA	SAO PAULO	SP	(11) 3611-3702
POSTO SP 12	RUA SAMPAIO CORREA 46	LIMAO	SAO PAULO	SP	(11) 3965-9895
POTENZA	AVENIDA JAGUARE 1662	JAGUARE	SAO PAULO	SP	(11) 2979-1818
AUTO POSTO ABRAAO RIBEIRO	AVENIDA DOUTOR ABRAAO RIBEIRO 119	BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	(11) 3392-3431
POSTO ASTURIAS SHELL PRE PAGO	RUA BRAGANCA PAULISTA 1327	VILA CRUZEIRO	SAO PAULO	SP	(1199) 9974-8724
AUTO POSTO PACIFIC	AVENIDA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 1709	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 2672-9459
CLASSE A	AV PROF VICENTE RAO 1001	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 5531-6967
POSTO DE SERVICOS DA PONTE	AVENIDA NOSSA SENHORA DO O 1693	LIMAO	SAO PAULO	SP	(11) 2979-1818
PAPA 5 SERVICOS AUTOMOTIVOS	AVENIDA BRAZ LEME 130 E 164	CASA VERDE	SAO PAULO	SP	(11) 3966-4468
POSTO KM 24	RODOVIA ANHANGUERA 0 KM 24 S/N	ANHANGUERA	SAO PAULO	SP	(11) 3919-4384
POSTO DE SERVICOS PORTAL FERNAO DIAS	RUA GENERAL JERONIMO FURTADO 277	JARDIM MODELO	SAO PAULO	SP	(11) 2909-0987
AUTO POSTO DOM PEDRO	RUA DO MANIFESTO 2795	IPIRANGA	SAO PAULO	SP	(11) 2063-4064
AUTO POSTO ESTADO DE SAO PAULO	AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES 201	LIMAO	SAO PAULO	SP	(11) 2935-8061
RAMAL	AVENIDA EMB MACEDO SOARES 6000	VL ANASTACIO	SAO PAULO	SP	(11) 2979-1818
AUTO POSTO GABRIELA	RUA JUJIU 501	VILA BUENOS AIRES	SAO PAULO	SP	(11) 2681-2121
POSTO THABOR	RUA TABOR 217	IPIRANGA	SAO PAULO	SP	(11) 2914-6441
CENTRO AUTOMOTIVO JARDIM MARAJOARA	RUA DOM AGUIRRE 40	VILA SOFIA	SAO PAULO	SP	(11) 5524-9955
AUTO POSTO PRIMEX	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 21927	VILA ALMEIDA	SAO PAULO	SP	(11) 5523-8887
PORTAL DA GUARAPIRANGA AUTO POSTO	AVENIDA GUARAPIRANGA 271	VILA SOCORRO	SAO PAULO	SP	(11) 5093-6826
POSTO TOURIGA	AVENIDA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 5100	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 4506-2513
REDE MONTEIRO	AVENIDA DOS BANDEIRANTES 3459	PLANALTO PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 5041-9780
MANDARIN	RUA CANHOBA 810	PERUS	SAO PAULO	SP	(11) 3915-5146
POSTO LUTAIF	AVENIDA LUIZ DUMONT VILLARES 1159	JARDIM SAO PAULO ZONA NORTE	SAO PAULO	SP	(11) 2973-3745
DUTRAO AUTO POSTO SHELL PRE PAGO	AV DAS NACOES UNIDAS 12071	BROOKLIN	SAO PAULO	SP	(11) 3816-6081
AUTO POSTO ALVORADA PAULISTA	AVENIDA ORDEM E PROGRESSO 56	BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	(11) 3392-3265
POSTO UNIVERSITARIOS	AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS 1727	JAGUARE	SAO PAULO	SP	(11) 7613-1792

VELEIROS	AVENIDA RIO BONITO 1011	SOCORRO	SAO PAULO	SP	(11) 5522-2878
POSTO DE SERVICOS AVANTGARDE	AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES 4605	IMIRIM	SAO PAULO	SP	(11) 2238-6690
NOVO CANTANHEDE SHELL PRE PAGO	AVENIDA SAO MIGUEL 3981	PONTE RASA	SAO PAULO	SP	(11) 2943-5383
TOSCANA	AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA 8300	JARDIM CASA GRANDE	SAO PAULO	SP	(11) 4506-2500
POSTO MEDRANO	RUA DA MOOCA 1033	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 3271-4037
SPEED II	AVENIDA ITAQUERA 281	PARQUE MARIA LUIZA	SAO PAULO	SP	(11) 2781-3855
POSTO MALAGUETA	RODOVIA FERNAO DIAS 23200	PARQUE EDU CHAVES	SAO PAULO	SP	(11) 3384-5369
AUTO POSTO CAMBUCI	LARGO CAMBUCI 172	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	(11) 3277-0556
GIGANTE	AVENIDA PROFESSOR ABRAAO DE MORAIS 1180	SAUDE	SAO PAULO	SP	(11) 5078-9004
POSTO BATALHA GNV	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 12	BUTANTA	SAO PAULO	SP	
SERVICOS AUTOMOTIVOS PEDRODAVI	RUA PAULO ANDRIGHETTI 1484	ALTO DO PARI	SAO PAULO	SP	(11) 2694-4018
POSTO FALCONI	AVENIDA FRANCISCO FALCONI 1530	JARDIN AVELINO	SAO PAULO	SP	(11) 2346-3786
POSTO CONFIANCA	AVENIDA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 7035	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	(11) 2954-0864
POSTO JANIOPOLIS	AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBEIRO 1888	JARDIM PIRATININGA	SAO PAULO	SP	(119) 7723-4709
AUTO POSTO AUSTRIA	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK 1069	VILA OLIMPIA	SAO PAULO	SP	(11) 3045-9771
AUTO POSTO MARAPE	AVENIDA ESCOLA POLITECNICA 3600	RIO PEQUENO	SAO PAULO	SP	(11) 4798-6100
AUTO POSTO JARDIM GUEDALA E CONVENIENCIA LTDA ME	AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORATO 1359	BUTANTA	SAO PAULO	SP	(11) 3721-4843
POSTO PE DE BOI	RODOVIA FERNAO DIAS S/N KM 86	PARQUE EDU CHAVES	SAO PAULO	SP	(11) 2242-2172
AUTO POSTO VILLENEUVE	AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA 627	VILA MASCOTE	SAO PAULO	SP	(11) 5563-6565
PRIME AUTO POSTO	AVENIDA DIEDERICHSEN 1144	VILA GUARANI ZONA SUL	SAO PAULO	SP	(11) 5011-3231
POSTO CALOVINI	AVENIDA PAULA FERREIRA 705	PIRITUBA	SAO PAULO	SP	(11) 3975-2392
REDE DUQUE PARQUE VILA LOBOS	RUA GENERAL FURTADO NASCIMENTO 599	ALTO DE PINHEIROS	SAO PAULO	SP	(00) 0000-0000
PORTAL JARDIM SUL	AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 5595	VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	(11) 2507-6160
CENTRO AUTOMOTIVO THOMAS EDISON	AVENIDA THOMAS EDISON 700	BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	(11) 3611-3130
FLOR DA LUZ	RUA JOAO TEODORO 284	LUZ	SAO PAULO	SP	(11) 3228-3467
ERMANO MARCHETTI	AV ERMANO MARCHETTI 535	LAPA	SAO PAULO	SP	(11) 3611-5780
SUNSET	RUA PEREIRA LEITE 27	SUMAREZINHO	SAO PAULO	SP	(11) 3675-8772
POSTO SAO JORGE	RUA TANGARA 380	VILA CLEMENTINO	SAO PAULO	SP	(11) 5571-3011
REDE DUQUE BERRINI	AVENIDA ENGEN LUIS CARLOS BERRINI 1264	BROOKLIN	SAO PAULO	SP	(00) 0110-0000
GUIQUIRINO	RUA SAO QUIRINO 298	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 2218-0908
SHELL	AVENIDA ROBERT KENNEDY 3771	INTERLAGOS	SAO PAULO	SP	(11) 3876-7240

AUTO POSTO RR	RUA SANTA CRUZ 2388	IPIRANGA	SAO PAULO	SP	(11) 5061-1535
NOVA CACHOEIRINHA AUTO POSTO	AVENIDA INAJAR DE SOUZA 3535	CACHOEIRINHA	SAO PAULO	SP	(11) 3851-8171
CENTRO AUTOMOTIVO MAXI PETRO	AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBEIRO 9485	JARDIM MATARAZZO	SAO PAULO	SP	(11) 2544-0683
AUTO POSTO LINDT	AVENIDA GONCALO MADEIRA 305	JAGUARE	SAO PAULO	SP	(11) 3768-3010
AUTO POSTO MARQUES DE SAO VICENTE	AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE 3650	AGUA BRANCA	SAO PAULO	SP	(11) 3611-2616
FORMULA I AUTO POSTO	RUA ALEXANDRE DUMAS 1369	CHACARA SANTO ANTONIO	SAO PAULO	SP	(11) 3729-3191
V M COMBUSTIVEIS	RUA ESTEVAO RIBEIRO GARCIA 30	JARDIM VIRGINIA	SAO PAULO	SP	(11) 2571-0487
TREVO DE TIQUATIRA SERVICOS AUTOMOTIVOS	AVENIDA GOVERNADOR CARVALHO PINTO 2228	PENHA	SAO PAULO	SP	(11) 3831-5669
POSTO ANTONIO PAES	AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA 3347	CIDADE DUTRA	SAO PAULO	SP	(11) 5661-2096
AUTO POSTO POLI BUTANTA LTDA	AVENIDA ELISEU DE ALMEIDA 2814	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	SAO PAULO	SP	(11) 3739-1398
JARDIM SAO BENTO AUTO POSTO	RUA MARIA CURUPAITI 280	SANTANA	SAO PAULO	SP	(11) 2281-6942
POSTO CANCIONEIRO	RUA CANCIONEIRO POPULAR 556	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 5181-6576
POSTO MRJP	AVENIDA GUIDO CALOI 2228	JARDIM SAO LUIS	SAO PAULO	SP	(11) 2594-3199
POSTO ISOLA	AV ROBERT KENNEDY 850	SOCORRO	SAO PAULO	SP	(11) 5686-6133
ULTRA POSTO DE SERVICOS	RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS 3425	LAUZANE PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 2232-6635
POSTO TIQUATIRA	RUA DOUTOR VIRGILIO MACHADO 271	VILA PIERINA	SAO PAULO	SP	(11) 2642-5873
POSTO DE SERVICO MUNDO NOVO	AVENIDA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6779	PQ NOVO MUNDO	SAO PAULO	SP	(11) 2954-0464
ITAIM FUEL	RUA TIBURCIO DE SOUSA 1285	ITAIM PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 2165-0094
POSTO PETROSUL	AVENIDA MORUMBI 8090	BROOKLIN	SAO PAULO	SP	(11) 2654-1000
AUTO POSTO DILMA	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 21113	CAMPO GRANDE	SAO PAULO	SP	(11) 5548-5101
FORMOSO	RUA PRETORIA 1406	VILA FORMOSA	SAO PAULO	SP	(11) 4506-2512
ARCO VERDE COMERCIO	ESTRADA IGUATEMI 8828	JARDIM PEDRA BRANCA	SAO PAULO	SP	(11) 2555-8679
CENTRO AUTOMOTIVO FENIX	RUA CATIGUA 657	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 2097-4992
POSTO BRILHANTEX	AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARA 4133	VILA EMIR	SAO PAULO	SP	(11) 5612-9079
CENTRO AUTOMOTIVO AGUIA AZUL	AVENIDA PROF ABRAAO DE MORAIS 258	CURSINO	SAO PAULO	SP	(11) 9543-9095
CISNE BRANCO AUTO POSTO	AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 2245	VILA LEOPOLDINA	SAO PAULO	SP	(11) 3832-2959
POSTO SANTA LUZITA	AVENIDA JACU PESSEGO 441	VILA JACUI	SAO PAULO	SP	(11) 2521-3739
POSTO DE SERVICO IRAMAIA MORUMB	AV ROQUE PETRONI JUNIOR 984	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 3816-1401
CENTRO AUTOMOTIVO ARCO DO TRIUNFO	RUA DR MOISES KAHAN 501	BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	(11) 3616-3181
POSTO JK	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 233	SANTANA	SAO PAULO	SP	(11) 3935-5244
TONINHO TRINTA AUTO POSTO	AVENIDA DOS JANGADEIROS 34	CIDADE DUTRA	SAO PAULO	SP	

POSTO PANAMBY	AV GUIDO CALOI 661	JARDIM SAO LUIS	SAO PAULO	SP	(11) 5851-3481
AUTO POSTO MAR VIDA	AVENIDA NORDESTINA 1291	SAO MIGUEL PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 2769-7968
AUTO POSTO CRIATIVIDADE	AVENIDA SAO MIGUEL 1151	VILA MARIETA	SAO PAULO	SP	(11) 2798-1809
POSTO JAGUARE LTDA	RUA SCHILLING 257	VILA HAMBURGUESA	SAO PAULO	SP	(11) 3834-6737
NOVO MILENIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	RUA TOME ALVARES DE CASTRO 45	VILA CARMOSINA	SAO PAULO	SP	(11) 2521-2204
VENEZA	AVENIDA JAGUARE 288	JAGUARE	SAO PAULO	SP	(51) 4002-5005
POSTO ARRAIAS	AVENIDA ARICANDUVA 8624	SAO MATEUS	SAO PAULO	SP	(11) 2721-2259
POSTO BAURU	RUA CAYOWAA 55	VILA POMPEIA	SAO PAULO	SP	(11) 4508-0030
AUTO POSTO ANTONUCCI	RUA SAO TEODORO 1540	ITAQUERA	SAO PAULO	SP	
PACKARD	AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA 160	VILA VERMELHA	SAO PAULO	SP	(119) 8312-0122
AUTO POSTO TECOARA	AVENIDA DONA BELMIRA MARIN 115	GRAJAU	SAO PAULO	SP	(11) 4798-6107
POSTO TUTOIA	RUA AMANDIO DE CARVALHO 26	VILA MARIANA	SAO PAULO	SP	(11) 3816-1401
AUTO POSTO JARDIM ESMERALDA	AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA 6391	RAPOSO TAVARES	SAO PAULO	SP	(11) 4162-4863
POSTO ALCATRAZ	AVENIDA WASHINGTON LUIS 4547	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 5851-3481
POSTO TURISTICO DO JARAGUA	ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA 26	PARQUE SAO DOMINGOS	SAO PAULO	SP	(11) 3904-2806
POSTO GIBRALTAR	RUA AMERICO BRASILIENSE 1729	CHACARA SANTO ANTONIO	SAO PAULO	SP	(11) 5183-2909
AUTO POSTO RECANTO DA VITORIA	AVENIDA JORGE JOAO SAAD 501	MORUMBI	SAO PAULO	SP	
AMF	AVENIDA WASHINGTON LUIS 5730	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 2369-6998
PORTAL LESTE AUTO POSTO LTDA	AVENIDA ALCANTARA MACHADO 1884	BRAS	SAO PAULO	SP	(11) 2618-5828
AUTO POSTO SILGUEKRON	AVENIDA GUARAPIRANGA 1791	GUARAPIRANGA	SAO PAULO	SP	(11) 5891-7415
BEIRA MINHO COM VAREJISTA DE COMB	RUA MARGARINOS TORRES 1430	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	(11) 2631-5104
POSTO BARCELONA	ESTRADA DO CAMPO LIMPO 434	VILA PREL	SAO PAULO	SP	(11) 5511-9244
EKAM POSTO DE SERVICOS	RUA PERO LEAO 161	PINHEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 3031-4761
AUTO POSTO BIXIGA	RUA MANOEL DUTRA 288	BELA VISTA	SAO PAULO	SP	(11) 3107-1419
AUTO POSTO BRASIL 2005	VIA ANCHIETA 1872	VILA MOINHO VELHO	SAO PAULO	SP	(11) 2272-6423
AUTO POSTO GALENA SHELL PRE PAGO	AVENIDA DOUTOR RICARDO JAFET 3274	FIRMINO PINTO	SAO PAULO	SP	(11) 2579-5528
POSTO MOINHO VELHO	RUA CAMINHO DO ENGENHO 655	FERREIRA	SAO PAULO	SP	(11) 3751-1394
BRASIL LESTE	AVENIDA ARICANDUVA 12950	JARDIM COLONIAL	SAO PAULO	SP	(11) 2015-1047
CENTRO AUTOMOTIVO MAXXI	AVENIDA JACU PESSEGO 45	VILA JACUI	SAO PAULO	SP	(11) 7743-9300
POSTO NONINHA	RUA DA CONSOLACAO 785	CONSOLACAO	SAO PAULO	SP	(119) 8181-6601
SPLANADA DA RAPOSO	RODOVIA RAPOSO TAVARES 1015 KM 15	JARDIM PINHEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 3735-5809

CENTRO AUTOMOTIVO CAMINHO CERTO	AVENIDA MANOEL DOMINGOS PINTO 610	PARQUE ANHANGUERA	SAO PAULO	SP	(11) 3622-8320
PV CAR	RUA BELA VISTA 885	CHACARA SANTO ANTONIO	SAO PAULO	SP	(11) 5184-0053
POSTO BORDO	AVENIDA ELISEU DE ALMEIDA 2520	BUTANTA	SAO PAULO	SP	(11) 4506-2510
AUTO POSTO RODOVIAS	AVENIDA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 2605	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 2901-3662
MOLEKE TRAVESSO AUTO POSTO	RUA DOMINGOS DA FONSECA 34	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 3539-2065
POSTO MARIA AMELIA	AVENIDA PROFESSOR EDGAR SANTOS 600	VILA MATILDE	SAO PAULO	SP	(11) 2746-6742
POSTO VALCRIZ	ESTRADA DE ITAPECERICA 45	VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	(11) 5093-4549
POSTO FALKE	AVENDIA PIRES DO RIO 1784	SAO MIGUEL PAULISTA	SAO PAULO	SP	
AUTO POSTO AJOMAR	RUA SILVEIRA DA MOTA 118	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	
POSTO MACSONE	AVENIDA DOUTOR JOSE ARTUR DA NOVA 1176	SAO MIGUEL PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 2031-2693
POSTO CABERNET	RUA VISCONDE DE PARNAIBA 2343	BRAS	SAO PAULO	SP	(11) 2081-0024
POSTO DIESELMAC	AVENIDA JOAO SIMAO DE CASTRO 640	VILA SABRINA	SAO PAULO	SP	(11) 2915-9111
AUTO POSTO OITI	AVENIDA REGENTE FEIJO 1188	VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO	SP	(11) 2966-7947
POSTO VILA RICA	AVENIDA JOAQUINA RAMALHO 886	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 2909-1647
REIMAO	AVENIDA SALIM FARAH MALUF 121	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 2979-1818
ESCALADA	ESTRADA DE ITAPECERICA 195	VILA DAS BELEZAS	SAO PAULO	SP	(11) 5851-0452
REDE ARINELLA	AV VEREADOR JOSE DINIZ 1709	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 5044-0310
AUTO POSTO LUZ RADIAL	AVENIDA ALVARO RAMOS 707	QUARTA PARADA	SAO PAULO	SP	(11) 2421-3889
POSTO SUPER	AV PEDROSO DE MORAES 752	PINHEIROS	SAO PAULO	SP	
AUTO POSTO ALGAS SHELL PRE PAGO	AVENIDA SAPOPEMBA 5827	SAPOPEMBA	SAO PAULO	SP	(11) 2910-0043
CENTRO AUTOMOTIVO ROYALE	RUA JOAO TIBIRICA 705	LAPA	SAO PAULO	SP	(11) 3660-3558
POSTO DE SERVICOS PRESIDENTE ALTINO	AVENIDA PRESIDENTE ALTINO 1579	JAGUARE	SAO PAULO	SP	(11) 3768-6218
POSTO BANDEIRA PAULISTA SHELL PRE PAGO	RUA BANDEIRA PAULISTA 370	ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	(11) 3167-3847
POSTO GOLAN	AVENIDA SUMARE 1549	PERDIZES	SAO PAULO	SP	(11) 3672-4472
AUTO POSTO ITALIA	RUA VITORINO CARMILO 815	BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	(11) 3666-1501
AUTO POSTO VILA ESPERANCA	AVENIDA PADRES OLIVETANOS 558	VILA ESPERANCA	SAO PAULO	SP	(11) 3791-4268
WALBRAX 1 AUTO CENTER	AVENIDA PIRES DO RIO 458	SAO MIGUEL PAULISTA	SAO PAULO	SP	
SERRA DE BRAGANCA	RUA SERRA DE BRAGANCA 1675	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 2294-5659
POSTO 11	AV WASHINGTON LUIZ 4604	CAMPO BELO	SAO PAULO	SP	(11) 5031-9396
POSTO HURACAN	AVENIDA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER 503	JABAQUARA	SAO PAULO	SP	(11) 5011-5314
POSTO BRASIL	AVENIDA ZAKI NARCHI 1526	CARANDIRU	SAO PAULO	SP	(11) 2221-4041

PRIVET AUTO POSTO	RUA DOUTOR ANTONIO BENTO 773	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 4195-2022
POSTO VIA 10	AVENIDA CUPECE 3696	CIDADE ADEMAR	SAO PAULO	SP	(11) 7832-1987
POSTO MOSCATEL	AVENIDA SALIM FARAH MALUF 1999	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 4506-2504
AUTO POSTO GRUTA	RUA MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO 352	VILA ALBERTINA	SAO PAULO	SP	(11) 2996-5716
POSTO IMPERATRIZ	RUA GUAIPA 1615	VILA LEOPOLDINA	SAO PAULO	SP	(11) 4508-7736
AUTO POSTO SETE ESTRELAS	RUA JOAQUIM OLIVEIRA FREITAS 32	VILA MANGALOT	SAO PAULO	SP	(11) 3832-4393
AUTO POSTO ROAN LTDA	AVENIDA IBIRAPUERA 3000	IBIRAPUERA	SAO PAULO	SP	(11) 5041-4063
AUTO POSTO BE	AVENIDA MORUMBI 8255 BROOKLYN	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 5533-5436
AUTO POSTO CENTER SIGNOS	RUA CANAPOLIS 447	VILA MEDEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 2209-5996
POSTO DANIRAFA	RUA PROFESSORA MARIA JOSE BARONE FERNANDES 11	VILA MARIA BAIXA	SAO PAULO	SP	(11) 2636-6133
AUTO POSTO EDU	AVENIDA LUIS STAMATIS 220	JACANA	SAO PAULO	SP	(11) 2241-9798
AUTO POSTO SAVEMO	AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 790	ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	(11) 2369-6998
AUTO POSTO MONJOLO	AVENIDA MINISTRO PETRONIO PORTELA 885	FREGUESIA DO O	SAO PAULO	SP	(11) 3975-0988
POSTO DO GRANDE SAO PAULO	RUA TREZE DE MAIO 1888	BELA VISTA	SAO PAULO	SP	(11) 3287-5358
AUTO POSTO JOCAR	AVENIDA VEREADOR JOSE DINIZ 3565	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 5543-4522
REDE ARINELLA CENTRO	ALAMEDA NOTHMANN 833	CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	(11) 3331-5540
CM AUTO POSTO	RUA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO 501	ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	
POSTO ALAMEDA	ALAMEDA SANTOS 377	CERQUEIRA CESAR	SAO PAULO	SP	(11) 3283-0623
GASNET PAULISTANO AUTO POSTO	AVENIDA OLIVEIRA FREIRE 1572	PARQUE PAULISTANO	SAO PAULO	SP	(11) 2156-6478
AUTO POSTO DOURO	AVENIDA DO ANASTACIO 1145	PARQUE SAO DOMINGOS	SAO PAULO	SP	(11) 3904-6125
POSTO JARDIM BRITANIA	RUA LEOPOLDO DE PASSOS LIMA 43	ANHANGUERA	SAO PAULO	SP	(11) 3911-4452
PORTAL IMPERATRIZ AUTO POSTO	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 1389	VILA LEOPOLDINA	SAO PAULO	SP	(11) 3831-2703
CENTRO AUTOMOTIVO DUMONT	AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES 1151	JARDIM LONDRINA	SAO PAULO	SP	(11) 3285-1453
POSTO PAISAGEM	RUA AFONSO CELSO 644	VILA MARIANA	SAO PAULO	SP	(11) 5579-0867
POSTO EDROMA	ESTRADA DE ITAPECERICA 5900	JARDIM VISTA LINDA	SAO PAULO	SP	(11) 5821-7430
CENTRO AUTOMOTIVO PORTAL DE JARAGUA	AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES 11860	PIRITUBA	SAO PAULO	SP	(11) 3941-2804
POSTO PINHO DO GRAJAU	AVENIDA DONA BELMIRA MARIN 2350	PARQUE BRASIL	SAO PAULO	SP	(11) 2372-4113
MARINHEIRO	RUA LUIS GOIS 1752	MIRANDOPOLIS	SAO PAULO	SP	(11) 2276-4370
AUTO POSTO NR	AVENIDA PROFESSOR LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO 1501	VILA PRUDENTE	SAO PAULO	SP	(11) 2061-8137
POSTO MARTINELLI	RUA BARAO DE JUNDIAI 420	LAPA	SAO PAULO	SP	(11) 3831-4961
AUTO POSTO 710	RUA CLAUDIOMIRO AMAZONAS 710	ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	(11) 3845-2534

PQ JABAQUARA	AVENIDA PEDRO BUENO 1582	JABAQUARA	SAO PAULO	SP	(11) 5031-6579
POSTO CCC	RUA CARNEIRO DA CUNHA 590	VILA DA SAUDE	SAO PAULO	SP	(11) 2577-4101
AUTO POSTO MONTANA	RUA VERGUEIRO 2962	VILA MARIANA	SAO PAULO	SP	(11) 5081-6953
ARINELLA IMIGRANTES	AVENIDA DOUTOR RICARDO JAFET 3400	VILA FIRMIANO PINTO	SAO PAULO	SP	(11) 2577-0786
POSTO DE SERVICO SAO DONATO	RUA ANHAIA 1092	BOM RETIRO	SAO PAULO	SP	(11) 3333-6715
POSTO JARAGUA	ESTRADA DOM JOAO NERY 180	VILA SILVA TELES	SAO PAULO	SP	(11) 2561-5747
SAO GUALTER AUTO POSTO SHELL PRE PAGO	AVENIDA SAO GUALTER 918	VILA IDA	SAO PAULO	SP	(11) 3021-2750
AUTO POSTO GUAIRACA SHELL PRE PAGO	AVENIDA DO ORATORIO 3546	PARQUE SAO LUCAS	SAO PAULO	SP	(11) 2601-6027
AUTO POSTO QUALITA	RUA SARAPUI 277	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 3596-4104
PORTAL DO CAMPO BELO	RUA ANTONIO DE MACEDO SOARES 1645	CAMPO BELO	SAO PAULO	SP	(11) 5093-6826
POSTO JARDIM 10	AVENIDA JOAO DIAS 3107	JARDIM SANTO ANTONIO	SAO PAULO	SP	(11) 5851-5864
AUTO POSTO TERCEIRO MILENIUM	AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES 12121	PIRITUBA	SAO PAULO	SP	(11) 3994-2236
AUTO POSTO VIA NORTE	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS 958	PIRITUBA	SAO PAULO	SP	(11) 3901-4711
AUTO POSTO STATUS DO MORUMBI	RUA MARECHAL HASTIMPHILO DE MOURA 335	VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	(11) 3501-9797
AUTO POSTO STATUS DO PANAMBY	AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 6700	VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	(11) 3285-1453
FUNCHAL AUTO POSTO	RUA FUNCHAL 554	ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	(11) 3044-1130
AUTO POSTO K2	AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 3480	RIO PEQUENO	SAO PAULO	SP	(11) 3735-9163
CENTER PARAISO SHELL PRE PAGO	RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS 137	PARAISO	SAO PAULO	SP	(11) 3285-1453
AUTO POSTO DRI	AVENIDA SAPOPEMBA 15938	JARDIM ADUTORA	SAO PAULO	SP	(11) 2387-2152
POSTO FORTSUL	AVENIDA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 5479 C	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	(11) 3776-6001
POSTO CHMR	RUA JEQUIRITUBA 1180	PARQUE AMERICA	SAO PAULO	SP	(11) 5594-3199
POSTO ACC RADIAL	RUA MELO FREIRE 1950	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 2225-0503
AUTO POSTO GRANERO LTDA	RUA DR PLINIO BARRETO 31	BELA VISTA	SAO PAULO	SP	(11) 3251-1272
MIRACATU AUTO POSTO	RUA MATIAS AIRES 341	CERQUEIRA CESAR	SAO PAULO	SP	(11) 3256-8467
POSTO FABIO MOTTA	AVENIDA CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO 2222	PENHA	SAO PAULO	SP	(11) 2942-8303
DUQUE MOEMA	RUA INHAMBU 570	VILA UBERABINHA	SAO PAULO	SP	(11) 3173-2080
POSTO ELOS	RUA CERRO CORA 1945	VILA IPOJUCA	SAO PAULO	SP	(11) 5041-5904
MASCOTE SERVICOS AUTOMOTIVO	AVENIDA SANTA CATARINA 720	VILA MASCOTE	SAO PAULO	SP	(11) 5031-5044
POSTO XAVANTAO	AVENIDA ARICANDUVA	JARDIM SANTA TEREZINHA	SAO PAULO	SP	(11) 2721-3055
AUTO POSTO V12	AVENIDA GUILHERME COTCHING 458	VILA MARIA BAIXA	SAO PAULO	SP	(11) 2631-0846
COLISEU COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS	AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 6775	VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	(11) 2679-4757

AUTO POSTO ESCALADA	RUA TEODORO SAMPAIO 1230	PINHEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 3081-5700
FIBRA POSTO	AVENIDA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 539	JABAQUARA	SAO PAULO	SP	(11) 3567-3850
AUTO POSTO MORUMBI STAR	RUA PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIRA 546	VILA SUZANA	SAO PAULO	SP	(11) 3749-1208
POSTO MALTA 04	PRACA HENRIQUE DUMONT VILLARES 69	JAGUARE	SAO PAULO	SP	(11) 3719-0495
J M LISBOA	AVENIDA NOVE DE JULHO 3062	JARDIM PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 3884-1130
POSTO DE SERVICOS VERA CRUZ RADIAL	AVENIDA ANTONIO ESTEVAO DE CARVALHO 28	CIDADE PATRIARCA	SAO PAULO	SP	(11) 2294-4992
ATLANTICA AUTO POSTO E CONVENIENCIA	AVENIDA GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA 309	SANTA CECILIA	SAO PAULO	SP	(11) 3615-2270
AUTO POSTO ITAIPU	RUA ITINGUCU 1142	VILA RE	SAO PAULO	SP	(11) 3562-2172
AUTO POSTO LIDER DE ITAQUERA	AVENIDA LIDER 1400	CIDADE LIDER	SAO PAULO	SP	(11) 2746-7933
POSTO LAVANDISCA	ALAMEDA JAUAPERI 571	MOEMA	SAO PAULO	SP	(11) 5051-5155
KALOTA AUTO POSTO	RUA ARNALDO CINTRA 24	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 2308-9240
POSTO PARAISO	RUA VERGUEIRO 1694	PARAISO	SAO PAULO	SP	(11) 5549-1987
PARAMBOS AUTO POSTO	AVENIDA BOSQUE DA SAUDE 2135	CURSINO	SAO PAULO	SP	(11) 5061-4752
REDE DUQUE LAPA	PRACA JACOMO ZANELA 154	AGUA BRANCA	SAO PAULO	SP	(11) 3173-2080
BRISTOL AUTO POSTO	AVENIDA REGENTE FEIJO 639	VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO	SP	(11) 2028-1016
POSTO TACOMA	AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE SANTOS 680	BROOKLIN	SAO PAULO	SP	(11) 5093-6826
AUTO POSTO IRMAOS VENTURA	AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA 727	VILA DAS MERCES	SAO PAULO	SP	(11) 2097-8938
POSTO DE SERVICO MALTA 01	AVENIDA PROFESSOR LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO 680	QUINTA DA PAINEIRA	SAO PAULO	SP	(11) 2341-3379
POSTO UNIVERSIDADE	AVENIDA VITAL BRASIL 991	BUTANTA	SAO PAULO	SP	(11) 3721-2477
AUTO POSTO MARTINIANO	RUA SANTA MADALENA 134	BELA VISTA	SAO PAULO	SP	
POSTO DE SERVICO M B	AVENIDA INDIANOPOLIS 309	MOEMA	SAO PAULO	SP	(11) 5052-5601
ALEPOSTO GUARARAPES	AVENIDA ENG LUIS CARLOS BERRINI 725	BROOKLIN	SAO PAULO	SP	(11) 5505-0072
CENTRO AUTOMOTIVO ALTO DA BOA VISTA	RUA BORBA GATO 680	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 5058-8957
POSTO ZETA	AVENIDA WASHINGTON LUIS 870	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 3582-7260
POSTO ESPANHA	RUA JERIQUARA 109	VILA INAH	SAO PAULO	SP	(11) 3739-5263
POSTO PORTAL DO LITORAL	RUA ANTONIO BEZERRA 205	SACOMA	SAO PAULO	SP	(11) 2262-1006
CENTRO AUTOMOTIVO PORTAL DAS PERDIZES	RUA DOUTOR FRANCO DA ROCHA 664	PERDIZES	SAO PAULO	SP	(11) 3673-6403
MARECHAL FUEL POSTO DE SERVICOS	RUA DOUTOR JOSE PEREIRA GOMES 35	JARDIM DAS OLIVEIRAS	SAO PAULO	SP	(11) 2561-0226
AUTO POSTO DUQUE MINGO LTDA	PRACA PANAMERICANA 183	ALTO DE PINHEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 3021-0915
VILA RICA	AVENIDA DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO 1000	VILA SOUZA	SAO PAULO	SP	(11) 3851-4568
POSTO MADRI	RUA DO ORFANATO 1074	VILA PRUDENTE	SAO PAULO	SP	(11) 2965-7319

POSTO CHICA JULIA	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 2893	SANTANA	SAO PAULO	SP	(11) 3467-2289
AUTO POSTO VILA MATILDE	RUA DONA MATILDE 637	VILA MATILDE	SAO PAULO	SP	(11) 2651-6637
POSTO POLITECNICA	AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 4455	VILA LAGEADO	SAO PAULO	SP	(11) 3719-0678
POSTO PARIS	RUA FERREIRA DE OLIVEIRA 187	ALTO DO PARI	SAO PAULO	SP	(11) 7853-3989
REDE ARINELLA	RUA DO LAVAPES 187	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	(11) 2577-0786
AUTO POSTO BELA CINTRA	RUA FERNANDO DE ALBUQUERQUE 216	CONSOLACAO	SAO PAULO	SP	(11) 3237-5065
AUTO CENTER MERCURIO	AVENIDA NORDESTINA 5723	SAO MIGUEL PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 2604-6603
POSTO TREVO	AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA 160	SACOMA	SAO PAULO	SP	(11) 2946-7476
PIXINGUINHA AUTO POSTO	AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 826	BUTANTA	SAO PAULO	SP	(11) 3726-1232
AUTO POSTO LAR SAO PAULO	AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES 431	JARDIM LONDRINA	SAO PAULO	SP	(11) 3501-3615
POSTO VIDA	AVENIDA IMIRIM 921	IMIRIM	SAO PAULO	SP	(11) 2256-5268
AUTO POSTO NATURAFLEX	AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 4585	VILA LAGEADO	SAO PAULO	SP	(11) 3719-1849
AUTO POSTO GUAPORE	RUA GUAPORE 464	PONTE PEQUENA	SAO PAULO	SP	(11) 3892-5473
AUTO POSTO JUREMA	AVENIDA JUREMA 840	INDIANOPOLIS	SAO PAULO	SP	(11) 2262-1006
TONICAR AUTO POSTO	AVENIDA PREFEITO FABIO PRADO 2201	JARDIM VILA MARIANA	SAO PAULO	SP	(11) 5579-0503
AUTO POSTO CAETANO ALVARES	RUA EPAMINONDAS MELO DO AMARAL 1707	SANTANA	SAO PAULO	SP	(11) 3858-9423
AUTO POSTO ESTRELA DA CASA VERDE	AVENIDA CASA VERDE 3332	CASA VERDE	SAO PAULO	SP	(119) 7299-6296
O BEM AMADO	AVENIDA CONSELHEIRO CARRAO 656	CHACARA CALIFORNIA	SAO PAULO	SP	(11) 2092-2345
AUTO POSTO AGUIA FORTE	RUA GENERAL PORFIRIO DA PAZ 19	VILA BANCARIA	SAO PAULO	SP	(11) 2703-2641
AUTO POSTO CARDEAL	AVENIDA DOUTOR ARNALDO 953	SUMARE	SAO PAULO	SP	(11) 3081-1138
AUTO POSTO MKM	AVENIDA SAO MIGUEL 4681	PARQUE BOTURUSSU	SAO PAULO	SP	(11) 2387-2152
POSTO REGENTE	RUA DOS MACHADOS 101	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 2905-3639
POSTO POLO SUL	AV RIO DAS PEDRAS 3620	JD ARICANDUVA	SAO PAULO	SP	(11) 8413-2128
AUTO POSTO CASSANDOCA	AVENIDA CASSANDOCA 1041	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2601-4363
POSTO AZULAO	RUA CAMARGO 33	BUTANTA	SAO PAULO	SP	(11) 3078-8614
ORION AUTO POSTO LTDA	AVENIDA JAGUARE 740	JAGUARE	SAO PAULO	SP	(11) 3766-9676
MALURE AUTO POSTO	AVENIDA PROFES LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO 1622	VILA PRUDENTE	SAO PAULO	SP	(11) 2345-8088
POSTO MARV	AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL 2451	CARANDIRU	SAO PAULO	SP	(11) 2950-0374
AUTO POSTO MULTMAX	AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1816	JARDIM ARICANDUVA	SAO PAULO	SP	(11) 2725-5876
AUTO POSTO QUINTA DE SANTA LUZIA	AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARA 4801	VILA EMIR	SAO PAULO	SP	
AUTO POSTO NOVA CURUCA	RUA IVOTURUCAIA 183	VILA CURUCA	SAO PAULO	SP	(11) 4798-6080

TAPERINHA	AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL 695	SANTANA	SAO PAULO	SP	(11) 2959-3997
AUTO POSTO CASA NOVA	AVENIDA DO ORATORIO 1892	PARQUE SAO LUCAS	SAO PAULO	SP	(11) 2211-8707
POSTO DE SERVICOS LUBE LTDA	ALAMEDA LORENA 415	JARDIM PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 3889-6050
POSTO BELA VISTA	AVENIDA JOAO DIAS 1978 1988	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(00) 0110-0000
PORTAL SANTO ANTONIO	AVENIDA JOAO CARLOS DA SILVA BORGES 1073	VILA CRUZEIRO	SAO PAULO	SP	(11) 2352-3551
AUTO POSTO CAMPANIA	AVENIDA CUPECE 2730	CIDADE ADEMAR	SAO PAULO	SP	(11) 5679-5276
PETROVITAL	AVENIDA CANGAIBA 1950	CANGAIBA	SAO PAULO	SP	(11) 6641-3735
ISIKAWA	AVENIDA AFONSO DE SAMPAIO E SOUSA 418	JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO	SAO PAULO	SP	(11) 2748-8572
POSTO RANGER	AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORATO 3061	BUTANTA	SAO PAULO	SP	(11) 3743-1820
AUTO POSTO PARELHEIROS	RUA SADAMU INOUE 6456	CHACARA SAO SILVESTRE	SAO PAULO	SP	(11) 5921-7003
POSTO KING	AVENIDA ARQUITETO VILANOVA ARTIGAS 1199	CONJUNTO HABITACIONAL TEOTONIO VILELA	SAO PAULO	SP	(11) 2719-7662
AUTO POSTO XERETA	RUA MELO PEIXOTO 1777 POSTO BR	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 3530-3045
POSTO 1090	AVENIDA PROFESSOR CELESTINO BOURROUL 1078	LIMAO	SAO PAULO	SP	(11) 3856-7300
POSTO DE SERVICOS NOVA ITAQUERA	RUA GUIOMAR DE ATALIBA PENTEADO 54	JARDIM BRASILIA ZONA LESTE	SAO PAULO	SP	(11) 3589-9318
POSTO ILHAS HAWAI	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 1864	VILA LEOPOLDINA	SAO PAULO	SP	(11) 3834-9781
CANTINHO DO CEU	ESTRADA DE ITAPECERICA 2833	CAPAO REDONDO	SAO PAULO	SP	(11) 5511-9089
COLONIAL	RUA BOM PASTOR 1763	IPIRANGA	SAO PAULO	SP	(11) 2942-8000
POSTO TECA	RUA BELA CINTRA 1365	CONSOLACAO	SAO PAULO	SP	(11) 3081-0032
CARMEL AUTO SERVICE	AVENIDA VEREADOR JOSE DINIZ 1122	ALTO DA BOA VISTA	SAO PAULO	SP	(11) 3586-9089
AUTO POSTO HL	ESTRADA DO CAMPO LIMPO 2875	VILA PIRAJUSSARA	SAO PAULO	SP	(11) 5842-1068
AUTO POSTO BUG	RUA FRANCISCO TRAMONTANO 207	REAL PARQUE	SAO PAULO	SP	(11) 3758-8202
AUTO POSTO DO CARMO	AVENIDA AFONSO DE SAMPAIO E SOUZA 1428	PARQUE DO CARMO	SAO PAULO	SP	(11) 2747-3508
POSTO DACAR	AVENIDA AGUIA DE HAIA 583	ARTUR ALVIM	SAO PAULO	SP	(11) 3589-6304
CENTRO AUTOMOTIVO R2	AVENIDA DO ORATORIO 5313	JARDIM ANGELA ZONA LESTE	SAO PAULO	SP	(11) 3624-2414
POSTO J J	RUA DOM MANUEL DA RESSURREICAO 37	VILA GUMERCINDO	SAO PAULO	SP	
AUTO POSTO WALBRAX	RUA MELCHIADES NERES DE CAMPOS 514	PARQUE SANTA RITA	SAO PAULO	SP	(11) 2513-8343
POSTO VIA SUL	RUA MARECHAL HASTINFILO DE MOURA 990	VILA SUZANA	SAO PAULO	SP	(119) 7873-1155
AUTO POSTO DA SERRA	AVENIDA CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES 2383	TREMEMBE	SAO PAULO	SP	(11) 2996-6029
AUTOMOTIVO SANTA IGNES	AVENIDA SANTA INES 565	TREMEMBE	SAO PAULO	SP	(11) 2203-0372
PORTAL DA ALVORADA	RUA ALVORADA 550	VILA OLIMPIA	SAO PAULO	SP	(11) 3842-5224
AUTO POSTO PHOENIX	RUA CLELIA 1547	LAPA	SAO PAULO	SP	(11) 3865-0866

POSTO GIPIRES	AVENIDA CASA VERDE 2971	CASA VERDE	SAO PAULO	SP	(11) 3965-5504
AUTO POSTO CATANDUVA	RUA PROFESSORA NINA STOCCO 1009	JARDIM CATANDUVA	SAO PAULO	SP	(11) 4137-7643
CENTRO AUTOMOTIVO DENVER	ESTRADA DE MOGI DAS CRUZES 432	PONTE RASA	SAO PAULO	SP	(11) 2280-0678
POSTO COTE D AZUR	RUA AZEVEDO SOARES 498	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 2673-8840
G MENDONCA	AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 6021	VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	(11) 3743-3844
DADO AUTO POSTO	AVENIDA SANTA CATARINA 669	VILA SANTA CATARINA	SAO PAULO	SP	(11) 2507-9453
BARAO DO LIBANO	AVENIDA ZELINA 54	VILA ZELINA	SAO PAULO	SP	(11) 2341-0930
AUTO POSTO CANTINHO	RUA FEITICO DA VILA 19	CHACARA SANTA MARIA	SAO PAULO	SP	(11) 5873-5359
POSTO JIRAU	AVENIDA DO CURSINO 3794	CURSINO	SAO PAULO	SP	(11) 3926-9170
EMELYN	RUA SIQUEIRA BUENO 1862	BELENZINHO	SAO PAULO	SP	(11) 2339-0796
CENTRO AUTOMOTIVO AGUA FRIA	AVENIDA AGUA FRIA 779	AGUA FRIA	SAO PAULO	SP	(11) 2281-9658
AUTO POSTO DUQUE CITY LTDA	RUA DONA ELISA MORAES MENDES 781	ALTO DE PINHEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 3889-6050
AUTO POSTO NEMO	AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 3577	VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	(11) 3456-2532
AUTO POSTO NAKIA	RUA PEDROSO 288	BELA VISTA	SAO PAULO	SP	(11) 2291-4541
RIO GRANDE AUTO POSTO SHELL PRE PAGO	RUA JOAQUIM TAVORA 1116	VILA MARIANA	SAO PAULO	SP	(11) 5575-0599
AUTO POSTO BERTIOGA	RUA DO ACRE 54	AGUA RASA	SAO PAULO	SP	(11) 2601-4521
LEVE LIMPO	RUA AMERICO VESPUCIO 180	VILA PRUDENTE	SAO PAULO	SP	
AUTO POSTO LACERDA FRANCO	AVENIDA LACERDA FRANCO 1793	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	
CENTRO AUTOMOTIVO OMEGA	AVENIDA JOAO PAULO I 2181	VILA BRASILANDIA	SAO PAULO	SP	(11) 3921-5439
POSTO RIVIERA	AVENIDA BERNARDO GOLDFARB 1532	JARDIM ANGELA ZONA SUL	SAO PAULO	SP	(11) 5594-3199
POSTO INDIANOPOLIS	AVENIDA INDIANOPOLIS 923	INDIANOPOLIS	SAO PAULO	SP	(11) 2337-8000
POSTO FAGA	AVENIDA JORGE JOAO SAAD 161 E 165	MORUMBI	SAO PAULO	SP	(11) 2306-3979
POSTO JENNER	RUA BUENO DE ANDRADE 435	ACLIMACAO	SAO PAULO	SP	(11) 3208-5762
POSTO BRAZATLAS	RUA DO GASOMETRO 570	BRAS	SAO PAULO	SP	(11) 3229-3520
CUCA LEGAL AUTO SERVICOS SHELL PRE PAGO	AVENIDA BOTURUSSU 415	PARQUE BOTURUSSU	SAO PAULO	SP	(11) 2604-6603
AUTO POSTO SABARA	AV NOSSA SENHORA DO SABARA 955	CAMPO GRANDE	SAO PAULO	SP	(11) 5011-4012
AUTO POSTO CAPITAO ROSA	RUA DOS PINHEIROS 773	PINHEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 3082-9569
QUEENS	AVENIDA SANTO AMARO 2250	VILA NOVA CONCEICAO	SAO PAULO	SP	(11) 3045-3986
POSTO ZIMBA	RUA ANTONIO DE BARROS 2924	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 2673-1889
LORENA AUTO POSTO LTDA	ALAMEDA LORENA 1106	JARDIM PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 3085-2458
PORTAL VILA DAS BELEZAS	ESTRADA DE ITAPECERICA 662	VILA DAS BELEZAS	SAO PAULO	SP	(11) 5812-2299

AUTO POSTO JULES RIMET	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 11247	BROOKLIN	SAO PAULO	SP	(11) 5505-3614
AUTO POSTO BARRANCAO	AVENIDA MIGUEL DE CASTRO 23	VILA PEREIRA BARRETO	SAO PAULO	SP	(11) 3974-8538
AUTO POSTO UM DE NOSSA SRA FATIMA	AVENIDA CASA VERDE 2111	CASA VERDE	SAO PAULO	SP	
POSTO VIDA NOVA	AVENIDA ENGEN ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 2734	JABAQUARA	SAO PAULO	SP	(11) 5687-0984
POSTO ALTO DE PINHEIROS SHELL PRE PAGO	RUA DOS MACUNIS 644	ALTO DE PINHEIROS	SAO PAULO	SP	
AUTO POSTO NIPO BRASILEIRO	AV MARECHAL TITO 3501	ITAIM PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 2721-2259
REDE ARINELLA	AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORATO 2950	VILA SONIA	SAO PAULO	SP	(11) 3743-7784
AUTO POSTO SACOMA	VIA ANCHIETA 2013	VILA BANDEIRANTES	SAO PAULO	SP	(11) 3853-2122
AUTO POSTO BOM JESUS DE PIRAPORA	RUA ESPARTACO 626	VILA ROMANA	SAO PAULO	SP	(11) 3862-6813
AUTO POSTO TEREZA	AVENIDA ELLIS MAAS 543 E 565	CAPAO REDONDO	SAO PAULO	SP	(11) 4561-9364
AUTO POSTO ANHAIA MELLO	AVENIDA PROF IGNACIO ANHAIA MELLO 4530	JARDIM INDEPENDENCIA	SAO PAULO	SP	(119) 8434-1803
POSTO AIWA	AV DAS CEREJEIRAS 1827	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	(11) 2983-4759
AUTO POSTO SANTA EDWIRGES	AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES 3460	JARDIM IRIS	SAO PAULO	SP	(11) 3831-5369
REDE CARREIRA REBOUCAS	AVENIDA REBOUCAS 701	CERQUEIRA CESAR	SAO PAULO	SP	(11) 3774-1423
POSTO META	AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR 215 BL A	JARDIM SAO LUIS	SAO PAULO	SP	(11) 3741-2391
WEST PARK AUTO POSTO	AV.MARQUES DE SAO VICENTE 3000	AGUA BRANCA	SAO PAULO	SP	(11) 3611-1403
POSTO REBOUCAS	RUA ARTUR DE AZEVEDO 1368	PINHEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 3062-0016
CENTRO AUTOMOTIVO MOLEQUE TRAVESSO	AVENIDA PAES DE BARROS 2630	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2028-0777
POSTO VILA REMO II	ESTRADA DO M BOI MIRIM 3214	JARDIM REGINA	SAO PAULO	SP	(11) 2361-2494
AUTO POSTO MM	RUA VIGARIO ALBERNAZ 808	VILA GUMERCINDO	SAO PAULO	SP	
COM VAREJISTA DE COMB LUMAR TAIPAS LTDA	AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES 11823	PIRITUBA	SAO PAULO	SP	(11) 3943-4888
AUTO POSTO VENCEDOR SHELL PRE PAGO	AVENIDA SAPOPEMBA 5359	SAPOPEMBA	SAO PAULO	SP	(11) 2783-9011
POSTO DE SERVICOS MONTE CARLO	ALAMEDA DOS MARACATINS 1144	MOEMA	SAO PAULO	SP	(11) 4195-1857
POSTO RIO DO OURO	RUA GUAIPA 1333	VILA LEOPOLDINA	SAO PAULO	SP	(11) 3476-3860
AUTO POSTO POLIDORO LTDA	AVENIDA FIORELLI PECCICACCO 1679	VILA MALVINA	SAO PAULO	SP	(11) 4605-7575
POSTO SUPER FORMULA	AVENIDA SAPOPEMBA 10455	SAPOPEMBA	SAO PAULO	SP	(11) 4798-6080
POSTO TKT	RUA CAPITAO PACHECO E CHAVES 394	VILA PRUDENTE	SAO PAULO	SP	(11) 2197-0100
AUTO POSTO R P DOIS	RUA DR DIOGO DE FARIA 887	VILA CLEMENTINO	SAO PAULO	SP	(11) 5081-7961
SERVECENTRO VILA MARIA	RUA CURUCA 532	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	(11) 2967-1691
COIMBRA	AVENIDA DOUTOR ORENCIO VIDIGAL 340	PENHA	SAO PAULO	SP	(11) 2647-1480
POSTO TREBBIANO	RUA DIOGO LOPES 40	VILA BERTIOGA	SAO PAULO	SP	(11) 2021-5355

POSTO CANOA QUEBRADA	ESTRADA DO M BOI MIRIM 4757	PARQUE DO LAGO	SAO PAULO	SP	(11) 5093-3201
POSTO SS	RUA ARTUR DE AZEVEDO 696	CERQUEIRA CESAR	SAO PAULO	SP	(11) 3088-1906
AUTO POSTO NARDOBAL	AVENIDA DAS CEREJEIRAS 271	JARDIM JAPAO	SAO PAULO	SP	(11) 2097-8938
AUTO POSTO PORTAL SMS	AVENIDA ADELIA CHOHFI 5200	PARQUE SAO RAFAEL	SAO PAULO	SP	(11) 2010-7437
AUTO POSTO VEIGA FILHO LTDA	RUA CONSELHEIRO BROTERO 1469	SANTA CECILIA	SAO PAULO	SP	(11) 3826-1205
REDE ARINELLA 1	ESTRADA DO CAMPO LIMPO 3735	VILA PREL	SAO PAULO	SP	(11) 5841-2564
AUTO POSTO SHOPPING ARICANDUVA	RUA FRANCESCO MELZI 150	JARDIM IPANEMA	SAO PAULO	SP	(11) 2671-2411
ILHA DO SOL POSTO	AVENIDA DIOGENES RIBEIRO DE LIMA 2112	ALTO DE PINHEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 3022-3345
POSTO SPINOLA	AVENIDA MUTINGA 2748	PIRITUBA	SAO PAULO	SP	(11) 3904-9186
AUTO POSTO MORA	RUA HARRY DANNEMBERG 32	PARQUE DO CARMO	SAO PAULO	SP	(11) 2783-9011
POSTO CORTESIA	AVENIDA SAPOPEMBA 1213	AGUA RASA	SAO PAULO	SP	(11) 2783-9011
JET 7	RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA 964	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 5055-4035
JUVENTUS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS	RUA JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA 108	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2081-1052
LORD II	AVENIDA JOAQUINA RAMALHO 1099	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 3217-2237
CENTRO AUTOMOTIVO LAGOS ANDINOS	AVENIDA MIGUEL STEFANO 2309	SAUDE	SAO PAULO	SP	(11) 5073-4094
AUTO POSTO MARIA CANDIDA	RUA MARIA CANDIDA 1619	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 3149-5428
G-TAX	VIA ANCHIETA 1300	MOINHO VELHO	SAO PAULO	SP	(11) 2914-1894
AUTO POSTO NOVO AGUIA DE HAIA SHELL	AEVNIDA AGUIA DE HAIA 952	PARQUE PAINEIRAS	SAO PAULO	SP	(119) 4023-1716
AUTO POSTO MARA MIRU	RUA ALAMEDA DOS MARACATINS 1431	INDIANOPOLIS	SAO PAULO	SP	(11) 5041-5904
AUTO POSTO AZZOLINI NETO	AVENIDA ROBERT KENNEDY 4695	INTERLAGOS	SAO PAULO	SP	(11) 2579-7561
GRUPO MERCANTIL DE PETROLEO	ALAMEDA JAUAPERI 1383	INDIANOPOLIS	SAO PAULO	SP	(11) 5531-1679
AUTO POSTO TROPICAL	AVENIDA ALCANTARA MACHADO 360	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2538-2975
AUTO POSTO PALMEIRAS	RUA BENEDITO GUEDES DE OLIVEIRA 561	VILA PALMEIRAS	SAO PAULO	SP	(11) 3931-2001
SOLAR AUTO POSTO	AVENIDA SANTA CATARINA 1321	JABAQUARA	SAO PAULO	SP	(11) 5564-7667
AUTO POSTO REBELO	RUA FRANCISCO REBELO 210	VILA CALIFORNIA	SAO PAULO	SP	(11) 2917-5149
POSTO TAPAJOS	RUA GAGO COUTINHO 269	LAPA	SAO PAULO	SP	
ZONTA AUTO POSTO SHELL PRE PAGO	AVENIDA INTERLAGOS 1349	JARDIM UMUARAMA	SAO PAULO	SP	(11) 5548-5368
AUTO POSTO FONTOURA LTDA	RUA CANDIDO FONTOURA 434	JARDIM BOA VISTA ZONA OESTE	SAO PAULO	SP	(11) 3784-3331
POSTO UDINE	AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN 680	VILA CONSTANCA	SAO PAULO	SP	(11) 5594-3199
AUTO POSTO PADRE ADELINO	RUA PADRE ADELINO 626	BELEM	SAO PAULO	SP	(11) 2781-9666
POSTO RIP	RUA REGO FREITAS 47	VILA BUARQUE	SAO PAULO	SP	(11) 3337-1166

PORTAL DO RIO PEQUENO AUTO POSTO	AVENIDA DO RIO PEQUENO 1291	RIO PEQUENO	SAO PAULO	SP	(11) 3719-2466
AUTO POSTO PIRITUBANO	AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES 4520	JARDIM IRIS	SAO PAULO	SP	(11) 3904-9130
AUTO POSTO CAROLINA	RUA MINERVA 352	PERDIZES	SAO PAULO	SP	(11) 3801-0200
AGUA FUNDA SERVICOS AUTOMOTIVOS	AVENIDA DOUTOR RICARDO JAFET 959	VILA SANTA EULALIA	SAO PAULO	SP	(11) 4195-1857
ZERO BALA AUTO POSTO	RUA BARAO DO TRIUNFO 541	BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 5041-2153
POSTO DE SERVICOS XIRIRICA	RUA TAUBATE 686	CARRAO	SAO PAULO	SP	(11) 2783-9011
AUTO POSTO PLACAR SHELL PRE PAGO	AVENIDA DOUTOR EDUARDO COTCHING 833	VILA FORMOSA	SAO PAULO	SP	(11) 2783-9011
AUTO POSTO CENTO E CINQUENTA	RUA GENERAL JERONIMO FURTADO 10	JACANA	SAO PAULO	SP	(11) 2241-4872
AUTO POSTO BELA ALIANCA	RUA CORDILHEIRAS 134	BELA ALIANCA	SAO PAULO	SP	(11) 3831-3621
VICAR SHOP AUTO POSTO	RUA MONTEIRO DE MELO 497	LAPA	SAO PAULO	SP	(11) 3865-3279
POSTO ESSO SHELL PRE PAGO	AVENIDA RIO DAS PEDRAS 35	VILA CARRAO	SAO PAULO	SP	(11) 2348-4566
AUTO POSTO POLI JARAGUA	ESTRADA DE TAIPAS 876	JARAGUA	SAO PAULO	SP	(11) 3945-4140
SAO LUIS COMERCIO VAREJ DE COMB	AVENIDA SANTO AMARO 650	ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	(11) 3842-4236
AUTO POSTO MIRANTE	AVENIDA LEONCIO DE MAGALHAES 1170 ZONA NORTE	JARDIM SAO PAULO	SAO PAULO	SP	(11) 2979-8719
POSTO SAPOCAR	AVENIDA SAPOPEMBA 13446	JARDIM ADUTORA	SAO PAULO	SP	(11) 2919-0240
BELLA LUNA	RUA EMILIA MARENGO 895	VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO	SP	(21) 3194-2800
R3 AUTO POSTO	RUA VERGUEIRO 1648	PARAISO	SAO PAULO	SP	(11) 5575-7519
POSTO CAIUBI LTDA	RUA CAIUBI 760	PERDIZES	SAO PAULO	SP	(11) 3862-5647
POSTO METRO VILA MARIANA	AVENIDA PROFESSOR NOE AZEVEDO 1555	VILA MARIANA	SAO PAULO	SP	(11) 2369-3216
SERVICENTRO SHELL	ESTRADA DE ITAPECERICA 8040	PARQUE DOM JOSE	SAO PAULO	SP	(11) 5824-9899
CENTER CAR AUTO POSTO	AVENIDA JAGUARE 717	JAGUARE	SAO PAULO	SP	(11) 3768-9177
POSTO COMARIS	AVENIDA DO CURSINO 6467	VILA MORAES	SAO PAULO	SP	(11) 3057-0310
POSTO PAULICEIA	ALAMEDA EDUARDO PRADO 874	CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	(11) 3666-9803
POSTO VITROLA	AVENIDA INAJAR DE SOUZA 93	LIMAO	SAO PAULO	SP	(11) 3935-3614
PETALA AZUL	RUA CONSELHEIRO LAFAYETE 255	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2694-8843
G-TAX	AV ELISEU DE ALMEIDA 2481	BUTANTA	SAO PAULO	SP	(11) 4701-5198
GOLF AUTO POSTO	AVENIDA LINS DE VASCONCELOS 494	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	(11) 3341-3436
AUTO POSTO PINGO DE PRATA	AVENIDA DOUTOR EDUARDO COTCHING 1273	VILA FORMOSA	SAO PAULO	SP	(11) 2783-9011
AUTO POSTO BOACAVA LTDA	AVENIDA DIOGENES RIBEIRO DE LIMA 2408	ALTO DE PINHEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 5041-5904
AUTO POSTO FRANCISCO MORATO	AVENIDA FRANCISCO MORATO 1449	JARDIM GUEDALLA	SAO PAULO	SP	(51) 4002-5005
FORMULA SHELL AUTO POSTO	AVENIDA INTERLAGOS 1676	JARDIM MARAJOARA	SAO PAULO	SP	(11) 5632-1099

POSTO ORTEGA	RUA CANARIO 1186	INDIANOPOLIS	SAO PAULO	SP	(11) 3816-1401
POSTO URUTU	RUA PARAPUA 887	ITABERABA	SAO PAULO	SP	(11) 3921-4992
GUARDIAO	AVENIDA SANTA INES 1255	TREMEMBE	SAO PAULO	SP	(11) 2996-7423
AUTO POSTO PANAMERICANO	ESTRADA DAS TAIPAS 1335	JARDIM RINCAO	SAO PAULO	SP	(11) 3949-8131
AUTO POSTO MARINI	AVENIDA INAJAR DE SOUZA 550	FREGUESIA DO O	SAO PAULO	SP	(11) 3931-2290
TRAPEZIO AUTO POSTO	RUA COSTA BARROS 2695	VILA ALPINA	SAO PAULO	SP	(119) 8612-3484
POSTO MOTORMAC	RUA GIOVANNI DA CONEGLIANO 842	VILA LIVIERO	SAO PAULO	SP	(11) 2331-0334
AMAZONAS SERVICOS E ABASTECIMENTO	AVENIDA RIO DAS PEDRAS 815	ARICANDUVA	SAO PAULO	SP	(11) 6725-1211
AUTO POSTO FLASHPOINT	RUA PARAPUA 1180	ITABERABA	SAO PAULO	SP	(11) 2387-2152
AUTO POSTO GONDOLA	AVENIDA JOAO PEDRO CARDOSO 232	CAMPO BELO	SAO PAULO	SP	(00) 0000-0000
POSTO TANNAT	AVENIDA ALCANTARA MACHADO 3500	QUARTA PARADA	SAO PAULO	SP	(11) 4506-2512
POSTO SAO MARTINHO	RUA DOUTOR HOMEM DE MELO 930	PERDIZES	SAO PAULO	SP	(11) 3673-0998
MENDELS MIX	AVENIDA ATLANTICA 760 761	SOCORRO	SAO PAULO	SP	(11) 5524-5818
POSTO DE SERVICOS DALCANTARA	RUA ALCANTARA 590	VILA MARIA BAIXA	SAO PAULO	SP	(11) 2955-7733
AUTO POSTO IGARASSU	AVENIDA SANTA MARINA 2716	VILA ALBERTINA	SAO PAULO	SP	(11) 3935-0950
CCS	AV CONSELHEIRO CARRAO 3002	VILA CARRAO	SAO PAULO	SP	(11) 2092-2173
SERV CENTER COLUMBUS	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO 921	CIDADE LIDER	SAO PAULO	SP	(11) 2743-9867
NOVO GUERREIRO SHELL PRE PAGO	AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN 2001	CIDADE ADEMAR	SAO PAULO	SP	(11) 5621-8810
AUTO POSTO BONFIGLIOLI	AVENIDA NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO 915	VILA BUTANTA	SAO PAULO	SP	(11) 3733-1389
AUTO POSTO 555	RODOVIA FERNAO DIAS 0 S/N KM 84	VILA NOVA GALVAO	SAO PAULO	SP	(11) 2455-1651
AUTO POSTO CINCO ESQUINAS	PRACA JOSE MANOEL DA FONSECA 2	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	(11) 2097-8938
AUTO POSTO INGLES DE SOUZA	RUA BASILIO DA CUNHA 571	VILA DEODORO	SAO PAULO	SP	(11) 2274-7707
POSTO DE SERVICOS 101	AVENIDA ZELINA 101	VILA ZELINA	SAO PAULO	SP	(11) 3628-5220
CENTRO AUTOMOTIVO BOA SORTE	AVENIDA ELISIO TEIXEIRA LEITE 7521	MORRO GRANDE	SAO PAULO	SP	(11) 3971-3662
EL AMAN	AVENIDA SALIM FARAH MALUF 4310	VILA ORATORIO	SAO PAULO	SP	(11) 2021-2370
AUTO POSTO CANTAGALO	AVENIDA CONSELHEIRO CARRAO 1134	VILA CARRAO	SAO PAULO	SP	(11) 2094-2789
POSTO GAIVOTA	AVENIDA COTOVIA 555	INDIANOPOLIS	SAO PAULO	SP	(11) 5535-4969
PORTAL SANTA INES	AVENIDA SANTA INES 0	JARDIM PERI	SAO PAULO	SP	(11) 2231-1755
AUTO POSTO SYSTEM	AVENIDA CELSO GARCIA 4314	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 2892-5229
REDE CARREIRA HIGIENOPOLIS	AVENIDA ANGELICA 1322	SANTA CECILIA	SAO PAULO	SP	(11) 3666-6030
AUTO POSTO SS DOWW TOWN	AVENIDA GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA 105	SANTA CECILIA	SAO PAULO	SP	(11) 3666-1681

POSTO ARAUJO	RUA JOAO RAMALHO 1020	PERDIZES	SAO PAULO	SP	(11) 3864-2373
POSTO RALLY	AVENIDA VILA EMA 2555	VILA EMA	SAO PAULO	SP	(11) 2211-6410
POSTO JAMAICA	AVENIDA GUILHERME COTCHING 729	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	(11) 2955-8050
AUTO POSTO JARDIM AVELINO	RUA MARIO AUGUSTO DO CARMO 562	JARDIM AVELINO	SAO PAULO	SP	(11) 2345-7922
SERVE AUTO TERRAZZA ACAPULCO	AVENIDA NORDESTINA 1026	VILA CURUCA	SAO PAULO	SP	(11) 2037-0601
ESCORPIO	RUA CAIO GRACO 263	VILA ROMANA	SAO PAULO	SP	(11) 2597-4626
AUTO POSTO ALVORADA DA VILA LTDA	RUA ALVILANDIA 20	VILA MADALENA	SAO PAULO	SP	(11) 4447-5239
POSTO PILOTO	PRACA INCONFIDENTES 105	AGUA BRANCA	SAO PAULO	SP	(11) 3873-1032
POSTO MORRO DO S	ESTRADA DE ITAPECERICA 5152	PIRAJUSSARA	SAO PAULO	SP	(11) 5821-6889
AUTO POSTO ANDRONICO	AVENIDA VILA EMA 5812	VILA EMA	SAO PAULO	SP	(11) 2703-7212
AUTO POSTO POLI PERUS I	AVENIDA DOUTOR SILVIO DE CAMPOS 1202	PERUS	SAO PAULO	SP	(11) 3917-0102
CENTRO AUTOMOTIVO NHAMBIQUARAS	ALAMEDA DOS NHAMBIQUARAS 1555	INDIANOPOLIS	SAO PAULO	SP	(00) 0000-0000
AUTO POSTO PODIUM LTDA	RUA SATURNINO PEREIRA 753	VILA SANTA CRUZ	SAO PAULO	SP	(11) 7815-9170
POSTO DE SERVICO SANTA CECILIA	RUA FREDERICO STEIDEL 58	SANTA CECILIA	SAO PAULO	SP	(19) 3869-2589
POSTO LIBRA	RUA VERGUEIRO 7011	IPIRANGA	SAO PAULO	SP	(11) 5068-1407
TEMPUS SERVICOS AUTOMOTIVOS	RUA DA COROA 1810	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 2909-0343
AUTO POSTO SUPER PRESIDENTE	RUA SOLDADO JOSE LEITE DA SILVA 333	PARQUE NOVO MUNDO	SAO PAULO	SP	(11) 2636-2161
AUTO POSTO ARINELLA BELEM	RUA SIQUEIRA BUENO 1081	BELENZINHO	SAO PAULO	SP	(11) 2692-0707
GRUPO ATUAL	AVENIDA SAO MIGUEL 7110	SAO MIGUEL PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 2297-6733
POSTO JUPIA	ESTRADA DE ITAPECERICA 6800	CAPAO REDONDO	SAO PAULO	SP	(11) 5823-6359
POSTO APROVADO	AVENIDA CONSELHEIRO CARRAO 2500	VILA CARRAO	SAO PAULO	SP	(11) 2619-5898
DUQUE E CIA LTDA	AVENIDA ANGELICA 1569	CONSOLACAO	SAO PAULO	SP	(11) 3826-3673
POSTO ADRISER	RUA VOTUPOCA 34	VILA IPOJUCA	SAO PAULO	SP	(11) 3872-2800
SHEILA AUTO POSTO	AVENIDA PROFESSOR ALIPIO DE BARROS 520	JARDIM MAIA	SAO PAULO	SP	(11) 2586-0832
EQUIPE I	RUA JOSE MACEDO 771	VILA ALPINA	SAO PAULO	SP	(11) 4824-8100
AUTO POSTO MARANEY	AV GIOVANNI GRONCHI 5115	MORUMBI	SAO PAULO	SP	(11) 3773-9996
AUTO CENTER SEREIA SHELL PRE PAGO	AVENIDA JOSE DA NOBREGA BOTELHO 28 /245	VILA PRUDENTE	SAO PAULO	SP	(11) 2345-8268
BRASILIA POSTO DE SERVICOS	AVENIDA CASA VERDE 2540	CASA VERDE	SAO PAULO	SP	(11) 3966-1327
DI FLORENCA	RUA DONA MATILDE 735	VILA MATILDE	SAO PAULO	SP	(11) 2652-9830
AJA AUTO POSTO	AVENIDA CANDIDO JOSE XAVIER 40	JARDIM SAO LUIS	SAO PAULO	SP	(11) 5511-0742
POSTO BELEM	RUA CATUMBI 371	BELEM	SAO PAULO	SP	(11) 2291-4541

TREZENTAO	ESTRADA DE SAO JOAO CRIMACO 300	SAO JOAO CLIMACO	SAO PAULO	SP	(11) 2947-1723
AUTO POSTO AZES JUNIOR	RUA SOLON 661	BOM RETIRO	SAO PAULO	SP	(11) 3224-0401
POSTO IPIRANGA	RUA ORVILLE DERBY 284	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2618-5412
RACER AUTO POSTO	AV JUREMA 670	MOEMA	SAO PAULO	SP	(11) 5055-4035
PORTAL DO UMARIZAL	ESTRADA DO CAMPO LIMPO 5340	PIRAJUSSARA	SAO PAULO	SP	(11) 5842-7999
AUTO POSTO PAES DE BARROS	AVENIDA PAES DE BARROS 1064	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 5575-7519
AUTO POSTO MONTEMOR	AVENIDA RODRIGUES MONTEMOR 280	JABAQUARA	SAO PAULO	SP	(11) 2746-6742
AUTO POSTO NG	AVENIDA ALBERTO BYINGTON 1452	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	(11) 2631-7434
AUTO POSTO MARINGA	AVENIDA JULIO BUONO 2526	VILA GUSTAVO	SAO PAULO	SP	(11) 2201-1417
BARI	AVENIDA MIGUEL ESTEFNO 731	SAUDE	SAO PAULO	SP	(00) 1100-0000
POSTO PARQUE DO CARMO	RUA OSVALDO PUCCI 40	ITAQUERA	SAO PAULO	SP	(11) 2217-8607
POSTO MONTE SANTO	AVENIDA SAO MIGUEL 6060	ERMELINO MATARAZO	SAO PAULO	SP	(119) 4009-8000
COREL AUTO POSTO	AVENIDA HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA 419	JARDIM ESMERALDA	SAO PAULO	SP	(11) 3733-5269
TORINO AUTO POSTO	AVENIDA JOAQUINA RAMALHO 675	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 4782-0947
POSTO HIPERION	AVENIA SANTO AMARO 3010	BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	(51) 4002-5005
AUTO POSTO LARRAIA BANDEIRA SHELL	ESTRADA DO CAMPO LIMPO 1819	PARQUE FLAMENTO	SAO PAULO	SP	(11) 5841-4128
AUTO POSTO PARAGUASSU PAULISTA	AV PARAGUASSU PAULISTA 35	CIDADE PATRIARCA	SAO PAULO	SP	(11) 2685-2900
AUTO POSTO PAISAGEM M BOI MIRIM	RUA EST DO M BOI MIRIM 3095	JARDIM DAS FLORES	SAO PAULO	SP	(00) 0000-0000
AUTO POSTO TUPI	AVENIDA ALVARO RAMOS 401	BELENZINHO	SAO PAULO	SP	(11) 2692-4519
ARINELLA CAMPS ELISEOS	ALAMEDA BAR DE LIMEIRA 668	CAMPOS ELISIOS	SAO PAULO	SP	(11) 3331-6657
POSTO ADECAR	RUA IBITIRAMA 1359	VILA PRUDENTE	SAO PAULO	SP	(11) 2341-1888
JURUA AUTO POSTO	RUA CARDOSO DE ALMEIDA 751	PERDIZES	SAO PAULO	SP	(11) 3864-6560
INTERKAR	AVENIDA INTERLAGOS 6743	INTERLAGOS	SAO PAULO	SP	(11) 3624-9127
POSTO DE SERVICOS PLATINUM	RUA PLATINA 540	TATUAPE	SAO PAULO	SP	
POSTO COLINA	RUA GAMA LOBO 1163	VILA DOM PEDRO I	SAO PAULO	SP	(11) 2063-4004
POSTO DE SERVICOS AGUA FUNDA	AVENIDA PROFESSOR ABRAAO DE MORAIS 3606	SAUDE	SAO PAULO	SP	(11) 2275-8200
SOL DOURADO AUTO SERVICE BANDEIRA SHELL	RUA CAPITAO PACHECO CHAVES 685	VILA PRUDENTE	SAO PAULO	SP	(11) 2063-4795
AUTO POSTO TEJO	RUA BIXIRA 31	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2966-6344
AUTO POSTO ABV	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO 1264	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 5522-8300
POSTO RIMAR	RUA CURUCA 129	VILA MARIA BAIXA	SAO PAULO	SP	(11) 2631-1890
POSTO 1563	AVENIDA DOUTOR EDUARDO COTCHING 1563	VILA FORMOSA	SAO PAULO	SP	(119) 4782-2111

YONE CAR AUTO POSTO	AVENIDA CONCEICAO 1826	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 3892-8411
PAULISTA CENTER	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS 307	PARAISO	SAO PAULO	SP	(11) 3289-9036
MONTE SERRAT	RUA SERRA DE BRAGANCA 1446	VILA GOMES CARDIM	SAO PAULO	SP	(11) 2296-5546
POSTO CIDADE	RUA FREDERICO ALVARENGA 65	SE	SAO PAULO	SP	(11) 3241-2363
POSTO ARAMINA	AVENIDA ITABERABA 3675	ITABERABA	SAO PAULO	SP	(11) 3851-2671
POSTO DE SERVICO DOMINANTE	RUA VISCONDE DE INHOMERIM 918	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2506-9746
AUTO POSTO CASELLA	AV IMIRIM 3176	IMIRIM	SAO PAULO	SP	
POSTO CACONDE	AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 3484	JARDIM PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 3887-2563
AUTO POSTO BARAO	RUA BARAO DO SERRO LARGO 269	TATUAPE	SAO PAULO	SP	
POSTO TANCREDO	AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA 1380	JARDIM VERGUEIRO SACOMA	SAO PAULO	SP	(11) 2946-1095
POSTO PARAISO	AVENIDA DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO 6433	VILA SOUZA	SAO PAULO	SP	(11) 3926-9294
VISAO AUTO POSTO	LARGO UBIRAJARA 22	BELENZINHO	SAO PAULO	SP	(11) 2292-2058
AUTO POSTO MARICAR	AVENIDA IMIRIM 3013	IMIRIM	SAO PAULO	SP	(11) 3981-2851
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	RUA ORLANDO MAGNANI 155	JARDIM SAO LUIS	SAO PAULO	SP	
POSTO VILA FORMOSA	AVENIDA DOUTOR EDUARDO COTCHING 2203	VILA FORMOSA	SAO PAULO	SP	(11) 2910-6495
ASTECA AUTO POSTO	RUA ANTONIO DE BARROS 1201	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 2092-5365
POSTO DE SERVICOS PETROPLUS	RUA IBITIRAMA 532	VILA PRUDENTE	SAO PAULO	SP	(11) 2347-2199
POSTO MALTA 02	RUA ROQUE BARBOSA LIMA 326	VILA PAULO SILAS	SAO PAULO	SP	(11) 2341-3379
AUTO POSTO MARIA CARLOTA	RUA MARIA CARLOTA 286 298 302	VILA MATILDE	SAO PAULO	SP	(11) 2738-4822
A Z AUTO POSTO	AVENIDA SANTA CATARINA 479	VILA ALEXANDRIA	SAO PAULO	SP	(11) 5031-5841
AUTO POSTO ALBANO	RUA DO ORATORIO 2413	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2965-4377
AUTO POSTO GLAUSSEA	RUA TAMUATA 20	SAO JOAO CLIMACO	SAO PAULO	SP	(11) 2947-4625
AUTO POSTO FLM	RUA HUGO CAROTINI 75	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	SAO PAULO	SP	(11) 3726-1558
MARIO VICENTE SHELL PRE PAGO	AVENIDA DOUTOR RICARDO JAFET 1101	VILA SANTA EULALIA	SAO PAULO	SP	(11) 2061-6269
MURAL AUTO POSTO	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 3341	SANTANA	SAO PAULO	SP	(11) 2950-4053
POSTO DE SERVICOS JD BRASILIA	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO 754	JARDIM BRASILIA ZONA LESTE	SAO PAULO	SP	(11) 2659-6008
POSTO MILAO	AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN 2700	VILA JOANIZA	SAO PAULO	SP	(11) 5594-3199
AUTO POSTO LIDER SANTANA	RUA DOUTOR ZUQUIM 202	SANTANA	SAO PAULO	SP	(11) 3229-9123
AUTO POSTO PRIMAVERA	RUA CORONEL GUILHERME ROCHA 403	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	(11) 2631-2945
POSTO ENTRE AMIGOS	RUA NATAL 952	VILA BERTIOGA	SAO PAULO	SP	(119) 4023-1716
AUTO POSTO JARDIM REBOUCAS	RUA CASTANHO MIRIM 20	PARQUE REBOUCAS	SAO PAULO	SP	(11) 4561-9783

POSTO GIRASSOL	RUA DOUTOR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES 355	ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	(11) 5080-5500
SANTA FE AUTO POSTO	RUA LEOPOLDO DE PASSOS LIMA 292	JARDIM SANTA FE	SAO PAULO	SP	(11) 3916-5424
MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	AVENIDA DIREITOS HUMANOS 1849	IMIRIM	SAO PAULO	SP	(11) 2258-8011
POSTO BERGAMINI	AVENIDA DOUTOR FRANCISCO RANIERI 833	LAUZANE PAULISTA	SAO PAULO	SP	(11) 2533-5252
POSTO ROSA DOS VENTOS	AVENIDA SAPOPEMBA 3773	VILA DIVA	SAO PAULO	SP	(11) 2211-4128
AUTO POSTO BIRIBA	R CANUTO SARAIVA 535	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2894-4124
AUTO POSTO SAPOPETRO LTDA	AVENIDA SAPOPEMBA 6605	SAPOPEMBA	SAO PAULO	SP	(11) 2294-4992
AUTO POSTO ABUL DHABI	AVENIDA JOAO DIAS 597	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	(11) 3473-5600
AUTO POSTO GARDENIA	AVENIDA GUSTAVO ADOLFO 48	VILA GUSTAVO	SAO PAULO	SP	(11) 2982-4217
JARDIM RINCAO	ESTRADA DAS TAIPAS 2820	JARDIM RINCAO	SAO PAULO	SP	(11) 3915-9090
AUTO POSTO PLA	RUA DA MOOCA 2172	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2618-1184
AUTO POSTO HIPODROMO	RUA IPANEMA 494	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2694-1752
AUTO POSTO SAO JUDAS TADEU DO TATUAPE	RUA ARNALDO CINTRA 106	VILA MOREIRA	SAO PAULO	SP	(11) 2532-2998
AUTO POSTO HAWAI	RUA MIGUEL MOTA 170	AGUA RASA	SAO PAULO	SP	(11) 2965-0365
POSTO BARTIRA	RUA CARDOSO DE ALMEIDA 1082	PERDIZES	SAO PAULO	SP	(11) 3864-6093
POSTO DE SERVICOS IMARES	AVENIDA DOS IMARES 370	MOEMA	SAO PAULO	SP	(11) 5533-3891
POSTO MANCHESTER	RUA TAMAINDE 1153	VILA NOVA MANCHESTER	SAO PAULO	SP	(11) 2294-7459
POSTO MIROMAR	AVENIDA DAS CEREJEIRAS 1156	JARDIM JAPAO	SAO PAULO	SP	(11) 2640-6090
COLUMBIA	ESTRADA DA CONCEICAO 3249	VILA MEDEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 2981-2155
SERVICE CENTRO VILA MARIANA	RUA DOMINGOS DE MORAIS 853	VILA MARIANA	SAO PAULO	SP	(11) 5571-5376
MAX CAR AUTO POSTO	ESTRADA DAS LAGRIMAS 3766	SACOMA	SAO PAULO	SP	(00) 0000-0000
GABIMAR	AVENIDA SAPOPEMBA 2620	VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO	SP	(11) 2021-2003
MARIA ZELIA	RUA JEQUITINHONHA 138	BELENZINHO	SAO PAULO	SP	(11) 2694-3808
POSTO MOUTINHO	RUA JOAO BOEMER 371	BRAS	SAO PAULO	SP	(11) 2291-2874
POSTO IMBO	AVENIDA REGENTE FEIJO 752	AGUA RASA	SAO PAULO	SP	(11) 2966-7208
POSTO DE SERVICO GUADALUPE	RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS 4181	MANDAQUI	SAO PAULO	SP	(11) 2258-8778
POSTO LORD	AVENIDA JOAQUINA RAMALHO 1120	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	(11) 3017-2795
GASPARZINHO	AV AGUIA DE HAIA 2600	CIDADE A E CARVALHO	SAO PAULO	SP	(11) 2280-0155
G-TAX	AV CELSO GARCIA 1472	BELEM	SAO PAULO	SP	(11) 6692-8036
AUTO POSTO MARGODETE	RUA PADRE ESTEVAO PERNET 412	VILA GOMES CARDIM	SAO PAULO	SP	(11) 2941-2869
PARQUE DA MOOCA	RUA JUMANA 149	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 3895-2984

POSTO IPIRANGA	AVENIDA GUILHERME GIORGI 795	VILA CARRAO	SAO PAULO	SP	(11) 2294-4992
AUTO POSTO VILA DIVA	AVENIDA SAPOPEMBA 3577	VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO	SP	(11) 2154-3144
CENTRO AUTOMOTIVO SANTINA	AV ENG GEORGE CORBISIER 1719	JABAQUARA	SAO PAULO	SP	(11) 5012-3480
AVATAR AUTO POSTO	AVENIDA ROBERT KENNEDY 6551	PARQUE ATLANTICO	SAO PAULO	SP	(11) 5641-2752
AUTO POSTO GREEN HOUSE	AV CASA VERDE 1380	CASA VERDE	SAO PAULO	SP	(11) 3857-5673
AMENEL	RUA ANTONIO DE BARROS 1426	VILA CARRAO	SAO PAULO	SP	(11) 2941-3602
POSTO DE SERVICOS PERUS LTDA	AVENIDA DOUTOR SYLVIO DE CAMPOS 192	VILA PERUS	SAO PAULO	SP	(11) 3917-0835
AUTO POSTO TRILHOS	RUA DOS TRILHOS 1031	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 3804-0943
POSTO TEMAKI	AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO 270	AGUA BRANCA	SAO PAULO	SP	(11) 3662-0668
POSTO BUTIQUE CAPITAO MACEDO	RUA BOTUCATU 194	VILA CLEMENTINO	SAO PAULO	SP	(11) 5575-8777
POSTO BOM RETIRO	RUA JARAGUA 267	BOM RETIRO	SAO PAULO	SP	(11) 3221-6357
MISTER PLUS	AVENIDA SANTO AMARO 2395	Brooklin Paulista	SAO PAULO	SP	(11) 3582-2720
POSTO AVEIRO	AVENIDA SANTA MARINA 2268	VILA ALBERTINA	SAO PAULO	SP	(11) 3931-0788
AUTO POSTO CARAVELI	RUA SERRA DO JAPI 1498	TATUAPE	SAO PAULO	SP	(11) 2366-7546
POSTO JUVENAL	RUA DA MOOCA 2884	MOOCA	SAO PAULO	SP	(11) 2129-7566
IPIRANGA	RUA DOS PINHEIROS 1501	PINHEIROS	SAO PAULO	SP	(11) 3815-1535
AUTO POSTO MACUCO LTDA	AVENIDA MACUCO 644	MOEMA	SAO PAULO	SP	(11) 5051-4820
POSTO DE SERVICOS MALTA 03	RUA CONEGO JANUARIO 357	IPIRANGA	SAO PAULO	SP	(11) 2532-7619
AUTO POSTO ACARI	AVENIDA DOUTOR JOSE ARTUR NOVA 1020	PARQUE PAULISTANO	SAO PAULO	SP	(11) 2585-3407
AUTO POSTO FORASTEIRO	RUA VERISSIMO PRADO 1491	CENTRO	SAO PEDRO	SP	(19) 3483-3332
AUTO POSTO SAO PEDRO	AVENIDA DOS IMIGRANTES 462	VALE DO SOL	SAO PEDRO	SP	(19) 3481-2685
AUTO POSTO MIRAGEM	RUA MIRAGEM 95	CHACARA CAMARGO II	SAO PEDRO	SP	(19) 3181-1374
AUTO POSTO DIGAO	RUA VALENTIM AMARAL 484	SANTA CRUZ	SAO PEDRO	SP	(19) 3481-5172
POSTO NOSSA SENHORA	RUA NATAL BENETI 55	CENTRO	SAO PEDRO DO TURVO	SP	(14) 3377-1203
QUINTA DO MARQUES	RODOVIA CASTELO BRANCO 345 KM 57.2	MOMBACA	SAO ROQUE	SP	(11) 4717-6397
AUTO POSTO SAO BARTOLOMEU II	AVENIDA BERNARDINO DE LUCCA 940 CX POSTAL 1541	VILA NOVA SAO ROQUE	SAO ROQUE	SP	(11) 4784-5744
POSTO SESSENTA	PRACA PRACA HEITOR BOCATO 40 KM 615	CENTRO	SAO ROQUE	SP	(11) 4026-1106
POSTO CASTRO	NI 358	NI	SAO ROQUE	SP	(11) 4712-8981
POSTO ALASKA	RODOVIA RAPOSO TAVARES S/N KM 57	VILA NOVA SAO ROQUE	SAO ROQUE	SP	(11) 9996-5183
POSTO DO RODOLFO	PRACA DA REPUBLICA 139	CENTRO	SAO ROQUE	SP	(11) 4712-7951
AUTO POSTO MW	AVENIDA VARANGUERA 755	JARDIM BOA VISTA	SAO ROQUE	SP	(11) 4712-6417

POSTO AVENIDA	AVENIDA ANTONIO DIAS BASTOS 1048	CENTRO	SAO ROQUE	SP	
POSTO RODOVIA	AVENIDA JOAO PESSOA 425	CENTRO	SAO ROQUE	SP	(11) 4712-5277
AUTO POSTO CANGUERA	RUA AMARO GODINHO DA SILVA 660 662 LOJA 01	CENTRO CANGUERA	SAO ROQUE	SP	(11) 4711-2426
POSTO MANE I	RUA SOTERO DE SOUZA 218	CENTRO	SAO ROQUE	SP	(11) 4784-3875
POSTO ARACAI	AVENIDA JOAO PESSOA 274	CENTRO	SAO ROQUE	SP	(11) 4713-5100
POSTO ALCATRAZES	AVENIDA WALKIR VERCANI 590	BOICUCANGA	SAO SEBASTIAO	SP	(12) 3865-1771
POSTO SALLES LTDA	AV GUARDA MOR LOBO VIANA 1313	PORTO GRANDE	SAO SEBASTIAO	SP	(12) 3892-1217
AUTO POSTO PONTAL DA CRUZ	AVENIDA DOUTOR MANOEL HIPOLITO DO REGO 1077	PONTAL DA CRUZ	SAO SEBASTIAO	SP	(12) 3892-1951
AUTO POSTO FLECHA III	AVENIDA VEREADOR ANTONIO BORGES 1144	TOPO VARADOURO	SAO SEBASTIAO	SP	(12) 3862-6833
AUTO POSTO BAIA DO SOL	AVENIDA MANOEL TEIXEIRA 1000	SAO FRANCISCO	SAO SEBASTIAO	SP	(12) 3862-0838
AUTO POSTO GUARDAMOR	AVENIDA GUARDAMOR LOBO VIANA 375	CENTRO	SAO SEBASTIAO	SP	(12) 3883-1900
AUTO POSTO SAO SEBASTIAO	AVENIDA DR REMO CORREA DA SILVA 431	CENTRO	SAO SEBASTIAO	SP	(12) 3892-3730
AUTO PRAIA DA ENSEADA	AVENIDA VEREADOR EMILIO GRANATO 6789	ENSEADA	SAO SEBASTIAO	SP	(12) 3861-2211
AUTO POSTO PRAIA DE SAO FRANCISCO	AV MANUEL TEIXEIRA 425	SAO FRANCISCO	SAO SEBASTIAO	SP	(12) 3883-1900
POSTO SAO SEBASTIAO	PRACA SAO SEBASTIAO 160	CENTRO	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	SP	(19) 3646-1282
AUTO POSTO AVENIDA	AVENIDA DOUTOR MARINO CANDIA 1562	CENTRO	SAO SIMAO	SP	(16) 3984-1215
POSTO NOVO TIM	RODOVIA ANHANGUERA 0 SN KM 266	ZONA RURAL	SAO SIMAO	SP	(16) 3075-5075
WEST AUTO POSTO	AVENIDA SIMAO DA SILVA TEIXEIRA 1889	CENTRO	SAO SIMAO	SP	(16) 3984-2489
AUTO POSTO MALIBU	AVENIDA MANOEL DE ABREU 320	CIDADE NAUTICA	SAO VICENTE	SP	(13) 3464-1185
POSTO MAR PEQUENO	AVENIDA TUPINIQUINS 1206	JAPUI	SAO VICENTE	SP	(13) 3567-1163
AUTO POSTO ANTONIO EMERICK LTDA	AVENIDA ANTONIO EMERICH 46	CENTRO	SAO VICENTE	SP	(13) 3466-5995
AUTO POSTO GUARANI	RUA GUARANI 11	PARQUE SAO VICENTE	SAO VICENTE	SP	(13) 3468-5168
AUTO POSTO PARAISO	AVENIDA CAPITAO LUIS HORNEAUX DE MOURA 809	JARDIM PARAISO	SAO VICENTE	SP	(13) 3561-7006
POSTO FLOSI	AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES 1274	JARDIM RIO BRANCO	SAO VICENTE	SP	(13) 3576-4193
AUTO POSTO ITARARE	AVENIDA MARTINS FONTES 1572	ESPLANADA DOS BARREIROS	SAO VICENTE	SP	
AUTO POSTO LINHA AMARELA	RUA BENJAMIN CONSTANT 230	CENTRO	SAO VICENTE	SP	(13) 3468-3002
AUTO POSTO AVALANCHE	RUA FREI GASPAR 2810	PARQUE SAO VICENTE	SAO VICENTE	SP	(13) 3462-4464
AUTO POSTO CALUNGA	AVENIDA ANTONIO EMERICH 1445	JARDIM GUASSU	SAO VICENTE	SP	(13) 3561-4011
POSTO 800 MILHAS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON 759	CENTRO	SAO VICENTE	SP	(13) 3467-2341
POSTO PIT STOP	AVENIDA DOUTOR AUGUSTO SEVERO 880	PARQUE SAO VICENTE	SAO VICENTE	SP	
AUTO POSTO CHAVES	AVENIDA DOUTOR AUGUSTO SEVERO 238	PARQUE SAO VICENTE	SAO VICENTE	SP	(13) 3464-6913

AUTO POSTO NACOES UNIDAS	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 600	VILA MARGARIDA	SAO VICENTE	SP	(13) 3462-6310
AUTO POSTO DONA MALVINA	ALAMEDA OCTAVIO CERQUEIRA 250	VILA SAO JOAO	SARAPUI	SP	(15) 3276-1370
POSTO SANTA MARIA	RUA GESSY BORGES CANEGUIM 541	CENTRO	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	SP	(17) 3837-1135
POSTO CARVALHO	RUA ALBINO SALVIONI 296	CENTRO	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	SP	(17) 3837-1211
LUMA AUTO POSTO	RUA CORONEL LUIZ VENANCIO MARTINS 668	CENTRO	SERRA AZUL	SP	(16) 3982-1202
AUTO POSTO JARDIM REPRESA	RODOVIA SERRA NEGRA AMPARO 0 SN KM 145	DAS POSSES	SERRA NEGRA	SP	(19) 3892-7324
AUTO POSTO SERRANO	AVENIDA JUCA PETRO 29	CENTRO	SERRA NEGRA	SP	(19) 3839-9200
POSTO NACIONAL II	RUA AMAZONAS 336	JARDIM BOA VISTA	SERRANA	SP	(16) 3987-1608
POSTO JARDIM DAS PALMEIRAS	AVENIDA CESAR MINGOSSI 61	JARDIM PALMEIRAS	SERTAOZINHO	SP	(16) 3946-4500
AUTO POSTO JBF SHELL PRE PAGO	AVENIDA AFFONSO TRIGO 975	JARDIM CAJUBA	SERTAOZINHO	SP	(16) 3945-3749
POSTO PENA VERDE SERTAOZINHO	AVENIDA ANTONIO PASCHOAL 2249	CENTRO	SERTAOZINHO	SP	(16) 3947-8868
POSTO NOVO FORUM	RUA ATILIO ZANINI 63	JARDIM IRACEMA	SERTAOZINHO	SP	(16) 3622-4837
AUTO POSTO CARLETO	AV ANTONIO PASCHOAL 1128	CENTRO	SERTAOZINHO	SP	(16) 3945-3032
POSTO AZRAK	RUA BARAO DO RIO BRANCO 1950	CENTRO	SERTAOZINHO	SP	(16) 3942-2968
POSTO TREVO	AVENIDA ANTONIO PASCHOAL 69	CENTRO	SERTAOZINHO	SP	(16) 3942-3061
POSTO CARLETO	AVENIDA PEDRO STRINI 330	JARDIM LIBERDADE	SERTAOZINHO	SP	(16) 3945-3032
POSTO SAO PEDRO	AVENIDA ALESSIO MAZER 35	JARDIM NASSIM MAMED	SERTAOZINHO	SP	(16) 3945-3032
QUEIJINHOS CENTRO AUTOMOTIVO	RUA VIRGINIA MARTIGNON 1054	JARDIM BELO HORIZONTE DO TAMBURY	SERTAOZINHO	SP	(16) 3491-2050
POSTO RETIRO DA MANTIQUEIRA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 SN KM 26 51	ZONA RURAL	SILVEIRAS	SP	(24) 3353-4552
AUTO POSTO MORENA DA FRONTEIRA	RODOVIA CAPITAO BARDUINO 1900 SP 08 KM 134	SANTA CRUZ	SOCORRO	SP	(19) 3895-3080
AUTO POSTO IMPACTO	AVENIDA DOUTOR REBOLCAS 316	CENTRO	SOCORRO	SP	(19) 3855-2444
POSTO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	RUA CAPITAO SOBRINHO 42	CENTRO	SOCORRO	SP	(190) 0000-0000
POSTO 92	RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 KM 92	BANDEIRANTES	SOROCABA	SP	(15) 3227-2010
POSTO MUNDIAL	AVENIDA JEROME CASE 2120	EDEN	SOROCABA	SP	(15) 3225-4661
AUTO POSTO CASTELINHO	AVENIDA GARABED GANANJAM 548	APARECIDINHA	SOROCABA	SP	(15) 3225-3121
PLATAMO AUTO POSTO	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES 3540	AUTO DA BOA VISTA	SOROCABA	SP	(15) 3228-1451
LUANA AUTO POSTO	RUA JUVENAL DE CAMPOS 300	JARDIM FACULDADE	SOROCABA	SP	(15) 3211-6739
AUTO POSTO ARMANDO PANNUNZIO	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO 1850	ITANGUA	SOROCABA	SP	(19) 3935-7870
MONT BLANC	AVENIDA VICTOR ANDREW 800	RONDA	SOROCABA	SP	(15) 3218-2188
AUTO POSTO NOVA ERA	AVENIDA IPANEMA 2900	NOVA SOROCABA	SOROCABA	SP	(15) 3223-2549
POSTO GASON	RUA VENEZUELA 671	VILA BARCELONA	SOROCABA	SP	(15) 3233-6250

POSTO LUSITANO	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO 81	JARDIM EUROPA	SOROCABA	SP	(15) 3221-2132
AUTO POSTO FERNANDO STECCA	AVENIDA FERNANDO STECCA 405	ALTO DA BOA VISTA	SOROCABA	SP	(15) 3228-5137
POSTO TIVOLI	AVENIDA ADONIAS CEPELLOS 5	JARDIM RESIDENCIAL TIVOLI PARK	SOROCABA	SP	(15) 3212-1622
POSTO DESPERADO	RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 SN KM 99 AREA EXTERN	VILA BOA VISTA	SOROCABA	SP	(15) 3211-3340
AUTO POSTO DIAMANTE	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INACIO 120	JARDIM EMILIA	SOROCABA	SP	
AUTO POSTO GP7	AVENIDA SAO PAULO 1988	ALEM PONTE	SOROCABA	SP	(15) 3227-2038
AUTO POSTO 2400	AVENIDA GENERAL CARNEIRO 2400	CERRADO	SOROCABA	SP	(15) 3221-1860
POSTO JARDIM DO EDEN	AVENIDA HOLLINGSWORTH 45	IPORANGA	SOROCABA	SP	(15) 3228-2026
AUTO POSTO TRES MENINAS	RUA CAPITAO ALFREDO CARDOSO 310	JARDIM FACULDADE	SOROCABA	SP	(15) 3233-8611
AUTO POSTO DEZ SOROCABA	RUA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA 860	PARQUE DOS EUCALIPTOS	SOROCABA	SP	(15) 3417-3458
AUTO POSTO SOLEDADE	RUA PROFESSOR TOLEDO 848	CENTRO	SOROCABA	SP	(15) 3211-3621
AUTO POSTO A3	AVENIDA IPANEMA 5885	JARDIM NOVO HORIZONTE	SOROCABA	SP	(15) 3213-6301
AUTO POSTO A2	AVENIDA ITAVUVU 2420	JARDIM MARIA ANTONIA PRADO	SOROCABA	SP	(15) 3213-6301
AUTO POSTO SIMUS	AVENIDA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO 1137	JARDIM SIMUS	SOROCABA	SP	(15) 3221-2223
SUPER POSTO JC	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 1297	JARDIM AMERICA	SOROCABA	SP	(15) 3232-1895
AUTO POSTO NETO	RUA JOSE TOTORA 350	CENTRAL PARQUE	SOROCABA	SP	(15) 3229-3652
CEDRO AUTO POSTO	AVENIDA SANTOS DUMONT 140	CELISA MARIA	SOROCABA	SP	(15) 3232-5840
ROSARUM AUTO POSTO	RUA APARECIDA 870	JARDIM SANTA ROSALIA	SOROCABA	SP	(15) 3211-3327
AUTO POSTO GENERAL OSORIO DE SOROCABA	AVENIDA GENERAL OSORIO 847	VILA TRUJILLO	SOROCABA	SP	(15) 3229-3652
POSTO PALMA	AVENIDA SAO PAULO 771	ALEM PONTE	SOROCABA	SP	(15) 3227-8429
POSTO CIC	AVENIDA PEREIRA DA SILVA 557	JARDIM SANTA ROSALIA	SOROCABA	SP	(15) 3234-4782
ALPHA 2002	RUA JULIO RIBEIRO 896	VILA ANTAO	SOROCABA	SP	(15) 3261-1032
POSTO MONTE SANTO	AVENIDA INDEPENDENCIA 6218	EDEN	SOROCABA	SP	(15) 3325-2190
AUTO POSTO REFUGIO	RUA BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA 2187	JARDIM SAO CARLOS	SOROCABA	SP	(15) 3229-3652
CABRERA AUTO POSTO	RUA PASCHOAL LEITE PAES 424	JARDIM MARIA DO CARMO	SOROCABA	SP	(15) 3233-9920
PRIME MANCHESTER	AVENIDA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO 1939	PQ MANCHESTER SOROCABA	SOROCABA	SP	(15) 3037-6461
POSTO DOS TROPEIROS	AVENIDA SAO PAULO 910	ALEM PONTE	SOROCABA	SP	(15) 3227-7758
CENTER POSTO	AVENIDA ITAVUVU 5305	JARDIM SANTA CECILIA	SOROCABA	SP	(15) 3261-1032
AUTO POSTO INDEP SOROCABA	RUA SETE DE SETEMBRO 255	CENTRO	SOROCABA	SP	(15) 3229-3652
POSTO GIGANTE BEIRA RIO	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INACIO 1801	LAGEADO	SOROCABA	SP	(15) 3254-5681
AUTO POSTO TRES PODERES	AVENIDA IPANEMA 419	VILA NOVA SOROCABA	SOROCABA	SP	(15) 3418-1960

AUTO POSTO CENTRAL PARK	RUA SALVADOR MILEGO 1017	JARDIM VERA CRUZ	SOROCABA	SP	(15) 3229-3652
AUTO POSTO FERRACINI	ESTRADA PERIMETRAL CARLOS ALEGRE FERREIRA 605	CAMPESTRE	SUD MENNUCCI	SP	(18) 3786-1502
POSTO TROPICOS	AVENIDA MINASA 20 ESQ ROD ANHANGUERA	CONDOMINIO CORONEL NOVA VENEZA	SUMARE	SP	(19) 3854-1721
POSTO PARQUE BRASIL 500	RODOVIA SP 110 A SP 330 KM 1 + 957 METROS	NOVA VENEZA	SUMARE	SP	(19) 3864-0611
POSTO 6 DE JULHO	AVENIDA MINASA 887	MATAO	SUMARE	SP	(19) 3864-1986
CARLOS CUNHA AUTO POSTO	RUA VIRGINIA VIEL CAMPO DALL ORTO S/N KM 2	ZONA RURAL	SUMARE	SP	(00) 0000-0000
POSTO BANGAI	RUA BERNARDO GUIMARAES 190	VIRGILIO BASSO	SUMARE	SP	(19) 7828-1451
AUTO POSTO SUCAO	RUA JULIA MARIA GALIATA 19 SN KM 108	JARDIM NOVA TERRA NOVA VENEZA	SUMARE	SP	(19) 3864-3000
POSTO SANTA CAROLINA	RUA ALFREDO DUMONT VILLARES 440	JARDIM SANTA CAROLINA NOVA VENEZA	SUMARE	SP	(19) 3854-7039
POSTO SHELL REBOUCAS	AVENIDA REBOUCAS 2596	JARDIM ALVORADA	SUMARE	SP	(19) 3873-5053
POSTO RAY	AVENIDA CHICO MENDES 123	JARDIM IPIRANGA NOVA VENEZA	SUMARE	SP	(19) 3854-6900
CENTER AUTO POSTO DE SUMARE	AVENIDA DA AMIZADE 200	Q.RES.M.VASCONCELOS	SUMARE	SP	(19) 3828-7460
AUTO POSTO SHANKAR	AVENIDA DA AMIZADE 2635	PARQUE DA AMIZADE NOVA VENEZA	SUMARE	SP	(19) 3873-6863
AUTO POSTO PETROLEIROS	RUA BATISTA RAFFI 409	JARDIM SAO JUDAS TADEU	SUMARE	SP	(19) 3383-2356
POSTO ONGARO	1A AVENIDA REBOUCAS 3000	PARQUE HONGARO	SUMARE	SP	(19) 9332-4703
POSTO BORDON	AVENIDA FUAD ASSEF MALUF 1840	JARDIM BELA VISTA	SUMARE	SP	(11) 3884-3172
AUTO POSTO NOVA VENEZA	AVENIDA AMIZADE 4396	NOVA VENEZA	SUMARE	SP	(19) 3832-5816
POSTO JL SUMARE	AVENIDA EMILIO BOSCO 2120	PARQUE YOLANDA NOVA VENEZA	SUMARE	SP	(19) 3114-3157
RODOANEL	AVENIDA MAJOR PINHEIRO FROES 2338	VILA MARIA DE MAGGI	SUZANO	SP	(11) 2604-6603
PETRORIBAR	AVENIDA MARGINAL DO RIBEIRAO DO UNA 1800	JARDIM NOVO COLORADO	SUZANO	SP	(11) 4742-8614
POSTO QUALITY DO UNA	AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR SN	VILA AMORIM	SUZANO	SP	(11) 4742-7970
POSTO VILA FIGUEIRA	AVENIDA ANTONIO MARQUES FIGUEIRA 2333	VILA FIGUEIRA	SUZANO	SP	(11) 4747-8232
AUTO POSTO SUZANO	RUA PRUDENTE DE MORAES 50	CENTRO	SUZANO	SP	(00) 0001-1000
POSTO VITTORIA	AVENIDA MAJOR PINHEIRO FROES 648	VILA MARIA DE MAGGI	SUZANO	SP	(11) 2268-0712
POSTO CASABLANCA	AVENIDA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA 2185	CONJUNTO RESIDENCIAL IRAI	SUZANO	SP	(11) 4748-2588
POSTO PALMEIRA	RUA SEBASTIAO MOREIRA 111	PARQUE PALMEIRAS	SUZANO	SP	(11) 4742-6002
AUTO POSTO DONA BENTA	AVENIDA FRANCISCO MARENGO 2455	JARDIM DONA BENTA	SUZANO	SP	(11) 4749-7302
AUTO POSTO SUZANPETRO	AVENIDA VEREADOR JOAO FITTIPALDI 300	VILA MALUF	SUZANO	SP	(11) 4748-7481
AUTO SERVICE SUZANO	RUA PRUDENTE DE MORAES 1971	VILA AMORIM	SUZANO	SP	(11) 4748-2529
GRAN SUZANO	AVENIDA ANTONIO MARQUES FIQUEIRA 360	VILA FIGUEIRA	SUZANO	SP	(11) 2604-6603
POSTO ABU DABHI	RUA PRUDENTE DE MORAES 4006 4135	VILA SANTANA	SUZANO	SP	(11) 4746-3563

AUTO POSTO SUZAN	AVENIDA PAPA JOAO XXIII 38	VILA AMORIM	SUZANO	SP	(11) 4748-2369
AUTO POSTO ILHA DA MADEIRA	AVENIDA MAJOR PINHEIRO FROES 2017	VILA MARIA DE MAGGI	SUZANO	SP	(11) 4742-4889
POSTO QUALITY SUPRA	ESTRADA DOS FERNANDES 2286	CHACARA CASA BRANCA	SUZANO	SP	(11) 4748-5554
AUTO POSTO SANTA HELENA DE SUZANO	RODOVIA INDIO TIBIRICA 5290	DO RAFFO	SUZANO	SP	(11) 4759-4228
AUTO SHOP	AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICERIO 1449	CENTRO	SUZANO	SP	
POSTO VILA URUPES	RUA CABOCLOS 470	VILA URUPES	SUZANO	SP	(11) 4748-4726
AUTO POSTO MIGUEL BADRA	AVENIDA MIGUEL BADRA 51 RUA UM	CIDADE MIGUEL BADRA	SUZANO	SP	(11) 4656-2050
CITRINO AUTO POSTO	RUA REGINA CABALAU MENDONCA 1150	JARDIM SAO LUIS	SUZANO	SP	(11) 4747-8256
FORTALEZA AUTO POSTO	RUA ANGELINO FABIO DE OLIVEIRA 1369	LOTE 1QUADRA 3	TABAPUA	SP	(17) 3562-1403
AP 19 OLIVEIRAS	RODOVIA REGIS BITTENCOURT 4551 KM 274	JARDIM TRES MARIAS	TABOAO DA SERRA	SP	(11) 4137-9466
POSTO NOVA AMERICA	AVENIDA JOSE ANDRE DE MORAES 535	JARDIM MONTE ALEGRE	TABOAO DA SERRA	SP	(11) 4135-4988
CENTRO AUTOMOTIVO BUSCA VIDA	AVENIDA FRANCISCO ETTORE PEDRO MARI 0	CENTRO	TABOAO DA SERRA	SP	(11) 7387-7996
POSTO SONHO DOURADO	RUA ANTONIO DOS SANTOS 281	CENTRO	TACIBA	SP	(18) 3997-1395
POSTO TAIUVA	RUA JOSE JACON 127	JARDIM AMALIA	TAIUVA	SP	(16) 3246-1604
POSTO DO TUIM	RUA SANTO ANTONIO 211	CENTRO	TAMBAU	SP	(19) 3673-3304
JN AUTO POSTO	RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA 487	ZONA RURAL	TANABI	SP	(179) 9649-7108
POSTO ECATU	ESTR TANABI A COSMORAMA 10	ECATU	TANABI	SP	(17) 3274-3107
ECO POSTO W F	JOAO COVIZZI 10	JARDIM GLORIA	TANABI	SP	(17) 3272-2523
POSTO TANABI	AVENIDA ANTONIO LOPES CABREA 11	VILA THOMAZ	TANABI	SP	(17) 3272-1933
POSTO IRMAOS HERREIRA	AVENIDA PROFESSOR NATAN CHAVES 996	CENTRO	TAPIRAI	SP	(15) 3277-1268
MOCAFOR AUTO POSTO	PRACA CAROLINA A E SILVA 155	CENTRO	TAPIRATIBA	SP	(19) 3657-1871
POSTO VITORIA	RODOVIA JAB P FERRAO SN KM161	GUARIROBA	TAQUARITINGA	SP	(16) 3254-1185
RALLY AUTO POSTO	VIA DE ACESSO PEDRO CARLETO 500	JARDIM SESC CENTENARIO	TAQUARITINGA	SP	(16) 3253-3213
POSTO SHELL	RUA DA REPUBLICA 118	CENTRO	TAQUARITINGA	SP	(16) 3252-3803
AUTO POSTO ELDORADO	RUA GENERAL GLICERIO 7	CIDADE	TAQUARITINGA	SP	(16) 3252-6533
POSTO COOPERCITRUS TAQUARITINGA	AVENIDA JOAO DE JORGE 430	VILA SAO PAULO	TAQUARITINGA	SP	(16) 3253-9296
COTAI AUTO POSTO	RUA PRESIDENTE DE MORAES 1157	CENTRO	TAQUARITINGA	SP	(16) 3252-7083
AUTO POSTO ZANFORLIN	ROD MUN TQT 060 TAQUARITUBA KM 1 6 MAIS 600 MTS	DOS GOBBO	TAQUARITUBA	SP	(14) 3762-1344
POSTO ZANFORLIN	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 1560	CENTRO	TAQUARITUBA	SP	(14) 3762-9677
AUTO POSTO PIT STOP	RUA ALICE GABRIEL 150	JARDIM DONA CARMELIA	TAQUARITUBA	SP	(14) 3762-1197
POSTO JOAO DE BARRO	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 326	CENTRO	TAQUARITUBA	SP	(14) 3762-1582

POSTO UNIAO	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRAO 793	CENTRO	TAQUARIVAI	SP	(15) 3534-1121
AUTO POSTO MERCOSUL DE TAQUARIVAI	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRAO 350	CENTRO	TAQUARIVAI	SP	(15) 3584-1002
COMBOIO POSTO DE SERVICO	RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND SP 425 SN KM 484	ZONA RURAL	TARABAI	SP	(18) 3289-1125
AUTO POSTO DAFERP	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 2693	CENTRO	TARABAI	SP	(18) 3289-1512
POSTO TARUMA	AV DAS PRIMAVERAS 1341	VILA DAS ARVORES	TARUMA	SP	(18) 3329-1628
AUTO POSTO TREVO DE TATUI	RODOVIA ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL 506	JARDIM WANDERLEY	TATUI	SP	(15) 3251-2865
AUTO POSTO PAVAO TATUI	ESTRADA JOSE GREGORIO 233	ENXOVIA	TATUI	SP	(15) 3451-0539
AUTO POSTO COMENDADOR	RUA VICE PREFEITO NELSON FIUZA 21	CENTRO	TATUI	SP	(15) 3251-4493
O IMPERADOR DE TATUI AUTO POSTO LTDA	RODOVIA ANTONIO R SCHINCARIOL 0 SN KM 112	GUARDINHA	TATUI	SP	(16) 3266-1181
AUTO POSTO VALINHO	RUA ONZE DE AGOSTO 2440	VALINHO	TATUI	SP	(15) 3251-4099
POSTO TRES IRMAOS	RUA SAO BENTO 287	CENTRO	TATUI	SP	(15) 3251-4363
POSTO TREVO	RUA ONZE DE AGOSTO 1150	CENTRO	TATUI	SP	(15) 3251-1010
POSTO 70	RODOVIA ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL SN KM 112	BAIRRO GUARDINHA	TATUI	SP	(15) 3205-7889
POSTO DO TURCO	RUA DOUTOR ALBERTO SEABRA 53	CENTRO	TATUI	SP	(15) 3251-4482
POSTO 4 IRMAOS	RUA ONZE DE AGOSTO 1415	CENTRO	TATUI	SP	(15) 3251-4537
AUTO POSTO QUATROCENTAO	RUA DO CRUZEIRO 711	CENTRO	TATUI	SP	(15) 3259-1270
POSTO LIDER TAUBATE	AVENIDA INDEPENDENCIA 412	JARDIM INDEPENDENCIA	TAUBATE	SP	(12) 3632-1754
AUTO POSTO MARECHAL	RUA FRANCISCO BARRETO LEME 20	VILA SAO GERALDO	TAUBATE	SP	(12) 3624-2257
GOL AUTO POSTO	RUA SANTA LUIZA DE MARILLAC 1661	VILA SAO JOSE	TAUBATE	SP	(12) 3411-1819
AUTO POSTO ALTY	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 560	CENTRO	TAUBATE	SP	(12) 3424-8169
AUTO POSTO LEIRIA TAUBATE	AVENIDA DOM PEDRO I 601	TERRA NOVA	TAUBATE	SP	(12) 3621-7792
CENTRO AUTOMOTIVO AMG	AVENIDA CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA 1111	PIRACANGAGUA	TAUBATE	SP	(12) 3351-8826
POSTO HUMAITA	AVENIDA DA SAUDADE 100	JARDIM HUMAITA	TAUBATE	SP	(12) 3632-2678
AUTO POSTO DONA SINHA DOS LARES	AVENIDA CHARLES SCHNNEIDER 2020	JD DAS INDUSTRIAS	TAUBATE	SP	(12) 3632-3429
AUTO POSTO MANGUEIRA II	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE FARIA LIMA 1103	JARDIM ANA EMILIA	TAUBATE	SP	(12) 3622-7189
AUTO POSTO CHIQUINHA DE MATTOS	AVENIDA GRANADEIRO GUIMARAES 509	CENTRO	TAUBATE	SP	(219) 8156-4184
POSTO BARREIRO	ESTRADA DO BARREIRO 1972	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	(12) 3931-2500
AUTO POSTO SOGAL II	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 113	JARDIM PAULISTA	TAUBATE	SP	(12) 3632-6531
POSTO F CRIS	RUA DONA BENTA 2067	JARDIM GURILANDIA	TAUBATE	SP	(12) 3602-2083
POSTO MONCAO	AVENIDA SANTA TEREZINHA 26	JARDIM DA LUZ	TAUBATE	SP	(12) 3621-5808
POSTO SOGAL	AVENIDA DOS BANDEIRANTES 4680	INDEPENDENCIA	TAUBATE	SP	(12) 3632-2514

POSTO F1	AVENIDA CUIABA 492	CENTRO	TEODORO SAMPAIO	SP	(18) 3282-3790
POSTO M P 2	AVENIDA CUIABA 179	CENTRO	TEODORO SAMPAIO	SP	(18) 3282-1499
AUTO POSTO ZEPA TS	AVENIDA MANOEL GUIRADO SEGURA 1127	CENTRO	TEODORO SAMPAIO	SP	(18) 3282-4871
SAN RAPHAELL CENTER POSTO	RODOVIA ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL SN KM 84	SAO ROQUE	TIETE	SP	(15) 3285-1629
POSTO RONDON	RUA SALVADOR EVANGELISTA 100	MANDISSUNUNGA	TIETE	SP	(15) 3282-8605
AUTO POSTO CANCIAN	RUA BELA VISTA 715	BELA VISTA	TIETE	SP	(15) 3282-1564
AUTO POSTO CANCIAN	RUA DO COMERCIO 265	CENTRO	TIETE	SP	(15) 3282-7028
ALMAMATER POSTO	AVENIDA FERNANDO COSTA 25	CENTRO	TIETE	SP	(15) 3282-3370
POSTO MILENIO	AVENIDA ALBINO CANDIOTTI 800	VILA BALBINA	TORRINHA	SP	(16) 3375-1159
POSTO SAO PAULO	RUA COSTA CABRAL 1165	CENTRO	TREMEMBE	SP	(12) 3674-4377
POSTO VITORIA	RUA INOCENCIO LAZARIN 31	CENTRO	TREMEMBE	SP	(12) 3672-3590
POSTO TANGARA	AVENIDA MIGUEL RENDA 187	CENTRO	TRES FRONTEIRAS	SP	(17) 3691-1142
AUTO POSTO ESTRELA	RUA NHAMBIQUARAS 185	CENTRO	TUPA	SP	(14) 3496-6349
P 2001	RUA JOSE HENRIQUE ARI FERNANDES 2071	VILA DAS INDUSTRIAS	TUPA	SP	(14) 3496-1806
AUTO POSTO 15 DE TUPA	RUA SEVERINO FERREIRA DE OLIVEIRA 55	VILA INGLESA	TUPA	SP	(14) 3441-5690
AUTO POSTO FRIOL	RUA CAINGANGS 27	VILA GIOVANETTI	TUPA	SP	(14) 3491-4572
VANUIRE IV	AVENIDA TABAJARAS 1764	CENTRO	TUPA	SP	(14) 3491-6602
AUTO POSTO SAO PAULO	RUA BRASIL 1900	PARQUE DAS NACOES	TUPA	SP	(14) 3441-4159
VANUIRE II	AVENIDA TAMOIOS 250	CENTRO	TUPA	SP	(14) 3496-3881
AUTO POSTO BICHIM	RUA AIMORES 816	CENTRO	TUPA	SP	(18) 3642-2328
AUTO POSTO BICHIM VI	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2065	VILA VARGAS	TUPA	SP	(14) 3496-1536
P VANUIRE I	RUA MARILIA 2670	VILA SANTA INES	TUPA	SP	(14) 3441-4450
POSTO CAETE	RUA CAETES 1205	CENTRO	TUPA	SP	(14) 3491-2125
POSTO TUPA	AVENIDA LELIO PIZZA 365	VILA TUPA MIRIM II	TUPA	SP	(14) 3491-3616
POSTO SAO CRISTOVAO	AVENIDA TABAJARA 1251	CENTRO	TUPA	SP	(14) 3496-1786
AUTO POSTO 2010	AV 09 DE JULHO 1156	CENTRO	TUPI PAULISTA	SP	(18) 3851-1035
AUTO POSTO LIDER DE UBATUBA	RUA MADAME CURIE 66	PEREQUE ACU	UBATUBA	SP	(12) 3832-4735
AUTO POSTO KAMOME	ROD BR 101 KM 50 0 S/N	ESTUFA	UBATUBA	SP	(00) 0000-0000
AUTO POSTO NOVA ERA	RODOVIA OSWALDO CRUZ 770	MATO DENTRO	UBATUBA	SP	(12) 3883-1900
AUTO POSTO PEROLA	PC TREZE DE MAIO 71	CENTRO	UBATUBA	SP	(12) 3832-4950
AUTO POSTO ITAGUA	RUA CAPITAO FELIPE 387	ITAGUA	UBATUBA	SP	(12) 3835-3223

POSTO FLUTUANTE IMOLA	PRAIA SACO DA RIBEIRA SN	SACO DA RIBEIRA	UBATUBA	SP	
POSTO LAGOINHA	AVENIDA MARGINAL 326	LAGOINHA	UBATUBA	SP	(12) 3843-1158
AUTO POSTO AEROPORTO DE UBATUBA	AVENIDA ANTONIO CARLOS RIBEIRO 147	CENTRO	UBATUBA	SP	(12) 3662-4605
AUTO POSTO IPIRANGUINHA DE UBATUBA	RODOVIA OSVALDO CRUZ 3017	IPIRANGUINHA	UBATUBA	SP	
AUTO POSTO PORTAL PEREQUE ACU	AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA 2240	PEREQUE	UBATUBA	SP	(12) 3832-4326
AUTO POSTO TRES PRAIAS	AVENIDA MARGINAL DIREITA 1950	PEREQUE MIRIM	UBATUBA	SP	(12) 3842-2616
AP CAPITAL SURF	RUA PROFESSOR TOMAZ GALHARDO 1151	CENTRO	UBATUBA	SP	(12) 3832-1277
AUTO POSTO OCEANO	RUA DONA MARIA ALVES 604	CENTRO	UBATUBA	SP	(12) 3833-5695
AUTO POSTO GEGE	RUA DONA BELA DE LIMA 471	CENTRO	UBIRAJARA	SP	(14) 3472-1313
POSTO PARATI	AVENIDA PEDRO DE TOLEDO 487	CENTRO	UCHOA	SP	
AUTO POSTO GURI	ROD RAMAL DE ACESSO A ROD SP 310 SN	JARDIM MORUMBI	UCHOA	SP	(17) 3826-3067
AUTO POSTO UCHOA	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 525	CENTRO	UCHOA	SP	(17) 3826-1816
AUTO POSTO PAULISTAO URANIA LTDA	ROD EUCLIDES DA CUNHA SP320 KM 596 111	DISTRITO INDUSTRIAL	URANIA	SP	(17) 3641-9078
MADUGA AUTO POSTO	RUA GUSTAVO PANT DE LIMA 1002	CENTRO	VALENTIM GENTIL	SP	(17) 3485-1289
POSTO GENTIL	RUA AUGUSTO ZANFORLIN 105	DISTRITO INDUSTRIAL	VALENTIM GENTIL	SP	(17) 3485-1270
POSTO VILA PAGANO	AVENIDA INDEPENDENCIA 2820	SANTA ESCOLASTICA	VALINHOS	SP	(19) 3272-6722
POSTO DOM PEDRO I	RODOVIA DOM PEDRO I 0 S/N KM 124	CHACARA CONTENDAS	VALINHOS	SP	(19) 3849-1050
AUTO POSTO SACI	RODOVIA ANHANGUERA 0 S/N KM 84	MACUCO	VALINHOS	SP	(19) 3881-3200
POSTO IMPERADOR	RODOVIA DOM PEDRO I 0 S/N KM 123	CONTENDAS	VALINHOS	SP	(19) 3849-0337
AUTO POSTO TAPERA	ESTRADA FRANCISCO VON ZUBEN 1451	DAS NACOES	VALINHOS	SP	(19) 3869-2518
POSTO INVERNADA	AVENIDA INVERNADA 1747	JARDIM NOVA ITALIA	VALINHOS	SP	(19) 3859-1997
RRC AUTO POSTO	RODOVIA FLAVIO DE CARVALHO 149	VILA SANTANA	VALINHOS	SP	(19) 3829-2133
AUTO POSTO EXPRESS	AVENIDA DOS ESPORTES 1178	JARDIM PLANALTO	VALINHOS	SP	(19) 3869-8216
POSTO MADIA	AVENIDA DOM NERY 479	VERA CRUZ	VALINHOS	SP	(190) 0000-0003
AUTO POSTO SAO LUIZ DE VALINHOS	RUA JOAO PREVITALLE 967	CHACARA DAS ROSAS	VALINHOS	SP	(19) 3849-2836
POSTO VALESSO	RUA TREZE DE MAIO 414	CENTRO	VALINHOS	SP	(19) 3871-1623
AUTO POSTO DAMIZADE	AVENIDA JOAQUIM ALVES CORREIA 4306	JARDIM NOVA SUICA	VALINHOS	SP	(19) 3829-0028
POSTO FERRAZ E FERRAZ LTDA	RUA DR MARINO COSTA TERRA 2451	VILA PAGANO	VALINHOS	SP	(19) 3929-5461
POSTO BREMEM	RUA NELSON SALESSE 15	VALPARAISO	VALPARAISO	SP	(18) 3401-3050
XV AUTO POSTO	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 16	CENTRO	VALPARAISO	SP	(18) 3401-1038
AUTO POSTO VALPARAISO	RUA FRANCISCO FERNANDES FILHO 81	CENTRO	VALPARAISO	SP	(18) 3401-1006

POSTO SANTANA	R QUINZINHO OTAVIO 350	CENTRO	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	(19) 3641-3169
POSTO AVENIDA	AVENIDA WALTER TATONI 740	SANTA TEREZINHA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	(19) 3641-1064
AUTO POSTO AQUARIUS	RUA DO COMERCIO 258	CENTRO	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	(19) 3641-1527
POSTO 45	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 45	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	(11) 4158-1212
POSTO RT 44	RUA IFEMA 55	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	(11) 4159-2532
KOBAYACHI AUTO POSTO	RODOVIA BUNJIRO NAKAO 45685	JARDIM MARGARIDA	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	(11) 4158-1197
POSTO RT 43	AVENIDA TENCREDO NEVES 2680	PORTAO VERMELHO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	(11) 4159-4300
POSTO 1500 Y	AV MARGINAL DO RIO JUNDIAI 1500	SETOR INDUSTRIAL	VARZEA PAULISTA	SP	(11) 4595-8057
KEEPER AUTO POSTO	RUA DA VARZEA 2140	VILA SANTA TEREZINHA	VARZEA PAULISTA	SP	(11) 4595-5325
REDE N BRASIL	RUA PASCHOAL GIANFRANCESCO 60	JARDIM SANTA CRUZ	VARZEA PAULISTA	SP	(11) 4595-3805
AUTO POSTO PRIMAVERA DE VINHEDO	AVENIDA APPARECIDA TELLAU SERAPHIM SN KM 76	SAO JOAQUIM	VINHEDO	SP	(11) 3641-5424
APIV	AVENIDA DOS IMIGRANTES 678	JARDIM ITALIA	VINHEDO	SP	(19) 3886-2441
MARAMBAIA AUTO POSTO	ESTRADA DA BOIADA 800	CASA VERDE	VINHEDO	SP	(19) 3826-5466
POSTO DO OSNIR	RUA MANOEL MATHEUS 739	JARDIM SANTA ROSA	VINHEDO	SP	(19) 3876-1415
AUTO POSTO PARQUE DE VINHEDO	ESTRADA DA BOIADA 2440	NOVA VINHEDO	VINHEDO	SP	(19) 3886-5365
AUTO POSTO INDEPENDENCIA	AVENIDA INDEPENDENCIA 4550	PINHEIRINHO	VINHEDO	SP	(19) 3826-3003
POSTO UNIVERSITARIO	AVENIDA INDEPENDENCIA 5600	CENTRO	VINHEDO	SP	(19) 3886-2235
POSTO ATMA	AVENIDA INDEPENDENCIA 7683	SANTA CLAUDINA	VINHEDO	SP	(19) 3836-3377
POSTO CAPELA	RUA ANTONIO AMSTALDEN 200	CAPELA	VINHEDO	SP	(19) 3886-4174
AUTO POSTO MONTANA	AV OTAVIO TASCA 0 S/N	JOAO XXIII	VINHEDO	SP	(19) 3876-5324
AUTO POSTO PRACINHA	PRACA DOUTOR OLAVO GUIMARAES 110	JARDIM SANTA ROSA	VINHEDO	SP	(19) 3826-2626
AUTO POSTO CENTRAL	RUA GABRIEL CUSTODIO 674	CENTRO	VIRADOURO	SP	(1700) 0000-0000
AUTO POSTO AVENIDA	AVENIDA RUI BARBOSA 1490	BOM SUCESSO	VIRADOURO	SP	(17) 3392-1037
POSTO SANTA RITA DE CASSIA	AVENIDA LUIZ BASSOLI 451	CENTRO	VISTA ALEGRE DO ALTO	SP	(16) 3287-1183
POSTO CORTESIA	AVENIDA 31 DE MARCO 60	CENTRO	VOTORANTIM	SP	(15) 3243-3744
AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM	RUA ELVIRA CORREA GOMES 60	VILA PEDROSO	VOTORANTIM	SP	(15) 3229-3652
POSTO BELA VISTA	AVENIDA MATHEUS CONEGERO 409	PARQUE BELA VISTA	VOTORANTIM	SP	(15) 3243-8333
CENTRO AUTOMOTIVO MARE ALTA	RODOVIA RAIMUNDO ANTUNES SOARES 1151 KM 996	VILA AMORIM	VOTORANTIM	SP	(15) 3229-3652
POSTO DO VILAR	AVENIDA JOSE MARAO FILHO 3510	PARQUE BRASILIA	VOTUPORANGA	SP	
CAFE PAULISTA AUTO POSTO E CONVENIENCIA	RUA TOCANTINS 3320	VILA MARIN	VOTUPORANGA	SP	(17) 3422-6609
AUTO POSTO VILLAGE	AVENIDA DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ 5169	SAN REMO	VOTUPORANGA	SP	(17) 3046-2238

CIDADE JARDIM	AVENIDA FRANCISCO VILAR HORTA 4351	JARDIM SAO PAULO	VOTUPORANGA	SP	(17) 3423-1005
KONSTRU AUTO POSTO	1A AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA 877	VILA RECANTO DAS AGUAS	VOTUPORANGA	SP	(17) 3421-9925
AUTO POSTO PRATICO	AVENIDA JOAO GONCALVES LEITE 4854	JARDIM ALVORADA	VOTUPORANGA	SP	(17) 3421-1002
POSTO SO NATA	RUA AMAZONAS 3940	VILA MUNIZ	VOTUPORANGA	SP	(17) 3422-4894
AUTO POSTO ESTRELA	RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS 2291	VILA AMERICA	VOTUPORANGA	SP	(17) 3422-2137
AUTO POSTO VOTU	RUA AMAZONAS 4398	PATRIMONIO NOVO	VOTUPORANGA	SP	(17) 3423-4171

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 005/2018 do(a) Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, CNPJ 30.482.319/0001-61.

Nome do Promotor / Comprador: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
Edital: 005/2018
Data de início do recebimento das propostas: 04 de 12 de 2018 às 10:00
Data da Realização: 14 de 12 de 2018 às 10:00
Local: ***www.bbmnet.com.br***
Pregoeiro responsável: Paulo Eduardo Damasceno Lopes

Ao(s) 14 dia(s) do mês dezembro do ano de 2018, no endereço eletrônico ***www.bbmnet.com.br***, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) Paulo Eduardo Damasceno Lopes juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Danielle Coelho Schroeder e Lucilane Maciel Moura , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa CBTM., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 10:00 horas do dia 14 de dezembro de 2018 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:

Lote - 1 - *Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM*

Situação - Adjudicado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	14/12/2018 10:20:55	49.648,72

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Pregoeiro: Paulo Eduardo Damasceno Lopes

Membro(s) de Equipe: Danielle Coelho Schroeder e Lucilane Maciel Moura

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Relatório de Disputa

Edital: 005/2018

Abertura das propostas e início da etapa de lances: 14/12/2018 10:00:00.
Data e hora do fim de recebimento de propostas: 04/12/2018 10:00:00.
Duração Etapa de Lances: 5.
Equipe de Apoio: Danielle Coelho Schroeder e Lucilane Maciel Moura
Fax para Habilitação: (21) 2579-0650
Forma de Cotação: Menor Preço
Informações: 21-2579-0650
Modalidade: Pregão
Objetivo: Contratação de Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa CBTM.
Opção Desclassificação – Regra 10%: não é
Órgão Promotor: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
Percentagem Desempate: 5
Prazo em dias úteis para manifestação de recursos: 3
Pregoeiro: Paulo Eduardo Damasceno Lopes.
Recebimento das propostas eletrônicas até dia: 14/12/2018 às 09:59:00
Tempo de Desconexão do Pregoeiro (min): 10
Tempo Nova Proposta Micro Empresa (min): 5
Participação Licitante: Ampla participação
Tipo de Término: Randômico Manual
Validade da Proposta: 60 dias
Valor Ofertado: Global por Lote

Histórico			
Lote Selecionado:	1	**Descrição do Objeto:**	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM
Situação:	Adjudicado	**Adjudicado ou Fechado por:**	Paulo Eduardo Damasceno Lopes
Data e Hora de Adjudicação ou Fechamento: 12/20/2018 12:41:40 PM			
Participação do Licitante : Ampla participação			

Vencedor	Quantidade	Valor	CNPJ/CPF	Administrador Responsável	Telefone
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1		49.648,72	03.506.307/0001-57	CLARA GABRIELA ALBINO SOARES	513920-2200

Participantes			
Data	**Hora**	**Participante**	**CNPJ/CPF'**
14/12/2018	10:20:55	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1	03.506.307/0001-57

Propostas				
Data	**Hora**	**Participante**	**Valor**	**Situação**
14/12/2018	10:20:55	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1	49.648,72	Classificada

Lances			
Data	**Hora**	**Participante**	**Lance**

Mensagens			
Data	**Hora**	**Evento**	**Descrição**

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

04/12/2018	10:00:00	Alteração de Etapa	Sistema: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
10/12/2018	14:32:01	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1 no valor de 49.648,72.
14/12/2018	09:59:00	Alteração de Etapa	Sistema: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
14/12/2018	10:11:20	Mensagem	Pregoeiro: Bom dia.Sou o Pregoeiro Paulo Eduardo e conduzirei o processo seletivo.
14/12/2018	10:11:26	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa de analise das propostas apresentadas pelos licitantes para 005/2018/1.
14/12/2018	10:12:25	Mensagem	Pregoeiro: Informo que foi iniciada a fase de análise das propostas de fichas técnicas cadastradas. Após a análise das mesmas, será iniciada a fase de lances entre os proponentes que tiverem enviado a proposta inicial em conformidade com o estabelecido.
14/12/2018	10:16:45	Mensagem	Pregoeiro: Bom dia Licitante 1.
14/12/2018	10:16:59	Mensagem	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1: Bom dia
14/12/2018	10:18:20	Mensagem	Pregoeiro: Verifiquei que a Ficha Técnica contém um erro de digitação. O Valor médio da recarga por colaborador, que é um valor fixo estabelecido pela CBTM está diferente do que proposta no Edital, interferindo no valor final de sua proposta. O valor correto é de R$564,19.
14/12/2018	10:18:43	Mensagem	Pregoeiro: Vou cancelar a proposta enviada, para que possa enviar Ficha Técnica corrigida
14/12/2018	10:20:04	Cancelamento de Ordem	Pregoeiro: A solicitação de cancelamento de proposta do Licitante TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1 foi aceita pelo pregoeiro. Aguardamos que o Licitante TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1 cadastre nova proposta.Justificativa: A Ficha Técnica enviada possui erro de digitação, onde o valor fixo estabelecido como média da recarga por colaborador teve um número invertido, alterando o valor final da proposta do proponente.
14/12/2018	10:20:55	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1 no valor de 49.648,72.
14/12/2018	10:21:12	Mensagem	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1: Ajustei!
14/12/2018	10:23:46	Mensagem	Pregoeiro: Ok, vou analisar
14/12/2018	10:35:58	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
14/12/2018	10:36:47	Mensagem	Pregoeiro: Informo que a proposta inicial foi analisada e está em conformidade com o estabelecido.
14/12/2018	10:37:51	Mensagem	Pregoeiro: Prezado Licitante 1, por gentileza, pode informar se é possível reduzir o valor da sua proposta, visto que serão admitidos valores negativos para Taxa Administrativa?
14/12/2018	10:38:37	Mensagem	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1: Senhor pregoeiro, essa é nossa melhor oferta para uma boa execução do contrato
14/12/2018	10:39:51	Mensagem	Pregoeiro: Ok
14/12/2018	10:40:03	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1.
14/12/2018	10:40:40	Mensagem	Pregoeiro: Prezado LICITANTE vencedor, a partir deste momento você tem o prazo de 2 horas para enviar toda a documentação referente à habilitação para o e-mail licitacao@cbtm.org.br sob pena de desclassificação.Após este prazo retornarei para informar se os documentos foram recebidos.
14/12/2018	10:41:13	Mensagem	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1: ciente, vamos preparar a documentação.
14/12/2018	12:17:12	Mensagem	Pregoeiro: Informo que o e-mail com a documentação do LICITANTE vencedor foi recebido e a partir deste momento serão conferidos se estão em conformidade com o solicitado no Edital.
14/12/2018	12:18:28	Mensagem	Pregoeiro: Retornarei as 14 horas com o resultado da análise da documentação.
14/12/2018	14:01:36	Mensagem	Pregoeiro: Informo que a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o número 03.506.307/0001-57, apresentou todos os documentos em conformidade com o solicitado no Edital.
14/12/2018	14:02:05	Mensagem	Pregoeiro: O LICITANTE vencedor deverá enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, todos os documentos citados no item 13.1.1 do Edital, inclusive a Proposta atualizada, em originais ou cópias autenticadas, para o endereço da sede da CBTM (Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22281-050), aos cuidados do Pregoeiro.
20/12/2018	11:59:15	Mensagem	Pregoeiro: Senhores, informo que a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A apresentou toda a documentação correta de habilitação e está apta para a homologação.
20/12/2018	11:59:22	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
20/12/2018	12:41:26	Mensagem	Pregoeiro: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
20/12/2018	12:41:26	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1
20/12/2018	12:41:40	Adjudicação do Lote	Pregoeiro: Lote adjudicado ao vencedor licitante TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

			/ Licitante 1. Iniciada a homologação do edital

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 005/2018

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, Sr.(a) Paulo Eduardo Damasceno Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº PE 5/2018, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM.
Participação Liciante - Ampla participação

Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
CNPJ: 03.506.307/0001-57.
Valor Global: 49.648,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM		49.648,720000	1,00

RIO DE JANEIRO, 20 de dezembro de 2018

Paulo E. D. Lopes
ASSINATURA

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

Relatório de Vencedores

Nome do Promotor: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
Nome do Comprador:
Edital /Processo: 005/2018
Data de Realização: 14/12/2018 às 10:00
Local: ***www.bbmnet.com.br***
Pregoeiro responsável: Paulo Eduardo Damasceno Lopes

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A 03.506.307/0001-57

Total do Fornecedor 49.648,72

Lote: 1 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM	Unidade	1,00	49.648,720000	49.648,720000	49.648,72

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Relatório de classificação de Pregão Eletrônico

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 005/2018 do(a) Confederação Brasileira de Tênis de Mesa 30.482.319/0001-61.

Nome do Promotor:	Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
Nome do Comprador:	
Edital /Processo:	005/2018
Data de Inicio do recebimento de Propostas:	04/12/2018 às 10:00
Data de Realização:	14/12/2018 às 10:00
Local:	***www.bbmnet.com.br***
Pregoeiro responsável:	Paulo Eduardo Damasceno Lopes

Ao(s) 14 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2018, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Paulo Eduardo Damasceno Lopes do(a) Confederação Brasileira de Tênis de Mesa 30.482.319/0001-61 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa CBTM., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedore(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Lote - 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM

Participação Licitante - Ampla participação

Situação - Adjudicado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance R$
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A / Licitante 1	14/12/2018 10:20:55	Não		Sim	49.648,72

Pregoeiro: Paulo Eduardo Damasceno Lopes

TROUW
FRAGA | advogados

À
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM
Rua Henrique de Novaes, nº 190 - Botafogo
Rio de Janeiro/RJ

At.: Alaor Azevedo

Ref.: Parecer Jurídico sobre Homologação do Resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2018 – Empresa vencedora TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Em atendimento à solicitação de V.Sas., vimos apresentar Parecer Jurídico sobre a legalidade do procedimento adotado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, no Pregão Eletrônico nº 005/2018 realizado em 14.12.2018, às 10:00 horas, o qual sagrou vencedora a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. para fins de prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, em todo território nacional.

A CBTM, enquanto associação privada sem fins lucrativos e valendo-se de recursos originários do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) para custear os serviços/bens a serem contratados/adquiridos através do presente certame, conforme disposto no art. 56, VI, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé - alterada pelas Leis nºs 10.264/2001, 13.146/2015 e 12.395/2011), submete o procedimento em destaque à regência das disposições do Manual de Normas e Regulamentos do COB (PO-COM-010 de 24 de julho de 2018), do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB (Resolução DIREX/CPB Nº. 03/2017 de 19 de junho de 2017), pelo Decreto nº 7.984/2013 e pelo Regulamento de Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo ao Ofício Circular 004/2016-DG de 04 de julho de 2016).

De acordo com a legislação destacada, há diversas formalidades a observar nas contratrações de natureza idêntica a do certame realizado, de maneira que, para verificar a lisura

dos procedimentos adotados e atestar a legitimidade da contratação, passamos a elencar a documentação necessária para habilitação da empresa vencedora nos processos de aquisição ora regulamentados, no todo ou em parte, conforme a complexidade do objeto e nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, bem como atestar sua observância no caso em tela:

(x) SIM ( ) NÃO – habilitação jurídica;
(x) SIM ( ) NÃO – qualificação técnica;
(x) SIM ( ) NÃO – qualificação econômico-financeira;
(x) SIM ( ) NÃO – Certidão de Regularidade Fiscal, Trabalhista e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
(x) SIM ( ) NÃO – Atestado de capacidade técnica da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa fornece ou forneceu satisfatoriamente o serviço de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos objeto do certame.
(x) SIM ( ) NÃO – Relação que comprove que a licitante possui ampla rede credenciada de postos de combustível, conforme condições devidamente definidas no ato convocatório;
(x) SIM ( ) NÃO – declaração do proponente de que reúne as condições de habilitação exigidas no edital e de que entregará toda a documentação exigida, no prazo estipulado, caso venha a ser convocado, de acordo com a ordem de classificação.
(x) SIM ( ) NÃO – declaração de inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do proponente, devidamente identificado.

Entendemos que a documentação apresentada pela empresa vencedora está de acordo com os termos de habilitação dispostos no item 12 do Edital e art. 17, da Resolução DIREX/CPB N°. 03.2017 de 19 de junho de 2017, estando apta a prosseguir no procedimento de contratação com a devida homologação do resultado do Pregão Eletrônico 005/2018.

Em análise do resultado do Pregão eletrônico 005/2018, a CBTM valeu-se estritamente do procedimento estabelecido nos art. 19 a 26 e 33 da Resolução DIREX/CPB Nº. 03/2017 de 19 de junho de 2017 e nos artigos 14 a 20 e 38 do Manual de Normas e Regulamentos do COB (PO-COM-010 de 24 de julho de 2018), estando totalmente de acordo com a legislação em vigor que instruiu o Edital.

Isto posto, analisados os procedimentos adotados, conclui-se que a CBTM observou as exigências dispostas no art. 56, VI, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé - alterada pelas Leis nºs 10.264/2001, 13.146/2015 e 12.395/2011), bem como o procedimento destacado nas

disposições do Manual de Normas e Regulamentos do COB (PO-COM-010 de 24 de julho de 2018), do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB (Resolução DIREX/CPB Nº. 03/2017 de 19 de junho de 2017) e pelo Decreto nº 7.984/2013 e o Edital, e entendemos que o procedimento adotado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM para contratação da empresa vencedora está legítima e respeitou as regras para contratação por entidades privadas sem fins lucrativos, e a licitante TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A cumpriu com a exigência de habilitação através dos documentos apresentados, em atendimento ao disposto no art. 17 da Resolução DIREX/CPB Nº. 03/2017 de 19 de junho de 2017 e item 12 do Edital, razão pela qual se encontra apta a prosseguir no procedimento de contratação com a consequente homologação do resultado do Pregão Eletrônico n° 005/2018.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2019.

SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO
OAB/RJ Nº 120.764

CBTM
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico Nº 005/2018

A Autoridade Competente da(o) Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, sr.(a) Alaor Gaspar Pinto Azevedo, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2018, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa CBTM..

RESULTADO:

Lote 1: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
CNPJ: 03.506.307/0001-57.
Valor Global: 49.648,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM		49.648,720000	1,00

RIO DE JANEIRO, 2 de janeiro de 2019

ASSINATURA